Proc. Administrativo 4.451/2025

De: Leandro C. - SL

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 25/07/2025 às 17:23:26

Setores (CC):

SEMAP

Setores envolvidos:

SL, AD-RP, SEMAP, SEDU

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:
DFD_ADESAO_11_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/692F-8A81-1D55-D2C3 e informe o código 692F-8A81-1D55-D2C3

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1.2. Responsável: Celia Aparecida de Andrade

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, identificou a necessidade de implementar medidas que promovam a equidade, a inclusão e o fortalecimento da identidade estudantil no âmbito da rede pública de ensino. Trata-se de uma ação estratégica voltada à valorização dos estudantes, à promoção de um ambiente escolar mais acolhedor e à garantia de condições mais justas para a permanência e o pleno desenvolvimento educacional. Além disso, busca-se ampliar a segurança dos alunos durante o deslocamento entre suas residências e as unidades escolares, bem como facilitar a identificação e organização durante atividades pedagógicas, eventos institucionais e ações externas. A iniciativa visa também contribuir com a padronização de elementos que reforcem o sentimento de pertencimento e a imagem institucional da rede pública de ensino, promovendo dignidade, cidadania e igualdade de oportunidades.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente demanda visa a promoção da equidade no ambiente escolar, um dos pilares para a garantia do acesso e permanência dos estudantes na rede pública de ensino. A adoção de medidas que assegurem condições mais igualitárias entre os alunos contribui diretamente para a redução de desigualdades sociais e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

3.2. Além disso, a padronização de elementos visuais ligados à identidade estudantil favorece a organização das unidades escolares e facilita a identificação dos alunos, especialmente durante atividades externas, eventos institucionais e momentos de maior circulação. Essa medida também colabora com a segurança dos estudantes no trajeto entre casa e escola.

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/692F-8A81-1D55-D2C3 e informe o código 692F-8A81-1D55-D2C3

3.3. Por fim, ações dessa natureza reforçam o compromisso da gestão pública com a valorização do ensino, da cidadania e da dignidade dos alunos da rede municipal. Trata-se de uma iniciativa que dialoga com as diretrizes da educação inclusiva, promovendo um ambiente mais justo, acolhedor e alinhado às necessidades da comunidade escolar.

4. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A presente demanda deve ser atendida até 90 dias.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	CIENTE
Hansnara Marques de Almeida	Assessora Jurídica	Sim
Fábio Luís de Freitas	Contador	Sim
Liliana Lopes Romualdo da Costa	Escritutária	Sim
Matheus Alves Fagundes	Assessor Técnico	Sim
Matheus Teixeira da Silva	Escriturário	Sim

6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

6.1. **A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SERÁ DESIGNADA EM MOMENTO OPORTUNO, OBSERVANDO-SE A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E A CONVENIÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SENDO A INDICAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DE ATO PRÓPRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Irupi/ES, 25 de Julho de 2025.

Celia Aparecida de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/692F-8A81-1D55-D2C3 e informe o código 692F-8A81-1D55-D2C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 692F-8A81-1D55-D2C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 28/07/2025 15:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/692F-8A81-1D55-D2C3

Proc. Administrativo 1- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 28/07/2025 às 08:44:06

Setores envolvidos:

SL, AD-RP, SEMAP, SEDU

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Segue ETP para as devidas providências.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:
ETP_ADESAO_11_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela *Secretaria Municipal de Educação.*

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A presente demanda visa a promoção da equidade no ambiente escolar, um dos pilares para a garantia do acesso e permanência dos estudantes na rede pública de ensino. A adoção de medidas que assegurem condições mais igualitárias entre os alunos contribui diretamente para a redução de desigualdades sociais e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

3.2. Além disso, a padronização de elementos visuais ligados à identidade estudantil favorece a organização das unidades escolares e facilita a identificação dos alunos, especialmente durante atividades externas, eventos institucionais e momentos de maior circulação. Essa medida também colabora com a segurança dos estudantes no trajeto entre casa e escola.

3.3. Por fim, ações dessa natureza reforçam o compromisso da gestão pública com a valorização do ensino, da cidadania e da dignidade dos alunos da rede municipal. Trata-se de uma iniciativa que dialoga com as diretrizes da educação inclusiva, promovendo um ambiente mais justo, acolhedor e alinhado às necessidades da comunidade escolar.

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender a presente demanda, os seguintes requisitos se fazem necessários:

4.1.1. Qualidade dos materiais: o objeto fornecido deverá atender plenamente às necessidades da Secretaria de Educação, demonstrando qualidade em sua estrutura e possibilitando sua plena utilização em ambientes educacionais.

4.1.2. Adequação às normas técnicas: os itens devem estar em conformidade com as normas e demais regulamentações aplicáveis, especialmente no que se refere à segurança, composição e processos de fabricação.

4.1.3. Padronização visual: os itens devem respeitar a identidade visual definida pela Secretaria de Educação, com aplicação de cores, logotipos ou elementos gráficos padronizados conforme orientações do órgão contratante..

4.1.4. Conforto: os materiais devem ser adequados ao uso infantil e juvenil, oferecendo conforto, mobilidade e segurança, com modelagem apropriada para diferentes faixas etárias.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Este Município ainda não está utilizando o Plano de Contratações Anual do Município de forma obrigatória, pois a regulamentação está em andamento.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

OPÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Aquisição	Controle sobre o padrão de qualidade Distribuição Equitativa	Inadequação de modelos Controle de estoque
Fornecimento através de	Maior autonomia para os usuários	Falta de padrão

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

benefício (cartão ou vale)	Estímulo da economia local	Disparidade de qualidade
Comodato	Menor custo com armazenagem Reposição rápida	Custo contínuo Controle mais rígido

6.2. Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela aquisição, por apresentar controle sobre o padrão de qualidade, a padronização visual e a adequação técnica dos materiais, garantindo que todos os alunos recebam os itens conforme as especificações exigidas pela Secretaria de Educação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base no disposto da necessidade demandatória, se faz necessário o seguinte quantitativo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANTIDADE*
109	Camiseta Escolar	3.600
113	Bermuda Escolar	1.800
112	Calça Jeans Escolar	1.800
114	Jaqueta Escolar	1.800

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	Camiseta Escolar	UND	R$ 26,00	R$ 93.600,00
113	Bermuda Escolar	UND	R$ 39,00	R$ 70.200,00
112	Calça Jeans Escolar	UND	R$ 50,00	R$ 90.000,00
114	Jaqueta Escolar	UND	R$ 88,00	R$ 158.400,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na aquisição direta de itens padronizados destinados ao atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a equidade, a inclusão e a valorização da identidade estudantil. Os produtos

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

adquiridos serão distribuídos aos alunos, atendendo a critérios técnicos previamente definidos pela Secretaria de Educação, que garantirão qualidade, durabilidade, conforto e segurança durante o uso.

9.2. A contratação será realizada com especificações detalhadas que contemplarão materiais de boa resistência, variedade de tamanhos compatíveis com as diferentes faixas etárias atendidas, padronização visual com identidade institucional da rede pública e observância às normas técnicas vigentes. A entrega deverá ocorrer em tempo hábil para que os itens sejam utilizados no ano letivo, assegurando um início igualitário para todos os estudantes.

9.3. A execução dessa solução permitirá à gestão pública controlar diretamente os aspectos relacionados à qualidade dos produtos, à padronização estética e à logística de distribuição, garantindo transparência no uso dos recursos públicos e fortalecendo políticas educacionais voltadas para a inclusão social e a valorização da permanência escolar. Trata-se, portanto, de uma medida eficiente, economicamente viável e socialmente justa, alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A implementação da presente solução tem como resultado pretendido alcançar resultados significativos no fortalecimento da política educacional do município. O primeiro resultado pretendido é a promoção da equidade entre os estudantes da rede pública, garantindo que todos tenham acesso às mesmas condições visuais e funcionais no ambiente escolar.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2. Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS TRATAMENTOS

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo a solução apresentada suficiente para satisfação completa da demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. É possível a realização de um procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo em vista a existência da Ata de Registro de Preços anexa, cujo objeto registrado atende a solução escolhida neste Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa de preços preliminar indica vantajosidade na adesão, devendo futura pesquisa de mercado, realizada nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, comprovar que os preços registrados são vantajosos para a Administração.

15.1.1. Caso não seja demonstrada a vantajosidade para a Administração, a solução deverá ser provida por meio de uma contratação, seja via licitação ou contratação direta.

15.2. Desta forma, a equipe de planejamento que subscreve este Estudo Técnico Preliminar posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, nos termos propostos.

16. RESPONSÁVEL

16.1. Leandro Ferreira Crisostomo (Equipe de Apoio à Contratação).

Irupi/ES, *28* de Julho de *2025*.

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio à Contratação

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

APROVAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, considerando a sua adequação aos requisitos técnicos e à necessidade da Administração. Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a devida instrução processual, observando-se as normativas aplicáveis.

Celia Aparecida de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33 e informe o código 4255-3186-80E4-4A33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4255-3186-80E4-4A33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 28/07/2025 15:44:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/4255-3186-80E4-4A33

Proc. Administrativo 2- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 28/07/2025 às 08:51:39

EncaminhoAta de Registro de Preços e publicação.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

ARP_016_2024_Uniformes_Escolares.pdf
Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu diretor executivo, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e inscrito no CPF/MF nº. 283.930.901-72, denominado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, homologação publicada em Diário Oficial da União, no dia 18 de dezembro de 2024, fls 224, Seção 3, processo administrativo n.º 000008/24, Processo Licitatório nº 000010/24, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Razão Social: CB NEWS COMERCIAL LTDA Nome de Fantasia: CB NEWS Endereço: Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Cep: 05.001-200, Bairro Água Branca São Paulo/SP CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55 Representante: Nadyla Torres de Almeida Cédula de Identidade: 49.068.641-2 CPF: 426.868.638-03 E-mail: contato@cbnewsuniformes.com.br Fone: (11) 93012-0007

Item	Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Total Lance

105	14	1.093.590	UN	MEIA PADRÃO I DESCRIÇÃO CALCANHAR VERDADEIRO COR DO CORPO DA MEIA RANCO COR BIQUEIRA E CALCANHAR BRANCO DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME IMAGEM PUNHO JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO SANFONA 1X1). II CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSIÇÃO 38 ALGODÃO 38 POLIAMIDA 15 POLIÉSTER 8 ACRÍLICO 1 ELASTODIENO. GRAMATURA 198 G/M² RESISTÊNCIA AO ESTOURO 10,0 KGF / CM² MÍNIMO ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA 12, NO MÁXIMO. ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO 12, NO MÁXIMO. OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL OU , QUE SIGNIFICA () ENCOLHIMENTO () ALONGAMENTO. III FECHAMENTO DA PONTA A MEIA DEVE COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDOPRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	LOA	LOA	R$ 9,50	R$ 10.389.105,00

106	14	322.566	UN	MEIA SOCIAL CONFECCIONADA NA COR PANTONE 194004 TPX. COMPOSIÇÃO 88 ALGODÃO, 2 LYCRA E 10 POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NT DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 02/2008 DO CONMETRO.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 18,90	R$ 6.096.497,40
107	14	100.000	UN	MEIA COM SOLADO A MEIA COM SOLADO É CONSTITUÍDA DE DUAS PARTES PRINCIPAIS MEIA (CABEDAL) E SOLADO.	LOA	LOA	R$ 42,00	R$ 4.200.000,00
108	14	100.000	UN	MEIA INFANTIL ANTIDERRAPANTE MEIA DEALGODÃO TIPO COLEGIAL COM SOLADO ANTIDERRAPANTE	LOA	LOA	R$ 14,86	R$ 1.486.000,00
Subtotal Lote 14								**R$ 22.171.602,40**
109	15	1.093.590	UN	CAMISETA ESCOLAR	J DIAS	J DIAS	R$ 26,00	R$ 28.433.340,00

110	15	600.000	UN	CAMISETA REGATA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 176153 TPX, TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DÚRAVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100 POLIÉSTER 120. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 176153 TPX OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRA	J DIAS	J DIAS	R$ 20,00	R$ 12.000.000,00

111	15	200.000	UN	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL NA COR BRANCA, OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. O TECIDO DEVERÁ ATENDER OS DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE. MANGA LONGA. COSTURAS INTERNAS DO OMBRO, MANGA, CAVA E JUNÇÃO LATERAL EM MÁQUINA PONTO CADEIA. JUNÇÃO DA GOLA, OMBRO E CAVA COM PESPONTO EXTERNO NA RETA. A LINHA 120 100 POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (INDUMENTÁRIA PADRONIZADA ESCOLAR REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA	J DIAS	J DIAS	R$ 36,00	R$ 7.200.000,00

112	15	729.060	UN	CALÇA ESCOLAR CALÇA JEANS, RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E ALINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER E 50 ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRAS	BORESTE	BORESTE	R$ 50,00	R$ 36.453.000,00

113	15	1.093.590	UN	BERMUDA ESCOLAR BERMUDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE 193920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS EPESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIÉSTER, N120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA	J DIAS	J DIAS	R$ 39,00	R$ 42.650.010,00
114	15	364.530	UN	JAQUETA ESCOLAR A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO PANTONE 193955 TPX TECIDO DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 193955 TPX, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ ABAIXO DA CAVA,	J DIAS	J DIAS	R$ 88,00	R$ 32.078.640,00

				CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 110601 TPX, C				
115	15	364.530	UN	JAQUETA CORTA VENTO JAQUETA CORTA VENTO DEVERÁ TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 193830 TPX PESPONTO PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR D	J DIAS	J DIAS	R$ 130,00	R$ 47.388.900,00
116	15	80.000	UN	CAMISA ESCOLA CÍVICO MILITAR ASCULINA COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES, COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE VERÁ SER FEITA COM LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, SENDO O PRIMEIRO BOTÃO NA GOLA DA CAMISA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 12 CM POR 14 CM, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, MEDINDO 12 CM POR 6 CM, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO CADA. BRASÃO DA ESCOLA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 65,00	R$ 5.200.000,00

				BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO COM BAINHA SIMPLES TECIDO GRAFIL GRAMATURA 112 G/M² COMPOSIÇÃO 67 POLIÉSTER / 33 ALGODÃO COR/PANTONE 154005 TCX.				
117	15	80.000	UN	CALÇA SOCIAL ESCOLA CÍVICO MILITAR DE FORMA LIGEIRAMENTE TRONCOCÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE, DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, BAINHA SIMPLES, 04 BOLSOS EMBUTIDOS, 2 LATERAIS E 2 POSTERIORES FECHADOS POR PESTANAS COM 35 MM DE ALTURA NAS EXTREMIDADES E 45 MM NA PARTE DO CENTRO, CÓS COM SETE PASSADORES SIMPLES COM PASSADORES ENTRE SI. CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,0 CM DE LARGURA FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E GANCHO METÁLICO. PENCES TRASEIRAS. DUAS LISTAS NA COR AZULCLARO, COM 30 MM DE LARGURA APLICADAS NAS DUAS LATERAIS DA CALÇA SEPARADAS POR 5MM UMA DA OUTRA. SÍMBOLO DA ESCOLA NO BORDÃO DO BOLSO ESQUERDO. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196G/M² COMPOSIÇÃO 67POLIESTER / 33 ALGODÃO COR PANTONE 193921TCX PARA A CALÇA E 174037 TCX PARA AS LISTRAS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 80,00	R$ 6.400.000,00

118	15	80.000	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA ESCOLA CÍVICO MILITAR FEITIO COMUM, COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, LEVEMENTE ACINTURADA, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, COM CORTE EM VIÉS COM 50 MM DE BICO, ABERTURA FRONTAL COM ABOTOAMENTO NO MEIO COM 5 BOTÕES, DE 11MM COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 20 MM DA ALTURA DOS BOLSOS, O ÚLTIMO A 120MM DA BAINHA E DOS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 125 MM DE LARGURA E 135 DE ALTURA, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, COM DIMENSÕES DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO IGUAL AOS DEMAIS. BRASÃO DA ESCOLA BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO CO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 120,00	R$ 9.600.000,00
119	15	80.000	UN	SAIA CALÇA ESCOLA CÍVICO MILITAR CORTE LIGEIRAMENTE EVASÊ E COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COBRINDOOS, CÓS COM 40 MM DE LARGURA, COM 6 PASSADORES DE 10MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO. DUAS PREGAS FÊMEAS COM PROFUNDIDADE DE 100 MM DE CADA LADO, FECHADAS POR 280 MM DO CÓS, DUAS LISTRAS NA COR AZULCLARO, DE 30 MM DE LARGURA CADA UMA, APLICADAS DE UM LADO E DO OUTRO LADO DAS COSTURAS EXTERNAS, SEPARADAS 05 CM UMA DA OUTRA. DUAS PENSES NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, FECHAMENTO COM FECHO ECLER NA MESMA COR DO TECIDO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS E BAINHA COM PONTO VISÍVEL. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196 G/M² COMPOSIÇÃO 67 POLIÉSTER / 33 ALGODÃO COR PANTONE 193921 TCX PARA A CALÇA E 174037 TCX PARA AS LISTRAS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 60,00	R$ 4.800.000,00
Subtotal Lote 15								**$ 232.203.890,00**

120	16	380.000	PAR	TENIS ESPORTIVO COM VELCRO I MODELAGEM TAMANHO 22 AO 28 CONFORTÁVEL DESIGN MODERNO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NA TIRA DO VELCRO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO II MATÉRIA PRIMA TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D TECIDO NÃO TECIDO FORRO INTERNO ESPUMA LAMINADO SINTÉTICO APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA VELCRO REFORÇO DO TRASEIRO REFORÇO DA BIQUEIRA VIÉS PALMILHA DE MONTAGEM PALMILHA DE ACABAMENTO ENTRESSOLA ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE PERSONALIZAÇÃO SOLETA RESTRITIVA EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO CAIXA COLETIVA MÁSTER III DESCRIÇÃO TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 171502 TPX, COMPOSIÇÃO 100 POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. TECIDO NÃO TECIDO EM POLIÉSTER REFORÇO DA GÁSPEA, CONSTITUÍDO EM MATERIAL (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR PRETO, 100 POLIÉSTER, UNIDO A GÁSPEA POR	COLI SEU	COLIS EU	R$ 95,00	R$ 36.100.000,00
121	16	380.000	PAR	TÊNIS ESPORTIVO COM CADARÇO I MODELAGEM TAMANHO 29 AO 44 CONFORTÁVEL DESIGN MODERNO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE SOBREPOSTA À LINGUETA PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO II MATÉRIA PRIMA TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D TECIDO NÃO TECIDO FORRO INTERNO ESPUMA LAMINADO SINTÉTICO APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA ILHÓS CADARÇO REFORÇO DO TRASEIRO REFORÇO DA BIQUEIRA VIÉS PALMILHA DE MONTAGEM PALMILHA DE ACABAMENTO ENTRESSOLA ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE PERSONALIZAÇÃO SOLETA RESTRITIVA EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO CAIXA COLETIVA MÁSTER III DESCRIÇÃO TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 171502 TPX, COMPOSIÇÃO 100	COLI SEU	COLIS EU	R$ 95,00	R$ 36.100.000,00

				POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. COM APLICAÇÃO DE ETIQUETA EM SERIGRAFIA DIGITAL, PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, PELO PROCESSO SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA DEFINIÇÃO. TECID				
Subtotal Lote 16								**R$ 72.200.000,00**
122	17	500.000	UN	MOCHILA INFANTIL I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. CO	UNIVERSO	UNIVERSO	R$ 122,00	R$ 61.000.000,00

123	17	500.000	UN	MOCHILA FUNDAMENTAL I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO.	UNIV ERSO	UNIVE RSO	R$ 95,00	R$ 47.500.000,00
124	17	500.000	UN	ESTOJOS I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS	UNIV ERSO	UNIVE RSO	R$ 28,00	R$ 14.000.000,00

				EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. MEDINDO 20				
Subtotal Lote 17								**R$ 122.500.000,00**

2.2. VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu diretor executivo, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e inscrito no CPF/MF nº. 283.930.901-72, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.068.641-2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.868.638-03, doravante denominada CONTRATADA.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

CNPJ 07.950.742/0001-27

Antenor de Figueiredo Neto

ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO:28393090172

Assinado de forma digital por ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO:28393090172
Dados: 2024.12.23 14:34:14 -03'00'

NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803

Assinado de forma digital por NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803
Dados: 2024.12.20 11:31:47 -03'00'

CB NEWS COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55

Nadyla Torres de Almeida

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá – MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.068.641-2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.868.638-03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores:

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	MEIAS	R$ 22.171.602,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,00
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto	CB NEWS COMERCIAL LTDA CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55 Srª. Nadyla Torres de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01, com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 363, Cep: 05.317-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Alencar Lirio Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 18.526.562-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 279.386.688-18, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 **e alterações posteriores:**

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (1/6) 35/568

003886

02	GCM	R$ 30.176.000,00
03	DEFESA CIVIL	R$ 5.770.000,00
04	BRIGADISTAS	R$ 3.199.945,00
05	TRÂNSITO	R$ 18.490.950,00
06	ESPORTES	R$ 71.459.500,00
07	SAÚDE	R$ 9.136.000,00
08	COBERTURAS	R$ 4.312.050,00
09	ACESSÓRIOS	R$ 26.802.000,00
10	ADMINISTRATIVO	R$ 9.135.000,00
11	LIMPEZA	R$ 3.985.000,00
12	CALÇADOS	R$ 50.543.000,00
13	OBRAS	R$ 8.312.000,00
18	CAPAS	R$ 14.990.000,00

VALOR TOTAL R$ 257.776.445,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01 Sr. Alencar Lirio Lima

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Objeto: Futura e eventual aquisição de MATERIAL EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES, conforme quantidades, condições, exigências e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante em Anexo e estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **BRINQUELONAS EDUCATION LTDA** - pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **43.858.066/0001-20, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**. Endereço: Rua Professor João Félix, Nº 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435; Sites: https://www.consorciovaledoriocuiaba.com.br, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -MT). Meios para contato: Tel.: (65) 3359-2808. E-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br. Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA, Sra. Janailza Taveira Leite, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os Senhores Prefeitos Eleitos Acácio Alves Sousa, José Pereira Maranhão, Parassu de Souza Freitas, Marcilei Alves de Oliveira, Elson Farias de Sousa, Cleomenes Junior Dias Costa, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de maneira presencial, às 14h00min do dia 27/12/2024, com a seguinte pauta: 1 - Eleição do Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro Executivo e Conselheiro Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia – CIDESAA para o biênio 2025-2026; 2 - Outros assuntos de interesse do Consórcio. A Eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede do Consórcio, mediante inscrição junto a Secretária Executiva do Consórcio, observados o regulamento e Estatuto do CIDESAA. A convocação a que se refere este edital será publicada no mural do Consórcio e site do Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM e remetido aos Prefeitos por meio digital. São Félix do Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente do CIDESAA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA, Sra. Janailza Taveira Leite, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os Senhores Prefeitos dos Municípios membros do Consórcio, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de maneira presencial, às 09h30min do dia 27/12/2024, com a seguinte pauta: 1 - Prestação de Contas do exercício 2024 – Receita Própria e Convênios; 2- Outros assuntos de interesse do Consórcio. A convocação a que se refere este edital será publicada no mural do Consórcio e site do Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM e remetido aos Prefeitos por meio digital. São Félix do Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente do CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 44

DATA: 20.12.2024

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro as 10:00hrs na Sede Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada em pauta definida, onde estiveram presentes os seguintes Prefeitos.

Gilmar Reinoldo Wentz	Prefeito de Querência
Vilson Biguelini	Prefeito de Canarana

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (2/6) 36/568

003887

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Juridica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.068.641-2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.868.638-03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores:

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	MEIAS	R$ 22.171.602,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,00
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto	CB NEWS COMERCIAL LTDA CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55 Srª. Nadyla Torres de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Juridica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01, com sede na Avenida José Cèsar de Oliveira, nº 181, Conj. 363, Cep: 05.317-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Alencar Lirio Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 18.526.562-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 279.386.688-18, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e **alterações posteriores:**

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (3/6) 37/568

003888

ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA
Mantenedora: Associação São Bento de Ensino - CNPJ 43.969.737/0001-05

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 148 [cento e quarenta e oito] diplomas, no período de 14/11/2024 a 19/12/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

[livro CAT - 12/2024 - registros 023225 a 023247 e 023365 a 023368]; [livro CIU - 08/2024 - registros 023248 a 023252 e 023258 a 023364];

[livro CHS - 09/2024 - registros 023253 a 023259 e 023369 a 023372]; [livro CBS-14/2024-registros 023260 a 023257];

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço http://www.uniara.com.br/documentos

Araraquara, 19 de dezembro de 2024.
LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Contratação de empresa de engenharia civil para prestação do serviço de execução de reforma da sede da Associação.

ABERTURA 10 de janeiro de 2025, às 09:00h (horario local).

INFORMAÇÕES: o certame será realizado pela plataforma BNC (bncompras.com)

ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2024 - EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 49.868.761/0001-59, localizada na Rua 15 S/N, Nova Araguaina - Araguaina-TO, por meio do pregoeiro (a) Antônio Marcos Pereira Marinho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15 de janeiro de 2025 as 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br; ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 h às 17:00h. Tel: (63) 99103-7777e através do e-mail: fin.atidomingosmachado@seduc.to.gov.br

Araguaína-TO, 16 de Dezembro de 2024
PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 07.924.466/0001-22, localizada na Rua 28 QD 19 LT 15, CENTRO, Araguaçu-TO, por meio do pregoeiro (a) KAREN D. VIEIRA SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 17 de janeiro de 2025 às 8:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.bnc.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3384-1936 e através do e-mail: apae.araguacu@gmail.com

Araguaçu-TO, 16 de dezembro de 2024
JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente

CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG mantido pelo CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA, CNPJ: 03.752.343/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 71 (Setenta e Um) diplomas, no período de 12/12/2024 a 16/12/2024, no livro 04 - registro n. 1.634 a 1.704. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço www.unifacig.edu.br

Manhuaçu-MG, 18 de dezembro de 2024
THALES REIS HANNAS
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Associação Educacional de Jales - CPNJ. 50.575.976/0001-60

Para fins do disposto no Art.21 da Portaria MEC nº 1.095 25 de novembro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 27 (vinte e sete) diplomas no período de 22/10/2024 a 17/12/2024, no seguinte livro de registro: Livro Digital 07 - registros nº 603 a 630; Livro 84 - registros nº 14020 a 14040 e Livro 85 - registros 14041 a 14051. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço www.unijales.edu.br/diplomas, dentro do prazo estabelecido pela Portaria

Jales, 18 de dezembro de 2024
OSWALDO SOLER JUNIOR
Reitor

CIMCERO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº327/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo ABERTO. Objeto: REALIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO VOLTADA AOS BONS HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMCERO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data de abertura da sessão publica do Pregão Eletrônico: 08/01/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília - DF) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Publicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de R$ 4.788.712,50. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná RO, 20 de dezembro de 2024
EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº345/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento Menor Preço Por ITEM, modo ABERTO. Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALARES (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS/CANCELADOS), PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ESTE CIMCERO/RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico: 09/01/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília - DF) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de R$ 27.411.527,38. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná RO, 20 de dezembro de 2024
EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO

COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA

AVISO DE LICENÇA

Concessão de Licença para Incremento da Capacidade Instalada da UHE Jaguara

A COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA, com CNPJ sob o nº 28.925.264/0002-56, com endereço na Usina Hidrelétrica (UHE) Jaguara, Zona Rural, s/nº, CEP 14490-000 RIFAINA-SP, torna público que recebeu do IBAMA a Licença de Instalação nº 1499/2024, com validade até 11 de novembro de 2029, para o Incremento da Capacidade Instalada da Usina Hidrelétrica Jaguara, referente à instalação de duas unidades geradoras adicionais, originalmente previstas no projeto original com potência de 118 MW cada, implicando em potência instalada adicional de 236 MW, de forma que, somada à potência atual (424 MW), a potência instalada da usina será 660 MW.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2024
JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER
Diretor de Operação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO CONAGRESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

Parceria Público-Privado (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa para contratação de empresa de engenharia especializada para gestão e eficiência energética, com implantação e operação de usinas solares fotovoltaicas, para geração de energia renovável totalizando 24.265,06 kWp de potência instalada, incluindo comissionamento, operação, manutenção e projeto executivo.

ABERTURA 26 de março de 2025, às 09:30h (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com e Edital disponível no site https://conagreste.al.gov.br/

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Presidente Interino

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.952.0.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador de Carteira de Identidade RG nº. 033xxxxx SJ-MT e do CPF nº. 283.xxx.xxx -72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01, com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 363, Ceo: 05.317-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Alencer Lino Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 18.xxx.xxx -5 SSP/SP, CPF/MF n.º 279.xxx.xxx -16, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE,

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (4/6) 38/568

atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores. DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00
02	GCM	R$ 30.176.000,00
03	DEFESA CIVIL	R$ 5.770.000,00
04	BRIGADISTAS	R$ 3.199.945,00
05	TRÂNSITO	R$ 18.490.950,00
06	ESPORTES	R$ 73.459.500,00
07	SAÚDE	R$ 9.136.000,00
08	COBERTURAS	R$ 4.312.050,00
09	ACESSÓRIOS	R$ 26.807.000,00
10	ADMINISTRATIVO	R$ 9.135.000,00
11	LIMPEZA	R$ 3.985.000,00
12	CALÇADOS	R$ 50.543.000,00
13	OBRAS	R$ 8.312.000,00
18	CAPAS	R$ 14.990.000,00

VALOR TOTAL R$ 257.776.445,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Cuiabá – MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá, Antenor de Figueiredo Neto.	CONTRATADA: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 11.210.951/0001-01; Sr. Alencar Lino Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Felis 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 033xxxxx SJ-MT e do CPF nº. 285.xxx.xxx -72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1752, Complemento: Conj. 106, Agua Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Sr.ª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.xxx.xxx -2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.xxx.xxx -03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores: DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	METAS	R$ 22.371.602,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,06
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Cuiabá – MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá, Antenor de Figueiredo Neto.	CONTRATADA: CB NEWS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55; Sr.ª. Nadyla Torres de Almeida

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Contratada: Dalfovo Construtora Ltda., CNPJ: 05.390.905/0001-39. Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de recursos hídricos e controle de cheias dos municípios de Itati, Três Forquilhas, Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba e Dom Pedro de Alcântara. Valor: R$ 2.064.564,88. Vigência: Início dia 16/12/2024. Término dia 16/12/2025. Data: 16/12/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Processo Licitatório 09/2024
Registro de preços para a eventual prestação de serviços fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos. Julgamento: 08/01/25 às 09h01m. Edital publicado no site oficial www.cimvales.mg.gov.br e plataforma eletrônica www.bll.org.br

DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 44/2024.
Registro de preços para pneus, câmaras e protetores de aro para municípios consorciados. Homologado o processo e adjudicado o objeto às empresas: ZEUS COMERCIAL LTDA., CNPJ 34.840.358/0001-44: itens 02-R$1.700,00; 30-R$252,00; 32-R$370,00; 52-R$622,00; 55-R$475,00; 71 R$500,00 e 73-R$571,00; JN PNEUS LTDA. CNPJ 44.472.217/0001-70 itens 25-R$2.951,00; 35-R$2.378,00 e 49-R$370,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ 10.158.356/0001-01: itens 12-R$2.940,00; 26-R$3.365,00; 28-R$3.365,00; 34-R$319,00; 56-R$409,00; 65-R$1.420,00 e 76-R$300,00; D.P. GUARIAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA., CNPJ: 14.144.192/0001-14, no item 74 R$1.693,08; FREDI PNEUS LTDA., CNPJ: 30.934.851/0001-17: itens 04-R$2.095,00; 05-R$2.615,00; 23-R$237,00; 53-R$560,00; 63-R$540,00 e 70-R$790,00; MAGBA E-COMMERCE LTDA., CNPJ 55.695.599/0001-17: itens 03-R$1.880,00; 10-R$731,00; 13-R$1.710,00; 16-R$2.140,00; 29-R$261,00; 33-R$277,00; 36-R$278,00; 37-R$370,00; 38-R$290,00; 54-R$390,00; 58-R$486,00; 68-R$670,00; 61-R$745,00; 66-R$1.590,00; 67-R$1.640,00 e 68-R$1.683,00; BENICIO PNEUS LTDA., CNPJ: 39.525.062/0001-33: itens 01-R$640,99; 09-R$1.213,99; 09-R$1.234,99; 11-R$1.500,00; 14-R$1.575,99; 15-R$2.241,99; 17-R$230,00; 18-R$244,99; 19-R$2.716,99; 20-R$2.893,99; 21-R$2.924,99; 22-R$252,99; 24-R$250,00; 31-R$260,00; 39-R$420,00; 40-R$4.419,99; 41-R$340,00; 42-R$289,99; 43-R$297,99; 44-R$322,64; 45-R$360,00; 46-R$425,00; 47-R$350,00; 48-R$377,00; 51-R$599,00; 59-R$540,00; 62-R$7.200,00; 64-R$549,99; 69-R$619,99; 72-R$614,99; 77-R$73,00; 78-R$370,00; 79-R$189,99; 80-R$214,00; 81-R$240,00; 82 R$44,00; 83-R$44,00; 84-R$312,00; 85 R$87,00; 86-R$125,00; 87 R$205,00; 88-R$45,00; 89-R$89,00; 90 R$119,00; 91-R$44,00; 92-R$204,00; 93-R$48,00; 94-R$98,00; 95 R$100,00; 96-R$152,00; 97-R$168,00 e 98 R$152,00; I. BORDIGNON PNEUS LTDA., CNPJ: 19.891.740/0001-83: item 57-R$582,90, e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE PNEUS LTDA., CNPJ: 08.159.752/0001-84: itens 27-R$4.492,80; 30-R$560,00 e 75-R$2.161,97. Fracassados: itens nº 06 e 07. Integra em www.civap.com.br

Assis, 19 de dezembro de 2024.
MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo nº 007/2024. Edital nº 001/2024
O Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, através do seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote e Modo de Disputa: Aberto, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento Parcelado de Material Permanente para os Municípios Consorciados ao Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, conforme Especificações Discriminadas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e da Resolução nº 01, de 25 de julho de 2024 (https://cmm.sp.gov.br/resolucao-regulamentacao-de-14133-consorcio-cmm), e as demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Entrega das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 8h30min do dia 16 de janeiro de 2025. Data de Abertura da Sessão Pública: 16 de janeiro de 2025. Horário: 9h (Nove horas) - no horário de Brasília/DF. Local: BLL Compras (bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) - https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito a Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 2315, 21º andar, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP, Tel:(16)3723-4509, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.cmm.sp.gov.br ou https://bll.org.br/suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Ribeirão Preto/SP, 19 de dezembro de 2024
BRAZ RODRIGUES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024

Data07/01/2025 às 10:00h
Futura e eventual aquisição de semente de mamona da cultivar brs energia destinada ao fomento de projetos de desenvolvimento sustentável no território do Irecê-Bahia Sitio:https:bnc.org.br/ Edital:http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes.https://bnc.org.br ehttp://https: www.gov.br/pncp/pt-br

Irecê - BA, 20 de dezembro de 2024
POLIANA BRAGA TAVARES
Agente de Contratação

ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE BAIANA DE DIREITO
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA.
CNPJ: 08.346.085/0001-76

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria do MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados na Universidade de Taubaté - UNITAU, 51 (cinquenta e um) diplomas, nos dias 07, 08, 11, 14 e 27 de novembro de 2024, 12 e 13 de dezembro de 2024, no seguinte livro e sequências numéricas: Livro 1 - registros nº 63804 a 63813; 63842 a 63851; 63972 a 63974; 63976 a 63981; 63984 a 64002; 64025 a 64032; 64195 a 64196 e 65063.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até oito dias, no endereço http://www.faculdadebaianadedireito.com.br/

Salvador, 20 de dezembro de 2024.
FREDIE DIDIER JR
Diretor Geral

FACULDADE HORIZONTINA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Horizontina, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ Nº 91746441/0013-40, com sede na Avenida dos Ipês, nº 569, cidade de Horizontina - RS, por fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria – RS, vinte e quatro diplomas, no seguinte livro de registro: Registros números 892 ao 911; 926; 944 ao 945; 973 do livro número 8. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no site www.fahor.com.br

Horizontina - RS, 18 de dezembro de 2024.
SEDELMO DESBESSEL
Diretor Geral

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (5/6) 39/568

atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores: DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00
02	GCM	R$ 30.176.000,00
03	DEFESA CIVIL	R$ 5.770.000,00
04	BRIGADISTAS	R$ 3.199.945,00
05	TRÂNSITO	R$ 18.490.950,00
06	ESPORTES	R$ 71.459.500,00
07	SAÚDE	R$ 8.136.000,00
08	COBERTURAS	R$ 4.312.050,00
09	ACESSÓRIOS	R$ 26.802.000,00
10	ADMINISTRATIVO	R$ 9.135.000,00
11	LIMPEZA	R$ 3.985.000,00
12	CALÇADOS	R$ 50.943.000,00
13	OBRAS	R$ 8.312.000,00
14	CAPAS	R$ 14.990.000,00

VALOR TOTAL R$ 257.776.445,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá; Antenor de Figueiredo Neto	CONTRATADA: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01 Sr. Alencar Lino Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.741/0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Liveira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 038xxxxx SJ MT e do CPF nº. 283.xxx.xxx -72, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1757, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.xxx.xxx -2 SSP/SP, CPF/MF n. 428.xxx.xxx -03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores. DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	MEIAS	R$ 22.171.902,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,00
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.692,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá; Antenor de Figueiredo Neto	CONTRATADA: CB NEWS COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55; Srª. Nadyla Torres de Almeida

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Contratada: Dalfovo Construtora Ltda., CNPJ: 05.890.905/0001-09. Processo Licitatório Concorrência Pública nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de recursos hídricos e controle de cheias dos municípios de Itati, Três Forquilhas, Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba e Dom Pedro de Alcântara. Valor: R$ 2.064.564,88. Vigência: Início dia 16/12/2024. Termino dia 16/12/2025. Data: 16/12/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Processo Licitatório 09/2024
Registro de preços para a eventual prestação de serviços fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos. Julgamento: 08/01/25 as 09h01m. Edital publicado no site oficial www.cimvales.mg.gov.br e plataforma eletrônica www.bll.org.br.

DIVISCIN SILVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 44/2024.
Registro de preços para pneus, câmaras e protetores de aro para municípios consorciados. Homologado o processo e adjudicado o objeto as empresas: ZEUS COMERCIAL LTDA., CNPJ 34.840.358/0001-66 itens 02-R$1.700,00; 30-R$252,00; 32-R$370,00; 52-R$622,00; 55-R$475,00; 71-R$500,00 e 73-R$571,00; JN PNEUS LTDA., CNPJ 44.472.217/0001-70 itens 25-R$2.951,00; 35-R$2.578,00 e 40-R$370,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ 10.158.356/0001-01 itens 12-R$2.940,00; 26-R$3.365,00; 28-R$3.365,00; 34-R$319,00; 56-R$489,00; 65-R$1.420,00 e 76-R$500,00; D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA., CNPJ 14.144.192/0001-14, no item 74-R$1.693,08; FREDI PNEUS LTDA., CNPJ 80.934.631/0001-17 itens 04-R$2.095,00; 05-R$2.615,00; 23-R$737,00; 53-R$560,00; 68-R$540,00 e 70-R$780,00; MAGBA E-COMMERCE LTDA., CNPJ 55.695.599/0001-17 itens 03-R$1.830,00; 10-R$731,00; 13-R$1.710,00; 16-R$2.140,00; 29-R$261,00; 33-R$777,00; 36-R$278,00; 37-R$320,00; 38-R$290,00; 54-R$390,00; 58-R$486,00; 60-R$670,00; 61-R$745,00; 66-R$1.590,00; 67-R$1.640,00 e 68-R$1.683,00; RENICIO PNEUS LTDA., CNPJ 39.535.062/0001-33 itens 01-R$640,99; 08-R$1.212,99; 09-R$1.234,99; 11-R$1.500,00; 14-R$1.573,99; 15-R$2.241,99; 17-R$230,00; 18-R$244,99; 19-R$2.716,99; 20-R$2.893,99; 21-R$2.924,99; 22-R$252,99; 24-R$250,00; 31-R$260,00; 39-R$420,00; 40-R$4.419,99; 41-R$340,00; 42-R$289,99; 43-R$292,99; 44-R$322,64; 45-R$360,00; 46-R$425,00; 47-R$280,00; 48-R$377,00; 51-R$599,00; 59-R$540,00; 62-R$7.200,00; 64-R$549,99; 69-R$619,99; 72-R$614,99; 77-R$75,00; 78-R$370,00; 79-R$189,99; 80-R$214,00; 81-R$245,00; 82-R$44,00; 83-R$44,00; 84-R$312,00; 85-R$87,00; 86-R$125,00; 87-R$205,00; 88-R$45,00; 89-R$89,00; 90-R$119,00; 91-R$144,00; 92-R$204,00; 93-R$48,00; 94-R$58,00; 95-R$100,00; 96-R$192,00; 97-R$188,00 e 98-R$152,00, I. BORDIGNON PNEUS LTDA., CNPJ 19.891.740/0001-09 item 57-R$582,90; e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE PNEUS LTDA., CNPJ 09.358.732/0001-84 itens 27-R$4.492,80, 50-R$560,00 e 75-R$2.161,97. Fracassados itens nº 06 e 07. Integra em www.civap.com.br

Assis, 19 de dezembro de 2024.
MARCELO DE SOUZA PECHIO
Presidente

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo nº 007/2024. Edital nº 001/2024
O Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, através do seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote e Modo de Disputa: Aberto, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento Parcelado de Material Permanente para os Municípios Consorciados ao Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, conforme Especificações Discriminadas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e da Resolução nº 01, de 25 de julho de 2024 (https://cmm.sp.gov.br/resolucao-regulamentacao-lei-14133-consorcio-cmm), e as demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. Entrega das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 8h30min do dia 1º de janeiro de 2025. Data de Abertura da Sessão Pública: 1º de janeiro de 2025. Horário: 9h (Nove horas) - no horário de Brasília/DF. Local: BLL Compras (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) - https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 2115, 21º andar, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP, Tel.(16)3237-4509, das 08h as 12h e das 13h as 17h, ou pelos sítios www.cmm.sp.gov.br ou https://bll.org.br suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097 4600 / contato@bll.org.br.

Ribeirão Preto/SP, 19 de dezembro de 2024
BRAZ RODRIGUES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024

Data07/01/2025 às 10:00h
Futura e eventual aquisição de semente de mamona da cultivar brs energia, destinada ao fomento de projetos de desenvolvimento sustentavel no territorio de irecê Bahia Sitio https bnc.org.br/ Edital http://consdesu.sitentavelterritorioirece.ba.gmbrasil.org.br/licitacoes.https: bnc.org.br ehttpshttps: www.gov.br/pncp/pt-br.

Irecê - BA, 20 de dezembro de 2024
POLIANA BRAGA TAVARES
Agente de Contratação

ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE BAIANA DE DIREITO
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA
CNPJ: 08.346.085/0001-76
Para fins do disposto no art. 71 da Portaria do MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados na Universidade de Taubaté - UNITAU, 52 (cinquenta e um) diplomas, nos dias: 07, 08, 11, 14 e 27 de novembro de 2024; 12 e 13 de dezembro de 2024, no seguinte livro e sequências numéricas: Livro 1 - registros nº 63904 a 63913; 63942 a 63951; 63972 a 63974; 63976 a 63981; 63986 a 64002; 64025 a 64032; 64189 a 64198 e 65063.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até oito dias, no endereço http://www.faculdadetaiamadeiveito.com.br/

Salvador, 20 de dezembro de 2024.
FREDIE DIDIER JR
Diretor Geral

FACULDADE HORIZONTINA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Horizontina, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ Nº 91746441/0013-40, com sede na Avenida dos Ipês, nº 565, cidade de Horizontina - RS, por fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria - RS, vinte e quatro diplomas, no seguinte livro de registro: Registros números 892 ao 911; 918, 944 ao 945; 973 do livro número 6. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no sítio www.fahor.com.br.

Horizontina - RS, 18 de dezembro de 2024.
SEDELMO DIEBESSEL
Diretor Geral

1Doc: Proc. Administrativo 3- 4.451/2025 40/568

Proc. Administrativo 3- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SEDU - Secretaria de Educação - A/C Celia A.

Data: 28/07/2025 às 08:56:28

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, AD-RP

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Segue para Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela Secretária da Pasta.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/A1EC-679F-8DAF-5F01 e informe o código A1EC-679F-8DAF-5F01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1EC-679F-8DAF-5F01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 28/07/2025 15:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/A1EC-679F-8DAF-5F01

Proc. Administrativo 4- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 31/07/2025 às 15:16:51

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, AD-RP

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Encaminho pesquisa de preços.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:
PESQUISA_DE_PRECO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/51C4-88CE-5804-B6C6 e informe o código 51C4-88CE-5804-B6C6

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 100, de 30 de março de 2023 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. UNIFORME ESCOLAR

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 23 DE JULHO DE 2025 A 24 DE JULHO DE 2025

4. FONTES DE PESQUISA

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Painel de Preços (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou Banco de Preços em Saúde (http://bps.saude.gov.br/)

☒ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/51C4-88CE-5804-B6C6 e informe o código 51C4-88CE-5804-B6C6

☐ Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta.

5. METODOLOGIA APLICADA

5.1. Considerando que os preços estão dispostos de forma homogênea, foi utilizada a média como metodologia para estimar o preço de mercado.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência conforme tabela anexa.

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo UMA *(01)* folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Irupi/ES, [24] de [07] de [2025].

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/51C4-88CE-5804-B6C6 e informe o código 51C4-88CE-5804-B6C6

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
075720	24/07/2025	UNIFORME ESCOLAR	R$ 483.768,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL	**MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL**	MEDIANA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	CAMISETA ESCOLAR	UND 3.600,00	/////	33,00	36,00	/////	34,00	/////	**33,00** 118.800,00	**34,33** 123.588,00	**34,00** 122.400,00	4,03%
Anexo I Lote 001 Item 002	BERMUDA ESCOLAR	UND 1.800,00	45,00	/////	40,00	/////	45,00	/////	**40,00** 72.000,00	**43,33** 77.994,00	**45,00** 81.000,00	8,33%
Anexo I Lote 001 Item 003	CALÇA JEANS ESCOLAR	UND 1.800,00	55,00	/////	/////	/////	63,00	65,00	**55,00** 99.000,00	**61,00** 109.800,00	**63,00** 113.400,00	10,91%
Anexo I Lote 001 Item 004	JAQUETA ESCOLAR	UND 1.800,00	97,31	/////	/////	92,00	98,00	/////	**92,00** 165.600,00	**95,77** 172.386,00	**97,31** 175.158,00	4,10%
Valor total do anexo após análise			355.158,00	118.800,00	201.600,00	165.600,00	493.200,00	117.000,00	R$ 455.400,00	R$ 483.768,00	R$ 491.958,00	
Valor total geral do anexo			355.158,00	118.800,00	201.600,00	165.600,00	493.200,00	117.000,00	R$ 483.768,00			

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/51C4-88CE-5804-B6C6 e informe o código 51C4-88CE-5804-B6C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 51C4-88CE-5804-B6C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA (CPF 134.XXX.XXX-19) em 01/08/2025 10:13:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/51C4-88CE-5804-B6C6

Proc. Administrativo 5- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 31/07/2025 às 15:22:52

Setores envolvidos:

SEMAP, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, AD-RP

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Encaminho justificativa da vantajosidade da adesão.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:
JUSTIFICATIVA_DA_VANTAJOSIDADE_DA_ADESAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6B92-AED8-041E-F87A e informe o código 6B92-AED8-041E-F87A

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

(Processo Administrativo nº 4.451/2025)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, com fundamento na hipótese do art. 86, § 2º da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2. Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi analisada a Ata de Registro de Preços nº *016/2024* mantida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, cujo objeto é idêntico a solução escolhida para atendimento da presente demanda.

2. VANTAJOSIDADE

2.1. A pretendida adesão se mostra vantajosa para a administração Pública em razão de:

2.1.1. A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o preço registrado é inferior ao atualmente praticado no mercado o objeto em tela.

2.1.2. A consulta aos valores comercializados revela que os preços constantes na ARP são mais vantajosos, permitindo economia significativa para os cofres públicos, em conformidade com o princípio da economicidade. Além disso, a adesão evita a necessidade de realização de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais e conferindo maior celeridade ao processo de contratação.

2.1.3. Dessa forma, a adesão à ARP em questão atende ao interesse público, garantindo a obtenção do bem/serviço a preços mais vantajosos, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de R$483.768,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6B92-AED8-041E-F87A e informe o código 6B92-AED8-041E-F87A

sessenta e oito reais).

3.2. Após análise, se verifica que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada pela Administração.

3.3. O resultado dessa análise comprova que os preços registrados na ARP se encontram dentro dos parâmetros de mercado, atendendo ao princípio da economicidade e à vantajosidade da contratação.

3.4. Dessa forma, resta evidenciada a regularidade da adesão à presente ata, garantindo que a aquisição ocorra em condições adequadas e em estrita observância à legislação vigente

Irupi/ES, 31 de Julho de 2025.

_____

Celia Aparecida de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: CELIA APARECIDA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6B92-AED8-041E-F87A e informe o código 6B92-AED8-041E-F87A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B92-AED8-041E-F87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIA APARECIDA DE ANDRADE (CPF 034.XXX.XXX-28) em 31/07/2025 18:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/6B92-AED8-041E-F87A

Proc. Administrativo 6- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SP - Setor de Protocolo

Data: 04/08/2025 às 10:25:59

Segue para inserção do processo na E&L.

–

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Proc. Administrativo 7- 4.451/2025

De: Márcia S. - SP

Para: Dot - Dotação Orçamentária

Data: 04/08/2025 às 10:33:06

Encaminho para Certidão de dotação orçamentário e deferimento pela secretaria de Fazenda.

–

Márcia Batista da Silva
Setor de Protocolo

Proc. Administrativo 8- 4.451/2025

De: Margarete F. - Dot

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa de Governo - SEGOV

Data: 08/08/2025 às 12:50:22

Seguem Certidões de Dotação Orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente

–

Margarete de Paula Lima Fonseca
contadora

Anexos:

Contratacao_de_empresa_para_fornecimento_de_uniformes_escolares_educacao_Especial_assinado_.pdf
Contratacao_de_empresa_para_fornecimento_de_uniformes_escolares_educacao_infantil_creche.pdf
Contratacao_de_empresa_para_fornecimento_de_uniformes_escolares_educacao_infantil_Pre_Escola_assinado_.pdf
Contratacao_de_empresa_para_fornecimento_de_uniformes_escolares_ensino_fundamental_assinado_.pdf

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.451/2025)

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA,** Contadora, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de **Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Educação Especial**, considerando que o valor estimado da despesa é de **R$ 11.825,44** (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
070002.1236700282.061-339032	0,00	11.825,44	0,00	11.825,44

Obs. O Art. 5° da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.
- Por superávit;

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 07 de agosto de 2025.

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734

Assinado digitalmente por VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.08.07 14:42:13 -0300

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contadora

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.451/2025)

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA,** Contadora, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de **Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Educação Infantil (creche)**, considerando que o valor estimado da despesa é de **R$ 74.715,28** (setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
070002.1236500282.052-339032	0,00	74.715,28	0,00	74.715,28

Obs. O Art. 5° da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.
- Por superávit;

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 07 de agosto de 2025.

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734

Assinado digitalmente por VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.08.07 14:23:13 -0300

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contadora

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.451/2025)

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA,** Contadora, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de **Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Educação Infantil (Pré escola)**, considerando que o valor estimado da despesa é de **R$ 92.990,96** (noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
070002.1236500282.055-339032	0,00	92.990,96	0,00	92.990,96

Obs. O Art. 5° da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.
- Por superávit;

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 07 de agosto de 2025.

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734

Assinado digitalmente por VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.08.07 14:35:42 -0300

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contadora

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.451/2025)

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **VILMAR NOIA DE OLIVEIRA,** Contadora, **CERTIFICO** para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente da contratação de **Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos do Ensino Fundamental**, considerando que o valor estimado da despesa é de **R$ 304.236,32** (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
070002.1236100282.045.339032	0,00	304.236,32	0,00	304.236,32

Obs. O Art. 5° da Lei 1145/2024 autoriza o executivo municipal abrir créditos adicionais suplementares.
- Por superávit;

Certifico ainda que, para efeitos do art. 16 II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e possui também adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por ser verdade firmo a presente para surta seu efeito legal.

Irupi/ES, 07 de agosto de 2025.

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734

Assinado digitalmente por VILMAR NOIA DE OLIVEIRA:87041901734
Data: 2025.08.07 14:46:49 -0300

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA
Contadora

Proc. Administrativo 9- 4.451/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 11/08/2025 às 10:00:08

Anexo autorização de abertura.

_

Aurenice Nunes Ribeiro
Subsecretária Administrativa de Governo

Anexos:

AUTORIZACAO_DE_ABERTURA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulino Lourenço da Silva	11/08/2025 11:20:19	ICP-Brasil	PAULINO LOURENCO DA SILVA CPF 905.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse **https://irupi.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C3A7-070F-7E0D-6904**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 4.451/2025)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, divididos em segmentos de mercado e por secretarias municipais dos entes consorciados.

Para a presente contratação será realizada a abertura de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, mantida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor registrado é compatível com o praticado no mercado, conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho 4).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 8) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a abertura de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, mantida pelo Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 11 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito de Irupi/ES

Assinado por 1 pessoa: PAULINO LOURENCO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/C3A7-070F-7E0D-6904 e informe o código C3A7-070F-7E0D-6904

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3A7-070F-7E0D-6904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULINO LOURENCO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 11/08/2025 11:20:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/C3A7-070F-7E0D-6904

Proc. Administrativo 10- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 11/08/2025 às 14:21:08

Seguem anuências do orgão gerenciador e empresa fornecedora.

–

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_ANUENCIA_CB_NEWS_EMPRESA_FORNECEDORA.pdf
TERMO_DE_ANUENCIA_CONSORCIO_VALE_DO_RIO_CUIABA_ORGAO_GERENCIADOR.PDF

CB NEWS COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Irupi – ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Paulino Lourenço da Silva,

Em atenção ao ofício nº 109/SEMAP/PMI/2025, sirvo-me do expediente para manifestar nossa total e irrestrita ANUÊNCIA quando ao pleito de adesão a ata de registro de preços n. 016/2024, oriunda do pregão eletrônico 008/2024, nos quantitativos e valores, conforme pleiteados e reiterados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
LOTE 15 - UNIFORME ESCOLAR					
15	109	CAMISETA ESCOLAR	3.600	R$ 26,00	R$ 93.600,00
15	112	CALÇA ESCOLAR CALÇA JEANS, RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER E 50 ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRAS	1.800	R$ 50,00	R$ 90.000,00

15	113	BERMUDA ESCOLAR BERMUDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE 193920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIÉSTER, N120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA	1.800	R$ 39,00	R$ 70.200,00
15	114	JAQUETA ESCOLAR A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR PANTONE 193955 TPX EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO TECIDO DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 193955 TPX, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ ABAIXO DA CAVA, CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 110601 TPX, C	1.800	R$ 88,00	R$ 158.400,00
				TOTAL	**R$ 412.200,00**

Aproveito o expediente, para reiterar que as obrigações assumidas pela empresa com o certame não serão prejudicadas com a pretendida adesão e que mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação original, requisitos documentais, que se farão acompanhar ao email, juntamente com os demais documentos pleiteados.

Anuênte: CB News Comercial Ltda.		CNPJ: 08.934.170/0001-55
Telefone: (11) 3931.2041		
Representante: Nadyla Torres de Almeida		
e-mail: contato@cbnewsuniformes.com.br		
Endereço: Av. Francisco Matarazzo, n. 1752, Conj. 106, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.001-200		
Conta Corrente: 576958811-6	Agência: 4155	Banco: Caixa Econômica - 104

São Paulo, 31 de julho de 2025.

NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803

Assinado de forma digital por NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803

CB News Comercial Ltda.
NADYLA TORRES DE ALMEIDA

08.934.170/0001-55
CB NEWS
COMERCIAL LTDA
SÃO PAULO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

ANUÊNCIA DE ADESÃO Nº 045/2025			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024		**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**	
Solicitante	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES		
CNPJ nº	36.403.954/0001-92	Ofício nº	110/SEMAP/PMI/2025
Empresa detentora da ARP	CB NEWS COMERCIAL LTDA		

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, vos informa o DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADESÃO "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 016/2024 originária da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/CIDES, nos quantitativos abaixo descritos.

Frisamos ainda que, nos termos do Art. 31, § 2º do Decreto nº11.462 de 31 de março de 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, "Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

As Despesas decorrentes da contratação deverão ocorrer à conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, assim como a confecção do Contrato para formalização deste processo.

OBJETO
Lote 15

Item	Quant.	Un	Descrição	R$ Unit	R$ Total
109	3600	Un	CAMISETA DE MANGAS CURTAS NA COR BRANCA COM GOLA REDONDA CONFORME FIGURA 1, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME TABELA 1. A CAMISETA TERÁ GOLA E PUNHO NA COR AZUL PANTONE 19-3920 TCX CONFECCIONADA CONFORME TABELA 3. O TECIDO SANFONADO DEVE SER APLICADO NA GOLA E NO PUNHO COM 2 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. II - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER PADRONIZADA E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.	R$ 26,00	R$ 93.600,00

112	1800	Un	CALÇA ESCOLAR CALÇA JEANS, RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER E 50 ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRAS	R$ 50,00	R$90.000,00
113	1800	Un	BERMUDA ESCOLAR BERMUDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE 193920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIÉSTER, N120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA	R$ 39,00	R$70.200,00

114	1800	Un	JAQUETA ESCOLAR A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO PANTONE 193955 TPX TECIDO DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 193955 TPX, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ ABAIXO DA CAVA, CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 110601 TPX	R$ 88,00	R$158.400,00

TOTAL GERAL	**R$ 412.200,00**
Quatrocentos e doze mil e duzentos reais	

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

Antenor de Figueiredo Neto
Diretor Executivo
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social Vale Do Rio Cuiabá

Proc. Administrativo 11- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 11/08/2025 às 14:23:25

Encaminho documentos do orgão gerenciador.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

ARP_016_2024_Uniformes_Escolares.pdf
Catalogo_Atlanticus_Uniforme_Escolar.pdf
Edital_e_TR_Uniformes.pdf
Parecer_Contabil.pdf
Parecer_juridico_final_Pregao_Eletronico_n_008_2024.pdf
Parecer_juridico_inicial_Pregao_Eletronico_n_008_2024.pdf
Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu diretor executivo, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e inscrito no CPF/MF nº. 283.930.901-72, denominado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, homologação publicada em Diário Oficial da União, no dia 18 de dezembro de 2024, fls 224, Seção 3, processo administrativo n.º 000008/24, Processo Licitatório nº 000010/24, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Razão Social: CB NEWS COMERCIAL LTDA Nome de Fantasia: CB NEWS Endereço: Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Cep: 05.001-200, Bairro Água Branca São Paulo/SP CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55 Representante: Nadyla Torres de Almeida Cédula de Identidade: 49.068.641-2 CPF: 426.868.638-03 E-mail: contato@cbnewsuniformes.com.br Fone: (11) 93012-0007

Item	Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Total Lance

105	14	1.093.590	UN	MEIA PADRÃO I DESCRIÇÃO CALCANHAR VERDADEIRO COR DO CORPO DA MEIA RANCO COR BIQUEIRA E CALCANHAR BRANCO DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME IMAGEM PUNHO JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO SANFONA 1X1). II CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSIÇÃO 38 ALGODÃO 38 POLIAMIDA 15 POLIÉSTER 8 ACRÍLICO 1 ELASTODIENO. GRAMATURA 198 G/M² RESISTÊNCIA AO ESTOURO 10,0 KGF / CM² MÍNIMO ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA 12, NO MÁXIMO. ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO 12, NO MÁXIMO. OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL OU , QUE SIGNIFICA () ENCOLHIMENTO () ALONGAMENTO. III FECHAMENTO DA PONTA A MEIA DEVE COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDOPRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.	LOA	LOA	R$ 9,50	R$ 10.389.105,00

106	14	322.566	UN	MEIA SOCIAL CONFECCIONADA NA COR PANTONE 194004 TPX. COMPOSIÇÃO 88 ALGODÃO, 2 LYCRA E 10 POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NT DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 02/2008 DO CONMETRO.	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 18,90	R$ 6.096.497,40
107	14	100.000	UN	MEIA COM SOLADO A MEIA COM SOLADO É CONSTITUÍDA DE DUAS PARTES PRINCIPAIS MEIA (CABEDAL) E SOLADO.	LOA	LOA	R$ 42,00	R$ 4.200.000,00
108	14	100.000	UN	MEIA INFANTIL ANTIDERRAPANTE MEIA DEALGODÃO TIPO COLEGIAL COM SOLADO ANTIDERRAPANTE	LOA	LOA	R$ 14,86	R$ 1.486.000,00
Subtotal Lote 14								**R$ 22.171.602,40**
109	15	1.093.590	UN	CAMISETA ESCOLAR	J DIAS	J DIAS	R$ 26,00	R$ 28.433.340,00

110	15	600.000	UN	CAMISETA REGATA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 176153 TPX, TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DÚRAVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100 POLIÉSTER 120. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 176153 TPX OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRA	J DIAS	J DIAS	R$ 20,00	R$ 12.000.000,00

111	15	200.000	UN	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL NA COR BRANCA, OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. O TECIDO DEVERÁ ATENDER OS DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE. MANGA LONGA. COSTURAS INTERNAS DO OMBRO, MANGA, CAVA E JUNÇÃO LATERAL EM MÁQUINA PONTO CADEIA. JUNÇÃO DA GOLA, OMBRO E CAVA COM PESPONTO EXTERNO NA RETA. A LINHA 120 100 POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (INDUMENTÁRIA PADRONIZADA ESCOLAR REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA	J DIAS	J DIAS	R$ 36,00	R$ 7.200.000,00

112	15	729.060	UN	CALÇA ESCOLAR CALÇA JEANS, RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E ALINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER E 50 ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRAS	BORESTE	BORESTE	R$ 50,00	R$ 36.453.000,00

113	15	1.093.590	UN	BERMUDA ESCOLAR BERMUDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE 193920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS EPESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIÉSTER, N120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA	J DIAS	J DIAS	R$ 39,00	R$ 42.650.010,00
114	15	364.530	UN	JAQUETA ESCOLAR A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO PANTONE 193955 TPX TECIDO DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 193955 TPX, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ ABAIXO DA CAVA,	J DIAS	J DIAS	R$ 88,00	R$ 32.078.640,00

				CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 110601 TPX, C				
115	15	364.530	UN	JAQUETA CORTA VENTO JAQUETA CORTA VENTO DEVERÁ TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 193830 TPX PESPONTO PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR D	J DIAS	J DIAS	R$ 130,00	R$ 47.388.900,00
116	15	80.000	UN	CAMISA ESCOLA CÍVICO MILITAR ASCULINA COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES, COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE VERÁ SER FEITA COM LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, SENDO O PRIMEIRO BOTÃO NA GOLA DA CAMISA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 12 CM POR 14 CM, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, MEDINDO 12 CM POR 6 CM, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO CADA. BRASÃO DA ESCOLA	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 65,00	R$ 5.200.000,00

				BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO COM BAINHA SIMPLES TECIDO GRAFIL GRAMATURA 112 G/M² COMPOSIÇÃO 67 POLIÉSTER / 33 ALGODÃO COR/PANTONE 154005 TCX.				
117	15	80.000	UN	CALÇA SOCIAL ESCOLA CÍVICO MILITAR DE FORMA LIGEIRAMENTE TRONCOCÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE, DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, BAINHA SIMPLES, 04 BOLSOS EMBUTIDOS, 2 LATERAIS E 2 POSTERIORES FECHADOS POR PESTANAS COM 35 MM DE ALTURA NAS EXTREMIDADES E 45 MM NA PARTE DO CENTRO, CÓS COM SETE PASSADORES SIMPLES COM PASSADORES ENTRE SI. CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,0 CM DE LARGURA FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E GANCHO METÁLICO. PENCES TRASEIRAS. DUAS LISTAS NA COR AZULCLARO, COM 30 MM DE LARGURA APLICADAS NAS DUAS LATERAIS DA CALÇA SEPARADAS POR 5MM UMA DA OUTRA. SÍMBOLO DA ESCOLA NO BORDÃO DO BOLSO ESQUERDO. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196G/M² COMPOSIÇÃO 67POLIESTER / 33 ALGODÃO COR PANTONE 193921TCX PARA A CALÇA E 174037 TCX PARA AS LISTRAS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 80,00	R$ 6.400.000,00

118	15	80.000	UN	CAMISA SOCIAL FEMININA ESCOLA CÍVICO MILITAR FEITIO COMUM, COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, LEVEMENTE ACINTURADA, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, COM CORTE EM VIÉS COM 50 MM DE BICO, ABERTURA FRONTAL COM ABOTOAMENTO NO MEIO COM 5 BOTÕES, DE 11MM COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 20 MM DA ALTURA DOS BOLSOS, O ÚLTIMO A 120MM DA BAINHA E DOS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 125 MM DE LARGURA E 135 DE ALTURA, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, COM DIMENSÕES DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO IGUAL AOS DEMAIS. BRASÃO DA ESCOLA BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO CO	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 120,00	R$ 9.600.000,00
119	15	80.000	UN	SAIA CALÇA ESCOLA CÍVICO MILITAR CORTE LIGEIRAMENTE EVASÊ E COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COBRINDOOS, CÓS COM 40 MM DE LARGURA, COM 6 PASSADORES DE 10MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO. DUAS PREGAS FÊMEAS COM PROFUNDIDADE DE 100 MM DE CADA LADO, FECHADAS POR 280 MM DO CÓS, DUAS LISTRAS NA COR AZULCLARO, DE 30 MM DE LARGURA CADA UMA, APLICADAS DE UM LADO E DO OUTRO LADO DAS COSTURAS EXTERNAS, SEPARADAS 05 CM UMA DA OUTRA. DUAS PENSES NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, FECHAMENTO COM FECHO ECLER NA MESMA COR DO TECIDO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS E BAINHA COM PONTO VISÍVEL. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196 G/M² COMPOSIÇÃO 67 POLIÉSTER / 33 ALGODÃO COR PANTONE 193921 TCX PARA A CALÇA E 174037 TCX PARA AS LISTRAS	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R$ 60,00	R$ 4.800.000,00
Subtotal Lote 15								**$ 232.203.890,00**

120	16	380.000	PAR	TENIS ESPORTIVO COM VELCRO I MODELAGEM TAMANHO 22 AO 28 CONFORTÁVEL DESIGN MODERNO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NA TIRA DO VELCRO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO II MATÉRIA PRIMA TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D TECIDO NÃO TECIDO FORRO INTERNO ESPUMA LAMINADO SINTÉTICO APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA VELCRO REFORÇO DO TRASEIRO REFORÇO DA BIQUEIRA VIÉS PALMILHA DE MONTAGEM PALMILHA DE ACABAMENTO ENTRESSOLA ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE PERSONALIZAÇÃO SOLETA RESTRITIVA EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO CAIXA COLETIVA MÁSTER III DESCRIÇÃO TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 171502 TPX, COMPOSIÇÃO 100 POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. TECIDO NÃO TECIDO EM POLIÉSTER REFORÇO DA GÁSPEA, CONSTITUÍDO EM MATERIAL (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR PRETO, 100 POLIÉSTER, UNIDO A GÁSPEA POR	COLI SEU	COLIS EU	R$ 95,00	R$ 36.100.000,00
121	16	380.000	PAR	TÊNIS ESPORTIVO COM CADARÇO I MODELAGEM TAMANHO 29 AO 44 CONFORTÁVEL DESIGN MODERNO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE SOBREPOSTA À LINGUETA PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO II MATÉRIA PRIMA TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D TECIDO NÃO TECIDO FORRO INTERNO ESPUMA LAMINADO SINTÉTICO APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA ILHÓS CADARÇO REFORÇO DO TRASEIRO REFORÇO DA BIQUEIRA VIÉS PALMILHA DE MONTAGEM PALMILHA DE ACABAMENTO ENTRESSOLA ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE PERSONALIZAÇÃO SOLETA RESTRITIVA EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO CAIXA COLETIVA MÁSTER III DESCRIÇÃO TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 171502 TPX, COMPOSIÇÃO 100	COLI SEU	COLIS EU	R$ 95,00	R$ 36.100.000,00

				POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. COM APLICAÇÃO DE ETIQUETA EM SERIGRAFIA DIGITAL, PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, PELO PROCESSO SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA DEFINIÇÃO. TECID				
Subtotal Lote 16								**R$ 72.200.000,00**
122	17	500.000	UN	MOCHILA INFANTIL I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. CO	UNIVERSO	UNIVERSO	R$ 122,00	R$ 61.000.000,00

123	17	500.000	UN	MOCHILA FUNDAMENTAL I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO.	UNIV ERSO	UNIVE RSO	R$ 95,00	R$ 47.500.000,00
124	17	500.000	UN	ESTOJOS I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS	UNIV ERSO	UNIVE RSO	R$ 28,00	R$ 14.000.000,00

				EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. MEDINDO 20				
Subtotal Lote 17								**R$ 122.500.000,00**

2.2. VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu diretor executivo, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e inscrito no CPF/MF nº. 283.930.901-72, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.068.641-2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.868.638-03, doravante denominada CONTRATADA.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

CNPJ 07.950.742/0001-27

Antenor de Figueiredo Neto

ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO:28393090172

Assinado de forma digital por ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO:28393090172
Dados: 2024.12.23 14:34:14 -03'00'

NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803

Assinado de forma digital por NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803
Dados: 2024.12.20 11:31:47 -03'00'

CB NEWS COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55

Nadyla Torres de Almeida

Atlanticus

LOTE 14

Item 105

MEIA PADRÃO

Preço Unitário: R$ 9,50
Quantidade: 1.093.590

Item 106

MEIA SOCIAL

Preço Unitário: R$ 18,90
Quantidade: 322.566

Item 107

MEIA COM SOLADO

Preço Unitário: R$ 42,00
Quantidade: 100.000

Item 108

MEIA INFANTIL ANTIDERRAPANTE

Preço Unitário: R$ R$ 14,86
Quantidade: 100.000

CATÁLOGO
UNIFORMES

atlanticus

LOTE 15

Item 109

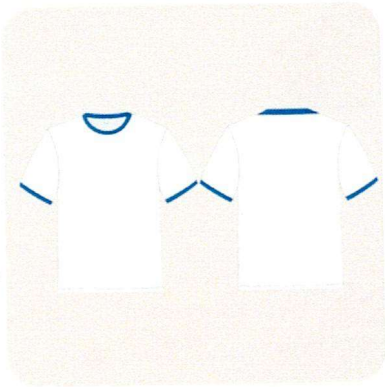

CAMISETA ESCOLAR

Preço Unitário: R$ 26,00
Quantidade: 1.093.590

Item 110

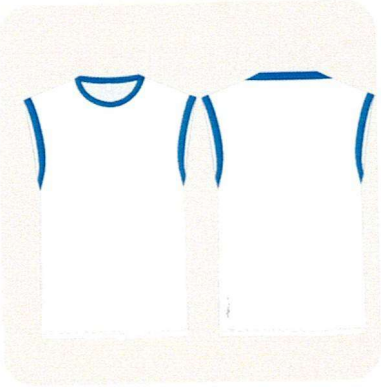

CAMISETA REGATA

Preço Unitário: R$ 20,00
Quantidade: 600.000

Item 111

CAMISETA MANGA LONGA

Preço Unitário: R$ 36,00
Quantidade: 200.000

Item 112

CALÇA JEANS ESCOLAR

Preço Unitário: R$ 50,00
Quantidade: 729.060

Item 113

BERMUDA ESCOLAR

Preço Unitário: R$ 39,00
Quantidade: 1.093.590

Item 114

JAQUETA ESCOLAR

Preço Unitário: R$ 88,00
Quantidade: 364.530

G ATLANTICUS LTDA
CNPJ 48.185.743/0001-00

(11) 93012-0007
contato@atlanticus.ltda

CATÁLOGO
UNIFORMES

atlanticus

LOTE 15

Item 115

JAQUETA CORTA VENTO

Preço Unitário: R$ 130,00
Quantidade: 364.530

Item 116

CAMISA SOCIAL MASCULINA

Preço Unitário: R$ 65,00
Quantidade: 80.000

Item 117

CALÇA SOCIAL MILITAR

Preço Unitário: R$ 80,00
Quantidade: 80.000

Item 118

CAMISA SOCIAL FEMININA

Preço Unitário: R$ 120,00
Quantidade: 80.000

Item 119

SAIA CALÇA MILITAR

Preço Unitário: R$ 60,00
Quantidade: 80.000

CATÁLOGO
UNIFORMES

atlanticus

LOTE 16

Item 120

TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO

Preço Unitário: R$ 95,00
Quantidade: 380.000

Item 121

TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO

Preço Unitário: R$ 95,00
Quantidade: 380.000

LOTE 17

Item 122

MOCHILA INFANTIL

Preço Unitário: R$ 122,00
Quantidade: 500.000

Item 123

MOCHILA FUNDAMENTAL

Preço Unitário: R$ 95,00
Quantidade: 500.000

Item 124

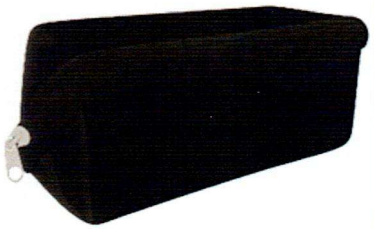

ESTOJO

Preço Unitário: R$ 28,00
Quantidade: 500.000

Processo Administrativo nº 000008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024/CIDES VRC
MINUTA DO EDITAL

ABERTURA DE SESSÃO	Dia XX/XX/2024 às 09:00 horário de Brasília/MT

OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	SIM	LOTE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Termo de Referência – Anexo I

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra?	Garantia Contratual?
NÃO	SIM	NÃO

Pedidos de Esclarecimentos Impugnações	
Em até 03 dias úteis antes da abertura das propostas, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021.	
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote	**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado
Observações Gerais	
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br	

CIDES-VRC
Folha 365

Sumário

1. DO OBJETO 5
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 5
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 11
7. DA FASE DE JULGAMENTO 15
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 20
11. DOS RECURSOS 21
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 22
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (2/232) 97/568

CIDES-VRC
Folha 364

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação nº 004/2023 , publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de setembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 2023, Decreto Estadual 1.525/2022, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Endereço: Rua Professor João Félix, Número 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-840

Sites: https://www.consorciovaledoriocuiaba.com.br - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -MT).

Meios para contato:

Tel.: (65) 3359-2808

E-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

OBS: Os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF), salvo ressalva expressa

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-435, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 e os demais Municípios integrantes do CIDES VRC:

CIDES-VRC
Folha 367

MUNICÍPIO	Nº CNPJ
Prefeitura Municipal de Acorizal	03.507.571/0001-05
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	03.507.563/0001-69
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19
Prefeitura Municipal de Cuiabá	03.533.064/0001-46
Prefeitura Municipal de Jangada	24.772.147/0001-68
Prefeitura Municipal de Nobres	03.424.272/0001-07
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Livramento	03.507.514/0001-26
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	15.023.963/0001-88
Prefeitura Municipal de Paranatinga	15.023.971/0001-24
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	37.465.176/0001-29
Prefeitura Municipal de Poconé	03.162.872/0001-44
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste	03.180.924/0001-05
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger	03.507.555/0001-12
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	03.507.548/0001-10

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.008-840 - Cuiabá – MT - Telefone (65) 3359-2808
e-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br

CIDES-VRC
Folha 367

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

1.1. A licitação será realizada em lote único, formados por dez itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico/SRP quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial pertinente e compatível com o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema Eletrônico LICITANET, site: www.licitanet.com.br .

1.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CIDES-VRC
Folha 369

1.7. *Da participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

1.7.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

1.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.9. Não poderão disputar esta licitação:

1.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.9.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

1.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CIDES-VRC
Folha 370

1.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O impedimento de que trata o item 1.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.9.2 e 1.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.13. O disposto nos itens 1.9.2 e 1.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.15. A vedação de que trata o item 1.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.16. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.17. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.18. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.10.2.**Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (7/232) 102/568

1.19. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.19.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.19.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.19.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.19.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.20. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.21.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.21.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.22. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.19 ou 1.21 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.23. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

CIDES-VRC
Folha 372

1.24. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.25. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.26. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.26.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

1.26.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

1.27. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.27.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

1.27.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.28. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.26 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.29. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.30. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.31. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.31.1. ser redigida em lingua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

1.31.2. Especificações completas do objeto ofertado (Marca/Fabricante);

1.31.3. *A proposta não poderá impor condições ou opções, sob pena de desclassificação.*

1.31.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de casas decimais,

1.32. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.32.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.33. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.34. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.35. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.36. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.37. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.37.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.37.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.37.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

1.38. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

CIDES-VRC
Folha 324

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.39. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.40. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.41. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.42. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.43. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

1.44. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.45. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.46. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1.000,00 (mil reais).*

1.47. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.48. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.49. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.49.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.49.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.49.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.49.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.49.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.50. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.50.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.50.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.50.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.50.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.50.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.51. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.51.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.51, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

CIDES-VRC
Folha 360

1.51.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.51.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.51.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.51.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.51.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.52. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.53. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.54. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.55. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.56. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.57. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.58. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.58.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.58.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.58.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

1.58.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.59. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.59.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.59.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.59.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.59.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.59.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.59.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.59.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

1.59.2.2. empresas brasileiras;

CIDES-VRC
Folha

1.59.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.59.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.60. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.60.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.60.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.60.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.60.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.60.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.61. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

1.62. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.62.1. SICAF;

1.62.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

1.62.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.63. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

CIDES-VRC
Folha 334

1.64. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

1.64.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

1.64.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

1.64.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.65. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.66. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.7.1 e 1.21 deste edital.

1.67. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

1.68. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.68.1. contiver vícios insanáveis;

1.68.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.68.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.68.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.68.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.69. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.69.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.69.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.69.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

CIDES-VRC
Folha 370

1.70. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.70.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.70.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.71. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.72. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.73. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.74. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.75. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.76. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.77. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.79. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a

CIDES-VRC
Folha 391

habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

1.80. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.80.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.81. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

1.82. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.83. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

1.84. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.85. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.86. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.86.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

1.86.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no §

CIDES-VRC
Folha 390

1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

1.87. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1.87.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.87.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.88. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.89. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.86.1.

1.90. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.91. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

1.92. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.93. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.94. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (19/232) 114/568

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.95. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital, disponibilizada no sistema de registro de preços ou encaminhada via e-mail.

1.96. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.97. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.98. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.99. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

1.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

1.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

CIDES-VRC
Folha 324

1.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DOS RECURSOS

1.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.7.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.7.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

1.7.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.7.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

1.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

1.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

CIDES-VRC
Folha 375

1.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.consorciovaledoriocuiaba.com.br .

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1.15. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.15.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.15.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.15.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.15.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.15.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.15.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.15.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.15.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.15.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.15.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.15.5. fraudar a licitação

1.15.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.15.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.15.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.15.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

CIDES-VRC
Folha 316

1.15.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

1.15.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

1.16. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.16.1. advertência;

1.16.2. multa;

1.16.3. impedimento de licitar e contratar e

1.16.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.17. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.17.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

1.17.2. as peculiaridades do caso concreto

1.17.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.17.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

1.17.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.18. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

1.18.1. Para as infrações previstas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

1.18.2. Para as infrações previstas nos itens 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7 e 1.15.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

1.19. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1.20. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.21. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CIDES-VRC
Folha 327

1.22. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7 e 1.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

1.23. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

1.24. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.25. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.26. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.27. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.28. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.29. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.30. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (24/232) 119/568

1.31. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, somente pelo sistema do pregão eletrônico, sito www.licitanet.com.br.

1.32. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.32.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.33. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.34. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

1.35. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.36. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.37. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.38. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.39. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.40. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.41. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.42. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.43. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.consorciodovaledoriocuiaba.com.br.

1.44. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

CIDES-VRC
Folha 369

1.44.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.44.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1.44.2. ANEXO II – Modelo de Credenciamento

1.44.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

1.44.4. ANEXO IV – Declarações Consolidadas

1.44.5. ANEXO V – Enquadramento de ME/EPP

1.44.6. ANEXO VI – Minuta Ata de Registro de Preços

1.44.7. ANEXO VII – Minuta do Contrato

Cuiabá, xxx de xxxx de 2024.

Rafaela Carlos da Roza
Pregoeira Oficial

CIDES-VRC
Folha 3910

ANEXO I

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

(Processo Administrativo n°000008/2024)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, para atendimento das demandas dos municípios consorciados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 – MANUTENÇÃO			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
1.1	2.500	UNID	CALÇA MANUTENÇÃO
1.2	2.500	UNID	CAMISETA POLO MANUTENÇÃO
1.3	2.500	UNID	JAQUETA MANUTENÇÃO
LOTE 02 – GCM			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
2.1	8.000	UNID	CAMISA MILITAR EM RIP STOP
2.2	8.000	UNID	CAMISA COMBATE TSHIRT GCM MANGA CURTA
2.3	8.000	UNID	CAMISA COMBATE TSHIRT MANGA LONGA
2.4	8.000	UNID	JAQUETA EM RIP STOP
2.5	8.000	UNID	CALÇA OPERACIONAL
2.6	8.000	UNID	CALÇA CULOTE
2.7	8.000	UNID	CAMISETA MANGA CURTA
2.8	8.000	UNID	JAQUETA RIP STOP GCM
2.9	8.000	UNID	JAQUETA CORDURA COM PROTEÇÕES
LOTE 03 – DEFESA CIVIL			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
3.1	5.000	UNID	COLETE
3.2	5.000	UNID	CAMISETA
3.3	5.000	UNID	JAQUETA
3.4	5.000	UNID	GANDOLA
3.5	5.000	UNID	CALÇA OPERACIONAL
LOTE 04 – BRIGADISTAS			

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
4.1	2.450	UNID	GANDOLA
4.2	2.450	UNID	CALÇA OPERACIONAL
4.3	2.450	UNID	JAPONA
4.4	2.450	UNID	SUNGA
4.5	2.450	UNID	CAMISETA
4.6	2.450	UNID	BERMUDA DRY
4.7	2.450	UNID	CAMISETA DRY
LOTE 05 – TRÂNSITO			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
5.1	5.450	UNID	JAQUETA
5.2	5.450	UNID	CALÇA MOTOCICLISTA
5.3	5.450	UNID	CALÇA OPERACIONAL
5.4	5.450	UNID	CAMISA COMBATE MANGA LONGA
5.5	5.450	UNID	CAMISA COMBATE MANGA CURTA
5.6	5.450	UNID	JAQUETA EM CORDURA COM PROTEÇÕES
5.7	5.450	UNID	CAMISETA DRY UV MANGA LONGA
5.8	10.000	UNID	CAMISETA DRY UV MANGA CURTA
LOTE 06 – ESPORTES			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
6.1	25.000	UNID	CAMISETA POLO
6.2	25.000	UNID	CAMISETA MANGA CURTA
6.3	25.000	UNID	BERMUDA
6.4	25.000	UNID	CONJUNTO AGASALHO (JAQUETA E CALÇA)
6.5	25.000	UNID	CAMISETA REGATA
6.6	25.000	UNID	CAMISETA DRY
6.7	25.000	UNID	BERMUDA DRY
6.8.	25.000	UNID	SAIA
6.9	25.000	UNID	POLO DRY
6.10	92.550	UNID	JAQUETA CORTA VENTO
6.11	25.000	CONJUNTO	BERMUDA, CALÇA, JAQUETA CORTA VENTO E CAMISETA
6.12	25.000	UNID	CALÇA LEGGING
6.13	25.000	UNID	SHORT LEGGING
LOTE 07 – SAÚDE			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO

CIDES-VRC
Folha 392

7.1	4.000	UNID	JALECO MASCULINO
7.2	4.000	UNID	JALECO FEMININO
7.3	4.000	UNID	CAMISETA POLO
7.4	4.000	UNID	MACACÃO
7.5	4.000	UNID	GANDOLA SAMU
7.6	4.000	UNID	CALÇA OPERACIONAL
7.7	4.000	UNID	CALÇA EM BRIM SAÚDE
7.8	4.000	UNID	CAMISETA POLO SAMU
7.9	4.000	CONJ	CONJUNTO ENFERMAGEM
7.10	4.000	CONJ	PIJAMA SCRUBS

LOTE 08 – COBERTURAS			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
8.1	4.450	UNID	BONÉ MANUTENÇÃO / OBRAS
8.2	4.450	UNID	BONÉ GCM
8.3	4.450	UNID	CASQUETE GCM
8.4	4.450	UNID	BOINA GCM
8.5	4.450	UNID	BONÉ DEFESA CIVIL
8.6	4.450	UNID	BONÉ BRIGADISTA
8.7	4.450	UNID	BONÉ TRÂNSITO
8.8	4.450	UNID	BONÉ SAMU
8.9	4.450	UNID	BONÉ MICROFIBRA SUBLIMAÇÃO

LOTE 09 – ACESSÓRIOS			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
9.1	2.000	UNID	CINTO MANUTENÇÃO
9.2	2.000	UNID	CINTO GCM
9.3	2.000	UNID	CINTO DEFESA CIVIL
9.4	2.000	UNID	CINTO BRIGADISTAS
9.5	2.000	UNID	CINTO TRÂNSITO
9.6	2.000	UNID	CINTO TÁTICO TRÂNSITO
9.7	2.000	UNID	BORNAL DE PERNA TRÂNSITO
9.8	2.000	UNID	CAPA DE COLETE BALÍSTICO
9.9	2.000	UNID	CINTURÃO TÁTICO GCM
9.10	300.000	UNID	GUARDA-CHUVA

LOTE 10 – ADMINISTRATIVO			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
10.1	5.000	UNID	BLAZER MACULINO

CIDES-VRC
Folha 393

10.2	5.000	UNID	CALÇA SOCIAL MASCULINA
10.3	5.000	UNID	CAMISA SOCIAL MASCULINA
10.4	5.000	UNID	BLAZER FEMININO
10.5	5.000	UNID	CALÇA SOCIAL FEMININA
10.6	5.000	UNID	SAIA SOCIAL FEMININA
10.7	5.000	UNID	CAMISA SOCIAL FEMININA
10.8	5.000	UNID	CAMISETA POLO FEMININA
10.9	5.000	UNID	CAMISETA POLO MASCULINA
10.10	5.000	UNID	CAMISETA UNISSEX ESTAGIÁRIO
10.11	5.000	UNID	CAMISETA UNISSEX BÁSICA

LOTE 11 – LIMPEZA

ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
11.1	5.000	UNID	CAMISA LIMPEZA URBANA
11.2	5.000	UNID	CAMISETA LIMPEZA URBANA
11.3	5.000	UNID	CALÇA LIMPEZA URBANA
11.4	5.000	UNID	BERMUDA LIMPEZA URBANA
11.5	5.000	UNID	CAMISETA DRY MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV

LOTE 12 – CALÇADOS

ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
12.1	5.000	PAR	COTURNO GCM
12.2	1.000	PAR	BOTA TÁTICA DE ALTO DESEMPENHO
12.3	1.200	PAR	BOTA PARA COMBATE A INCÊNDIO ANTICHAMAS
12.4	12.000	PAR	SAPATO DE SEGURANÇA (MANUTENÇÃO / OBRAS)
12.5	12.000	PAR	SAPATO ANTIDERRAPANTE
12.6	10.000	PAR	SAPATO COMUM PARA USO DIÁRIO
12.7	15.000	PAR	BOTA LONGA BORRACHA
12.8	300.000	PAR	BOTA PARA CHUVA

LOTE 13 – OBRAS

ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
13.1	8.000	UND	CAMISETA MANGA CURTA
13.2	8.000	UND	CAMISETA MANGA LONGA
13.3	8.000	UND	CAMISA MANGA CURTA
13.4	8.000	UND	CAMISA MANGA LONGA
13.5	8.000	UND	CALÇA OBRAS
13.6	8.000	UND	COLETE OBRAS

CIDES-VRC
Folha 394

LOTE 14 – MEIAS			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
14.1	1.093.590	UND	MEIA PADRÃO
14.2	322.566	UND	MEIA SOCIAL
14.3	100.000	UND	MEIA COM SOLADO
14.4	100.000	UND	MEIA INFANTIL ANTIDERRAPANTE

LOTE 15 – EDUCAÇÃO			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
15.1	1.093.590	UND	CAMISETA ESCOLAR
15.2	600.000	UND	CAMISETA REGATA
15.3	200.000	UND	CAMISETA MANGA LONGA
15.4	729.060	UND	CALÇA ESCOLAR
15.5	1.093.590	UND	BERMUDA ESCOLAR
15.6	364.530	UND	JAQUETA ESCOLAR
15.7	364.530	UND	JAQUETA CORTA VENTO
15.8	80.000	UND	CAMISA ESCOLA CÍVICO MILITAR MASCULINA
15.9	80.000	UND	CALÇA SOCIAL ESCOLA CÍVICO MILITAR
15.10	80.000	UND	CAMISA SOCIAL FEMININA ESCOLA CÍVICO MILITAR
15.11	80.000	UND	SAIA CALÇA – ESCOLA CÍVICO MILITAR

LOTE 16 – TÊNIS			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
16.1	380.000	UND	TÊNIS ESPORTIVO COM VELCRO
16.2	380.000	UND	TÊNIS ESPORTIVO COM CADARÇO

LOTE 17 – MOCHILAS E ESTOJOS			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
17.1	500.000	UND	MOCHILA INFANTIL
17.2	500.000	UND	MOCHILA FUNDAMENTAL
17.3	500.000	UND	ESTOJOS

LOTE 18 – CAPAS			
ITEM	QUANTIDADE	UNID	OBJETO
18.1	300.000	UND	CAPA DE CHUVA SIMPLES
18.2	10.000	UND	CONJUNTO IMPERMEÁVEL

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

CIDES-VR
Folha 385

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogáveis, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, aprovado em Assembleia, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se descrita em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

A especificação pormenorizada dos produtos, bem como, seus requisitos e performance mínimas, se encontram detalhados abaixo:

CIDES-VRC
Folha 296

LOTE 01 – MANUTENÇÃO

ITEM 1.1 – CALÇA MANUTENÇÃO:

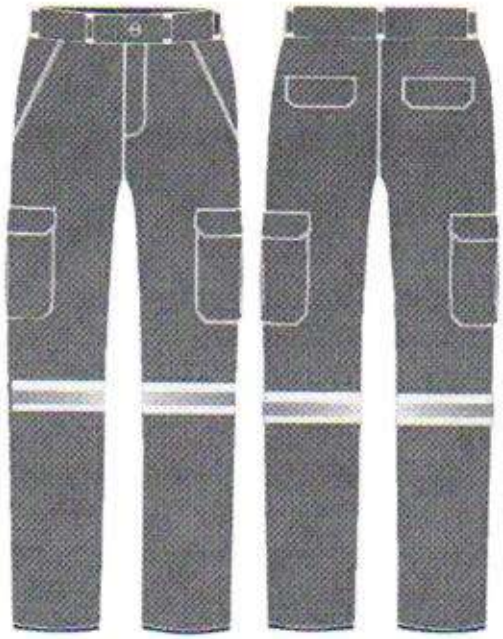

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PANTONE 18-3905 TPX OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE, OS QUAIS DEVERÃO ATENDER AS NOTAS MÍNIMAS DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E RESISTÊNCIA, INDICADOS NESTE ANEXO. CÓS MEIO ELÁSTICO COM 40 MM DE LARGURA, COM APLICAÇÃO DE PASSADORES EXTERNOS COM LARGURA DE 30 MM CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA E ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA PEÇA PARA MAIOR MOBILIDADE DO USUÁRIO, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES E PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS; FECHAMENTO FRONTAL CÓS ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA E CASEADO. BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO DEVEM SER COMPROVADOS POR LAUDOS, E TRAVETE PARA REFORÇO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA DA BOCA, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO EMBUTIDOS COM PORTINHOLAS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM DIMENSÕES DE 20MM DE LARGURA X 10MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, CANTOS TRAVETADOS E LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS, DEVERÁ TER TAMBÉM UM BOLSO EM CADA LATERAL COM PREGA MACHO E FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA NA COR PRETA, BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. REFORÇO DO MESMO TECIDO

E COR COM MANTA INTERNA ALMOFADADA, NA ALTURA DO CAVALO TRASEIRO. DEVE SER COSTURADA FAIXA REFLETIVA, CUJA DURABILIDADE DEVE SER COMPROVADA PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME INDICADO NO PRESENTE TERMO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DAS COSTAS E O REFORÇO TRASEIRO E JOELHOS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE: COMO NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, INDICAÇÃO DE TAMANHO, ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005, RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS: 38 AO 64. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 1.2 – CAMISETA POLO MANUTENÇÃO:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DO TECIDO OS QUAIS DEVERÃO ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E QUALIDADE INDICADOS OBJETIVAMENTE NESTE TERMO, NA COR PANTONE 18-3905

TPX FRENTE E COSTAS, OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE, CONFORME O LAYOUT. GOLA POLO COM 9,5 CM NA COR AMARELO FLUORESCENTE NO PADRÃO TRÂNSITO NACIONAL PANTONE 13-0630 TPX OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), MANGAS CURTAS E PEITILHO, ENTRETELADO COM 13CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA, AMBOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM 2 BOTÕES TAMANHO DE 12 MM NA COR PANTONE 19-4004 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100% POLIÉSTER COM 10MM DE LARGURA NA COR PRETA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 2 CM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS E FIOS PUXADOS. COSTURA COM PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, FAIXA REFLETIVA DE 2,5 CM DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COFFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS: PP AO EXGG. LOGOTIPIA: APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL NAS CORES ORIGINAIS, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO. BORDADO COM A ESCRITA MANUTENÇÃO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO E ALTURA PROPORCIONAL NA FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLUORESCENTE. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 379

ITEM 1.3 – JAQUETA MANUTENÇÃO:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON POLIAMIDA, OS QUAIS DEVERÃO ATENDER AS NOTAS MÍNIMAS DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E RESISTÊNCIA, INDICADOS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 18-3905 TPX OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE. ABERTURA DA PEÇA ATRAVÉS DE ZÍPER 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, E JUNTAMENTE DA VISTA DEVERÁ TER UMA LAPELA COM 5 CM DE LARGURA PARA COBRIR O ZÍPER, E SEU FECHAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 1,5 CM DE LARGURA NA COR PRETA EM TODA A EXTENSÃO A VISTA. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS EM SENTIDO TRANSVERSAL, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO EM MÁQUINA RETA COM VISTA DE 4,5 CM DE LARGURA. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE 4 CM DE LARGURA E APLICAÇÃO DE ELÁSTICO, REBATIDA COM MÁQUINA 4 AGULHAS. FORRO INTERNO EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PRETA EM TECIDO COM PROPRIEDADES DE REGULAÇÃO TÉRMICA, CONFORME LAUDOS COM OS VALORES NORMATIVOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO. BARRA DO CORPO COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS, NA PARTE DA FRENTE PRÓXIMO AO ZÍPER DEVERÁ TER UMA BARRINHA DE 4 CM DE LARGURA POR 7CM DE COMPRIMENTO SEM ELÁSTICO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE; PESPONTO NAS CAVAS, OMBROS, FAIXAS, VISTA, BOLSOS E MARTINGALE; TRAVETE DE SEGURANÇA ABAIXO DA CAVA NA JUNÇÃO DE COSTURA. OS MARTINGALES SERÃO CENTRALIZADOS ENTRE A COSTURA DO DIANTEIRO COM O TRASEIRO E SUAS BASES SERÃO EMBUTIDAS NA COSTURA DAS MANGAS, E SUA PONTA EM FORMA TRIANGULAR, SUA COSTURA EXTERNA COM PESPONTO DUPLO, E SEU FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA DIMENSÃO DE 16 MM NA COR DO TECIDO. VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2 CM DE LARGURA POR 13 CM DE COMPRIMENTO APLICADO NO LADO DIREITO DO PEITO, PARA A APLICAÇÃO DE TARJETA. GOLA TRADICIONAL. FAIXAS REFLETIVAS CONFORME LAYOUT APENAS NAS MANGAS, SENDO QUE AS

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (36/232) 131/568

CIDES-VRC
Folha 400

FAIXAS DEVEM ANTEDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE DURABILIDADE À LAVAGEM, CONFORME LAUDO EXIGIDO NO PRESENTE TERMO. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E A SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE: COMO NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, INDICAÇÃO DE TAMANHO, ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005, RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS: PP AO EXGG. LOGOTIPIA: APLICAÇÃO DE PATCH BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES 7,0 CM ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO. BORDADO COM A ESCRITA MANUTENÇÃO LOCALIZADO NAS COSTAS, DIMENSÕES 26,0 CM COMPRIMENTO E ALTURA PROPORCIONAL NA FONTE ARIAL, NA COR AMARELO FLORESCENTE. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE 02 – GCM

ITEM 2.1 – CAMISA MILITAR EM RIP STOP

IMAGEM

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL MÉDIO, NA COR AZUL NOTURNO. GOLA ESPORTE; ABOTOAMENTO VISTA COM 5 A 6 BOTÕES 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (37/232) 132/568

POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE. PALA NAS COSTAS COM PESPONTO EM MÁQUINA RETA DE 2 AGULHAS. MANGA CURTA COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA 1 AGULHA DE 20MM DE LARGURA. 02 BOLSOS BÁSICOS COM CANTOS CHANFRADOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA MACHO NA PARTE FRONTAL; NA LAPELA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, EM SUA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A PASSAGEM DE CANETA, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE BOTÃO 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADO EM SUAS EXTREMIDADES E PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PRETA DE 20MM DE LARGURA PARA A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DO BOLSO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, REFORÇADAS E BEM-ACABADAS. BARRA DO CORPO SIMPLES E DEVERA MEDIR 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O LOGO DA GCM. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

CIDES-VRC
Folha 402

ITEM 2.2 – CAMISA COMBATE TSHIRT GCM MANGA CURYTA

IMAGEM

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR MARINHO NOITE NAS MANGAS, OMBROS E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY-FIT, CONFORME DADOS DOS TECIDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCA, COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR MARINHO NOITE. RECORTE NOS OMBROS EM RIP STOP COM PESPONTO DUPLO EXTERNO. GOLA ANATÔMICA TIPO ESPORTE COM PESPONTO SIMPLES EMBUTIDO NA PEÇA. FECHAMENTO COM ZÍPER 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 15 CM DE ALTURA NA COR MARINHO NOITE, COM VISTA EMBUTIDA DO ZÍPER. PLATINAS COM O MESMO TECIDO RIP STOP, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE. MANGA CURTA. BARRA SIMPLES DO CORPO COM 2 CM DE LARGURA FEITA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS EXTERNAS DA CAVA, RECORTE DOS OMBROS E MARTINGALES EM MÁQUINA DE DUAS AGULHAS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTOE PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO

CIDES-VRC
Folha 402

TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O LOGO DA GCM. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 2.3 – CAMISA COMBATE T-SHIRT MANGA LONGA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-3815 TPX NAS MANGAS OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO (CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), OMBROS E GOLA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO. MALHA DO PEITORAL E COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY CUJAS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. GOLA ANATÔMICA TIPO ESPORTE COM APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA PARA A AFIXAÇÃO DAS INSÍGNIAS DE LAPELA. FECHAMENTO COM ZÍPER 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 18 CM NA COR MARINHO NOITE ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME INDICADO NO PRESENTE TERMO. MANGA RAGLAN. MARTINGALE COM 5 CM DE LARGURA APLICADO NOS OMBROS, COM BOTÕES 4 FUROS PARA FECHAMENTO, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. FECHAMENTO DAS MANGAS LATERAIS E OMBROS FEITOS ATRAVÉS

CIDES-VRC
Folha 404

DE MÁQUINA DE INTERLOQUE. OS PUNHOS DAS MANGAS COM 5 CM DE LARGURA, E APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 4CM DE LARGURA PARA REGULAGEM NA COR PRETA; PUNHOS DAS MANGAS COSTURADOS EM MÁQUINA RETA E TRASPASSE EM RIP-STOP EM MÁQUINA DUAS AGULHAS PONTO FIXO. BARRA SIMPLES DO CORPO COM 2 CM DE LARGURA FEITA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS PP AO EXGG. LOGOTIPIA: (1) PATCH BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7 CM LARGURA X 6 CM ALTURA APROXIMADAMENTE NA MANGA DO LADO ESQUERDO (2) PATCH DO BRASÃO DA GCM NA MANGA DIREITA COM 7 CM DE ALTURA E 6 CM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE; (3) APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA NO PEITO DO LADO DIREITO PARA AFIXAÇÃO DA TARJETA (12 CM X 2 CM) E VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIAS FÊMEA PARA APLICAÇÃO DE INSÍGNIA/PATENTE NA LAPELA, COM A OPÇÃO DE APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NAS MANGAS PARA APLICAÇÃO DAS PATENTES. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 405

ITEM 2.4 - JAQUETA EM RIP STOP

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR MARINHO NOITE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. ZÍPER 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO NOITE. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, COM SUA VISTA DE 4CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. NA PARTE FRENTE E COSTAS CONTORNANDO A PEÇA DEVERÁ TER UM VIVO EM REFLETIVO EMBUTIDO, CONFORME O LAYOUT. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA MESMA COR DA PEÇA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, COM PROPRIEDADE DE REGULAÇÃO TÉRMICA COMPROVADA PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, RESTANTE DA E BARRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE

MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O LOGO DA GCM. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 2.5 - CALÇA OPERACIONAL

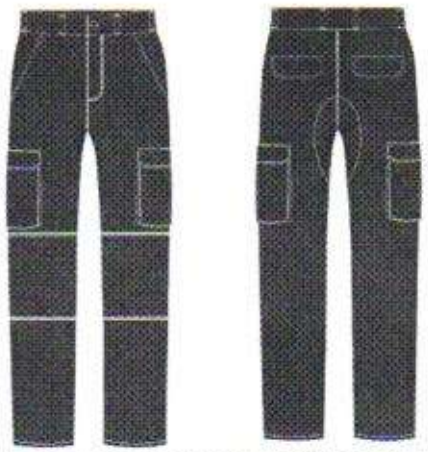

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR MARINHO NOITE. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO NOITE. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO NOITE. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. DEVERÁ TER NA BARRA ELÁSTICO COM 2CM DE LARGURA, PARA AJUSTE NO TORNOZELO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO

CIDES-VRC
Folha 407

FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA E O REFORÇO TRASEIRO DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS E GANCHO DAS COSTAS FEITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (44/232) 139/568

CIDES-VRC
Folha 406

2.6 – CALÇA CULOTE

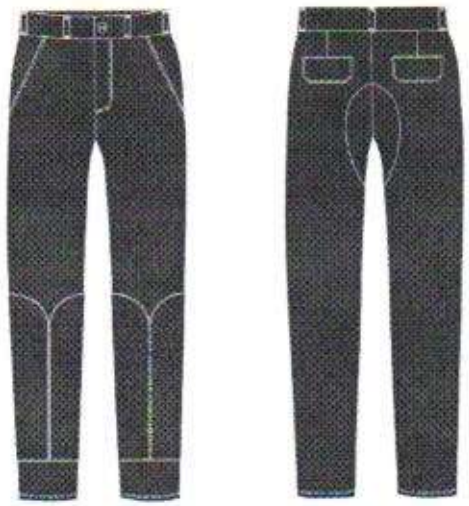

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). CÓS DE 4,5 CM DE LARGURA, COM 5 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO. ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME INDICADO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO NOITE. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA. TODOS OS PONTOS VULNERÁVEIS, COMO EXTREMIDADES SUPERIORES DOS BOLSOS, BRAGUILHA E PASSANTES DO CINTO SERÃO REFORÇADOS COM TRAVETE. BARRA AFUNILADA COM 20MM DE LARGURA E BOMBACHO NA PARTE INTERNA DA BARRA. A BARRA POSSUI 02 CASEADOS, COM OBJETIVO PASSAR O BOMBACHO (CADARÇO) DO MESMO TECIDO DA CALÇA PARTE INTERNA DA BARRA, ASSIM PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM DA BARRA AO USUÁRIO. CÓS COM 4,5 CM DE LARGURA LIVRE, CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, CONTENDO 5 PASSADORES DE CINTO EMBUTIDOS COM 1CM DE LARGURA, COM OVERLOQUE NAS EXTREMIDADES PARA O NÃO DESFIAMENTO. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA, REFORÇO TRASEIRO E REFORÇO DOS JOELHOS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, BAINHA DA BARRA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA, ACABAMENTO EM OVERLOQUE EM SUA EXTREMIDADE PARA O NÃO

DESFIAMENTO DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LIMPEZA DE FIOS E DAS LINHAS EXCEDENTES DE COSTURAS; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E/OU DESVIOS EXTERNOS; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO NEM ESGARÇAMENTO DE COSTURAS. REFORÇO DO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO DAS COSTAS E OS OUTROS NO JOELHO NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR, E NA PARTE SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS, SUAS COSTURAS EXTERNAS DEVERÃO SER EM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUEA EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARACONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TAMANHOS 36 AO 60. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 2.7 - CAMISETA MANGA CURTA

DESCRIÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR MARINHO NOITE DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA

CIDES-VRC
Folha 410

RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR MARINHO NOITE. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTOE PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPIA – ESTAMPA NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. ESTAMPA NA MANGA DIREITA O LOGO DA GCM. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 2.8 - JAQUETA RIP STOP GCM

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR MARINHO NOITE (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. ZÍPER DE NYLON 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (47/232) 142/568

CIDES-VRC
Folha 441

SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR PRETA. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, COM SUA VISTA DE 4CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. NA PARTE FRENTE E COSTAS CONTORNANDO A PEÇA DEVERÁ TER UM VIVO EM REFLETIVO EMBUTIDO, CONFORME O LAYOUT. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-4004 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. BARRAS FRONTAIS DUPLA NO TECIDO PRINCIPAL COM 4 CM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, RESTANTE DA E BARRA DUPLA COM 4 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOTIPIA – PATCH BORDADO NA MANGA ESQUERDA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA DIREITA O LOGO DA GCM. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 412

TEM 2.9 – JAQUETA CORDURA COM PROTEÇÕES

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON TIPO CORDURA IMPERMEÁVEL, NA COR PANTONE 19-4004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DIANTEIRA: FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER RETO, QUE SE FECHA DESDE ABARRA ATÉ A BASE DA GOLA; CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, TRASEIRA, E AMBAS AS MANGAS, TECIDO SEMELHANTE AO DO CORPO, EM COR PANTONE 19-4004 TPX CONFORME O LAYOUT. PROTEÇÃO - CONTENDO PROTEÇÃO ANATÔMICA NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS, ALÉM DE UM REGULADOR PLÁSTICO DE 3,5X 6,0 CM, AFIXADA POR MEIO DE UMA TIRA PRESA A COSTURA LATERAL, PARA AJUSTE DA CINTURA DAJAQUETA, DEVENDO APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO, COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕEM O VISUAL; PROTEÇÕES ANATÔMICAS NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS CONFECCIONADAS EM EVA, TERMO CONFORMADO, COM DUREZA DE 25 SHORE A E DENSIDADE 20 GRAMAS POR CM. TODAS AS PROTEÇÕES DEVERÃO SER COLOCADAS INTERNAMENTE DE FORMA QUE POSSAM SER REMOVIDAS E AFIXADAS COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA QUE NÃO FIQUEM SE MOVIMENTANDO INTERNAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS E CARACTERÍSTICAS DAS PROTEÇÕES: AS PROTEÇÕES DO COTOVELO DEVERÃO POSSUIR 270MM DE COMPRIMENTO X 130 MM DE LARGURA, SER FLEXÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO: COTOVELO E ANTEBRAÇO, E MOLDADA ANATOMICAMENTE. NOS OMBROS DEVERÁ POSSUIR 130MM DE LARGURA X 240 MM COMPRIMENTO E POSSUIR ENCAIXE PERFEITO NOS OMBROS, MOLDADA ANATOMICAMENTE; NAS COSTAS DEVERÁ POSSUIR 370 MM DE CUMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA (NA PARTE MENOR) X 10MM DE ESPESSURA. BOLSOS - EXTERNO INFERIORES, COM CÓS ZÍPERES. POSSUI 2 BOLSOS EM CADA MANGA PARA COLOCAÇÃO DOS PROTETORES DE OMBROS E COTOVELOS, 1 BOLSO DE TECIDO NA FRENTE ESQUERDA DE QUEM VESTE, 1 BOLSO NAS COSTAS COM VIVO DE TECIDO DE 2,5 CM LARGURA X 22CM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA

COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA A MACHO DE 2 CM COSTURADO INTERNAMENTE; ATENÇÃO: OS BOLSOS PARA COLOCAÇÃO DAS COTOVELEIRAS, OMBREIRAS E BOLSO DAS COSTAS DEVERÃO LEVAR TRAVETES PARA SEGURANÇA. GOLA - DEVERÁ SER PADRE COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AJUSTE NO PESCOÇO, COM LARGURA DE 2 CM NA PARTE SUPERIOR DA GOLA MARTINGALE - SERÁ DO MESMO TECIDO, FORMATO RETANGULAR E TERMINANDO EM BICO, TERÃO DUPLO PESPONTO, COM BOTÃO DE 2 FUROS, OS MARTINGALES SERÃO CENTRALIZADAS ENTRE A COSTURA DO DIANTEIRO COM O TRASEIRO ESUAS BASES SERÃO EMBUTIDAS NA COSTURA DAS MANGAS; MANGA - COM ZÍPER APLICADO NA EXTREMIDADE ANTERIOR DO PUNHO EM FORMA DE "V", COMO VÉRTICE PARA CIMA QUANDO ABERTO, EMBUTIDO COM O PRÓPRIO TECIDO, PARA AJUSTAMENTO DOS PUNHOS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO E COSTURA ÚNICA À SUA VOLTA; FORRO - A JAQUETA DEVERÁ TER UM FORRO FIXO INTERNO, COM TECNOLOGIA "DRIER", O QUE FACILITA A TROCA DE CALOR E ABSORÇÃO DA TRANSPIRAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E AUMENTO DE DESEMPENHO NAS ATIVIDADES, DEVENDO SER FORNECIDO NA COR PRETA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDOS; O TAMANHO DO ZÍPER VARIA CONFORME O TAMANHO DA JAQUETA. COSTURAS - EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FECHAMENTO. PESPONTO NO RECORTE DAS MANGAS, RECORTE DAS FRENTES, RECORTES DAS COSTAS, VISTA, TAMPA E FIXAÇÃO DA TAMPA. MÁQUINA RETA PONTO FIXO PARA PESPONTOS DA GOLA, LATERAL DO CORPO, CINTO DAS COSTAS, FIXAÇÃO DOS VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E PASSADOR DO REGULADOR NAS FRENTES. MÁQUINA RETA 1 PÉ DE MÁQUINA PESPONTOS DA CAVA, DA BARRA DAS MANGAS E BARRA DO CORPO. ATENÇÃO: TRAVETES NOS SUPORTES (BOLSOS INTERNOS) DE COTOVELEIRAS, OMBREIRAS E BOLSO DAS COSTAS. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. FAIXA REFLETIVA - VIVOS DE REFLETIVOS DEVERÃO SER COSTURADOS RENTES AO CORDÃO; SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, 66,500 DEN, IMPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPERFEIÇÕES PREJUDICIAIS, COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICOS E FRICÇÃO E 100% POLIAMIDA, VAZADO, NA COR PRETA; DEVERÁ APRESENTAR MEDIDAS DE 0,5 CM DE LARGURA COSTURADAS NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO RETRO REFLETIVO: MICROESFERAS DE VIDRO COM GRANDES ANGULARIDADES, COR: CINZA PRATA; COEFICIENTE DE RETRO REFLEXÃO: DEVERÁ SER NO MÍNIMO QUINHENTAS CANDELAS POR LUX POR METRO QUADRADO (500 CD/LUX/M2) NO MÍNIMO. LOGOTIPIA - BORDADO NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. BORDADO NA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DA GCM, EM SUAS CORES ORIGINAIS. NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO A ESCRITA GUARDA MUNICIPAL NA COR BRANCA, FONTE ARIAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL. SEM FALHAS NOS BORDADOS E ESTAMPA, CORES EM ALTA DEFINIÇÃO. FIOS DE COSTURA - EM POLIAMIDA (NYLON), NÚMERO 60, NA COR DO TECIDO EMPREGADO PANTONE 19-4004 TPX;

CIDES-VRC
Folha 14

VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - COM 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA APLICAÇÃO DE PLAQUETA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. TAMANHOS - A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE. ACABAMENTO - A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA - APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. EMBALAGEM - A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE 03 – DEFESA CIVIL

ITEM 3.1 - COLETE

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NA COR PANTONE 17-1350 TPX ACIMA DA FAIXA REFLETIVA (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), E NA COR PANTONE 19-4027 TPX (IDEM) ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E BOLSOS INFERIORES, CONFORME LAYOUT. GOLA ESPORTE. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS

CIDES-VRC
Folha 415

FRONTAIS COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100% POLIÉSTER, NA COR LARANJA. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. QUANTO À VISIBILIDADE, DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS COM 5,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL E COSTAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. NA PARTE FRONTAL ABAIXO DA BANDEIRA DEVERÁ TER UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA X 13CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA PARA APLICAÇÃO DA TARJETA COM NOME. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 416

ITEM 3.2 - CAMISETA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 17-1350 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-1350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). LINHA DA COSTURA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL MALHA COM 10MM DE LARGURA NA COR LARANJA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. ESTAMPA NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL. ESTAMPA NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 112

ITEM 3.3 - JAQUETA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NA COR PANTONE 17-1350 TPX ACIMA DO BUSTO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), E NA COR PANTONE 19-4027 TPX (IDEM) ABAIXO DO BUSTO, GOLA E MANGAS, CONFORME LAYOUT. GOLA DO TIPO ESPORTE. VISTA EMBUTIDA COM 50MM DE LARGURA PESPONTADA EM MÁQUINA RETA. ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL DE NYLON 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO; NA PARTE INTERNA DA VISTA, VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, FORRO INTERNO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, VISTA DO BOLSO COM 4,0CM DE LARGURA. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA COR PANTONE 19-4027 TPX, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LIMPEZA DE BARRA NA PARTE FRONTAL COSTURADAS DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, A OUTRO PARTE DA BARRA DEVERÁ SER COSTURADA DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO REBATIDA EM MÁQUINA 5 AGULHAS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR LARANJA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E OMBROS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (54/232) 149/568

CIDES-VRC
Folha 443

SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 3.4 - GANDOLA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL MÉDIO, NA COR PANTONE 17-1350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), LOCALIZADO ACIMA DO BUSTO, E NA COR PANTONE 19-4027 TPX NO CORPO, GOLA E MANGAS (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME LAYOUT DE REFERÊNCIA. MANGA LONGA COM BAINHA FIXA, CONTENDO CARCELA FECHAMENTO POR 2 BOTÕES NA COR MARINHO COM TAMANHO DE 16MM. GOLA TIPO ESPORTE; ABOTOAMENTO DA VISTA COM 5 A 6 BOTÕES 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS BÁSICOS COM LAPELA NA PARTE FRONTAL COM CANTOS CHANFRADOS E CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, BOTÕES DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR MARINHO, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (55/232) 150/568

CIDES-VRC
Folha 419

SUAS EXTREMIDADES, O PESPONTO DEVERÁ SER EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. PARA A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, PARA A APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. FAIXAS REFLETIVAS: APLICAÇÃO DE FITAS REFLETIVAS ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO 500 CD/ (LX.M²) CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, APLICADA: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ACIMA DOS BOLSOS, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA EM 360°, E NA PARTE DAS COSTAS, NA MESMA ALTURA DA FAIXA FRONTAL. BAINHA DO CORPO SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E GOLA, COSTURAS DUPLAS NAS LATERAIS, BOLSOS E MARTINGALE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO COM O BRASÃO DA DEFESA CIVIL. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 420

ITEM 3.5 - CALÇA OPERACIONAL

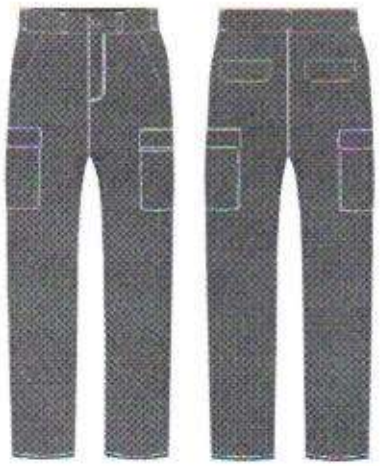

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PANTONE 19-4027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS; DEVERÁ TER UM CÓS LISO COM 40 MM DE LARGURA, POSSUINDO CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER 4 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO, E CASEADO NA HORIZONTAL; ZÍPER FRONTAL EM NYLON 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS NA COR MARINHO; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL; BAINHA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA COSTURADA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA; BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA. OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO EM CADA LATERAL COM LAPELA; FOLE COM 3CM DE LARGURA; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PRETO DE 2CM DE LARGURA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS EM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, CANTOS DOS BOLSOS E LAPELAS COM TRAVETES DE SEGURANÇA; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA. AS COSTURAS

CIDES-VRC
Folha 421

LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS, LATERAIS, BOLSOS E LAPELAS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS; O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO CÓS, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE 04 – BRIGADISTAS

ITEM 4.1 - GANDOLA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR CAQUI, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DO TECIDO, MANGA LONGA COM BAINHA FIXA, CONTENDO

CIDES-VRC
Folha 422

CARCELA FECHAMENTO POR 2 BOTÕES NA COR CAQUI COM TAMANHO DE 16MM. GOLA TIPO ESPORTE COM ENTRETELA POLIÉSTER 100%, PESPONTADA POR UMA COSTURA; VISTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR CAQUI. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE SUPERIOR, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, ZÍPER DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, EXTREMIDADES DOS BOLSOS COM TRAVETE. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS E BAINHAS DE 20MM, FECHADOS POR DOIS BOTÕES NA COR CAQUI ATRAVÉS DE PORTINHOLAS, PESPONTADAS E CANTOS INFERIORES OITAVADOS, COM CASEADOS TIPO OLHO OBLÍQUO. PARA A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL ACIMA DO BOLSO SUPERIOR, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, PARA A APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. BAINHA DO CORPO SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E GOLA, COSTURAS DUPLAS NAS LATERAIS E MARTINGALE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO NA MANGA LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO O BRASÃO DOS BRIGADISTAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO

CIDES-VRC
Folha 123

CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 4.2 - CALÇA OPERACIONAL

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DO TECIDO, NA COR CAQUI. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR CAQUI. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA E O REFORÇO TRASEIRO DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS E GANCHO DAS COSTAS

CIDES-VRC
Folha 424

FEITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO A IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 4.3 - JAPONA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NA COR CAQUI. GOLA DO TIPO ESPORTE. VISTA EMBUTIDA COM 50MM DE LARGURA PESPONTADA EM MÁQUINA RETA. ZÍPER EM MATERIAL 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS; NA PARTE INTERNA DA VISTA, VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA, NA PONTA SUPERIOR E NA INFERIOR APLICAÇÃO DE BOTÃO DE PRESSÃO PRATA. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, FORRO INTERNO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS

CIDES-VRC
Folha 125

PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA MESMA COR DA PEÇA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LIMPEZA DE BARRA NA PARTE FRONTAL COSTURADAS DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO. A OUTRO PARTE DA BARRA DEVERÁ SER COSTURADA DE FORMA DUPLA COM 40 MM DE LARGURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO REBATIDA EM MÁQUINA 5 AGULHAS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR CAQUI. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E OMBROS. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO NA MANGA LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO O BRASÃO DOS BRIGADISTAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 4.76

ITEM 4.4 - SUNGA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM LYCRA, FORRADO NA COR VERMELHA PARA NATAÇÃO, COM LOGO ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL.

ITEM 4.5 - CAMISETA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME OS DADOS TÉCNICOS, NA COR VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR VERMELHA. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR VERMELHA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTOE PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO

CIDES-VRC
Folha 427

CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ESTAMPA NA FRENTE LADO ESQUERDO O BRASÃO DOS BRIGADISTAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 4.6 – BERMUDA EM DRY

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT NA COR PANTONE 15-1216 TPX. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40 MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDOEM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 5 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE, NÃO SERÁ ACEITO COSTURAS SOLTAS, FALHADAS OU ESGARÇADAS. DEVERÁ TER UMA VISTA FALSA EM BRAGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5 CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DOBOLSO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA, COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 5 AGULHAS. COSTURA EXTERNA DO BOLSO E FAIXA LATERAL EM MÁQUINA RETA. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTOE PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OUMARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A

CIDES-VRC
Folha 427

NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TAMANHOS: 36 AO 60. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

4.7 - CAMISETA DRY

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA DRY CONFORME OS DADOS TÉCNICOS, NA COR VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR MARINHO NOITE. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XGG. LOGOMARCAS: (1) APLICAÇÃO DE LOGOTIPIA ESTAMPADA POR PROCESSO TÉRMICO EM ALTA RESOLUÇÃO E ALTA DURABILIDADE NO PEITO DO LADO ESQUERDO; (2) NAS COSTAS APLICAÇÃO DE LOGOTIPIA ESTAMPADA CUJAS ARTES SERÃO FORNECIDAS AO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

LOTE 05 – TRÂNSITO

ITEM 5.1 - JAQUETA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM RIP STOP PROFISSIONAL PESADO. DIANTEIRA: FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER RETO COBERTO POR UMA VISTA DE 5CM DE LARGURA, QUE SE FECHA DESDE A BARRA ATÉ A BASE DA GOLA, FECHAMENTO DA VISTA ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE DURABILIADE, COMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADAS POR LAUDOS, DE 1,5CM DE LARGURA NA COR PRETA. PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO CORDURA, NA COR PRETA NAS MANGAS RECORTE LATERAL E ACIMA DO BUSTO, TECIDO AMARELO FLORESCENTE NO CENTRO DO CORPO FRENTE E COSTAS, CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA. BOLSOS EXTERNO INFERIORES, COM CÓS ZÍPERES. DEVERÁ SER COSTURADO DOIS BOLSOS SIMPLES CHAPADOS NA PARTE INTERNA, UM DE CADA LADO NO FORRO. A GOLA DEVERÁ SER PADRE COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AJUSTE NO PESCOÇO, COM LARGURA DE 2 CM NA PARTE SUPERIOR DAGOLA. MARTINGALE SERÁ DO MESMO TECIDO, FORMATO RETANGULAR E TERMINANDO EM BICO, TERÃO DUPLO PESPONTO, COM BOTÃO MASSA, OS MARTINGALES SERÃO CENTRALIZADAS ENTRE A COSTURA DO DIANTEIRO COM O TRASEIRO E SUAS BASES SERÃO EMBUTIDAS NA COSTURA DAS MANGAS; MANGAS COM ZÍPER APLICADO NA EXTREMIDADE ANTERIOR DO PUNHO EM FORMA DE "V", COMO VÉRTICE PARA CIMA QUANDO ABERTO, EMBUTIDO COM O PRÓPRIO TECIDO, PARA AJUSTAMENTO DOS PUNHOS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO E COSTURA ÚNICA À SUA VOLTA; E AO FINAL DO PUNHO MARTINGALE COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PRETO PARA AJUSTE COM 4CM DE LARGURA. FORRO A JAQUETA DEVERÁ TER UM FORRO FIXO INTERNO, COM COMPOSIÇÃO DO FIO 100% POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA "DRIER", O QUE FACILITA A TROCA DE CALOR E ABSORÇÃO DA TRANSPIRAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E AUMENTO DE DESEMPENHO NAS ATIVIDADES, DEVENDO SER FORNECIDO NA COR PRETO. COSTURAS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FECHAMENTO. PESPONTO NO RECORTE DAS MANGAS, RECORTE DAS FRENTES, RECORTES DAS COSTAS, VISTA, TAMPA E FIXAÇÃO DA TAMPA. MÁQUINA RETA PONTO FIXO PARA PESPONTOS DA GOLA, LATERAL DO CORPO, CINTO DAS COSTAS, FIXAÇÃO DOS

CIDES-VRC
Folha 430

VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E PASSADOR DO REGULADOR NAS FRENTES. MÁQUINA RETA 1 PÉ DE MÁQUINA PESPONTOS DA CAVA, DA BARRA DAS MANGAS E BARRA DO CORPO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. DEVERÁ TER EMBUTIDO ACOMPANHANDO O FORMATO DA PEÇA FRENTE, COSTAS E MANGAS UM VIVO REFLETIVO, DADOS TÉCNICOS CONFORME O ANEXO. VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA APLICAÇÃO DE PLAQUETA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO BRASIL. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO O BRASÃO DO TRÂNSITO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 431

ITEM 5.2 - CALÇA MOTOCICLISTA

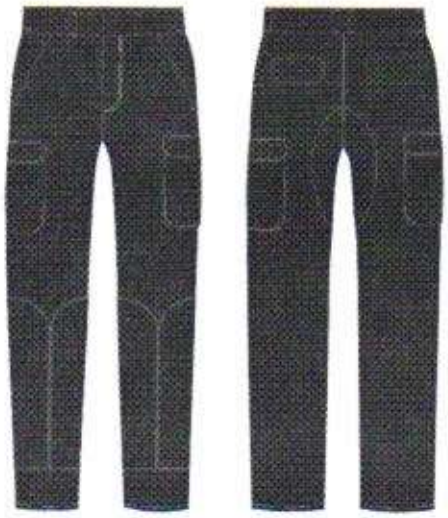

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PRETA CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS. CÓS DE 40 MM DE LARGURA, COM APLICAÇÃO DE 6 PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO COM LARGURA DE 10MM CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES; FECHAMENTO FRONTAL CÓS ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA E CASEADO. BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER EM MATERIAL NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR PRETA, E TRAVETE PARA REFORÇO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA DA BOCA, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO EMBUTIDOS COM PORTINHOLAS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2 CM DE LARGURA NA COR PRETA, CANTOS TRAVETADOS E LAPELA COM CANTOS CHANFRADOS. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DAS COSTAS E O REFORÇO TRASEIRO E JOELHOS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO DO MESMO TECIDO E COR, SENDO UM NA ALTURA DO CAVALO TRASEIRO E OS OUTROS PRÓXIMOS AO JOELHO NA PARTE FRONTAL, SENDO RETO NA EXTREMIDADE INFERIOR, E NA PARTE SUPERIOR COM FORMATO DE MEIO ARCO EM POSIÇÕES OPOSTAS, SUAS COSTURAS EXTERNAS DEVERÃO SER EM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS.

CIDES-VRC
Folha 432

ELÁSTICO EMBUTIDO NA BARRA COM 2CM DE LARGURA PARA AJUSTE NO TORNOZELO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE: COMO NOME, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, INDICAÇÃO DE TAMANHO, ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005, RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS E MEDIDAS FORNECIDOS DEVERÃO ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 5.3 - CALÇA OPERACIONAL

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PRETA. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR PRETA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM

CIDES-VRC
Folha 433

LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA; CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS; FOLE COM 3CM DE LARGURA NA VOLTA DO BOLSO; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS PESPONTADOS NAS BORDAS E LATERAIS, COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO DA COSTA E O REFORÇO TRASEIRO DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO INTERNA DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS E GANCHO DAS COSTAS FEITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA. DEVERÁ SER COSTURADO NAS PERNAS FAIXAS REFLETIVAS COM 2,5CM DE LARGURA, DEVERÁ SEGUIR OS DADOS TÉCNICOS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 434

ITEM 5.4 – CAMISA COMBATE MANGA LONGA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR PRETA NAS MANGAS E ACIMA DO BUSTO E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS EM AMARELO FLORESCENTE E RECORTE ABAIXO NA CAVA NA COR PRETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY-FIT, CONFORME DADOS DOS TECIDOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. GOLA ANATÔMICA TIPO PADRE COM PESPONTO SIMPLES EMBUTIDO NA PEÇA. FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 15 CM DE ALTURA NA COR PRETA. PLATINAS COM O MESMO TECIDO RIP STOP, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. MANGA LONGA COM APLICAÇÃO DE REGULADOR DE 5CM DE LARGURA COM PONTA EM FORMATO TRIANGULAR, E PARA FECHAMENTO, VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 4CM DE LARGURA PRETO. FECHAMENTO DAS MANGAS LATERAIS E OMBROS FEITOS ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOQUE. BARRA SIMPLES DO CORPO COM 2 CM DE LARGURA FEITA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. VIVO REFLETIVO NA FRENTE, COSTAS E MANGAS ENTRE OS TECIDOS DRY E RIP STOP. APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2CM DE LARGURA NO LADO DIREITO FRONTAL PARA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUEA EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTOE PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (71/232) 166/568

CIDES-VRC
Folha 435

FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO BRASIL. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO O BRASÃO DO TRÂNSITO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 5.5 – CAMISA COMBATE MANGA CURTA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP-STOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR PRETA NAS MANGAS E ACIMA DO BUSTO E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS EM AMARELO FLORESCENTE E RECORTE ABAIXO NA CAVA NA COR PRETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY-FIT. GOLA ANATÔMICA ESPORTE COM PESPONTO SIMPLES. FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 15 CM DE ALTURA NA COR PRETA. PLATINAS COM O MESMO TECIDO RIP STOP, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PRETO. MANGA CURTA. FECHAMENTO DAS MANGAS LATERAIS E OMBROS FEITOS ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOQUE. BARRA SIMPLES DO CORPO E MANGAS COM 2 CM DE LARGURA FEITA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. VIVO REFLETIVO NA FRENTE, COSTAS E MANGAS ENTRE OS TECIDOS DRY E RIP STOP. APLICAÇÃO DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2CM DE LARGURA NO LADO DIREITO FRONTAL PARA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (72/232) 167/568

CIDES-VRC
Folha 436

CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUEA EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTOE PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO DIREITO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. PATCH BORDADO NA MANGA LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO BRASIL. PATCH BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO O BRASÃO DO TRÂNSITO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

5.6. – JAQUETA EM CORDURA COM PROTEÇÕES

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM NYLON TIPO CORDURA IMPERMEÁVEL, NA COR PANTONE 19-4004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DIANTEIRA: FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER

CIDES-VRC
Folha 437

RETO, QUE SE FECHA DESDE ABARRA ATÉ A BASE DA GOLA; CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, TRASEIRA, E AMBAS AS MANGAS, TECIDO SEMELHANTE AO DO CORPO, EM COR PANTONE 19-4004 TPX CONFORME O LAYOUT. PROTEÇÃO - CONTENDO PROTEÇÃO ANATÔMICA NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS, ALÉM DE UM REGULADOR PLÁSTICO DE 3,5X 6,0 CM, AFIXADA POR MEIO DE UMA TIRA PRESA A COSTURA LATERAL, PARA AJUSTE DA CINTURA DAJAQUETA, DEVENDO APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO, COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕEM O VISUAL; PROTEÇÕES ANATÔMICAS NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS CONFECCIONADAS EM EVA, TERMO CONFORMADO, COM DUREZA DE 25 SHORE A E DENSIDADE 20 GRAMAS POR CM. TODAS AS PROTEÇÕES DEVERÃO SER COLOCADAS INTERNAMENTE DE FORMA QUE POSSAM SER REMOVIDAS E AFIXADAS COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA QUE NÃO FIQUEM SE MOVIMENTANDO INTERNAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS E CARACTERÍSTICAS DAS PROTEÇÕES: AS PROTEÇÕES DO COTOVELO DEVERÃO POSSUIR 270MM DE COMPRIMENTO X 130 MM DE LARGURA, SER FLEXÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO: COTOVELO E ANTEBRAÇO, E MOLDADA ANATOMICAMENTE. NOS OMBROS DEVERÁ POSSUIR 130MM DE LARGURA X 240 MM COMPRIMENTO E POSSUIR ENCAIXE PERFEITO NOS OMBROS, MOLDADA ANATOMICAMENTE; NAS COSTAS DEVERÁ POSSUIR 370 MM DE CUMPRIMENTO X 280 MM DE LARGURA (NA PARTE MENOR) X 10MM DE ESPESSURA. BOLSOS - EXTERNO INFERIORES, COM CÓS ZÍPERES. POSSUI 2 BOLSOS EM CADA MANGA PARA COLOCAÇÃO DOS PROTETORES DE OMBROS E COTOVELOS, 1 BOLSO DE TECIDO NA FRENTE ESQUERDA DE QUEM VESTE, 1 BOLSO NAS COSTAS COM VIVO DE TECIDO DE 2,5 CM LARGURA X 22CM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA A MACHO DE 2 CM COSTURADO INTERNAMENTE; ATENÇÃO: OS BOLSOS PARA COLOCAÇÃO DAS COTOVELEIRAS, OMBREIRAS E BOLSO DAS COSTAS DEVERÃO LEVAR TRAVETES PARA SEGURANÇA. GOLA - DEVERÁ SER PADRE COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AJUSTE NO PESCOÇO, COM LARGURA DE 2 CM NA PARTE SUPERIOR DA GOLA MARTINGALE - SERÁ DO MESMO TECIDO, FORMATO RETANGULAR E TERMINANDO EM BICO, TERÃO DUPLO PESPONTO, COM BOTÃO DE 2 FUROS, OS MARTINGALES SERÃO CENTRALIZADAS ENTRE A COSTURA DO DIANTEIRO COM O TRASEIRO ESUAS BASES SERÃO EMBUTIDAS NA COSTURA DAS MANGAS; MANGA - COM ZÍPER APLICADO NA EXTREMIDADE ANTERIOR DO PUNHO EM FORMA DE "V", COMO VÉRTICE PARA CIMA QUANDO ABERTO, EMBUTIDO COM O PRÓPRIO TECIDO, PARA AJUSTAMENTO DOS PUNHOS, COM 14 CM DE COMPRIMENTO E COSTURA ÚNICA À SUA VOLTA; FORRO - A JAQUETA DEVERÁ TER UM FORRO FIXO INTERNO, COM TECNOLOGIA "DRIER", O QUE FACILITA A TROCA DE CALOR E ABSORÇÃO DA TRANSPIRAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E AUMENTO DE DESEMPENHO NAS ATIVIDADES, DEVENDO SER FORNECIDO NA COR PRETA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDOS; O TAMANHO DO ZÍPER VARIA CONFORME O TAMANHO DA JAQUETA. COSTURAS - EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FECHAMENTO. PESPONTO NO RECORTE DAS MANGAS,

CIDES-VRC
Folha 1130

RECORTE DAS FRENTES, RECORTES DAS COSTAS, VISTA, TAMPA E FIXAÇÃO DA TAMPA. MÁQUINA RETA PONTO FIXO PARA PESPONTOS DA GOLA, LATERAL DO CORPO, CINTO DAS COSTAS, FIXAÇÃO DOS VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E PASSADOR DO REGULADOR NAS FRENTES. MÁQUINA RETA 1 PÉ DE MÁQUINA PESPONTOS DA CAVA, DA BARRA DAS MANGAS E BARRA DO CORPO. ATENÇÃO: TRAVETES NOS SUPORTES (BOLSOS INTERNOS) DE COTOVELEIRAS, OMBREIRAS E BOLSO DAS COSTAS. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. FAIXA REFLETIVA - VIVOS DE REFLETIVOS DEVERÃO SER COSTURADOS RENTES AO CORDÃO; SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA, 66,500 DEN, IMPERMEÁVEL, ISENTO DE IMPERFEIÇÕES PREJUDICIAIS, COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICOS E FRICÇÃO E 100% POLIAMIDA, VAZADO, NA COR PRETA; DEVERÁ APRESENTAR MEDIDAS DE 0,5 CM DE LARGURA COSTURADAS NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO RETRO REFLETIVO: MICROESFERAS DE VIDRO COM GRANDES ANGULARIDADES, COR: CINZA PRATA; COEFICIENTE DE RETRO REFLEXÃO: DEVERÁ SER NO MÍNIMO QUINHENTAS CANDELAS POR LUX POR METRO QUADRADO (500 CD/LUX/M2) NO MÍNIMO. LOGOTIPIA - BORDADO NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO. BORDADO NA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DA GCM, EM SUAS CORES ORIGINAIS. NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO A ESCRITA GUARDA MUNICIPAL NA COR BRANCA, FONTE ARIAL COM TAMANHO APROXIMADO DE 26CM DE LARGURA E ALTURA PROPORCIONAL. SEM FALHAS NOS BORDADOS E ESTAMPA, CORES EM ALTA DEFINIÇÃO. FIOS DE COSTURA - EM POLIAMIDA (NYLON), NÚMERO 60, NA COR DO TECIDO EMPREGADO PANTONE 19-4004 TPX; VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - COM 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA PARA APLICAÇÃO DE PLAQUETA COM O NOME E TIPO SANGUÍNEO. TAMANHOS - A SEREM FORNECIDOS POSTERIORMENTE. ACABAMENTO - A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA - APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. EMBALAGEM - A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. OBS.: AS CORES E

CIDES-VRC
Folha 439

LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

5.7 – CAMISETA DRY UV MANGA LONGA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV: DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY FIT. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR DO TECIDO. COSTURA: MANGAS LONGAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR CINZA. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.
LOGOTIPIA: ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, CONFORME A LOGOTIPIA. BRASÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ESTAMPADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES 7,0 CM DE DIÂMETRO NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA.

5.8. – CAMISETA DRY UV MANGA CURTA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV: DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY FIT. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR DO TECIDO. COSTURA: MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONFIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR CINZA. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

LOGOTIPIA: ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ESTAMPADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES 7,0 CM DE DIÂMETRO NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA.

LOTE 06 – ESPORTES

ITEM 6.1 – CAMISETA POLO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E CAVAS, BARRA COM BAINHA DE 20MM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA PONTO CADEIA, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120 NA MESMA COR DE CADA TECIDO. CONTENDO 2 (DOIS) BOTÕES DE 12,7MM DE DIÂMETRO CADA NA COR DO TECIDO, COM PASSAGEM ATRAVÉS DE CASEADO. A GOLA POLO CONFECCIONADO EM TECIDO CANELADO COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-6153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). PEITILHO COM 4CM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE E COM PESPONTO EXTERNO, COSTURAS BEM-FEITAS SEM FALHAS. NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA 100% ALGODÃO NA COR PANTONE 17-6153 TPX, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN ESTAMPADO NA CAMISETA NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA

CIDES-VRC
Folha 452

UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.2 – CAMISETA MANGA CURTA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA NA COR PANTONE 17-6153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO ENTE CONSORCIADO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100% POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-6153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN ESTAMPADO NA CAMISETA NO CENTRO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (79/232) 174/568

CIDES-VRC
Folha 453

FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.3 – BERMUDA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA HELANCA NA COR PANTONE 17-6153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. DEVERÁ AINDA TER UMA VISTA FALSA EM BARGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DOBOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. COSTURAS: - COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (80/232) 175/568

CIDES-VRC
Folha 454

TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.4 – CONJUNTO AGASALHO (JAQUETA E CALÇA)

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100% POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA DE 270 G/M2, NA COR PANTONE 17-6153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DEVERÁ SER APLICADO DE FORMA DUPLA NA BARRA DA MANGA E DO CORPO UMA RIBANA DE 5CM DE LARGURA NA COR PRETA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM APLICAÇÃO DE ZÍPER DE NYLON DE ALTEA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS. A ABERTURA DA PEÇA SERÁ FEITA POR MEIO DE ZÍPER DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR PRETA, COM CURSOS E PUXADOR EM MATERIAL SINTÉTICO 100% POLIÉSTER MÉDIO REFORÇADO, SEU FECHAMENTO SERÁ DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA REBATIDA EXTERNAMENTE A 0,6CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. COSTURAS: - COSTURAS INTERNAS, OMBRO, MANGA, CAVA, JUNÇÃO LATERAL, E GOLA EM MÁQUINA INTERLOQUE. COSTURA EXTERNA DO BOLSO, BARRA E ZÍPER EM MÁQUINA RETA, JUNÇÃO DA GOLA, E CAVA COM PESPONTO EXTERNO. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.
CALÇA - DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA HELANCA NA COR PANTONE 17-6153 TPX. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. DEVERÁ AINDA TER UMA VISTA FALSA EM BARGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DOBOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (81/232) 176/568

CIDES-VRC
Folha 455

OVERLOCADA EM INTERLOQUE. COSTURAS: - COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRADE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.5 – CAMISETA REGATA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA NA COR PANTONE 17-6153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100% POLIÉSTER 120. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-6153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE

CIDES-VRC
Folha 456

OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN ESTAMPADO NA CAMISETA NO LADO ESQUERDO FRONTAL BRASÃO DO MUNICÍPIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.6 – CAMISETA DRY

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA NA COR PANTONE 17-6153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO ENTE CONSORCIADO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), EM MALHA DRY FIT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100% POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-6153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (83/232) 178/568

CIDES-VRC
Folha 457

ESTAMPADO NA CAMISETA NO CENTRO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.7 - BERMUDA DRY

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, NA COR MARINHO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, COM PASSANTE NA COR BRANCA OU MARINHO, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. DEVERÁ AINDA TER UMA VISTA FALSA EM BARGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DOBOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. COSTURAS: - COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM,

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (84/232) 179/568

CIDES-VRC
Folha 451

COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.8 - SAIA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, NA COR MARINHO OU PRETO, COM SHORT APLICADO INTERNAMENTE. COSTURAS: - COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRADE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 6.9 - POLO DRY

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, NA COR PANTONE 17-6153 TPX OU OUTRA COR A SER DESIGNADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, COM COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E CAVAS, BARRA COM BAINHA DE 20MM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA PONTO CADEIA, LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120 NA MESMA COR DE CADA TECIDO. CONTENDO 2 (DOIS) BOTÕES DE 12,7MM DE DIÂMETRO CADA NA COR DO TECIDO, COM PASSAGEM ATRAVÉS DE CASEADO. A GOLA POLO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ACRÍLICO, NA COR PANTONE 17-6153 TPX. PEITILHO COM 4CM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE E COM PESPONTO EXTERNO, COSTURAS BEM-FEITAS SEM FALHAS. NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA COR PANTONE 17-6153 TPX, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN ESTAMPADO NA CAMISETA NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO.

ITEM 6.10 - JAQUETA CORTA VENTO

DESCRIÇÃO: TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, COM PESPONTO A 0,6 CM (+/- 0,3 CM) DA BORDA,

CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA; PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-3830 TPX; PESPONTO PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (+/-0,3 CM) DA BORDA, FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AINDA ÀS NORMAS ABNT. APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM PATCH, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM CORES EM ALTA DEFINIÇÃO PARA MELHOR VISIBILIDADE, AFIXADO NA PEÇA POR MEIO DE BORDADO ELETRÔNICO, CONTORNANDO O DESENHO DO PATCH, FORMANDO UM CONTORNO DE 3 MM DE LARGURA EM VOLTA DO PATCH COM LINHA NA COR DO TECIDO, NÃO SENDO PERMITIDAS LINHAS OU FIOS SOLTOS, FALHA NA SUBLIMAÇÃO E CONTORNO SOLTO, LOCALIZADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS INTERNAS REFORÇADAS E SEM FALHAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 AGULHAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS A OS ALUNOS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, COSTURAS OU LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

ITEM 6.11 - CONJUNTO (BERMUDA, CALÇA, JAQUETA CORTA VENTO E CAMISETA)

DESCRIÇÃO: BERMUDA EM DRY FIT, NA COR MARINHO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, COM PASSANTE NA COR BRANCA OU MARINHO, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA

EM INTERLOQUE, CALÇA ESPORTIVA EM HELANCA, NA COR MARINHO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, COM PASSANTE NA COR BRANCA OU MARINHO, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO FACA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. CAMISETA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES EM MALHA DRY FIT MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-6153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS.

JAQUETA CORTA VENTO: DEVERÁ TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA, COM PESPONTO A 0,6 CM (+/- 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA; PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-3830 TPX; PESPONTO PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (+/- 0,3 CM) DA BORDA, FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO TECIDO.

ITEM 6.12 - CALÇA LEGGING

DESCRIÇÃO: CALÇA LEGGING TAMANHOS DIVERSOS, CINTURA ALTA, COR A DEFINIR, TECIDO SUPLEX. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS A OS ALUNOS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, COSTURAS OU LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE

CIDES-VRC
Folha 462

ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

ITEM 6.12 - SHORT LEGGING

DESCRIÇÃO: SHORT LEGGING TAMANHOS DIVERSOS, CINTURA ALTA, COR A DEFINIR, TECIDO SUPLEX. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS A OS ALUNOS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, COSTURAS OU LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS.

LOTE 07 – SAÚDE

ITEM 7.1 - JALECO MASCULINO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL

DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA ESPORTE. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO. BOTÕES EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. ABERTURA LATERAL PARA ACESSO DE BOLSO INTERIOR COM 18,5CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS COM PESPONTO EXTERNO DE DUAS AGULHAS. BARRA SIMPLES DO CORPO E MANGAS PESPONTADOS EM MÁQUINA DE UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. CINTO DUPLO CENTRADO COM 5 CM DE LARGURA NAS COSTAS EMBUTIDO NAS LATERAIS DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, COSTURA DE PESPONTO DUPLO NOS BOLSOS E CINTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 464

ITEM 7.2 - JALECO FEMININO

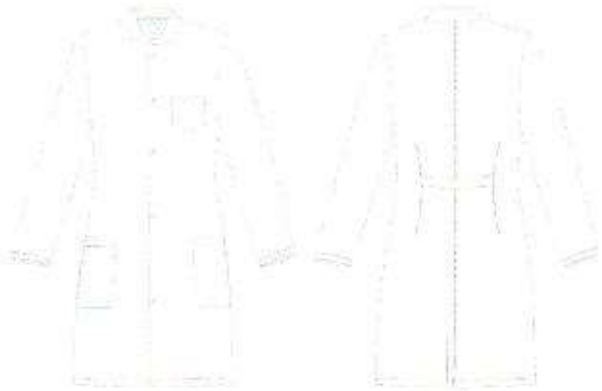

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA ESPORTE, COM 7CM DE LARGURA TOTAL FINALIZADA. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVES DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BAINHA DE 2CM DE LARGURA. DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR PRÓXIMO A ALTURA DA CINTURA EMBUTIDOS NA LATERAL DA PEÇA, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA, E BAINHA COM 2CM DE LARGURA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. BARRA SIMPLES DO CORPO PESPONTADO EM MÁQUINA UMA AGULHA COM 20 MM DE LARGURA. CINTO DUPLO CENTRADO COM 5 CM DE LARGURA NAS COSTAS, PRESO ENTRE AS PREGAS DAS COSTAS, DE FORMA EMBUTIDA. COSTURA CENTRALIZADA EM SENTIDO VERTICAL NAS COSTAS, DIVIDINDO AS COSTAS. PENSES DE CONTORNO LOCALIZADA NAS COSTAS CUJA LINHA É PERPENDICULAR À LINHA DA CINTURA, PARA QUE SE AJUSTE AO FORMATO DO CORPO FEMININO. FENDA LOCALIZADA NAS COSTAS NA PARTE INFERIOR COM 4CM DE LARGURA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. COSTURAS EXTERNAS DOS BOLSOS, CINTO, E GOLA COM PESPONTO EXTERNO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE

CIDES-VRC
Folha 165

TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 7.3 - CAMISETA POLO:

DESCRIÇÃO: MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-3815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 19-3815 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO,

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (92/232) 187/568

CIDES-VRC
Folha 466

TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE QUEM VESTE, APLICADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 7.4 - MACACÃO:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR PANTONE 19-3933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NYLON MÉDIO DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR MARINHO, SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL À NUMERAÇÃO DO MACACÃO, REVEL DUPLO EXTERNO COM 6 CM DE LARGURA ACOMPANHANDO A EXTENSÃO DO ZÍPER TRAVETADO HORIZONTALMENTE NA SUA PONTA INFERIOR, E REVEL DUPLO INTERNO COM 6 CM DE LARGURA, A FIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO, DEVERÁ AINDA TER UM BOTÃO DE PRESSÃO NA VISTA PRÓXIMO A GOLA NA COR MARINHO. BAINHA DA BARRA DAS PERNAS E DAS MANGAS SIMPLES COM 2CM DE LARGURA. GOLA PADRE PESPONTADA, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, FECHAMENTO SOBREPOSTO COM REGULAGEM EM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PRETA COM 2CM DE LARGURA E 2 CM DE

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (93/232) 188/568

COMPRIMENTO, SENDO, UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA MACHO E UMA FÊMEA NO LADO ESQUERDO EXTERNO, UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA NA PARTE INTERNA ESQUERDA, E UM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA MACHO NO LADO DIREITO EXTERNO. LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL, POR LAPELA COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2,5 DE LARGURA NA COR PRETA. CINTURA COM CANALETA NAS COSTAS DE 7 CM DE LARGURA PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM CINTO PASSADO PELA CANALETA, ADAPTADO COM ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA NA COR PRETA, O ELÁSTICO NÃO DEVE FICAR AMOSTRA, A PARTE DO CINTO QUE FICA PARA FORA FEITO NO MESMO TECIDO DO CORPO COM 5 CM DE LARGURA PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 5 CM DE LARGURA APLICADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, SENDO O VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA MACHO PREGADO NO CINTO, E VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA NAS LATERAIS FRENTE DA PEÇA. OMBREIRAS E JOELHOS COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA EM MATELASSÊ COM COSTURAS EM LOSANGOS. MANGA LONGA DESTACÁVEL ATRAVÉS DE ZÍPER NYLON EMBUTIDO NA ALTURA DO COTOVELO NA MESMA COR DO TECIDO, COM ACABAMENTO SOBREPOSTO PARA QUE O ZÍPER NÃO FIQUE A MOSTRA, POSSIBILITANDO A TRANSFORMAÇÃO EM MANGAS CURTAS. BOLSOS: NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE UM BOLSO RETANGULAR MEDINDO DA COSTURA DO OMBRO ATÉ A FAIXA REFLETIVA, COM FECHO ZÍPER NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS, NA VERTICAL, EMBUTIDO A 2 CM DA LATERAL FRENTE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS E REFORÇADOS COM TRAVETES, E COM UM BOLSO MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 8 CM LARGURA SOBREPOSTO, COM DIVISÃO PARA DUAS ABERTURAS, SENDO UMA DELAS COM 3,5 CM PARA GUARDA DE CANETA, E A OUTRA COM 6 CM PARA GUARDA DE LANTERNA. DOIS BOLSOS FRONTAIS SUPERIORES, UM DE CADA LATERAL, CHAPADOS, APLICADOS ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DA CINTURA, EM DIAGONAL MODELO AVIADOR, COM ZÍPER NYLON EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR A 3 CM DA BORDA, REFORÇADO E SEM ANTEPAROS, TENDO ACABAMENTO OBLIQUO, AS LATERAIS MENORES VOLTADAS PARA A ABERTURA CENTRAL DO MACACÃO, O BOLSO DEVERÁ SER PESPONTADO NA MÁQUINA DUAS AGULHAS E REFORÇADOS COM TRAVETES. DOIS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE FRONTAL INFERIOR, A 0,5 CM ABAIXO DO CINTO, CHAPADOS E TRAVETADOS, COM ABERTURA CURVADA, E PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. DOIS BOLSOS RETANGULARES INFERIORES LOCALIZADOS NA ALTURA DA COXA, PREGADOS E EMBUTIDOS A LATERAL DA PEÇA, CHAPADOS, COM ZÍPER NYLON EMBUTIDO A 2,5 CM DA BORDA

SUPERIOR, CANTOS DOS BOLSOS REFORÇADOS COM TRAVETES. BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NAS COSTAS, SEU FECHAMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA NA COR PRETA, COSTURAS EXTERNAS COM PESPONTO DUPLO, E TRAVETES NOS CANTOS DOS BOLSOS. NAS COSTAS, DO OMBRO ATÉ A CINTURA, DUAS PREGAS EM CADA LATERAL EMBUTIDA NA VERTICAL, COM A FINALIDADE DE PROPICIAR MAIOR EXPANSÃO QUANTO À MOVIMENTAÇÃO DOS BRAÇOS E DO CORPO. QUANTO À VISIBILIDADE, FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 5 CM DE LARGURA APLICADA EM 360° NAS MANGAS, NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA CINTURA, NAS PERNAS, E NAS COSTAS NA VERTICAL SOB AS PREGAS. DUAS FAIXAS SARJADA 100% ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM, AMBAS COM LARGURA DE 10 MM, LOCALIZADAS NAS LATERAIS QUE VAI DA CAVA ATÉ A BARRA DA PERNA, E NAS LATERAIS DAS MANGAS QUE VAI DA BARRA ATÉ A ALTURA DO ZÍPER, AMBAS AS LOCALIZAÇÕES COM A FAIXA LARANJA NA PARTE FRONTAL E A VERMELHA NA PARTE TRASEIRA, COM ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE ELAS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS E FIOS PUXADOS. VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA NA COR PRETA, APLICADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO, PARA A IDENTIFICAÇÃO DO NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO. VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA APLICADO NAS COSTAS COM 3CM DE LARGURA ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS ACIMA DO LOGO SAMU 192, PARA A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DO USUÁRIO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. BORDADOS: LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL ACIMA DO BOLSO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. LOGOTIPO PATCH

CIDES-VRC
Folha 468

BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 7.5 - GANDOLA SAMU:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR PANTONE 19-3933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. BAINHA DAS MANGAS SIMPLES COM 2CM DE LARGURA. GOLA PADRE PESPONTADA, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, FECHAMENTO SOBREPOSTO COM REGULAGEM EM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PRETA COM 2CM DE LARGURA. LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL, POR LAPELA COM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2,5 DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 8 CM LARGURA SOBREPOSTO, COM DIVISÃO PARA DUAS ABERTURAS, SENDO UMA DELAS COM 3,5 CM PARA GUARDA DE CANETA, E A OUTRA COM 6 CM PARA GUARDA DE LANTERNA, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA. DEVERÁ TER UM BOLSO BÁSICO COM LAPELA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, LAPELA COM CANTOS OITAVADOS E CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PRETO COM 2CM DE LARGURA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS BÁSICOS COM LAPELA NA PARTE FRONTAL INFERIOR CHAPADOS, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PRETO DE 2CM DE LARGURA, LAPELAS COM CANTOS OITAVADOS, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADOS EM SUAS EXTREMIDADES, O PESPONTO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. PARA A IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100%

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (96/232) 191/568

POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA NA PARTE FRONTAL, LADO DIREITO, ACIMA DO BOLSO, PARA A APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA APLICADO NAS COSTAS COM 3CM DE LARGURA ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS ACIMA DO LOGO SAMU 192, PARA A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DO USUÁRIO. FAIXAS REFLETIVAS: COM 5,0CM DE LARGURA, APLICADA: NA PARTE DA FRENTE, LOCALIZADA ABAIXO DO BOLSO SUPERIOR, NA MANGA DIREITA E ESQUERDA EM 360°, E NA PARTE DAS COSTAS DUAS FAIXAS EM SENTIDO VERTICAL. VISTA FRONTAL COM 5CM DE LARGURA, DE FORMA QUE OS BOTÕES NÃO FIQUEM EXPOSTOS, NA PARTE INTERNA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES POLIÉSTER COM TAMANHÃO DE 16MM DE DIÂMETRO. DUAS FAIXAS SARJADA 100% ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGEM, AMBAS COM LARGURA DE 10 MM, LOCALIZADAS NAS LATERAIS QUE VAI DA CAVA ATÉ A BARRA DO CORPO, E NAS LATERAIS DAS MANGAS QUE VAI DA BARRA ATÉ A ALTURA DA FAIXA REFLETIVA, AMBAS AS LOCALIZAÇÕES COM A FAIXA LARANJA NA PARTE FRONTAL E A VERMELHA NA PARTE TRASEIRA, COM ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE ELAS. BAINHA DO CORPO SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE, PESPONTO EXTERNO NA CAVA E OMBROS, COSTURAS DUPLAS NAS LATERAIS E BOLSOS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. BORDADOS: LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE FRONTAL ACIMA DO BOLSO NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS ENTRE AS FAIXAS REFLETIVAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO

CIDES-VRC
Folha 470

DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO

ITEM 7.6 - CALÇA OPERACIONAL:

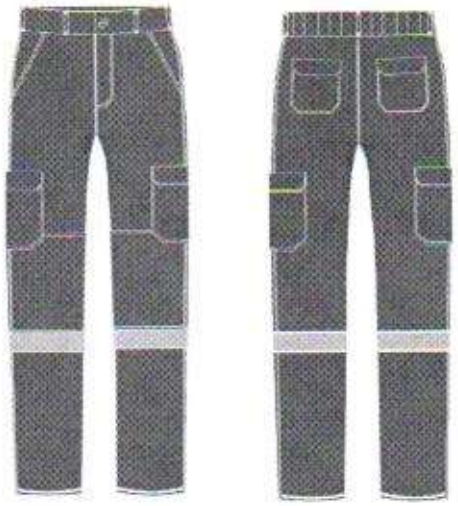

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR PANTONE 19-3933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. CÓS FRONTAL LISO COM 4CM DE LARGURA, CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES EM SUAS PARTES SUPERIORES E INFERIORES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO. QUANTO À VISIBILIDADE, FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 5 CM DE LARGURA APLICADA EM 360° NAS PERNAS. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS COM LAPELA CHAPADOS COM CANTOS OITAVADOS NA PARTE TRASEIRA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS LATERAIS COM LAPELA CHAPADO COM CANTOS OITAVADOS; FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. BOLSOS COM PESPONTOS DUPLOS, E TRAVETADOS NOS CANTOS PARA REFORÇAR AS COSTURAS. AS COSTURAS INTERNAS COM MÁQUINA INTERLOQUE. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS, O GANCHO DA FRENTE, O GANCHO

DA COSTA E O REFORÇO DOS JOELHOS DEVERÃO SER PESPONTADOS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. REFORÇO NOS JOELHOS FFITO COM O MESMO TECIDO DA PEÇA . O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRADO, EMBALADO E ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

7.7 – CALÇA EM BRIM SAÚDE

CIDES-VRC
Folha 422

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) EM TERBRIM, CÓS FRONTAL LISO DE 40 MM DE LARGURA E CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, DEVERÁ TER CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER 4 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA. OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS BÁSICOS CHAPADOS TRASEIRO COM PESPONTO DUPLO E TRAVETADO EM SUAS EXTREMIDADES, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADOS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA. AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS DEVERÁ SER PESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS, FIOS PUXADOS, MANCHAS E ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE PASSADORIA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO, FIXADA DO LADO INTERNO DO CÓS TRASEIRO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 7.8 - CAMISA POLO SAMU:

DESCRIÇÃO: MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 19-3933 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). CONFECCIONADO EM MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR PANTONE 19-3933 TPX. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA, LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPO PATCH BORDADO DO SAMU 192 NA PARTE

CIDES-VRC
Folha 474

FRONTAL NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. LOGOTIPO PATCH BORDADO SAMU 192 NAS COSTAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 7.9 – CONJUNTO ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO: JALECO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, ALGODÃO E ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. MANGA COM PUNHO DE 70MM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES 100% POLIÉSTER PRETO COM 12,70MM DE DIÂMETRO, ADAPTAÇÃO COM 2,5CM DE LARGURA E PREGAS PARA MELHOR AJUSTE DOS PUNHOS, NA PARTE INTERNA DO PUNHA DEVERÁ SER NA COR VERMELHA. GOLA ESPORTE COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL COM 07 BOTÕES COM 12,70 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO, SEM FIOS OU LINHAS SOLTAS, APLICAÇÃO DE UM BOTÃO EXTRA PRÓXIMO A BARRA NA VISTA, SEM CASEADO, VISTA INTERNA COM VIVO NA COR BRANCA, ACOMPANHANDO A MESMA NO PÉ DE GOLA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. BARRA SEM OVERLOQUE APARENTE COM 0,7 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. CAMISA COM PALA NAS COSTAS PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, IGUALMENTE NAS CAVAS, LATERAIS DO CORPO E MANGAS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS, FIOS PUXADOS, MANCHAS E ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE PASSADORIA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO, FIXADA NA PARTE INTERNA DA GOLA TRASEIRA. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E

XGG. SILKSCREEN LOCALIZADO NA FRENTE, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, MEDINDO 8,5 CM LARGURA X 4,5 CM DE ALTURA EM SUAS CORES ORIGINAIS E ALTA DEFINIÇÃO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO VENCEDOR DA LICITAÇÃO. CALÇA NA MESMA COR DO TECIDO DA PEÇA SUPERIOR, COM ELASTICO TOTAL NA CINTURA E BARRA, DOIS BOLSOS FRONTAIS E ACABAMENTO PROFISIONAL.

ITEM 7.10 – PIJAMA SCRUBS

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE PIJAMA TECIDO GABARDINE 100% POLIESTER EM COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE; BLUSA COM 2 BOLSOS FRONTAIS, DECOTE V. MANGA CURTA. CALÇA COM ELASTICO NA CINTURA TOTAL E COM BARRA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG.

LOTE 08 - COBERTURAS

ITEM 8.1 - BONÉ MANUTENÇÃO / OBRAS

DESCRIÇÃO: FABRICADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME DADOS DOS TCIDOS ANEXO, NA COR PANTONE 15-5519 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). REGULADOR TRASEIRO AJUSTÁVEL EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PANTONE 15-5519 TCX; FECHAMENTO FRONTAL DA SAIA ATRAVÉS DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA PARA ACOPLAGEM E REGULAGEM RÁPIDA, GARANTINDO A FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DO BONÉ; ABA FRONTAL EM MATERIAL POLIETILENO REVESTIDA DO MESMO TECIDO DO BONÉ. SAIA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA A INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA E DO CALOR, EVITANDO QUE A PELE DESSAS REGIÕES FIQUE DIRETAMENTE EXPOSTA. COSTURA COM PESPONTO EXTERNO. ACABAMENTO INTERNO: O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO

NA PARTE INTERNA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL ESTÁ O PATCH BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 8.2 - BONÉ GCM

DESCRIÇÃO: EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO, DE COR AZUL-MARINHO NOITE PANTONE 19-3815 TPX. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DA COR PRETO. COBERTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA E DEVERÁ TER UM GANCHO NA COR PRATA PARA REGULAGEM E NA EXTREMIDADE DIREITA DA PARTE TRASEIRA DO GORRO DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A COLOCAÇÃO DA TIRA EXCEDENTE APÓS O AJUSTE DO USUÁRIO. SUA COPA SERÁ FORMADA EM PEÇA ÚNICA. NA PARTE INFERIOR DA COPA SERÁ APLICADA DE FORMA EMBUTIDA LISTEL XADREZ PRETO E BRANCO DE 15 MM DE LARGURA, EM TODA SUA EXTENSÃO. A PALA TERÁ FORMATO DE "BICO DE PATO" CURVADO, MEDINDO 72 MM DE COMPRIMENTO NO CENTRO E 170 MM DE LARGURA NA BASE; COM ALMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 2 MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E FORRADA COM O MESMO TECIDO DE GORRO. A COBERTURA TERÁ 08 ILHOSES DE LATÃO PINTADOS NA COR AZUL MARINHO DA MESMA COR DO TECIDO, COM 08 MM DE DIÂMETRO, SENDO 04 (QUATRO) EM CADA LATERAL, APLICADOS NA FAIXA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA ALTURA, SENDO O PRIMEIRO NA MESMA DIREÇÃO DA PONTA DA PALA E O SEGUNDO E 50 MM DO PRIMEIRO ILHÓS. NA BASE INTERNA, EM TODA VOLTA, TERÁ UMA CARNEIRA COM 30 MM DE LARGURA, COMPOSTA DE TECIDO MISTO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO IGUAL AO TECIDO DA COPA, EMBUTIDA COM ESPUMA E COM TECIDO NÃO TECIDO

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (104/232) 199/568

CIDES-VRC
Folha 177

"TNT" - (POLÍMERO 100% EM POLIPROPILENO). O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ACIMA DO LISTEL, NA PARTE FRONTAL DA COPA, AFIXADO O BRASÃO DA GUARDA EM PATCH BORDADO ELETRÔNICO, EM SUAS CORES ORIGINAIS. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 8.3 - CASQUETE GCM

DESCRIÇÃO: EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR MARINHO NOITE, DEVERA AINDA TER UMA FAIXA QUADRICULADA PRETA E BRANCA CONTORNANDO O CASQUETE, SENDO MODELOS COM FILETE BRANCO E VERMELHO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS

CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 8.4 - BOINA GCM

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM LÃ 100%, NA COR PANTONE 19-4004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), FORRADA INTERNAMENTE EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DA COR PRETO, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10 MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM NA COR PRETA, MEDINDO 6 MM DE LARGURA, QUE SUAS PONTAS APÓS A CIRCUNFERÊNCIA DEVERÃO FICAR COM UMA SOBRA DE 140 MM EM CADA, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA; DEVE SER NA FORMA CIRCULAR, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO DIREITO ONDE DEVERÁ POSSUIR DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO DE COR PRETA, SEPARADOS DE 70 MM UM DO OUTRO, NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 40 MM DA BASE, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR; DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO EM FORMATO DO BRASÃO NO QUARTO ANTERIOR DO LADO ESQUERDO,DESTINADO A RECEBER EXTERNAMENTE O BRASÃO DA GUARDA; ENTRE OS ILHOSES SERÁ APLICADO O MACHO DO BOTÃO DE PRESSÃO, E A FÊMEA SERÁ COLOCADA A 10 MM DA BASE, ACIMA DA VAQUETA; O BOTÃO DE PRESSÃO E OS ILHOSES DEVERÃO SER NA COR PRETA, OXIDADOS, 100% LATÃO, PARA EVITAR FERRUGEM; AS BOINAS DEVEM ATENDER A GRADE DE NUMERAÇÃO DE 54 A 62. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA

RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 8.5 - BONÉ DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP-STOP PROFISSIONAL PESADO, COR MARINHO COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE

CIDES-VRC
Folha 470

ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO DO BRASÃO DA DEFESA. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 8.6 - BONÉ BRIGADISTAS

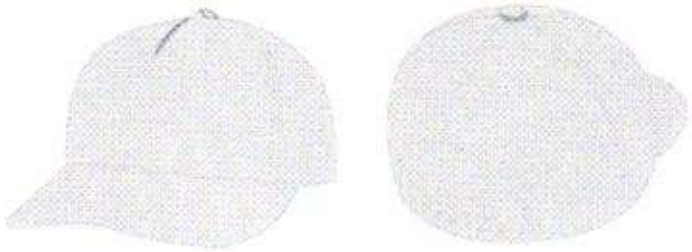

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO NA COR CAQUI, EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, DE ALTA RESISTÊNCIA. MODELO FRANCÊS COM ENTRETELA FRONTAL. REGULADOR PLÁSTICO 2 CARREIRAS NA PARTE TRASEIRA, SEM REBARBAS, E COM ÓTIMA FIXAÇÃO. LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120 DA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO TEM QUE ESTAR DEVIDAMENTE PASSADO E BEM-ACABADO, SEM A PRESENÇA DE FIBRAS MORTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL ESTÁ O PATCH BORDADO DO BRASÃO DOS BRIGADISTAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 171

ITEM 8.7 - BONÉ TRÂNSITO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP-PROFISSIONAL LEVE, COR PRETA COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM TECIDO MESMO COM 2 CM DE LARGURA, E REGULADOR NA COR PRATA COM GANCHOS PARA FIXAR O AJUSTE; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL ESTÁ O PATCH BORDADO DO BRASÃO DO TRÂNSITO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO

OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 8.8 - BONÉ SAMU

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP-PROFISSIONAL LEVE, COR MARINHO COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E

CIDES-VRC
Folha 473

IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO DO SAMU CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 8.9 – BONÉ MICROFIBRA SUBLIMAÇÃO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MICRO FIBRA, COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA; COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO; PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA; POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDO-SE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA; CARNEIRA COM 25 MM DE LARGURA AO LONGO DE TODA A BASE INTERNA DO GORRO; PARTE FRONTAL POSSUINDO BASE DE 197 MM, TENDO SEU PONTO MAIS ALTO RELATIVO À BASE DO GORRO ACABADO DE 90 MM E O INÍCIO DE SUA CURVATURA A 38 MM DA BASE; AS PARTES LATERAIS FORMAM UM TRIÂNGULO ISÓSCELE COM 100 MM DE BASE E 165 MM DE ALTURA; E AS PARTES POSTERIORES POSSUEM FORMAS SEMELHANTES ÀS DAS PARTES LATERAIS. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAÍS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PATCH BORDADO DO SAMU CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (111/232) 206/568

CIDES-VRC
Folha 474

ADEQUAÇÃO A IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

LOTE 09 – ACESSÓRIOS

ITEM 9.1 - CINTO MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR PRETA COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL

ITEM 9.2 - CINTO GCM

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR MARINHO NOITE COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.

CIDES-VRC
Folha 485

ITEM 9.3 - CINTO DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR MARINHO NOITE COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.

ITEM 9.4 - CINTO BRIGADISTAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR VERMELHA COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.

ITEM 9.5 - CINTO TRÂNSITO.

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR PRETA COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ

EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 9.6 - CINTO TÁTICO TRÂNSITO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM NYLON DE CALCA, CORPO DO CINTO: FITA DE 50 MM DE LARGURA, POR 1300 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (CORDURA500) PRETO NO LADO EXTERNO, SEM FURACÕES OU ILHOSES, ENCHIMENTO DE ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE 3 MM ESPESSURA E COLADO AO COURO DE 1 MM E FORRADO INTERNAMENTE COM POLIAMIDA (CORDURA500), TENDO EM TODA SUA EXTENSÃO VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA EM POLIAMIDA PARA REGULAGEM DA CINTURA, SERÁ DEBRUADO EM COSTURA DUPLA PARALELA EM TODA VOLTA COM FITA DE POLIAMIDA DE 25MM, TENDO UM PASSADOR DE FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM EM CADA EXTREMIDADE PARA AJUSTE DA FIVELA. FIVELA: POSSUI UMA FIVELA DE POLIAMIDA DE 50 MM, DO TIPO ENGATE RÁPIDO, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO FOSCO, LISA E COM SISTEMA DE ABERTURA POR DOIS PONTOS. CONDIÇÕES TÉCNICAS- COSTURAS: DOS VIESES REFORÇADOS (DUPLA EM PARALELO); BOTÕES DE PRESSÃO: COM CALOTA EM SILICONE PRETO. VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFECCIONADO EM POLIAMIDA; ACABAMENTOS: EM TODOS OS COMPONENTES DO CINTO DEVERÁ SER OBSERVADO A RIGOROSA HARMONIA E QUALIDADE DAS PEÇAS E ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA

NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS, ASSIM COMO MATERIAIS DE RESISTÊNCIA; IDENTIFICAÇÃO: TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE; OS PASSADORES DO PORTA ESPARGIDOR, PORTA LANTERNA, PORTA ALGEMA, PORTA CARREGADOR E PORTA TONFA DEVEM POSSUIR UMA TIRA DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA INTERNAMENTE QUE FARA O TRAVAMENTO NO CINTURÃO; LAUDOS: DEVERÁ SER APRESENTADOS LAUDO LABORATORIAL DE: FIO 100% POLIAMIDA, GRAMATURA TOTAL DO TECIDO E NÚMERO DE FIOS POR CENTÍMETRO DA TRAMA E DO URDUME. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL EMPREGADO - CORDURANY500 RESINADO (2 X COM HIDRORREPELENTE): URDUME; FIO: 500/144 DEN 100% POLIAMIDA (CORDURA® 500); DENSIDADE: 20 FIOS/CM; LIGAMENTO: TELA 1X1; GRAMATURA: 120,0G/M2 ± 3%; TRAMA; FIO: 500/144 DEN 100% POLIAMIDA (CORDURA® 500); DENSIDADE: 14 FIOS/CM; GRAMATURA: 90,0G/M2 ± 3%; LARGURA: 1,50M ± 2%; TINGIMENTO A BASE DE ANILINAS ACIDAS. RESINA: DUAS APLICAÇÕES DE RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA NO LADO INTERNO E UMA APLICAÇÃO DE HIDRORREPELENTE NO LADO EXTERNO. GRAMATURA DA RESINA: 15,0G/M2 ± 5%; GRAMATURA TOTAL DO TECIDO: 225,0 G/M2± 3%; ETIL VINIL ACETATO (EVA): COMPOSTO DE POLÍMERO DE EVA (ETIL, VINIL, ACETATO + CARGAS MINERAIS E SINTÉTICAS, BRANCAS E NEUTRAS EXPANDIDAS E RETICULADAS). ESPECIFICAÇÃO DA CORDURA 500: DUREZA: 20+/-2 (SHORE-A) (DIN 53 505); DENSIDADE: 0,250 G/CM3 (ASTM. D. 297); RESISTÊNCIA AO RASGO: 1,2 N/MM; ENCOLHIMENTO: MÁXIMO 3%; DEFORMAÇÕES PERMANENTES: 5% (DIN 53517-23 C); PERMEABILIDADE AO VAPOR: 5,5 G/M2; ABSORÇÃO A AGUA: 0,30% VOL% (DIN 53428- 28H); TEMPERATURA DE USO: +70º.C |+50º.C (MAX E MIN); RESISTÊNCIA AO AR/CLIMA: EXCELENTE; RESISTÊNCIA A ÁCIDOS SOLVENTES E CLORADOS: BOA; RESISTÊNCIA A DETERGENTES: EXCELENTE DIMENSIONAL DA PLACA: 1,10 X 1,80 +/- 5 CM; GRAU DE TOXIDEZ: PRODUTO NAO TOXICO; ABRASÃO: 380 MG/CM3; CORES: BRANCO / PRETO; USO: PECAS TÉCNICAS ODOR: CARACTERÍSTICO DE COMPOSIÇÃO EVA VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: DURABILIDADE MEDIA 15.000 CICLOS (ABRIR E FECHAR); ENCOLHIMENTO MÁXIMO . 1-2%. A FITA CORTADA NO SENTIDO DE SUA LARGURA NÃO DESFIA; CORTADA NO SENTIDO LONGITUDINAL PODERÁ DESFIAR COM O TEMPO, CONFORME USO. AS TENSÕES OU RESISTÊNCIAS MÍNIMAS DO FECHO VELOK, SEGUNDO A FORMA E POSIÇÃO EM QUE O ESFORÇO E APLICADO, SÃO AS SEGUINTES: TRAÇÃO NO SENTIDO LONGITUDINAL: 2,5 KG; TRAÇÃO NO SENTIDO LATERAL: 2,5 KG / POL. 2; TRAÇÃO NO SENTIDO LONGITUDINAL EM VOLTA DE UM RAIO DE 10 CM: 5 KG POL. 2; TRAÇÃO PERPENDICULAR A FITA ESTANDO ELA PRESA A SUPERFÍCIES RÍGIDAS: 1,8 KG /POL. E TRAÇÃO TANGENCIAL (P/ ABERTURA): 0,25 KG/POL. DE LARGURA DA FITA.

ITEM 9.7 – BORNAL DE PERNA TRÂNSITO

DESCRIÇÃO: MEDE 25CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE LARGURA E FIXADO NO CINTO DE GUARNIÇÃO POR UMA TRANCA BALÃO REFORÇADA DE 3,0CM E CADARÇOS DE 2,5CM 100% POLIÉSTER. DOIS BOLSOS DE GRANDE PORTE COM FECHAMENTO DE ZÍPER DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS. O BORNAL PODE SER POSICIONADO NA PERNA DIREITA OU ESQUERDA PRESO POR UMA TRANCA BALÃO REFORÇADA DE 4,5CM DE LARGURA E CADARÇOS DE 5CM 100% POLIÉSTER. TECIDO DO BORNAL EM NYLON IMPERMEÁVEL NA COR PRETA COM COBERTURA DE PVC. VIÉS INTERNO 100% POLIÉSTER COM 1CM DE LARGURA. TRANCAS E ACESSÓRIOS DE POLÍMERO E ZÍPER DE NYLON. DEVERÁ AINDA TER TRÊS BOLSOS INTERNOS.

9.8 - CAPAS DE COLETE BALÍSTICO:

DESCRIÇÃO:

CAPA PARA COLETE BALÍSTICO MODULAR NÍVEL III, COM SISTEMA MODULAR E CABO DE SOLTURA RÁPIDA PARA A RETIRADA DO COLETE EM SITUAÇÕES CRÍTICAS, NA COR PRETO CONFECCIONADA EM TECIDO CORDURA E FORRAÇÃO EM MESH (NYLON TRIDIMENSIONAL) CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 2, COM CINTA ACOLCHOADA SOBRE OS OMBROS E AJUSTES NAS LATERAIS E OMBROS.
FRENTE COM DUAS ALÇAS PARA REGULAGEM DOS OMBROS (ALTURA) EM TIRAS DE GORGORÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 4, MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA POR 36,5 CM DE COMPRIMENTO. GUIAS PARA FIO DE RÁDIO OU CAMELBACK FORMADOS POR DUAS (02) TIRAS DE GORGORÃO, EM CADA LADO, LOCALIZADAS NA ALTURA DOS OMBROS E TIRAS DE FECHO DE CONTATO TIPO MACHO E FÊMEA FORMANDO UM CANAL (VELCRO 100% POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA), EM CADA LADO, LOCALIZADAS NA ALTURA DOS OMBROS, PRÓXIMOS DAS CAVAS;

NAS ALÇAS PARA REGULAGEM DOS OMBROS POSSUEM DUAS CINTAS ACOLCHOADAS EM MATERIAL CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 6, COM FECHAMENTO FEITO POR FECHO DE CONTATO TIPO MACHO E FÊMEA, AMBOS, MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA POR 14,0 CM DE COMPRIMENTO E TRÊS (3) TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 6,0 CM DE COMPRIMENTO PARA PASSAGEM DO FIO DE SOLTURA RÁPIDA. AS CINTAS SÃO FORRADAS COM O MESMO TECIDO DO COLETE E MEDINDO 15,5 CM DE COMPRIMENTO;

NA PARTE SUPERIOR PRÓXIMO AO DECOTE POSSUI UM BOLSO TÁTICO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS, MAPAS E CELULAR FECHADO POR ZÍPER PLÁSTICO INJETADO NA COR DO COLETE COM CADARÇO NOS PUXADORES DO ZÍPER, COM ABERTURA DO BOLSO MEDINDO 15,0 CM. SOBRE O BOLSO SÃO FIXADAS TRÊS (03) TIRAS DE FECHO DE CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO 100% POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA) MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 16,0 CM DE COMPRIMENTO E ENTRE ELAS DUAS (02) TIRAS DE GORGORÃO COM FECHO DE CONTATO TIPO FÊMEA(LADO MACIO) SOBREPOSTO MEDINDO COMPRIMENTO VARIÁVEL L5, COM SISTEMA M.O.L.L.E PARA ACOPLAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FEITO POR TRAVETES (MOSCAS DE SEGURANÇA) COM ESPAÇAMENTOS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA EM TODO O COMPRIMENTO DA TIRA;

PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO (SUPERIOR) MEDINDO LARGURA VARIÁVEL L1 POR 19,5 CM DE COMPRIMENTO, POSICIONADO ABAIXO DO BOLSO TÁTICO. FRENTE DO PAINEL COM QUATRO (04) CARREIRAS DE TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA COM SISTEMA M.O.L.L.E FEITO POR TRAVETES (MOSCAS DE SEGURANÇA) COM ESPAÇAMENTOS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA EM TODO O COMPRIMENTO DA TIRA. VERSO DO PAINEL COM DUAS (2) TIRAS DE FECHO DE CONTATO (VELCRO 100% POLIAMIDA) TIPO MACHO (LADO ÁSPERO) MEDINDO 10,5 CM DE LARGURA, COSTURADAS TRANSPASSADAS ENTRE SI, EM TODA A ÁREA DO VERSO. NA BORDA INFERIOR É FIXADA UMA ALÇA EM TIRA DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 17,0 CM DE COMPRIMENTO MÁXIMO PARA POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DO PAINEL;

PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO (INFERIOR) MEDINDO 7,5 CM DE COMPRIMENTO, POSICIONADO NA BORDA INFERIOR DA CAPA, NA MESMA DIREÇÃO E LARGURA DO PAINEL SUPERIOR. PAINEL COM UMA (01) TIRA DE FECHO DE CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO - LADO MACIO) MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA;

EMBAIXO DO PAINEL (SUPERIOR), NA MESMA DIREÇÃO, SÃO COSTURADAS DUAS (02) TIRAS DE FECHO DE CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO 100% POLIAMIDA - LADO MACIO) MEDINDO 10,5 CM DE LARGURA, COSTURADAS TRANSPASSADAS ENTRE SI, COM A FINALIDADE DE ACOPLAR OS PAINÉIS LATERAIS PARA AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA DO CORPO;

COSTAS COM DUAS ARGOLAS PLÁSTICAS PARA REGULAGEM DOS OMBROS FIXADAS EM DUAS (02) TIRAS DE GORGORÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 4, TIRAS MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA POR 6,0 CM DE COMPRIMENTO E ARGOLAS COM MEDIDA EQUIVALENTE A LARGURA DA TIRA;

UMA (01) ALÇA PARA ARRASTO EM TIRA DE GORGORÃO MEDINDO 5,5 CM DE LARGURA POR 21,5 CM DE COMPRIMENTO MÁXIMO, COSTURADA E MONTADA COM TRAVESTES (MOSCAS DE SEGURANÇA). ALÇA POSICIONADA NO CENTRO COSTAS NO LIMITE DA COSTURA DO DECOTE;

ABAIXO DA ALÇA DE ARRASTO SÃO FIXADAS DE FORMA INTERCALADA: TRÊS (03) TIRAS DE FECHO DE

CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO 100% POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - LADO MACIO) MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA E TRÊS (03) TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, AMBAS, COM 32,0 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DE GORGORÃO POSSUEM SISTEMA M.O.L.L.E PARA ACOPLAMENTO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FEITO POR TRAVETES (MOSCAS DE SEGURANÇA) COM ESPAÇAMENTOS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA EM TODO O COMPRIMENTO DA TIRA;

PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO (SUPERIOR) MEDINDO COMPRIMENTO VARIÁVEL L1 POR 20,5 CM DE ALTURA, POSICIONADO ABAIXO DO SISTEMA M.O.L.L.E. FRENTE DO PAINEL COM QUATRO (04) CARREIRAS DE TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, COM SISTEMA M.O.L.L.E FEITO POR TRAVETES (MOSCAS DE SEGURANÇA) COM ESPAÇAMENTOS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA EM TODO O COMPRIMENTO DA TIRA. VERSO DO PAINEL COM UMA (01) TIRA DE FECHO DE CONTATO TIPO MACHO (VELCRO 100% POLIAMIDA- LADO ÁSPERO) MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA COSTURADA NA BORDA INFERIOR. NA BORDA TAMBÉM É FIXADA UMA ALÇA EM TIRA DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA PARA POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DO PAINEL, FIXADA NO LADO DIREITO DO USUÁRIO;

PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO (INFERIOR) MEDINDO 7,5 CM DE COMPRIMENTO, POSICIONADO NA BORDA INFERIOR DA CAPA, NA MESMA DIREÇÃO E LARGURA DO PAINEL SUPERIOR. PAINEL COM UMA (01) TIRA DE FECHO DE CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO 100% POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - LADO MACIO) MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA;

PASSAGEM PARA O FIO DE SOLTURA (CABO DE AÇO REVESTIDO COM POLIAMIDA PRETO FOSCO) PELO OMBRO DAS COSTAS (LADO ESQUERDO DO USUÁRIO) ATRAVÉS DE UM (01) FURO NO TECIDO CIRCUNDADO POR TRAVETE CIRCULAR (MOSCAS DE SEGURANÇA) E DOIS (02) FUROS EMBAIXO DO PAINEL DE SOBREPOSIÇÃO DAS COSTAS. O FIO PASSA PELO SISTEMA DE SOLTURA RÁPIDA FORMADO POR UMA (01) TIRA DE GORGORÃO MEDINDO 19,0 CM DE COMPRIMENTO E QUATRO (04) ALÇAS DE GORGORÃO MEDINDO2,5 CM DE LARGURA POR 2,0 CM DE COMPRIMENTO FIXADAS NA TIRA, SENDO POSICIONADO NO CENTRO DAS COSTAS PRÓXIMO DA BARRA DA CAPA. PUXADOR DO FIO DE SOLTURA FEITO EM TIRA DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 10,5 CM DE COMPRIMENTO. FIO DE SOLTURA RÁPIDA EM CABO DE AÇO REVESTIDO COM NYLON PRETO FOSCO MEDINDO1,80 M DE COMPRIMENTO;

DOIS (02) PAINÉIS PARA AJUSTE DA CIRCUNFERÊNCIA DO CORPO MEDINDO COMPRIMENTO VARIÁVEL L12 POR 19,0 CM DE LARGURA. FRENTE DO PAINEL COM QUATRO (04) CARREIRAS DE TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, COM SISTEMA M.O.L.L.E FEITO POR TRAVETES (MOSCAS DE SEGURANÇA) COM ESPAÇAMENTOS MEDINDO 4,0 CM DE LARGURA EM TODO O COMPRIMENTO DA TIRA (VER FIGURAS 8 E 9);

O LADO QUE FICA VOLTADO PARA A FRENTE POSSUI AS QUINAS CHANFRADAS COM FECHOS DE CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO 100% POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA - LADO MACIO) FIXADOS NA FRENTE E VERSO DO PAINEL E UMA TIRA DE GORGORÃO

CIDES-VRC
Folha 491

MEDINDO2,5 CM DE LARGURA FIXADA NA BORDA PARA FACILITAR A RETIRADA DO PAINEL PELO USUÁRIO;

O LADO QUE FICA VOLTADO PARA AS COSTAS POSSUI TRÊS (03) CAMADAS DE ELÁSTICO PRETO MEDINDO 15,0 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO, DUBLADOS (COLADOS) E EMBUTIDOS NA BORDA DO PAINEL COM TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA COSTURADAS FRENTE E VERSO COMO ACABAMENTO, NA BORDA DOS ELÁSTICOS TAMBÉM SÃO COSTURADAS TIRAS DE GORGORÃO FRENTE E VERSO COM TRÊS (03) ALÇAS DE TIRA DE GORGORÃO, EMBUTIDAS NA COSTURA, PARA A PASSAGEM DO FIO DE SOLTURA RÁPIDA;

FRENTE E COSTAS DA CAPA DE COLETE COM BOLSO PORTAM PLACA, COM ABERTURA NA FACE INTERNA LOCALIZADA NA BASE INFERIOR FECHADA COM ZÍPER PLÁSTICO INJETADO NA COR DA;

PARTE INTERNA DO BOLSO COM UM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DA PLACA BALÍSTICA, NO MESMO TECIDO DA CAPA, MEDINDO 20,0 CM DE LARGURA POR 32,0 CM DE COMPRIMENTO COM DUAS (02) TIRAS DE FECHO DE CONTATO TIPO MACHO (VELCRO - LADO ÁSPERO) COSTURADAS SOBRE O SUPORTE MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA POR 17,0 CM DE COMPRIMENTO E DUAS (02) TIRAS DE GORGORÃO MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA POR 18,0 CM DE COMPRIMENTO COM FECHO DE CONTATO TIPO FÊMEA (VELCRO - LADO MACIO) SOBREPOSTO AS MESMAS;

FACE INTERNA DA CAPA FRENTE E COSTAS COM FORRO EM MESH (NYLON TRIDIMENSIONAL ACOLCHOADO) SOBREPOSTO. COSTAS COM ETIQUETA COSTURADA CENTRALIZADA À 5,5 CM ABAIXO DO DECOTE.

NOTA: TIRAS DE FECHO DE CONTATO (VELCRO 100% POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA) COM DUAS MEDIDAS: 10,0 CM DE LARGURA (PAINÉIS DE SOBREPOSIÇÃO FRENTE E COSTAS E PAINÉIS LATERAIS) E 2,5 CM DE LARGURA (SISTEMA M.O.L.L.E E DETALHES).

TAMANHOS PP AO EXGG.

CIDES-VRC
Folha 492

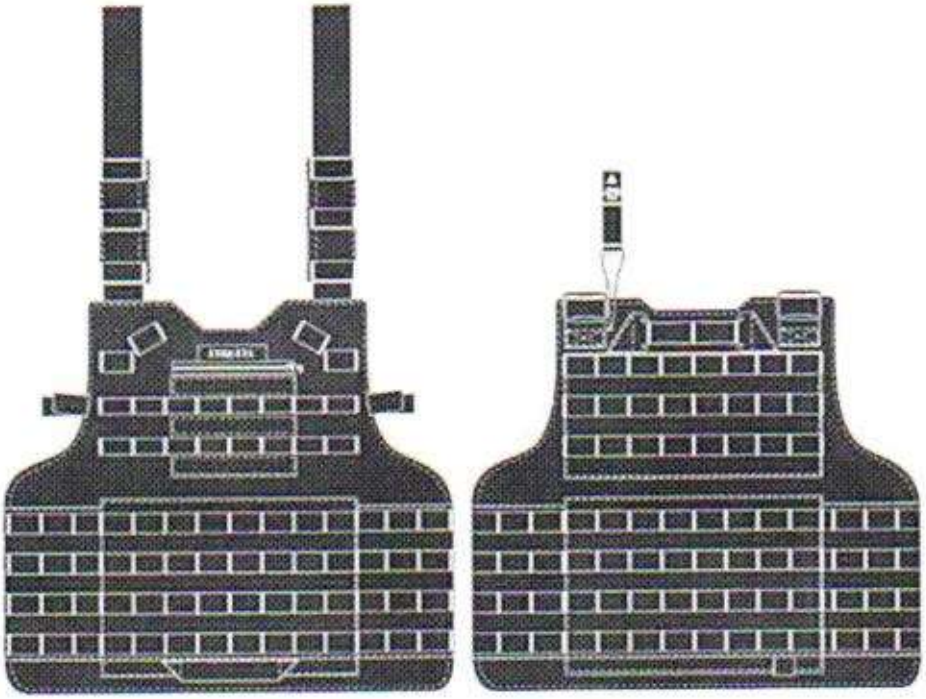

Frente Costas

Figura 1: Vista da Capa de Colete

MEDIDAS EM CM

CIDES-VRC
Folha 497

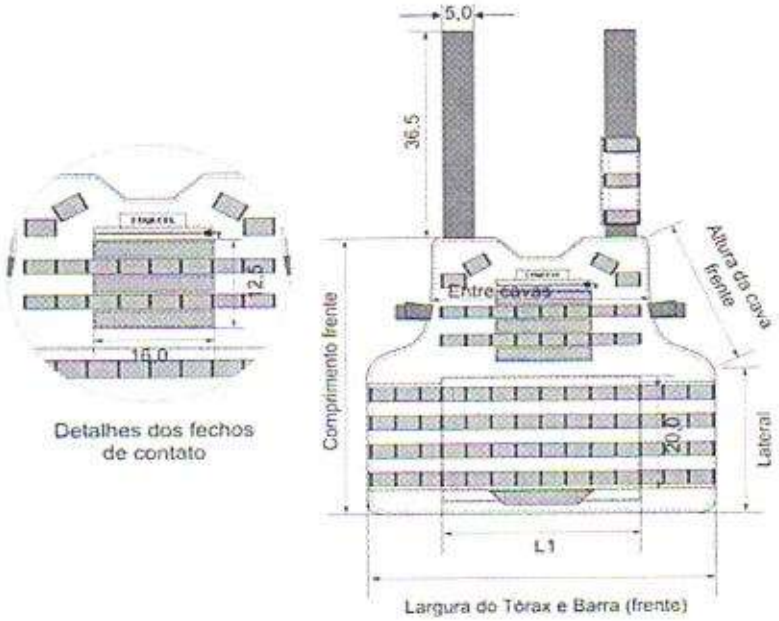

Figura 2: Medidas base da frente

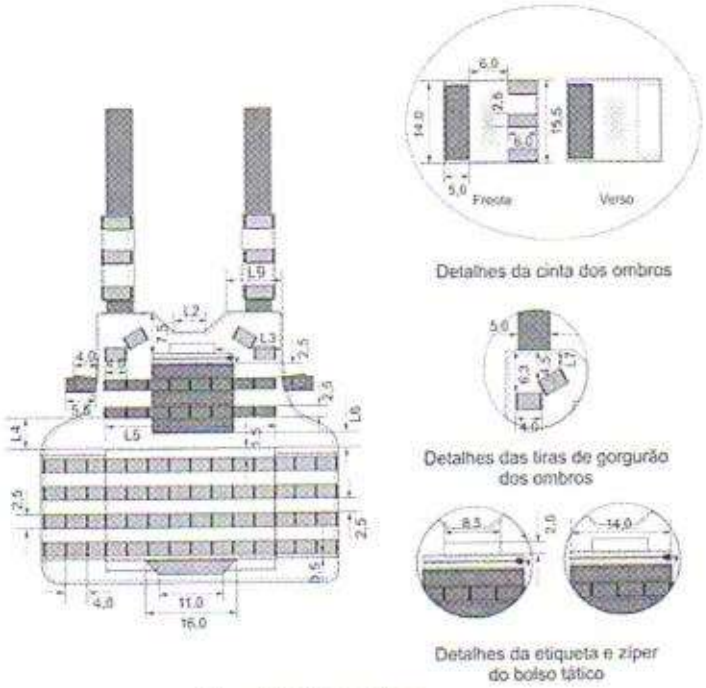

Figura 3: Detalhes da frente

DESENHOS DA CAPA DE COLETE BALÍSTICO:

CIDES-VRC
Folha 1494

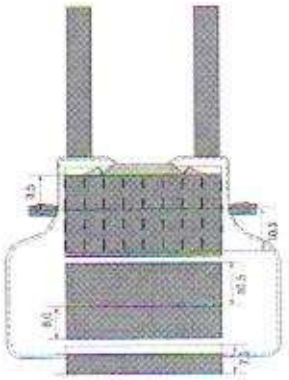

Figura 4: Medidas do painel de sobreposição frente

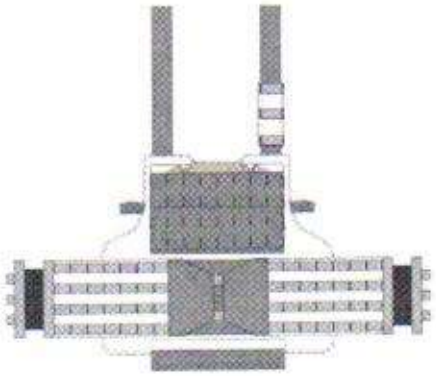

Figura 5: Vista do painel lateral

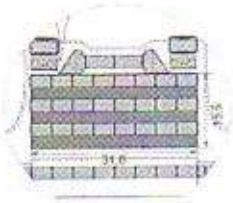

Detalhes dos fechos de contato

Figura 6: Medidas base das costas

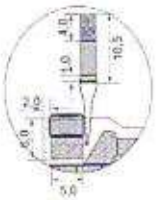

Detalhes da regulagem dos ombros e do cabo de soltura rápida

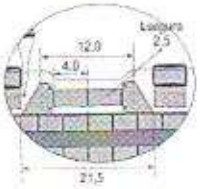

Detalhes da alça de arrasto

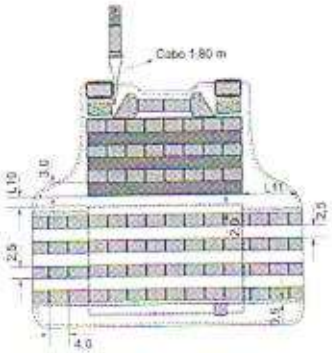

Figura 7: Detalhes das costas

CIDES-VRC
Folha 495

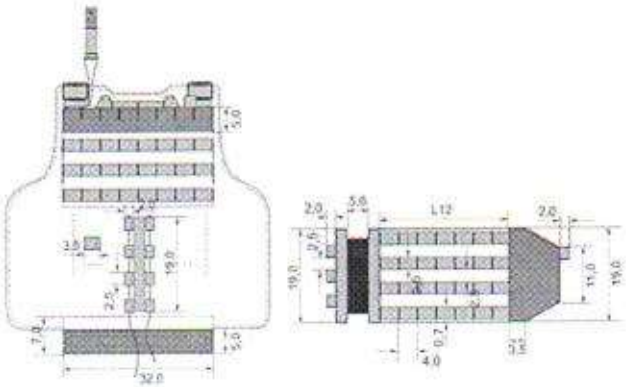

Figura 8: Detalhes do sistema de soltura rápida e painel lateral

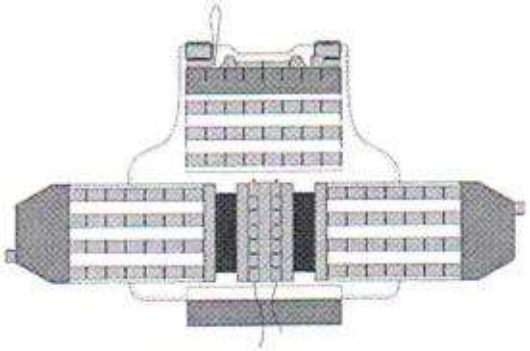

Figura 9: Vista do sistema de soltura rápida e painel lateral (montado)

CIDES-VRC
Folha 4016

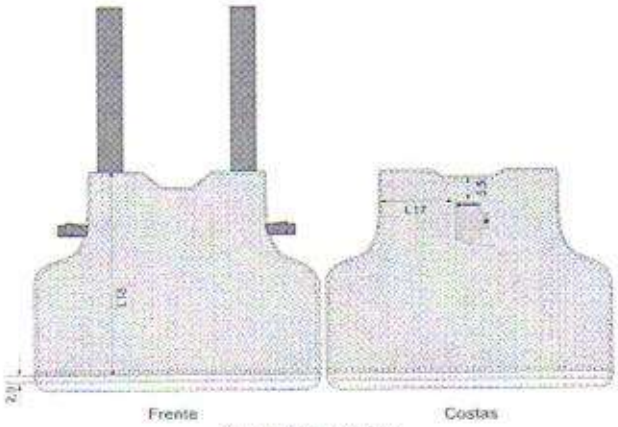

Figura 10: Vista do forro

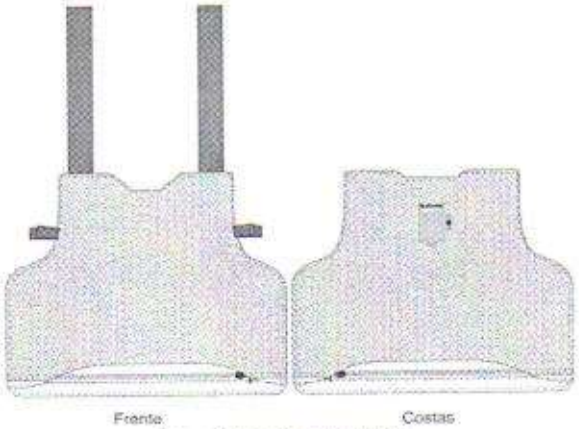

Figura 11: Vista do zíper do forro

CIDES-VRC
Folha 491

Tabela 5 – Medidas Básicas

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)			
Medidas básicas	P	M	G	GG
COMPRIMENTO FRENTE	43,0	45,0	47,0	51,0
LATERAL	20,0	22,0	24,0	27,0
LARGURA DO TÓRAX E BARRA (FRENTE)	47,0	50,0	53,0	56,0
ENTRE CAVAS	30,0	32,0	34,0	38,0
ALTURA DA CAVA FRENTE	20,0	22,0	24,0	26,0
COMPRIMENTO COSTAS	45,0	47,0	49,0	51,0
ALTURA DA CAVA COSTAS	24,0	25,2	26,3	28,3
LARGURA DO TÓRAX E BARRA (COSTAS)	48,0	52,0	54,0	57,0

Tabela 6 – Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)			
Medidas comuns	P	M	G	GG
L1	28,5	31,5	33,5	33,5
L2	4,0	5,0	6,0	7,0
L3	10,0	11,0	12,5	14,0
L4	0,5	3,0	4,0	4,5
L5	26,0	31,0	33,0	33,0
L6	0,5	1,0	2,0	2,0
L7	2,0	2,5	2,5	3,0
L8	8,5	9,0	9,5	10,0
L9	8,0	9,0	10,0	11,0
L7	2,0	2,5	2,5	3,0
L8	8,5	9,0	9,5	10,0
L9	8,0	9,0	10,0	11,0

CIDES-VRC
Folha 197

9.9 – CINTURÃO TÁTICO GCM

DESCRIÇÃO: CINTURÃO COM FITA DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE LARGURA, POR ATÉ 1700 MM (UM MIL E SETECENTOS MILÍMETROS), DE COMPRIMENTO; COMPOSTA POR 4 (QUATRO) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA, COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS, ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA E LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DEVINILA), DE 0,8 MM (ZERO VIRGULA OITO MILÍMETROS) DE ESPESSURA, NA COR PRETA; TENDO NA SUA FACE INTERNA UMA TIRA DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE LARGURA POR ATÉ 1500 MM (UM MIL E QUINHENTOSMILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E NAS SUAS EXTREMIDADES VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA MACHO DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE LARGURA POR 100 MM (CEM MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO PARA REGULAGEM DA CINTURA, RESULTANDO EM UMA ESPESSURA TOTAL ENTRE 5,0 A 6,0 MM. SERÁ DEBRUADO EM TODA SUA VOLTA COM FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA, TENDO UM PASSADOR DE FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA EM CADA EXTREMIDADE PARA AJUSTE DA FIVELA. DEVERÁ AINDA POSSUIR UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESA E DATA DE FABRICAÇÃO; FIVELA: DUAS PEÇAS SENDO UMA FIVELA PROPRIAMENTE DITA E UM CONECTOR EM METAL PINTADO NA COR PRETA EM FORMATO RETANGULAR. O CONECTOR POSSUIRÁ EM CADA LATERAL UM ENGATE, QUE POSSIBILITARÁ CONEXÃO COM A FIVELA PROPORCIONANDO A ABERTURA E FECHAMENTO DO CINTURÃO NA CINTURA DO USUÁRIO. QUANDO O CONECTOR ESTIVER PRESO À FIVELA É NECESSÁRIO QUE OS ENGATES LATERAIS SEJAM APERTADOS PARA QUE O CONECTOR SE SOLTE DA FIVELA; CONFORME FIGURA Nº 2; PASSADORES: 02 (DOIS) EM POLIAMIDA, MEDINDO 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA POR 1 MM (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA, SENDO OS DOIS MÓVEIS PARA AJUSTE DO CINTURÃO; COLDRE: COLDRE DE SAQUE RÁPIDO COM TRAVA DUPLA E ALÇA ANTIARREBENTAMENTO; COM 6 ADAPTADORES DE GUARDA-MATO PARA AJUSTE DE RETENÇÃO PASSIVA, ASSIM EVITANDO QUE FIQUE SOLTA. ALÉM DISSO, ELE CONTA COM UMA TRAVA DE SEGURANÇA ANTIARREBENTAMENTO, QUE IMPEDE QUE A ARMA SEJA DISPARADA ACIDENTAMENTO OU POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS. O COLDRE DEVE POSSUIR UM REVESTIMENTO INTERNO EM COURO LEGITIMO, QUE PROTEGE A ARMA E O COLDRE DE DESGASTES, E REDUZ O ATRITO ENTRE ELES, FACILITANDO O SAQUE E O RECOLHIMENTO. O COLDRE DEVE SER VERSÁTIL, RESISTENTE E CONFIÁVEL, IDEAL PARA QUEM BUSCA EM EQUIPAMENTO DE ALTO DESEMPENHO, COM MODELO PARA DESTROS E CANHOTOS. FABRICANDO EM POLIMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; ADAPTADORES DE GUARDA-MATO

REMOVÍVEIS, PARA AJUSTE DA RETENÇÃO PASSIVA; SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO DUAL LOCK EVITANDO QUE ACONTEÇA O DESTRAVAMENTO INDEVIDO DO COLDRE; TRAVA DE SEGURANÇA (TIPO ALÇA) ANTIARREBENTAMENTO TIPO THUMB-BREAK; REVESTIMENTO INTERNO EM COURO LEGÍTIMO, ROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO, DIMINUI O ATRITO ENTRE ARMA E EQUIPAMENTO, EVITANDO O DESGASTE DE AMBOS. CATRACA ROTATIVA QUE POSSIBILITA A ROTAÇÃO DO COLDRE, PARA AJUSTE DO ÂNGULO E MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO; A CATRACA PERMITE FIXAÇÃO DO COLDRE EM OUTRAS PLATAFORMAS. MEDIDAS DO COLDRE: COMPRIMENTO: 22,2 CM, LARGURA: 10 CM E ESPESSURA: 5,5 CM. MEDIDAS DO ADAPTADOR: COMPRIMENTO: 14,4 CM, LARGURA: 9,1 CM E ESPESSURA: 5,5 CM. PORTA-ALGEMA: CORPO E PARTE SUPERIOR DA TAMPA COMPOSTOS POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA, COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS, E TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 350 G/M2, ESPESSURA DE 0,49 MM, TÍTULO 91 TEX, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 310 DAN NO URDUME E 230 DAN NA TRAMA, DENSIDADE DE 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3% PARA OS VALORES, COMPROVADOS POR LAUDOS) NA COR PRETA, ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS)DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE INFERIOR DA TAMPA COMPOSTA POR 4 (QUATRO) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DEMATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA E TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA E LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), DE 0,5 MM (ZERO VIRGULA CINCO MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, MOLDADOS A QUENTE E DEBRUADO EM TODO SEU CONTORNO COM FITA DE POLIAMIDA DE 22 MM (VINTE E DOIS MILÍMETROS) DE LARGURA POR 0,6 MM (ZERO VÍRGULA SEIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, RESULTANDO EM UMA ESPESSURA TOTAL ENTRE 4,5 A 5,0 MM (QUATRO E MEIO A CINCO MILÍMETROS). A ABERTURA E FECHAMENTO DA REFERIDA PEÇA SE DARÁ ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO/100, EM LATÃO OXIDADO, SENDO A FÊMEA NA TAMPA, FIXADA INTERNAMENTE ENTRE UMA LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 0,5 MM (ZERO VÍRGULA CINTO MILÍMETROS) DE ESPESSURA E O TECIDO EXTERNO, SENDO QUE A CABEÇA DO BOTÃO NÃO DEVERÁ SER VISÍVEL. O PORTA ALGEMAS SERÁ FIXADO AO CINTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO TIPO PASSADOR EM MATERIAL DE POLIAMIDA 6 INJETADO, COM DIMENSÕES DE 75 MM (SETENTA E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTOPOR 35 MM (TRINTA E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA E SERÁ FIXADO NESSE DISPOSITIVO POR QUATRO REBITES DE LATÃO OXIDADO Nº 3. DEVERÁ AINDA POSSUIR UM COMPARTIMENTO COSTURADO INTERNAMENTE NA TAMPA PARA COLOCAR A CHAVE DA ALGEMA, E CONTER ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESA E DATA DE FABRICAÇÃO; PORTA-CARREGADOR: CORPO COMPOSTO POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA DENIER NA COR PRETA COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS E TECIDO 100% POLIÉSTER,

CIDES-VRC
Folha 500

GRAMATURA DE 350 G/M2, ESPESSURA DE 0,49 MM, TÍTULO 91 TEX, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 310 DAN NO URDUME E 230 DAN NA TRAMA, DENSIDADE DE 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3% PARA OS VALORES COMPROVADOS POR LAUDOS) NA COR PRETA,. ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, MOLDADOS A QUENTE E DEBRUADO EM TODO SEU CONTORNO COM FITA DE POLIAMIDA DE 22 MM (VINTE E DOISMILÍMETROS) DE LARGURA POR 0,6 MM (ZERO VÍRGULA SEIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, RESULTANDO EMUMA ESPESSURA TOTAL ENTRE 4,5 A 5,0 MM (QUATRO E MEIO A CINCO MILÍMETROS). A ABERTURA E FECHAMENTO DA REFERIDA PEÇA SE DARÁ ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO/100 EM LATÃO OXIDADO, SENDO 04 (QUATRO) MACHOS LOCALIZADOS NO CORPO E AS 02 (DUAS) FÊMEAS LOCALIZADAS NA TAMPA, PROPORCIONANDO REGULAGEM DA TAMPA, FIXADAS INTERNAMENTE ENTRE UMA LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 0,5 MM (ZERO VÍRGULA CINTO MILÍMETROS) DE ESPESSURA E O TECIDO EXTERNO, SENDO QUE A CABEÇA DOS BOTÕES NÃO DEVERÁ SER VISÍVEL, ALÉM DE VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA SENDO O MACHO LOCALIZADO NA TAMPA, COM 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA X 25 MM(VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E O FÊMEA LOCALIZADO NO CORPO COM 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA X 40 MM (QUARENTA MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO. O PORTA CARREGADOR SERÁ FIXADO AOCINTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO TIPO PASSADOR EM MATERIAL DE POLIAMIDA 6 INJETADO COM DIMENSÕES DE 75 MM(SETENTA E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 75 MM (SETENTA E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA, SENDO FIXADO NESSE DISPOSITIVO POR QUATRO REBITES DE LATÃO N° 3. DEVERÁ AINDA CONTER ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESA, MODELO DA ARMA/CALIBRE E DATA DE FABRICAÇÃO; PORTA CEL / DOCUMENTOS: PORTA CELULAR: 01 PORTA CELULAR PARA DE NYLON EM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PASCAL, COMPROVADO POR LAUDOS, DURÁVEL E À PROVA D'ÁGUA COM INTERIOR ACOLCHOADO DE VELUDO MACIO PARA EVITAR ARRANHÕES ACIDENTAIS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,5 CM X 2,5 CM (C X L), ALTURA AJUSTÁVEL 16,5 CM – 18,5 CM, 2 CAMADAS PARA CELULARES, 4 COMPARTIMENTOS PARA CARTÃO / FUNCIONAL, COSTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO IMPERMEÁVEL; CONFORME FIGURA; PORTA TONFA: COMPOSTO POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNASEM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS E TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 350 G/M2, ESPESSURA DE 0,49 MM, TÍTULO 91 TEX, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 310 DAN NO URDUME E 230 DAN NA TRAMA, DENSIDADE DE 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3% PARA OS VALORES COMPROVADOS POR LAUDOS), NA COR PRETA. ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, MOLDADOSA QUENTE E DEBRUADO EM TODO SEU CONTORNO COM FITA DE POLIAMIDA

CIDES-VRC
Folha 501

DE 22 MM (VINTE E DOIS MILÍMETROS) DE LARGURA POR 0,6 MM (ZERO VÍRGULA SEIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, DOBRADO AO MEIO E UNIDO ATRAVÉS DE COSTURA NA REGIÃO INFERIOR DA PEÇA. PARA SEGURAR O CABO DA TONFA, NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO (PARA DESTROS) E DIREITO (PARA CANHOTOS), SERÁ FIXADA UMA PRESILHA EM POLÍMERO INJETADO DE 25 MM (VINTE ECINCO MILÍMETROS) DE LARGURA POR 170 MM (CENTO E SETENTA MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E 2 MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA, FIXADA AO PORTA TONFA ATRAVÉS DE COSTURA. O FECHAMENTO DELA SERÁ POR MEIODE BOTÃO DE PRESSÃO /100 DE LATÃO OXIDADO, A CABEÇA DO BOTÃO DEVERÁ SER REVESTIDA POR UMA CALOTA EM SILICONE, COR PRETA. PARA ACOMODAR A TONFA, NO CANTO SUPERIOR DIREITO (PARA DESTROS) E ESQUERDO (PARA CANHOTOS) DO PORTA TONFA, SERÁ FIXADA UMA ARGOLA DE AÇO, DE 38 MM (TRINTA E OITO MILÍMETROS) DE DIÂMETRO INTERNO, POR MEIO DE UMA FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA POR 100 MM (CEM MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E 2 MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA FIXADA AO PORTA TONFA ATRAVÉS DECOSTURA. A FITA DE POLIAMIDA E A PRESILHA DE POLÍMERO INJETADO SERÃO FIXADAS À PEÇA ATRAVÉS DE REFORÇO EM FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA POR 2 MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA.TODO O CONJUNTO SERÁ ACOPLADO AO CINTURÃO ATRAVÉS DE UMA TIRA EM VELCRO 100% POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA MACHO DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) COM 65 MM (SESSENTA E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA COSTURADA NA REGIÃO INTERNA DO PORTA TONFA. DEVERÁ AINDA CONTER ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESA E DATA DE FABRICAÇÃO; PORTA ESPARGIDOR: CORPO E PARTE SUPERIOR DA TAMPA COMPOSTOS POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA 1680 DENIER NA COR PRETA COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS E TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE INFERIOR DA TAMPA COMPOSTA POR 4 (QUATRO) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA DENIER NA COR PRETA E TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 350 G/M2, ESPESSURA DE 0,49 MM, TÍTULO 91 TEX, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 310 DAN NO URDUME E 230 DAN NA TRAMA, DENSIDADE DE 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3% PARA OS VALORES COMPROVADOS POR LAUDOS) NA COR PRETA. ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA E LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), DE 0,5 MM (ZERO VIRGULA CINCO MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, MOLDADOS A QUENTE E DEBRUADO EM TODO SEU CONTORNOCOM FITA DE POLIAMIDA DE 22 MM (VINTE E DOIS MILÍMETROS) DE LARGURA POR 0,6 MM (ZERO VÍRGULA SEIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, RESULTANDO EM UMA ESPESSURA TOTAL ENTRE 4,5 A 5,0 MM (QUATRO E MEIO A CINCO MILÍMETROS). COM DIMENSÕES DE 320 MM (TREZENTOS E VINTE MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO (ABERTO) POR 65 MM (SESSENTA E CINCO MILÍMETROS)

DE LARGURA E QUANDO FECHADO SEU COMPRIMENTO SERÁ DE 190 MM (CENTO E NOVENTA MILÍMETROS). A ABERTURA E FECHAMENTO DA REFERIDA PEÇA SE DARÁ ATRAVÉS DE BOTÃODE PRESSÃO /100 EM LATÃO OXIDADO, SENDO A FÊMEA, FIXADA INTERNAMENTE ENTRE UMA LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 0,5 MM (ZERO VÍRGULA CINTO MILÍMETROS) DE ESPESSURA E O TECIDO EXTERNO, SENDO QUE A CABEÇA DO BOTÃO NÃO DEVERÁ SER VISÍVEL. O PORTA ESPARGIDOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOSDE ATÉ 180 MM (CENTO E OITENTA MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 40 MM (QUARENTA MILÍMETROS) DE DIÂMETROE SERÁ FIXADO AO CINTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO TIPO PASSADOR EM MATERIAL DE POLIAMIDA 6 INJETADO, COM DIMENSÕES DE 75 MM (SETENTA E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 35 MM (TRINTA E CINCO MILÍMETROS)DE LARGURA SENDO FIXADO A ESSE DISPOSITIVO ATRAVÉS DE QUATRO REBITES DE LATÃO OXIDADO N° 3. DEVERÁ AINDA CONTER ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESA E DATA DE FABRICAÇÃO; PORTA LANTERNA: CORPO E PARTE SUPERIOR DA TAMPA COMPOSTOS POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOSDE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS E TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 350 G/M2, ESPESSURA DE 0,49 MM, TÍTULO 91 TEX, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 310 DAN NO URDUME E 230 DAN NA TRAMA, DENSIDADE DE 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3% PARA OS VALORES COMPROVADOS POR LAUDOS) NA COR PRETA, PARTE INFERIOR DA TAMPA COMPOSTA POR 4 (QUATRO) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DEMATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA NA COR PRETA E TECIDO 100% POLIÉSTER, COMPROVADOS POR LAUDOS), NA COR PRETA. ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS)DE ESPESSURA NA COR PRETA E LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), DE 0,5 MM (ZERO VIRGULA CINCO MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, MOLDADOS A QUENTE E DEBRUADO EM TODO SEU CONTORNO COM FITA DE POLIAMIDA DE 22 MM (VINTE E DOIS MILÍMETROS) DE LARGURA POR 0,6 MM (ZERO VÍRGULA SEIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, RESULTANDO EM UMA ESPESSURA TOTAL ENTRE 4,5 A 5,0 MM (QUATRO E MEIO A CINCO MILÍMETROS). COM DIMENSÕES DE 270 MM (DUZENTOS E SETENTA MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO (ABERTO) POR 55 MM (CINQUENTA E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA E QUANDO FECHADO SEU COMPRIMENTO SERÁ DE 160 MM (CENTOE SESSENTA MILÍMETROS). A ABERTURA E FECHAMENTO DA REFERIDA PEÇA SE DARÁ ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO /100EM LATÃO OXIDADO, SENDO A FÊMEA, FIXADA INTERNAMENTE ENTRE UMA LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 0,5 MM (ZERO VÍRGULA CINTO MILÍMETROS) DE ESPESSURA E O TECIDO EXTERNO, SENDO QUE A CABEÇA DO BOTÃO NÃO DEVERÁ SER VISÍVEL. O PORTA LANTERNA SERÁ FIXADO AO CINTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO TIPO PASSADOR EM MATERIAL DE POLIAMIDA 6 INJETADO, COM DIMENSÕES DE 75 MM (SETENTA E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR35 MM (TRINTA E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA SENDO FIXADO A ESSE DISPOSITIVO ATRAVÉS DE QUATRO REBITESDE LATÃO OXIDADO N° 3. DEVERÁ AINDA CONTER ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESA E DATA DE FABRICAÇÃO; PORTA CANIVETE: CORPO E PARTE SUPERIOR DA TAMPA COMPOSTOS POR 3 (TRÊS) CAMADAS DE

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (130/232) 225/568

DIFERENTES TIPOSDE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA 1680 DENIER NA COR PRETA COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (+/-3%) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0% AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS E TECIDO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 350 G/M2, ESPESSURA DE 0,49 MM, TÍTULO 91 TEX, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 310 DAN NO URDUME E 230 DAN NA TRAMA, DENSIDADE DE 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 3% PARA OS VALORES COMPROVADOS POR LAUDOS) NA COR PRETA. ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS)DE ESPESSURA NA COR PRETA, PARTE INFERIOR DA TAMPA COMPOSTA POR 4 (QUATRO) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DEMATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA 1680 DENIER NA COR PRETA E TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS)DE ESPESSURA NA COR PRETA E LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), DE 0,5 MM (ZERO VIRGULA CINCO MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, MOLDADOS A QUENTE E DEBRUADO EM TODO SEU CONTORNO COM FITA DE POLIAMIDA DE 22 MM (VINTE E DOIS MILÍMETROS) DE LARGURA POR 0,6 MM (ZERO VÍRGULA SEIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA, RESULTANDO EM UMA ESPESSURA TOTAL ENTRE 4,5 A 5,0 MM (QUATRO E MEIO A CINCO MILÍMETROS). COM DIMENSÕES DE 105 MM (CENTO E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 52 MM (CINQUENTAE DOIS MILÍMETROS) DE LARGURA QUANDO FECHADO. A ABERTURA E FECHAMENTO DA REFERIDA PEÇA SE DARÁ ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO /100 EM LATÃO OXIDADO, SENDO A FÊMEA, FIXADA INTERNAMENTE ENTRE UMA LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 0,5 MM (ZERO VÍRGULA CINTO MILÍMETROS) DE ESPESSURA E O TECIDO EXTERNO, SENDO QUE A CABEÇA DO BOTÃO NÃO DEVERÁ SER VISÍVEL. O PORTA CANIVETE SERÁ FIXADO AO CINTO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOTIPO PASSADOR EM MATERIAL DE POLIAMIDA 6 INJETADO, COM DIMENSÕES DE 75 MM (SETENTA E CINCO MILÍMETROS)DE COMPRIMENTO POR 35 MM (TRINTA E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA SENDO FIXADO A ESSE DISPOSITIVO ATRAVÉS DE QUATRO REBITES DE LATÃO OXIDADO Nº 3. DEVERÁ AINDA CONTER ETIQUETA TERMOCOLANTE COM O NOME DA EMPRESAE DATA DE FABRICAÇÃO; PRESILHAS: HAVERÁ 4 (QUATRO) PRESILHAS, CONFECCIONADAS EM POLÍMERO INJETADO, MEDINDO 165 MM (CENTO E SESSENTA E CINCO MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA E 2 MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA, PARA FIXAÇÃO DO CINTURÃO AO CINTO. O FECHAMENTO DAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO AO CINTURÃO SERÁ ATRAVÉS DE 2 (DOIS) BOTÕES DE PRESSÃO /100 EM LATÃO OXIDADO, A CABEÇA DO BOTÃO DEVERÁ SER REVESTIDA POR UMA CALOTA EM SILICONE, COR PRETA; PORTA APITO/CHAVE DE ALGEMA: HAVERÁ 1 (UMA) PRESILHA COM A FUNÇÃO DE ACONDICIONAR (APITO OU CHAVE DE ALGEMA) CONFECCIONADA EM POLÍMERO INJETADO, MEDINDO 230 MM (DUZENTOS E TRINTA MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO POR 25 MM (VINTE E CINCO MILÍMETROS) DE LARGURA E 2,0 MM (DOIS MILÍMETROS) DE ESPESSURA,ESSA POR SUA VEZ, POSSUIRÁ NA SUA EXTREMIDADE INFERIOR UM MOSQUETÃO DE METAL COM 25 MM (VINTE E CINCOMILÍMETROS) DE ALTURA, FIXO A UM GIRATÓRIO FIXADO ATRAVÉS DE REBITE DE LATÃO PRETO DE Nº 3 (CC). O FECHAMENTODA REFERIDA PRESILHA AO CINTURÃO SERÁ ATRAVÉS DE 1

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (131/232) 226/568

CIDES-VRC
Folha 304

(UM) BOTÃO DE PRESSÃO /100 EM LATÃO OXIDADO, A CABEÇA DO BOTÃO DEVERÁ SER REVESTIDA POR UMA CALOTA EM SILICONE, COR PRETA.

REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

PORTA CARREGADOR	RESISTÊNCIA MECÂNICA EM POLÍMERO (DESTACAMENTO DA ALÇA)	MÍNIMO 55,0 (KGF)
PORTA ALGEMA	RESISTÊNCIA MECÂNICA POLÍMERO (DESTACAMENTO DA ALÇA)	MÍNIMO 70,0 (KGF)
FIVELA	RESISTÊNCIA MECÂNICA (ROMPIMENTO DA FIVELA FECHADA)	MÍNIMO DE 125,0 (KGF)
ENSAIO DA FADIGA DAS MOLAS DAFIVELA (BOTÃO ACIONADOR DO FECHO)	4.000 ACIONAMENTOS FREQUÊNCIA DE 1,0(HZ)	CARGA SUPORTADA 1,5 (KGF) SEM PERDA DE PRESSÃO DAS MOLAS
BOTÃO DE PRESSÃO /100 (MACHO/FÊMEA)	10.000 ACIONAMENTOS FREQUÊNCIA DE 1,0 (HZ)	CARGA MÍNIMA SUPORTADA 1,2 (KGF)

TABELA DE MEDIDAS:

OS CINTURÕES OBEDECERÃO ÀS NUMERAÇÕES E MEDIDAS ABAIXO, AS QUAIS DEVERÃO TER ETIQUETA COSTURADA NAPARTE INTERNA, JUNTAMENTE COM O CALIBRE DA ARMA, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO:

CINTURÃO ABERTO	ATENDE AOS TAMANHOS
1300 MM - P	T- 0,95 , T- 1,00 , T- 1,05 , T- 1,10
1500 MM - M	T- 1,15 , T- 1,20 , T- 1,25 , T- 1,30
1700 MM - G	T- 1,35 , T- 1,40 , T- 1,45 , T- 1,50

ACONDICIONAMENTO:

SEREM EMBALADOS POR UNIDADE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE E ACONDICIONADAS EM CAIXASRETANGULARES DE PAPELÃO (PAPEL DUPLEX 250G), GRAMPEADAS NA LATERAL. FECHAMENTO COM FITA GOMADA DE 8 (OITO) CM DE LARGURA. ETIQUETA EXTERNA CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

NOME DO PRODUTO;

ANO DE FABRICAÇÃO;

NOME DO FORNECEDOR;

CIDES-VRC
Folha 305

NÚMERO DO EMPENHO E DA NOTA FISCAL;
PESO BRUTO, TAMANHO E QUANTIDADE

CINTURÃO: FIGURA Nº 1

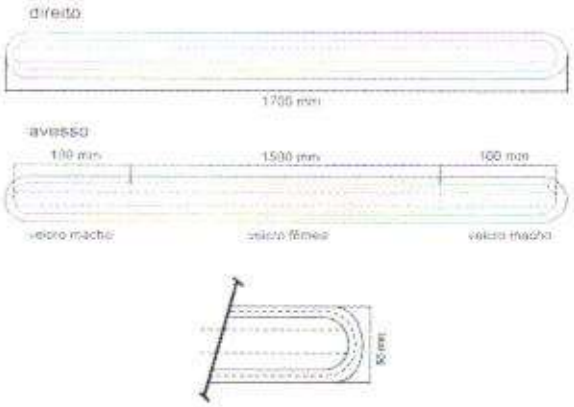

COLDRE: FIGURA Nº 1b

FIVELA: FIGURA Nº 2

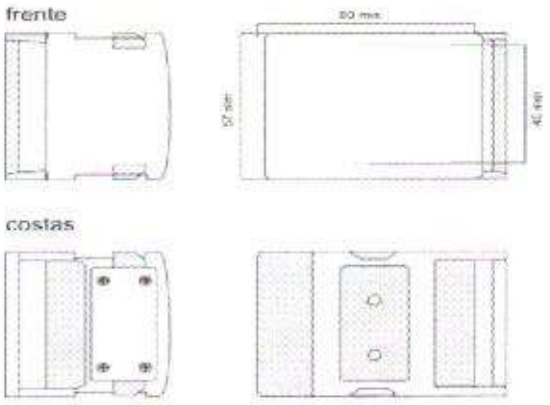

CIDES-VRC
Folha 506

PORTA APITO/PRESILHA/PASSADOR: FIGURA Nº 3

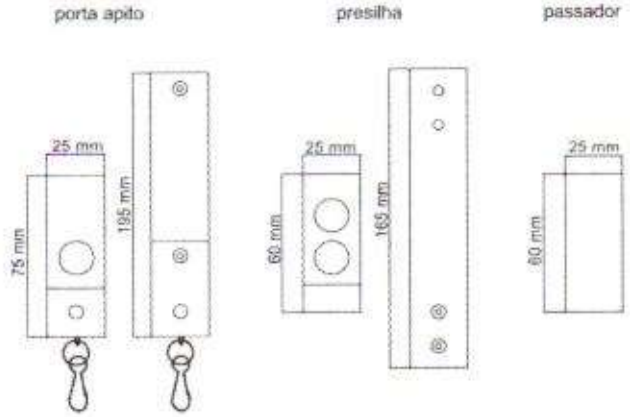

PORTA ALGEMA: FIGURA Nº 4

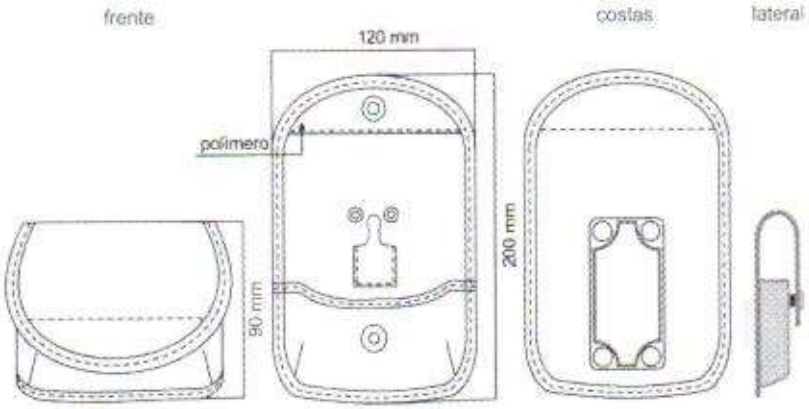

PORTA CARREGADOR: FIGURA Nº 5

CIDES-VRC
Folha 502

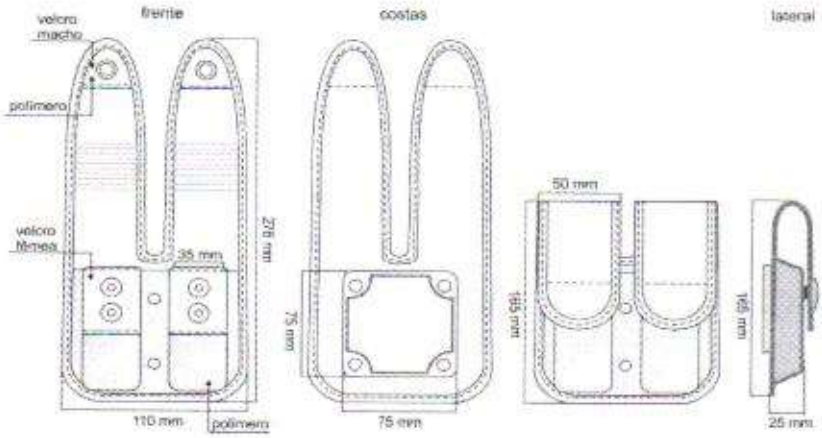

PORTA CEL / DOCUMENTOS: FIGURA Nº 5b

9,5 CM X 2,5 CM (C X L)
ALTURA AJUSTÁVEL: 16,5 CM – 18,5 CM
PORTA TONFA: FIGURA Nº 6

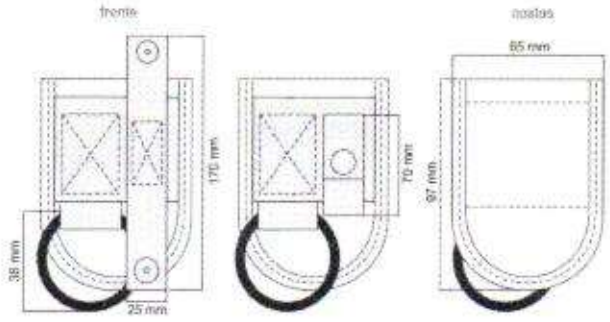

PORTA ESPARGIDOR/LANTERNA E CANIVETE: FIGURA Nº 7

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (135/232) 230/568

CIDES-VRC
Folha 507

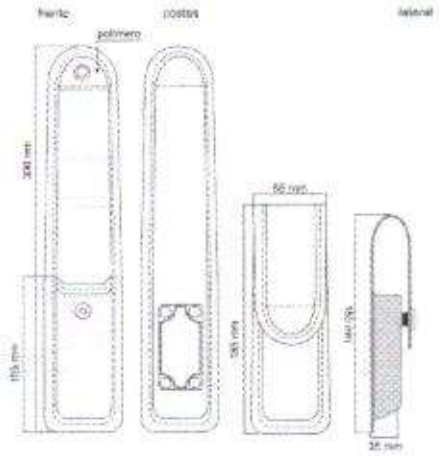

CINTURÃO COMPLETO: FIGURA N° 8

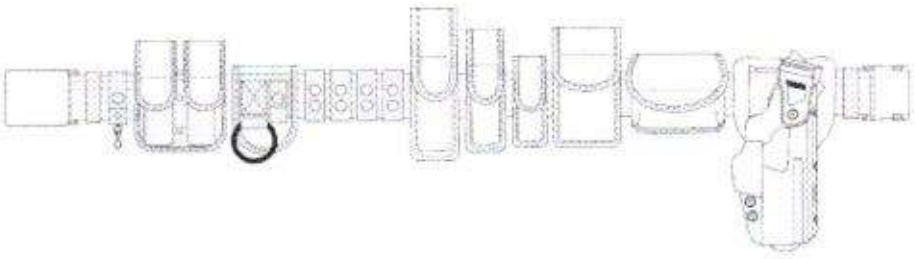

CAIXA PARA ACONDICIONAMENTO: FIGURA Nº 12

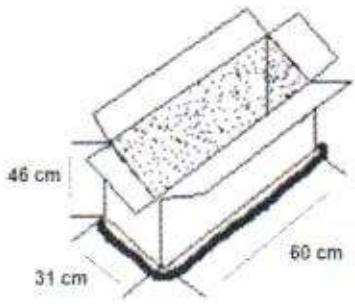

9.10 – GUARDA-CHUVA

DESCRIÇÃO: GUARDA-CHUVA, MEDIDAS: 1,20MT DE DIÂMETRO, TECIDO NYLON DE SECAGEM RAPIDA, HASTES E VARETAS DE AÇO (PINTADO PRETO), CABO RETO PLÁSTICO, ABERTURA NATURAL (MANUAL), 8 VARETAS DUPLAS (REFORÇADO) E PROTEÇÃO CONTRA UV. COR: PRETO.

PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO EM SILK, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

LOTE 10 – ADMINISTRATIVOS

ITEM 10.1 – BLAZER MASCULINO

DESCRIÇÃO: CORTE ITALIANO, COR PANTONE 19-3815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MICROFIBRA, COM FORRO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4004 TPX E ACABAMENTO FINO. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕFS QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (6X7CM APROXIMADAMENTE) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CIDES-VRC
Folha 310

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	ALTURA (cm)	74	76	78	79	81
B	LARGURA (cm)	55	58	61	64	68
• medidas do produto acabado expressas em centímetros. • tolerância de +/- 1cm						

ITEM 10.2 – CALÇA SOCIAL MASCULINA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TERBRIM, NA COR PANTONE 19-3815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). COM CÓS ANATÔMICO 4 CM DE LARGURA COSTURADO DE FORMA APLICADA; DEVERÁ TER 6 (SEIS) PASSADORES APLICADOS NO CÓS COM LARGURA DE UM CENTÍMETRO DE LARGURA, E PARA MELHOR SEGURANÇA DA COSTURA DEVERÁ TER TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DOS PASSANTES; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, APLICADO NA PARTE CENTRAL DO CÓS FRENTE, BOTÃO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO, ZÍPER COM TAMANHO PROPORCIONAL A CADA TAMANHO DA GRADE NUMÉRICA; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BARRA COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS E NA PARTE INFERIOR, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM COSTURAS FEITAS EM MÁQUINA INTERLOQUE. NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM DEBRUM, FORRO INTERNO DO BOLSO DO MESMO TECIDO PRINCIPAL DA PEÇA, E DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOQUE; NA PARTE ACIMA DO BOLSO DEVERÁ TER PENCES; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA

CIDES-VRC
Folha 311

FRENTE E DAS COSTAS, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE; AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS E LATERAIS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NÃO SERÁ TOLERADO COSTURAS SOLTAS, TORTAS OU FALHADAS. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	45	47	49	51	53
B	Quadril	49	51	53	55	57
C	Comprimento Lateral	111,5	112	112,5	113	115,5
D	Entrepernas	86,5	86,5	86,5	88,5	88,5
E	Gancho Frente	27,5	28	28,5	29	29,5
F	Gancho Costas	37,3	38	38,7	39,4	40,1
• Medidas do produto acabado expressas em centimetros. • Tolerância de +/- 1cm						

CIDES-VRC
Folha 512

ITEM 10.3 - CAMISA SOCIAL MASCULINA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ALTA QUALIDADE PARA ROUPAS SOCIAIS, MANGA LONGA COM PUNHO DE 70MM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO, ADAPTAÇÃO COM 2,5CM DE LARGURA E PREGAS PARA MELHOR AJUSTE DOS PUNHOS. GOLA ESPORTE COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL COM 07 BOTÕES COM 12,70 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR DA PEÇA, COM CASEADO PARA FECHAMENTO, SEM FIOS OU LINHAS SOLTAS, APLICAÇÃO DE UM BOTÃO EXTRA PRÓXIMO A BARRA NA VISTA, SEM CASEADO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. BARRA SEM OVERLOQUE APARENTE COM 0,7 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. CAMISA COM PALA NAS COSTAS PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, IGUALMENTE NAS CAVAS, LATERAIS DO CORPO E MANGAS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS, FIOS PUXADOS, MANCHAS E ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE PASSADORIA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO, FIXADA NA PARTE INTERNA DA GOLA TRASEIRA. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE

ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (6X7CM APROXIMADAMENTE) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS:		P	M	G	GG	XG
A	Tórax	54	56	58	60	64
B	Ombro a ombro	48	50	52	54	56
C	Comprimento total	70	72	74	76	78
D	Abertura punho	11	12	12	13	14
• Medidas do produto acabado expressas em centímetros. • Tolerância de +/- 1cm						

ITEM 10.4 – BLAZER FEMININO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO NO PADRÃO ALFAIATARIA, ACINTURADO, MODELO TRADICIONAL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MICROFIBRA NA COR 19-3815 TPX, COM COSTURAS EMBUTIDAS, 2 BOTÕES DE MASSA TAM 32" NA COR MARINHO, GOLA TRADICIONAL E BOLSOS DEBRUM EMBUTIDO. A LINHA UTILIZADA DEVERÁ SER DE MATERIAL 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO 100 % POLIÉSTER, OMBREIRA EM MANTA DE MATELASSÊ. A PEÇA DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTA E PENCE NAS COSTAS. COSTURAS EMBUTIDAS EM MÁQUINA RETA, A BARRA DO CORPO E PUNHO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E

PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (5X7CM) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	ALTURA (cm)	60	62	64	66	68
B	BUSTO (cm)	86	92	100	106	115
• medidas do produto acabado expressas em centímetros. • tolerância de +/- 1cm						

ITEM 10.5 – CALÇA SOCIAL FEMININA

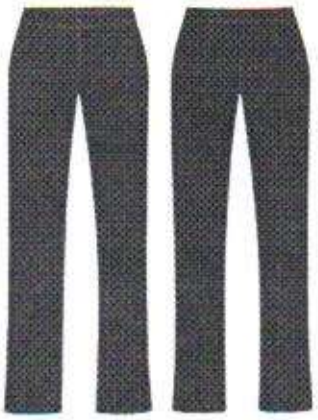

CIDES-VRC
Folha 515

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TERBRIM COM ELASTANO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE); CÓS ANATÔMICO 4 CM DE LARGURA COSTURADO DE FORMA APLICADA; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, APLICADO NA PARTE CENTRAL DO CÓS FRENTE, BOTÃO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E COMPOSIÇÃO SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME INDICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA COR DO TECIDO, ZÍPER COM TAMANHO PROPORCIONAL A CADA TAMANHO DA GRADE NUMÉRICA; A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BARRA COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS E NA PARTE INFERIOR, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM COSTURAS FEITAS EM MÁQUINA INTERLOQUE; DEVERÁ TER PENCES NA PARTE DAS COSTAS; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE; AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS E LATERAIS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES, NÃO SERÁ TOLERADO COSTURAS SOLTAS, TORTAS OU FALHADAS. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		38	40	42	44	46
A	Cintura cós 1/2	35	37	39	41	43
B	Quadril	49,5	51,5	53,5	55,5	57,5

CIDES-VRC
Folha 516

C	Comprimento Lateral	105	105,5	106	106,5	107
D	Entrepernas	77	77	77	77	79
E	Gancho Frente	24,5	25	25,5	26	26,5
F	Gancho Costas	36,8	37,5	38,2	38,9	39,6

- Medidas do produto acabado expressas em centimetros.
- Tolerância de +/- 1cm

ITEM 10.6 – SAIA SOCIAL FEMININA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO MICROFIBRA, NA COR PANTONE 19-3815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE); CORTE SOCIAL. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS; AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (144/232) 239/568

CIDES-VRC
Folha 512

TABELA DE MEDIDAS		PP	P	M	G	GG	XG
A	ALTURA (cm)	54	56	58	60	62	64
B	CINTURA (cm)	36	40	44	48	52	58
• medidas do produto acabado expressas em centímetros.							
• tolerância de +/- 1cm							

ITEM 10.7 – CAMISA SOCIAL FEMININA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO PARA CAMISAS SOCIAIS, DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). MANGA LONGA COM PUNHO DE 70MM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO NA MESMA COR DO TECIDO COM 12,70MM DE DIÂMETRO, ADAPTAÇÃO COM 2,0CM DE LARGURA E PREGAS PARA MELHOR AJUSTE DOS PUNHOS. GOLA ESPORTE COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL COM 07 BOTÕES COM 12,70 MM DE DIÂMETRO, 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO, SEM FIOS OU LINHAS SOLTAS, APLICAÇÃO DE UM BOTÃO PRÓXIMO A BARRA NA VISTA, SEM CASEADO. DEVERÁ TER PREGAS PARA AJUSTE DO CORPO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. BARRA SEM OVERLOQUE APARENTE COM 0,7 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. CAMISA COM PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS NAS CAVAS, LATERAIS DO CORPO E MANGAS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESGARÇAR, DESFIAR, TER FRANZIMENTOS, EMENDAS, FIOS PUXADOS, MANCHAS E ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE PASSADORIA E ACABAMENTO PARA QUE SEJA ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O

CIDES-VRC
Folha 18

TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO, FIXADA NA PARTE INTERNA DA GOLA TRASEIRA. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETAM A SUA APRESENTAÇÃO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (5X7CM) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS:		P	M	G	GG	XG
A	Busto	44	46	51	55	59
B	Ombro a ombro	38	40	41	42	44
C	Comprimento total	64	66	69	71	73
D	Comprimento da manga	60	61	63	64	66
• Medidas do produto acabado expressas em centímetros. • Tolerância de +/- 1cm						

ITEM 10.8 – CAMISETA POLO FEMININA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE

CIDES-VRC
Folha 519

ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR BRANCA. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (5X7CM) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	COMPRIMENTO DO OMBRO	10,5	11	11,5	12	13,5
B	TÓRAX	43,5	45,5	47,5	49,5	52,5
C	COMPRIMENTO CENTRO FRENTE	55	55,7	56,4	57,1	58,3
D	COMPRIMENTO DA MANGA	13	13,5	14	14,5	15,5
E	PUNHO	15	15,5	16	16,5	17
• MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO EXPRESSAS EM CENTÍMETROS. • TOLERÂNCIA DE +/- 1CM						

CIDES-VRC
Folha 520

ITEM 10.9 – CAMISETA POLO MASCULINA

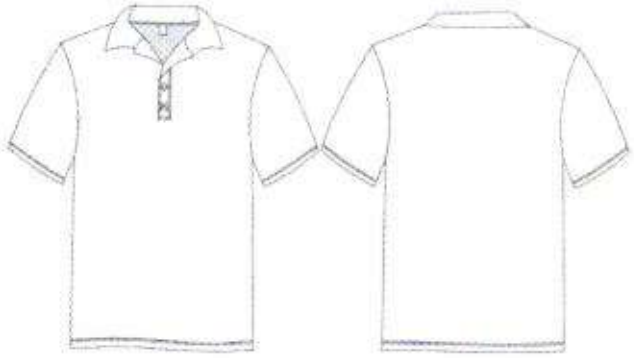

CAMISETA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA BRANCA. CORDÃO SARJADO 100% ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR BRANCA. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME DA EMPRESA, MARCA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (5X7CM) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E

CIDES-VRC
Folha 521

LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	Ombro	15	15,5	16	16,5	17
B	Tórax	51	53	55	57	59
C	Comprimento Centro Frente	66,3	67,5	68,7	69,9	71,1
D	Comprimento da Manga	25	26	27	28	29
E	Punho	19,5	20	20,5	21	21,5

- Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
- Tolerância de +/- 1cm

ITEM 10.10 – CAMISETA UNISSEX ESTAGIÁRIO

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR BRANCA. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR BRANCA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (149/232) 244/568

CIDES-VRC
Folha 522

COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (5X7CM) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Tórax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	63,3	65	66,7	68,4	70,1
D	Comprimento da Manga	20	21	22	23	24
E	Abertura do Punho	18	19	20	21	22

- Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
- Tolerância de +/- 1cm

CIDES-VRC
Folha 523

ITEM 10.11 – CAMISETA UNISSEX BÁSICA

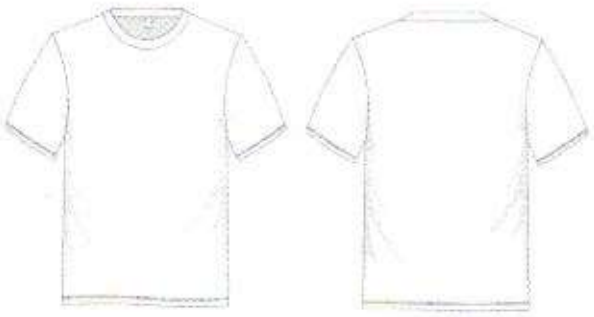

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA MISTA NA COR PANTONE 11-0601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR BRANCA. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR BRANCA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. PERSONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA BORDADA EM TAFETÁ PLUS DE ALTA DEFINIÇÃO (5X7CM) APLICADA NO LADO DIREITO DO PEITO, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO

CIDES-VRC
Folha 524

DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Torax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	63,3	65	66,7	68,4	70,1
D	Comprimento da Manga	20	21	22	23	24
E	Abertura do Punho	18	19	20	21	22
• Medidas do produto acabado expressas em centímetros. • Tolerância de +/- 1cm						

LOTE 11 – LIMPEZA URBANA

ITEM 11.1 – CAMISA LIMPEZA URBANA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME DADOS DOS TECIDOS DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 17-1350 TPX NO CORPO E GOLA (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) E NAS MANGAS NA COR AMARELA (IDEM), SEGUIR A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. GOLA ESPORTE TRADICIONAL; MANGA CURTA; FECHAMENTO FRONTAL COM PEITILHO DE 4CM DE LARGURA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE 15MM 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E CASEADO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA; AS COSTURAS EXTERNAS COMO OMBROS E CAVAS SERÃO PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR AS COSTURAS; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS; BARRA DO CORPO E DAS MANGAS SIMPLES COM 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. DEVERÁ SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS CONFORME LAYOUT, FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (152/232) 247/568

CIDES-VRC
Folha 525

DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ANT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. ESTAMPAS EM SILKSCREEN NO LADO DIREITO DO PEITO, FRENTE E COSTAS, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 11.2 – CAMISETA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, O CORPO E GOLA NA COR PANTONE 17-1350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) E MANGAS NA COR AMARELA (IDEM). GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-1350 TPX. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA

CIDES-VRC
Folha 526

NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR LARANJA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. DEVERÁ SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS CONFORME LAYOUT, FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM COMPROVADA PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ANT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. ESTAMPAS EM SILKSCREEN NO LADO DIREITO DO PEITO, FRENTE E COSTAS, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO

TABELA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	XG
A	Comprimento Ombro	13	13,5	14	14,5	15
B	Tórax	54	56	58	60	62
C	Comprimento Centro Frente	63,3	65	66,7	68,4	70,1
D	Comprimento da Manga	20	21	22	23	24
E	Abertura do Punho	18	19	20	21	22

CIDES-VRC
Folha 522

- Medidas do produto acabado expressas em centímetros.
- Tolerância de +/- 1cm

ITEM 11.3 – CALÇA LIMPEZA URBANA:

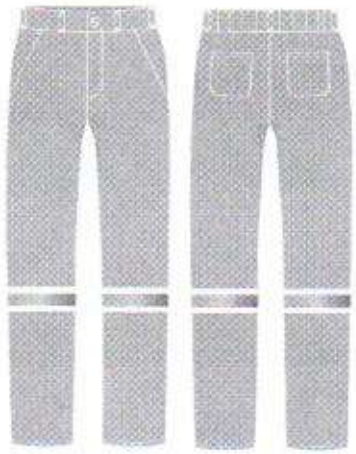

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO CONFORME DADOS DOS TECIDOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 17-1350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DEVERÁ TER UM CÓS LISO FRONTAL COM 4,0 CM DE LARGURA, E CÓS COM ELÁSTICO TRASEIRO COM 4,0CM DE LARGURA EMBUTIDO, POSSUINDO CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL, E DEVERÁ TER UM ZÍPER EM NYLON NA COR DO TECIDO TAMANHO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA BRAGUILHA, NA PARTE EXTERNA DO TECIDO DEVERÁ TER TRAVETES PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA COSTURA; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA; AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS, LATERAIS, BOLSOS E LAPELAS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS. TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS PERNAS COMPONDO AMARELO – FAIXA REFLETIVA DE 5CM DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (155/232) 250/568

CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA. OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS COM COSTURAS EXTERNAS EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO

ITEM 11.4 – BERMUDA LIMPEZA URBANA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME DADOS DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 17-1350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE); CONFORME A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. CÓS MEIO ELÁSTICO COM 4,5CM, 7 PASSANTES, NA COR LARANJA COM APLICAÇÃO DE BOTÃO E ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS BOCA TIPO FACA, DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, QUE MEDEM 14 CM X

15,5 CM. BARRA PRONTA DE 2 CM. · FAIXAS REFLETIVAS, AMARELO + PRATA DE 50MM (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), APLICADAS NAS PERNAS, CONFIGURANDO VISÃO 360º. GANCHO TRASEIRO E COMPRIMENTO EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO, DE 3 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK, COM BITOLA MÍNIMA DE 10MM, REBATIDA COM PONTO CORRENTE DE 3 AGULHAS. ENTREPERNAS E LATERAL EXTERNA EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO DE 3 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA 10MM, REBATIDA COM PONTO CORRENTE DE 3 AGULHAS. · BOLSOS COSTURADOS EM MÁQUINA DE 2 AGULHAS. · FAIXA REFLETIVA APLICADA EM MÁQUINA DE 2 AGULHAS (2 COSTURAS ACIMA E 2 ABAIXO). OVERLOQUE NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. ESTAMPA EM SILKSCREEN CONFORME LAYOUT, CUJA ARTE SERÁ FORNECIDA AO LICITANTE VENCEDOR POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

TABELA DE MEDIDAS		PP	P	M	G	GG	XG
A	ALTURA (cm)	45	47	48,5	50	52,5	55
B	CINTURA (cm)	36	40	44	48	52	56
• medidas do produto acabado expressas em centímetros. • tolerância de +/- 1cm							

11.5. – CAMISETA DRY MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV +50, NA COR PANTONE 18-0306 TPX OU OUTRA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100% POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR DO TECIDO. COSTURA: MANGAS LONGAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR CINZA. TAMANHOS - OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE

CIDES-VRC
Folha 530

TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISSO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. LOGOTIPIA: ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES DE 7,0 CM LARGURA X 5,0 CM ALTURA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. BRASÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ESTAMPADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES 7,0 CM DE DIÂMETRO NAS CORES ORIGINAIS, CORES EM ALTA VISIBILIDADE, LINHA DO BORDADO NA COR DO TECIDO, LOCALIZADO NA MANGA DIREITA.

LOTE 12 - CALÇADOS

12.1 - COTURNO GCM

DESCRIÇÃO: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO COTURNO EM COURO E LONA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA E LONA DE ALGODÃO PARAFINADA, AMBOS HIDROFUGADOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA COM DESENHO ANTIDERRAPANTE COLADO E COSTURADO NAS LATERAIS, RESISTENTE AO CONTATO COM O CALOR E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL CONFORME REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE APOSTOS ABAIXO:

REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

NORMA	**ENSAIO** (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região dosalto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (158/232) 253/568

ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vaporde água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV-Visivel
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha demontagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4	Determinação da resistência à flexão da sola

Tabela - Requisitos básicos

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA		RESULTADO
Altura do cabedal (mm)	Nº 35		153 (+/-2 mm)
	Nº 40		163 (+/-2 mm)
	Nº 47		172 (+/-2 mm)
Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total		Nº 35, Nº 40 e Nº 47
Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica	A) Salto	Coeficiente de atrito mín. 0,28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)	
	B) Plano	Coeficiente de atrito mín. 0,32 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)	

Tabela - Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 134 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº

	47)
Propriedades em tração(N/mm²)	Couro: min. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm².h)	Min. 1,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Coeficiente de vapor de água (mg/cm²)	Min. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - min. 3,5 / Cifra diferencial - máx. 0,7 -somente para pH < 4
Teor de cromo VI(mg/kg) Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 59 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,6 / Cifra diferencial - máx. 0,7 somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

FORRO DA GÁSPEA

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 35 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência à abrasão	Seco: 51.200 ciclos sem furos Úmido: 25.600 ciclos sem furos
Coeficiente de vapor de água (mg/cm²)	Mín. 20 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

PALMILHA DE MONTAGEM

Espessura (mm)	Mín. 2,6
Absorção de água (mg/cm²)	Mín. 130
Dessorção de água (%)	Mín. 86
Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos

PALMILHA INTERNA

Resistência à abrasãoda palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos

SOLADO

Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d1: mín. 4,7 Máx 4,8
Área do solado comressaltos (%)	Salto: mín. 30 máx 32
	Planta: mín. 51 máx 52
Altura dos ressaltos(mm)	Classe I - d2: mín. 4,9 máx 5,0
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mín 10 (d > 0,9 g/cm³)

Resistência à abrasão (mm^3)	Classe I: Máx. 67 ($d > 0,9\ g/cm^3$)

CALÇADO COMPLETO

Absorção de energia naregião do salto (J)	Min. de 28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

CABEDAL

Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência à penetração e absorção de água: Penetração de água (g) Absorção de água (%)	Penetração < 0,2 Absorção ≤ 30

SOLADO

Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência ao óleo combustivel (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 0,9

ITEM 12.2 – BOTA TÁTICA DE ALTO DESEMPENHO

DESCRIÇÃO: BOTA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO EM CADARÇO E ZÍPER NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO, COLARINHO EM MATERIAL TÊXTIL, IMPERMEÁVEL, LINGUETA EM COURO, FORRO INTERNO EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRA SINTÉTICA, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM POLIURETANO, SOLADO DE BORRACHA COLADO E BLAQUEADO, CONFORME REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE APOSTOS ABAIXO:

REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

NORMA	ENSAIOS EXIGIDOS DO VENCEDOR DO CERTAME
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região dosalto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das caracteristicas ergonômicas especificas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro

ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2008	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISSO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV-Visivel
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha demontagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4	Determinação da resistência à flexão da sola

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO / NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO	ENQUADRA-MENTO
CLASSIFICAÇÃO			
4 Classificação	Classe I: Couro e/ou tecido Classe II: Polimérico/Elastômero	I	Sim
DESENHO			
5.2.1 Desenho	Botina Desenho C	C	Sim
	Nº 35	202 a 204 mm	Sim
5.2.2 Altura do cabedal (mm) Desenho C - Bota meio cano	Nº 40	Entre 218 a 220 mm	
	Nº 45	Entre 230 a 232 mm	

5.2.3 Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total Nº 35 Nº 40 Nº 45	Fechamento total Fechamento total Fechamento total	Sim
CALÇADO COMPLETO			
5.3.1.1 Construção	Quando usada, a palmilha de montagem deve ser fixada aocalçado Nº 35 Nº 40 Nº 45	Fixada no calçado Fixada no calçado Fixada no calçado	Sim

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO	ENQUADRA-MENTO
5.3.3 Caracteristicas ergonômicas especificas	A superfície interna deve estarlivre de áreas ásperas, agudasou duras que podem causar irritação ou ferimento Nº 35 Nº 40 Nº 45	Os três tamanhos apresentam superficieinterna livre de áreas ásperas, agudas ou duras	Sim
	O calçado deve estar livre de caracteristicas que fazem uso de calçado perigoso Nº 35 Nº 40 Nº 45	Os três tamanhos de calçados estão livres de caracteristicas que fazem uso de calçado perigoso	Sim
	O calçado deve se ajustar adequadamente: Nº 35 Nº 40 Nº 45	Os três tamanhos ajustam-se adequadamente	Sim

		Devem ser desempenhadas as seguintes atividades sem problemas: Andar Subir escadas Ajoelhar-se/ agachar-seNº 35 Nº 40 Nº 45	Para os três tamanhos,as atividades andar, subir escadas, ajoelhare agachar foram desempenhadas sem problemas	Sim
5.3.4 Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica	A) Salto	Coeficiente de atrito min. 0,28Nº 35 Nº 40 Nº 45	0,28 0,28 0,28	Sim Sim Sim
	B) Plano	Coeficiente de atrito min. 0,32Nº 35 Nº 40 Nº 45	0,35 0,32 0,32	Sim Sim Sim
5.3.5 Inocuidade		Declaração do fabricante que o calçado não contém substânciasque podem causar danos ao usuário	Possui informação no manual de instruções	Sim

CABEDAL:

5.4.1 Generalidades: Identificação dos materiais docabedal	Abaixo da altura mínima paracumprimento de todos os requisitos pertinentes para cabedal	Couro	-
	Acima da altura mínima paracumprimento de todos os requisitos pertinentes para cabedal	Material têxtil 1 a material têxtil 2	-

Resultados para o material do cabedal: Couro

5.4.3 Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 125 Nº 35 Nº 40 Nº 45	134 125 132	Sim
5.4.6 Permeabilidade ao vaporde agua (mg/(cm².h)	Mín. 0,8		
	Nº 35	7,3	Sim

Coeficiente de vapor de água (mg/cm²)	Nº 40	6,8	Sim
	Nº 45	7,4	Sim
	Mín. 15		
	Nº 35	69	Sim
	Nº 40	64	Sim
	Nº 45	69	Sim
5.4.7 Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 - Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4	4,1	Sim
5.4.9 Teor de cromo VI (mg/kg) Limite de quantificação de 3,0mg/kg	≤ 3,0	< 3,0	Sim

Resultados para o material do cabedal (colarinho): Material têxtil 1

5.5.1 Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 66 Nº 35 Nº 40 Nº 45	66 71 72	Sim
5.5.2 Resistência à abrasão	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos	Sem furo	Sim

Resultados para o material do cabedal (abaixo do colarinho): Material têxtil 2

5.5.1 Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 115 Nº 35 Nº 40 Nº 45	123 115 117	Sim

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO	ENQUADRA-MENTO
FORRO DA GÁSPEA			
5.5.1 Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 110 Nº 35 Nº 40 Nº 45	 113 115 110	Sim
5.5.2 Resistência à abrasão	Seco: 51 200 ciclos sem furos Úmido: 25 600 ciclos sem furos	Sem furo Sem furo	Sim Sim
5.5.3 Permeabilidade ao	Mín. 2,0		

vapor de água (mg/(cm².h))			
	Nº 35	23,6	Sim
	Nº 40	44,0	Sim
	Nº 45	40,3	Sim
Coeficiente de vapor de água (mg/cm²)	Mín. 20		
	Nº 35	188	Sim
	Nº 40	352	Sim
	Nº 45	322	Sim
LINGUETA			
5.6.1 Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 48 Nº 35 Nº 40 Nº 45	50 51 48	 Sim Sim
5.6.2 Valor do pH e cifra diferencial - couro	pH - mín. 3,2 Cifra diferencial - máx. 0,7 -somente para pH < 4	5,9	Sim
5.6.3 Teor de cromo VI (mg/kg) Limite de quantificação de 3,0mg/kg	≤ 3,0	< 3,0	Sim

PALMILHA DE MONTAGEM			
5.7.1 Espessura (mm)	Mín. 2,4 Nº 35 Nº 40 Nº 45	2,8 2,4 2,6	Sim
5.7.3 Absorção de água			
(mg/cm²)	Mín. 76		
	Nº 35	84	Sim
	Nº 40	87	Sim
	Nº 45	76	Sim
Dessorção de água (%)	Mín. 94		
	Nº 35	94	Sim
	Nº 40	95	Sim
	Nº 45	107	Sim

5.7.4.1 Resistência à abrasãoda palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos Nº 35 Nº 40 Nº 45	Sem danos Sem danos Sem danos	Sim
PALMILHA INTERNA			
5.7.4.2 Resistência à abrasãoda palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos	Sem furo Sem furo	Sim

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO	ENQUADRA-MENTO
SOLADO			
5.8.1.1 Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d_1: Entre 4,1 e 4,2 Nº 35 Nº 40 Nº 45	 4,1 4,2 4,2	Sim
5.8.1.2 Área do solado comressaltos (%)	Salto: Entre 29 e 31 Nº 35 Nº 40 Nº 45	 31 29 31	 Sim Sim
	Planta: Entre 50 e 53 Nº 35 Nº 40 Nº 45	53 50 52	Sim
5.8.1.3 Altura dos ressaltos(mm)	Classe I - d_2: Entre 5,2 e 5,4 Nº 35 Nº 40 Nº 45	5,2 5,3 5,4	Sim
5.8.2 Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mín. 8 (d > 0,9 g/cm^3) Nº 35 Nº 40 Nº 45	16,4 21,0 17,3	 Sim Sim
5.8.3 Resistência à abrasão(mm^3)	Classe I: Máx. 150 (d > 0,9 g/cm^3) Nº 35 Nº 40 Nº 45	136 139 141	Sim

CIDES-VRC
Folha 540

5.8.4 Resistência à flexão: - Verificação da rigidez (º) - Aumento da incisão (mm)	Ângulo de flexão < 45º - Rígido Ângulo de flexão ≥ 45º - FlexívelIncisão ≤ 4 Nº 35 Nº 40 Nº 45	> 45º - Flexível	Sim

ITEM 12.3 – BOTA ANTICHAMA DE COMBATE A INCÊNDIO ANTICHAMAS

DESCRIÇÃO: BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO DE ALTO DESEMPENHO CONSTITUÍDA DE COURO TIPO "D" ALTURA ATÉ DO JOELHO. CABEDAL: EM COURO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTICHAMAS ESPESSURA ENTRE 1,8 E 2,0MM, RESISTÊNCIA ANTICHAMAS, DUBLADO INTERNAMENTE TIPO TRI-COMPONENTE NO SISTEMA SET CONFORT. COLARINHO: ACOLCHOAMENTO EM 1 (UM) GOMO NO COLARINHO COMPOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EXTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VESTUÁRIO. LINHAS: COSTURAS EXTERNAS DO CABEDAL DEVERÃO SER EM LINHAS 100% PARA-ARAMIDA COM BASE EM POLIAMIDA NÚMERO 30/40 E SISTEMA DE TORÇÃO DUPLA PARA MELHOR AJUSTE DO PONTO E DURABILIDADE. FORRAÇÃO INTERNA: FORRAÇÃO INTERNA CONSTRUÍDA EM SISTEMA DE MEIA EM 3 CAMADAS, SENDO COM MEMBRANA FEITA DE POLIÉSTER COM CANAIS HIDROFÍLICOS NÃO POROSO. COM MEMBRANA EXTREMAMENTE ELÁSTICA ESPECIALMENTE ADEQUADA PARA USO EM CALÇADOS E 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE RESÍDUOS DE SANGUE. ACABAMENTO COM TECIDO DE REVESTIMENTO INTEGRADO EM TRI- COMPONENTE COM A MANTA E MEMBRANA CONSTITUÍDO EM 58% POLIÉSTER E 42% POLIAMIDA ANTIBACTÉRIAS COM TRAMA PARALELA EM FORMATO ZIGZAG COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DE ELASTICIDADE. A BOTA DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR ESTE SISTEMA COM PELO MENOS 75% ALTURA DO EIXO DO CANO E SER SELADO INTEGRALMENTE POR FITA TERMO SOLDA PARA MAIOR VEDAÇÃO DO SISTEMA DE BOOTIE (MEIA) E PROPORCIONAR UMA IMPERMEABILIDADE COMPLETA, PARA MAIOR REFORÇO NO CALCANHAR O FORRO DEVE POSSUIR UM SISTEMA COM MATERIAL NÃO TECIDO E/OU FITA DE SELAGEM. AUXÍLIO DE CALCE: DUAS (2) ALÇAS LATERAIS EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMA NA ALTURA DO CANO PARA AUXILIAR O CALCE RÁPIDO. ARTICULAÇÃO: NA REGIÃO DO PEITO DOS PÉS, ACOLCHOAMENTO EM DESENHOS ASSIMÉTRICOS CÍRCULO HEXAGONAL PARA MELHOR ARTICULAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO AO CAMINHAR E DIRIGIR. ANTI-PERFURO: CONSTITUÍDA EM MULTICAMADAS DE FIBRA RESINADA COM MANTA DE POLIAMIDA ANTI-PERFURO NÃO METÁLICA COM ESPESSURA DE 2,5MM E FLEXÍVEL. A MEDIDA DA PALMILHA DE MONTAGEM DEVE COBRIR TODA EXTREMIDADE NA BASE DA BOTA PARA MAIOR PROTEÇÃO E SER FIXADA NO CABEDAL POR SISTEMA DE MONTAGEM. NA REGIÃO DO ENFRANQUE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA ESTABILIZADOR DE FLEXÃO COMPOSTO COM BASE EM ABS (ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO) COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, MECÂNICA, DE MOBILIDADE E RIGIDEZ. ISOLAMENTO TÉRMICO: NA BASE DA PALMILHA DE MONTAGEM DEVE SER FIXADA UMA PALMILHA DE ISOLAMENTO TÉRMICO, CONSTRUÍDA EM BOLHA COM CÉLULA DE AR DE 3,0MM

REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO PARA MAIOR CONFORTO E PROTEÇÃO DO CALOR INDUZIDO. NÃO SERÁ ACEITA PALMILHA METÁLICA OU DE AÇO. SUADORES: SISTEMA CONSTITUÍDO EM NÃO-TECIDO FIXADO NOS CALCANHARES EM AFIM DE INIBIR O DESGASTE DO ATRITO COM OS PÉS. REFLETIVOS: SISTEMA REFLETIVO DEVERÁ SER TRIDIMENSIONAL ANTICHAMAS SENDO UMA PEÇA EM FORMATO BOOMERANG FIXADA NAS LATERAIS. PORTA OBJETOS: FIXADOS NAS LATERAIS DE AMBOS CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS FIXADOS POR REBITES. BIQUEIRA SEGURANÇA: BIQUEIRA EM MATERIAL COMPOSITE (COMPOSTO POLIMÉRICO) MULTI-COMPACTADO COM FIBRA DE CARBONO RESISTENTE AO IMPACTO E A COMPRESSÃO, COM PROTETOR DE BORDA EM MATERIAL EMBORRACHADO PARA MELHOR CONFORTO E PROTEÇÃO. NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS METÁLICAS, DE ALUMÍNIO OU AÇO. PROTEÇÃO DE SOBRE BIQUEIRA EM BORRACHA SUPER- NITRÍLICA RESISTENTE À TEMPERATURA COM ESPESSURA DE 1,5MM E BORDAS COM REDUÇÃO DE ESPESSURA PARA 0,5MM FIXADA NO CABEDAL ATRAVÉS DE VULCANIZAÇÃO A FRIO COM ADESIVO EM CAMADAS. NÃO SERÃO ACEITAS COSTURAS NA FIXAÇÃO DA SOBRE BIQUEIRA. CONTRAFORTE INTERNO: CONTRAFORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR UMA LÂMINA DE RESINA POLIMÉRICA, CONTENDO ADESIVOS GRANULADOS ATIVADOS POR CALOR E PRESSÃO, REFORÇADA POR UMA TELA DE POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 1,8 MILÍMETROS. PALMILHA INTERNA: PALMILHA DE CONFORTO MOLDADA EM EVA COM FORMATO ANATÔMICO E SISTEMA REGULAR FIT (AJUSTE AO PÉ) PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO NO CAMINHAR COM ESPESSURA DE 9MM NO SALTO, 12MM NO ENFRANQUE E 6MM NA PLANTA. REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER PLUMA COM TRATAMENTO BACTERICIDA INTEGRAL QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DA SUDORESE EXCESSIVA E FUNGOS. SOLADO: MONODENSIDADE UNISOLA DE BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA, FRISOS (RELEVOS) NO ENFRANQUE VISANDO MAIOR ESTABILIDADE AO SUBIR ESCADAS E DESCIDAS POR CORDAS (FAST HOPE), SOLADO DEVERÁ SER VULCANIZADO A FRIO DIRETAMENTE NO CABEDAL. PARÂMETROS NORMATIVOS E TÉCNICOS: A CONSTRUÇÃO DOS CALÇADOS DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS: ENSAIOS COM BASE NA NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO 20344: CALÇADO PRONTO: ALTURA DO CABEDAL – MÍN. 330 MM – Nº40; RESISTENCIA UNIÃO CABEDAL / SOLADO (N/MM) – MIN 4,0N/MM; CALÇADO ANTIESTÁTICO - CONDIÇÃO SECA: MIN 100 MΩ CONDIÇÃO ÚMIDA: MIN 1,0 MΩ RESISTÊNCIA À ÁGUA - NÃO OCORRER PENETRAÇÃO; ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO - MIN 30J; RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL - MÁX. 1%.

REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

- ENSAIOS COM BASE NA NORMA TÉCNICA EN 15090: CALÇADO PRONTO: DETERMINAÇÃO DA ISOLAÇÃO AO CALOR - AUMENTO DA TEMPERATURA NÃO DEVER SER MAIOR A 4,0 °C EM 10MIN. NÃO DEVE OCORRER DEGRADAÇÃO EM 20 MIN. COURO CABEDAL: DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO CALOR RADIANTE - O AUMENTO DE TEMPERATURA DEVE SER IGUAL OU MENOR QUE 24ºC; DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À CHAMA - TEMPO APÓS CHAMA: MÁX. 2S - TEMPO

DE INCANDESCÊNCIA: MÁX. 2S. SOLADO: DETERMINAÇÃO DA ALTURA DOS RELEVOS NA REGIÃO DO ENFRANQUE E DESENHO DO SALTO - ENFRANQUE: MÍN. 35MM. ALTURA DO DESENHO ANTIDERRAPANTE DO SALTO: MÍN. 12MM - ALTURA DOS RESSALTOS NA REGIÃO DO ENFRANQUE: MÍN. 4,0MM.

- ENSAIOS COM BASE NA NORMA TÉCNICA ISO 13287 – ESCORREGAMENTO. CALÇADO PRONTO: RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO - PISO CERÂMICA + DETERGENTE PISO CERÂMICA + DETERGENTE CONDIÇÃO A - SALTO MÍN. 0,45 CONDIÇÃO B - PLANO MÍN. 0,32.
- ENSAIOS COM BASE NA NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO 20344 – MATÉRIA-PRIMA.
- COURO CABEDAL: CABEDAL COM RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA - PENETRAÇÃO MÁXIMA 0,2G - ABSORÇÃO MÁXIMA 20% PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA - MÍN. 1,0 MG/(CM².H) COEFICIENTE AO VAPOR DE ÁGUA - MÍN. 15,0MG/CM²
- FORRAÇÃO INTERNA: RESISTENCIA A ABRASÃO- SECO 51200 CICLOS SEM FUROS ÚMIDO 25600 CICLOS SEM FUROS; PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA - MÍN. 2,0 MG/(CM².H); COEFICIENTE AO VAPOR DE ÁGUA- MÍN. 20 MG/CM².
- MANTA ANTIPERFURANTE: ESPESSURA - MÍN. 8,0 MM; RESISTENCIA A ABRASÃO - NÃO DEVERÁ OCORRER DANOS; RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO - 1100 N.
- PALMILHA CONFORTO: RESISTENCIA A ABRASÃO - SECO 25600 CICLOS SEM FUROS ÚMIDO 12800 CICLOS SEM FUROS.
- SOLADO: SOLADO RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO - SEM DANOS.

ENSAIOS COM BASE NA NORMA TÉCNICA ISO 4674-1/ ISO 3377-2 – MATÉRIA-PRIMA. COURO CABEDAL: RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO - MÍN. 170N

FORRAÇÃO INTERNA: RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO - MÍN. 40N

ENSAIOS COM BASE NA NORMA TÉCNICA ISO 20345 – MATÉRIA-PRIMA: BIQUEIRA: CONSTRUÇÃO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA BIQUEIRA - AS BIQUEIRAS DEVERÃO ESTAR FIXADAS AO CALÇADO, FORRADAS E POSSUÍREM PROTETOR NA BORDATRASEIRA.

ENSAIOS COM BASE EM RELATÓRIOS COMPLEMENTARES - MATÉRIA-PRIMA.

TÊXTEIS – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA – TESTE DA PRESSÃO HIDROSTÁTICA - NÃO OCORREU PENETRAÇÃO DE ÁGUA. - EN 20811/92

ESTABILIZADOR ABS - DETERMINAÇÃO DO TIPO DE MATERIAL - BASE DE ABS – NCT SR 0001; DETERMINAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES - ESPESSURA: MIN. 2,0MM COMPRIMENTO: MIN. 81,5MM, LARGURA EXTREMIDADE MENOR: MIN. 45MM, LARGURA CENTRAL: MIN 43,5MM, LARGURA EXTREMIDADE MAIOR: MIN 56,5MM - ABNT NBR 14098.

TÊXTEIS - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO SINTÉTICA DE SANGUE - NÃO DEVE HAVER PENETRAÇÃO COM SANGUE SINTÉTICO ATRAVÉS DE PRESSÃO HIDROSTÁTICA - ISO 16603; PROCEDIMENTO A, SOP 12-012

- NORMA TÉCNICA DE REFERÊNCIA: O CALÇADO DEVERÁ ATENDER A NORMA EN15090/12 – SIMBOLOGIAS - CALÇADO TIPO 2 – F2A - HI2 – SRA, NÃO SENDO ACEITO OUTRAS SIMBOLOGIAS FORA DAS EXIGÊNCIAS. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: P / A / WR / WRU / E / HRO. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO.

ITEM 12.4 – SAPATO DE SEGURANÇA (MANUTENÇÃO / OBRAS)

DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CARACTERISTICA: FECHAMENTO EM CADARÇO; SOLADO PU MONODENSIDADE; PALMILHA DE EVA; BIQUEIRA DE AÇO. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO NO NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 200 J E CONTRA A CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN.II) CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). III) CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU).IV) SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO).

ITEM 12.5 – SAPATO ANTIDERRAPANTE

DESCRIÇÃO: SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE; - CABEDAL CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO); DESIGN FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR; NA COR PRETA OU BRANCA; SOLADO ANTIDERRAPANTE; ACOMPANHA PALMILHA CONFORTÁVEL; POSSUI BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NOS PÉS; IMPERMEÁVEL; RESISTENTE A ÓLEO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE), PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO).

ITEM 12.6 – SAPATO COMUM PARA USO DIÁRIO

DESCRIÇÃO: SAPATO DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: CONFECCIONADO EM COURO LEGITIMO MACIO E RESISTENTE; FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS PARA FACILITAR O CALCE E RETIRADA DO CALÇADO. PALMILHA COM ESPUMA REVESTIDA, SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO INTEIRO, GARANTINDO MAIOR REFORÇO E DURABILIDADE. SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE (SOLA TODA COSTURADA MAIOR DURABILIDADE); MASCULINO/FEMININO. TAMANHOS DISPONÍVEIS: 35 AO 45

12.7 – BOTA LONGA BORRACHA

DESCRIÇÃO: BOTA CANO LONGO TRATOR; SOLADO ANTIDERRAPANTE. REFORÇO ESPECIAL NO SALTO E ENFRAQUE PARA MAIOR DURABILIDADE. NOVA FORMULAÇÃO EM BORRACHA SUPER RESISTENTE. MATERIAL INDICADO PARA USO AO SOL – BORRACHA CONFERE MELHOR ISOLAMENTO TÉRMICO, PROTEGENDO OS PÉS DO CALOR E FRIO. APLICAÇÃO: MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS DE MINÉRIO E CARVÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROINDÚSTRIAS, PECUÁRIA, ATIVIDADES AGRÍCOLAS DE CAMPO E LAVOURA, TRABALHOS AO SOL E REFINARIAS EM GERAL.

12.8 – BOTA PARA CHUVA

DESCRIÇÃO: BOTA DE PVC CANO CURTO 16CM PRETA COR: PRETA OU OUTRA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE FORRO: MEMBRANA EASILY-DRIED (RÁPIDA SECAGEM). TAMANHOS: 34/35, 36/37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44/45, 46/47. ALTURA: 15,5CM (BASE NUMERAÇÃO MÉDIA). A ALTURA DO CANO É BASEADO NO CALÇADO DE NUMERAÇÃO 41, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE 5 A 10 MM POR NÚMERO. A SOLA TEM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, ALÉM DISSO, A BOTA É FÁCIL DE HIGIENIZAR, GARANTINDO O MÁXIMO DE IMPERMEABILIDADE.

LOTE 13 – OBRAS

ITEM 13.1 – CAMISETA MANGA CURTA:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR 19-4027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA TABELA DE DADOS DE TECIDOS; GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA COM 2,0CM DE LARGURA ((OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) NA COR PANTONE 19-4027 TPX; MANGAS CURTAS, BARRA DAS MANGAS E DO CORPO DE 2,0CM DE LARGURA COSTURA ESTREITA; NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA 100% ALGODÃO NA COR MARINHO, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008; COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 4 AGULHAS, PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. ACABAMENTO - TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS

TCDES-VRC
Folha 545

SOLTOS E ACABAMENTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA – DEVE SER ESTAMPADO EM SILKSCREEN A BANDEIRA DO MUNICÍPIO MEDINDO DE 7,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA NA MANGA DO LADO ESQUERDO. DEVE SER ESTAMPADO EM SILKSCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO DE 7,2 CM LARGURA X 8,0 CM ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO. DEVE SER ESTAMPADO EM SILKSCREEN NAS COSTAS ESCRITA "SECRETARIA DE OBRAS" COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 27CM DE LARGURA POR 5,5CM DE ALTURA. CORES DE PRIMEIRA QUALIDADE E SEM FALHAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 13.2 – CAMISA MANGA LONGA:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR 19-4027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA TABELA DE DADOS DE TECIDOS; GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA COM 2,0CM DE LARGURA ((OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) NA COR PANTONE 19-4027 TPX; MANGAS LONGAS, BARRA DAS MANGAS E DO CORPO DE 2,0CM DE LARGURA COSTURA ESTREITA; NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA 100% ALGODÃO NA COR MARINHO, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 3758:2005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008; COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 4 AGULHAS, PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. ACABAMENTO - TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS E ACABAMENTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOTIPIA – DEVE SER ESTAMPADO EM SILKSCREEN A BANDEIRA DO MUNICÍPIO MEDINDO DE 7,0 CM LARGURA X 4,5 CM ALTURA NA MANGA DO LADO ESQUERDO. DEVE SER ESTAMPADO EM SILKSCREEN O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO DE 7,2 CM LARGURA X 8,0 CM ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO. DEVE SER ESTAMPADO EM SILKSCREEN NAS COSTAS ESCRITA "SECRETARIA DE OBRAS" COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 27CM DE LARGURA POR 5,5CM DE ALTURA. CORES DE PRIMEIRA QUALIDADE

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (173/232) 268/568

CIDES-VRC
Folha 546

E SEM FALHAS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 13.3 – CAMISA MANGA CURTA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-4027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). GOLA ESPORTE TRADICIONAL PESPONTADA; MANGA CURTA; FECHAMENTO FRONTAL COM PEITILHO DE 4CM DE LARGURA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE 15MM 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E CASEADO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA; AS COSTURAS EXTERNAS COMO OMBROS E CAVAS SERÃO PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR AS COSTURAS; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS; BARRA DO CORPO E DAS MANGAS SIMPLES COM 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA; COSTURADO UM BOLSO NO LADO ESQUERDO, LOCALIZADO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA, COM DISTÂNCIA DE UM CENTÍMETRO DA FAIXA, COSTURADO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PESPONTO DE DUAS AGULHAS, BARRA DO BOLSO COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA, CANTOS CHANFRADOS E CHAPADOS, TRAVETE NOS CANTOS; DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS COMPONDO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 2,5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 5 (CINCO) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE

CIDES-VRC
Folha 547

ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO; ACABAMENTO - TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO APLICADAS NO BOLSO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 13.4 – CAMISA MANGA LONGA

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-4027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. GOLA ESPORTE TRADICIONAL PESPONTADA; MANGA LONGA; FECHAMENTO FRONTAL COM PEITILHO DE 4CM DE LARGURA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE 15MM 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E CASEADO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA; AS COSTURAS EXTERNAS COMO OMBROS E CAVAS SERÃO PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (175/232) 270/568

IDES-VRC
Folha 548

REFORÇAR AS COSTURAS; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS; BARRA DO CORPO E DAS MANGAS SIMPLES COM 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA; COSTURADO UM BOLSO NO LADO ESQUERDO, LOCALIZADO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA, COM DISTÂNCIA DE UM CENTÍMETRO DA FAIXA, COSTURADO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PESPONTO DE DUAS AGULHAS, BARRA DO BOLSO COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA, CANTOS CHANFRADOS E CHAPADOS, TRAVETE NOS CANTOS; DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS COMPONDO LARANJA FLORESCENTE – FAIXA REFLETIVA DE 2,5CM DE LARGURA – LARANJA FLORESCENTE COM UM TOTAL 5 (CINCO) CENTÍMETROS DE LARGURA, AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO; ACABAMENTO - TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO APLICADAS NO BOLSO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 13.5 – CALÇA OBRAS

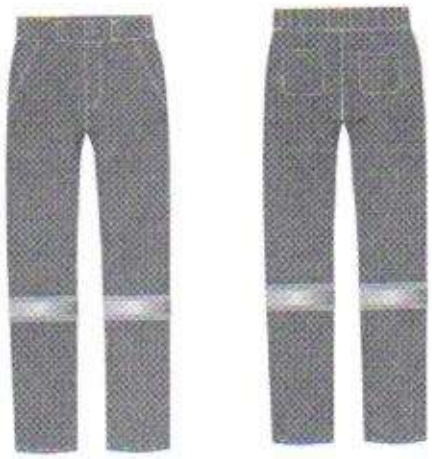

CIDES-VRC
Folha 649

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO BRIM NA COR PANTONE 18-0306 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. DEVERÁ TER UM CÓS LISO FRONTAL COM 4,0 CM DE LARGURA, E CÓS COM ELÁSTICO TRASEIRO COM 4,0CM DE LARGURA EMBUTIDO, POSSUINDO CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100% POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL, E DEVERÁ TER UM ZÍPER EM NYLON NA COR DO TECIDO TAMANHO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA BRAGUILHA, NA PARTE EXTERNA DO TECIDO DEVERÁ TER TRAVETES PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA COSTURA; AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA; AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS; GANCHO FRENTE E COSTAS, LATERAIS, BOLSOS E LAPELAS DEVERÃO SER PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS: DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS, ACABAMENTO DA VISTA E FIXAÇÃO DOS PASSANTES; LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEM-ACABADAS. DEVE SER COSTURADO. FAIXA REFLETIVA DE 2,5CM DE LARGURA. AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO; BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA VERTICAL SOBRE A COSTURA LATERAL DA PEÇA. OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS COM COSTURAS EXTERNAS EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BARRA DE DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. ACABAMENTO - TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO APLICADAS NO BOLSO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE, QUE FORNECERÁ AS ARTES AO LICITANTE. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS

CIDES-VRC
Folha 550

EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

ITEM 13.6 – COLETE OBRAS

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 19-4027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), ZÍPER FRONTAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES; DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS COM 5 CM DE LARGURA CONFORME LAYOUT. AS FAIXAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A TABELA DE DADOS DA FAIXA REFLETIVA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXAS REFLETIVAS CONSTITUÍDAS DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15292: COEFICIENTE DE RETRORREFLEXÃO; ACABAMENTO - TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEM-FEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. MEDIDAS E TAMANHOS DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA, F DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. EMBALAGEM: ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (178/232) 273/568

CIDES-VRC
Folha 551

DEVIDAMENTE ETIQUETAS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMA: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO E TAMANHO. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.

LOTE 14 – MEIAS

ITEM 14.1 – MEIA PADRÃO

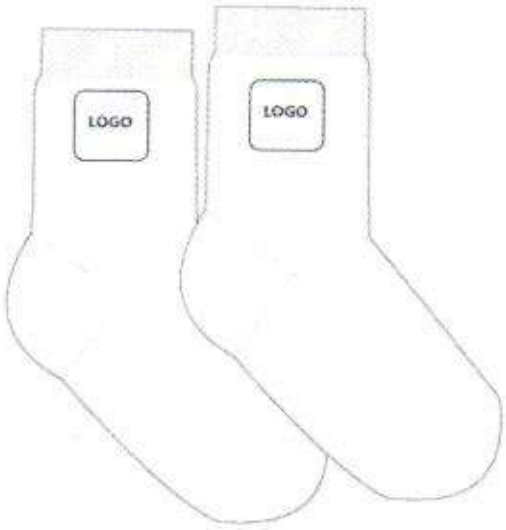

I - DESCRIÇÃO:

- CALCANHAR VERDADEIRO;
- COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO;
- COR BIQUEIRA E CALCANHAR: BRANCO;
- DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME IMAGEM;
- PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1).

II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- COMPOSIÇÃO: **38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO.**
- GRAMATURA: 198 G/M²;

CIDES-VRC
Folha 552

- RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 10,0 KGF / CM² MÍNIMO;
- ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 12%, NO MÁXIMO.
- ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO: - 12%, NO MÁXIMO.

OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL + OU –, QUE SIGNIFICA (-) ENCOLHIMENTO – (+) ALONGAMENTO.

III - FECHAMENTO DA PONTA:

A MEIA DEVE COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.

IV – DIMENSÕES:

- Layout Referencial da Tabela de Medidas:

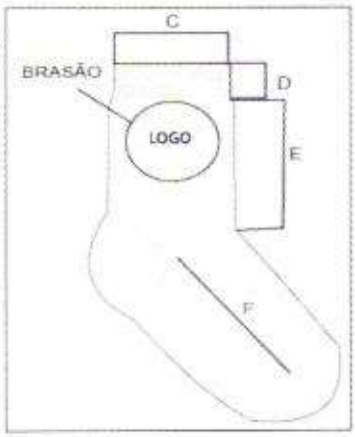

DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0	6,0	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm

CIDES-VRC
Folha 553

		cm	cm						
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

V - ACABAMENTO E QUALIDADE:

- AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO;
- A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.
- AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO;
- AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MALFEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS.

VI - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

- LAUDO PARA COMPOSIÇÃO SE ACEITA: NBR 13538:1995/11914:1992, RESPECTIVAMENTE.
- LAUDO PARA GRAMATURA SE ACEITA:
- METODO: NBR 10591/08 - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS.
- LAUDO PARA ENCOLHIMENTO E ALONGAMENTO SE ACEITA:
- METODO: NORMA NBR 10320/88 – DETERMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DIMENSIONAIS PLANOS E MALHAS – LAVAGEM EM MÁQUINA CASEIRA AUTOMÁTICA.
- LAUDO PARA RESISTÊNCIA AO ESTOURO:'
- METODO: NORMA NBR 13384/95 – EQUIPAMENTO UTILIZADO: MULLENTESTER.

CIDES-VRC
Folha 554

ITEM 14.2 – MEIA SOCIAL

DESCRITIVO: CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4004 TPX. COMPOSIÇÃO: 88% ALGODÃO, 2% LYCRA E 10% POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NT DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO.

ITEM 14.3 – MEIA COM SOLADO

I – DESCRIÇÃO:

A MEIA COM SOLADO É CONSTITUÍDA DE DUAS PARTES PRINCIPAIS: MEIA (CABEDAL) E SOLADO.

CIDES-VRC
Folha 555

II – DIMENSÕES:

Dimensões do Produto Acabado							
Legenda	Dados						
A	Tamanho do Calçado	14-15	16-17	18-19	20-21	22-23	24-25
B	Largura do Punho	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
C	Altura do Punho	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
D	Comprimento da Perna	3,5	3,5	3,0	4,0	5,0	5,0
E	Comprimento do Pé	5,0	4,5	5,0	7,0	7,0	8,0

III - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

a) CALCANHAR VERDADEIRO;
b) COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO;
c) O DESENHO DEVERÁ SER COMPOSTO PELA ESCRITA EDUCAÇÃO NA COR AZUL MARINHO PANTONE (19-4027 TPX APROXIMADO) E LETRAS E NÚMEROS NA COR AZUL MARINHO PANTONE (19-4027 TPX APROXIMADO), CONFORME ILUSTRAÇÃO;
d) PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO = SANFONA 1X1).
2.5 - COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA
e) GRAMATURA: 395 GR/M²;
f) COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO – 17% POLIAMIDA – 2% ELASTANO – 1% ELASTODIENO

IV - FECHAMENTO DA PONTA:
A MEIA DEVE SER COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA.

CIDES-VRC
Folha 566

V - ACABAMENTO E QUALIDADE:

a) AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO;
b) A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.
c) AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO;
d) AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS.

VI - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO:

a) COMPOSIÇÃO, BORRACHA TERMOPLÁSTICA A BASE DE SBS (ESTIRENO+BUTADIENO+ESTIRENO) QUE SUAS PROPRIEDADES ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS DO QUADRO ABAIXO;
b) COR DO SOLADO: AZUL MARINHO PANTONE (19-4027 TPX APROXIMADO).
c) DESENHO: O SOLADO DEVE TERNA PARTE INFERIOR CANALETAS E VENTOSAS QUE EVITAM O FÁCIL ESCORREGAMENTO, E DEVERÁ TER GRAVADO OS TAMANHOS ASSIM DEFINIDOS:
g) SERÃO 6 TAMANHOS DIVIDIDOS DE 2 EM 2 NÚMEROS: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 E 24/25, SEGUINDO A ESCALA DE TAMANHOS FRANCESA, CONFORME ILUSTRAÇÃO A SEGUIR, CORES SOMENTE ILUSTRATIVAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS DETALHES.

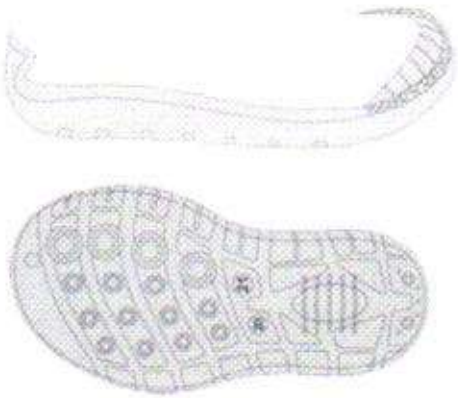

POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DAS MEIAS COM SOLADO ACOMPANHEM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO É 0,6666 CM. A MEDIÇÃO EM CENTÍMETROS É SEMPRE REALIZADA

NA FÔRMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DA MEIA COM SOLADO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-).

NÚMERO DA MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
14 - 15	10,00 CM
16 - 17	11,33 CM
18 - 19	12,67 CM
20 - 21	14,00 CM
22 - 23	15,33 CM
24 - 25	16,67 CM

VII - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

LAUDOS DA MEIA			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	NORMA 20/05 E 20A/05 DA AATCC	80% ALGODÃO 17% POLIAMIDA 2% ELASTANO 1% ELASTODIENO	+/- 3
GRAMATURA	NBR 10591/08	395 G/M²	+/- 5%

LAUDOS DO SOLADO			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
NÃO PRESENÇA DE SUBSTANCIAS RESTRITAS	PORTARIA INMETRO NÚMERO 369/2007	NÃO DETECTADO	+
DUREZA	DIN 53505	40 SHORE A	10% +/-
ABRASÃO	DIN 53516	215 CENTÉSIMOS DE MILÍMETRO	10% +/-
DENSIDADE	ASTM D279	0,93 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO	10% +/-

ITEM 14.4 – MEIA INFANTIL ANTIDERRAPANTE:

I – DESCRIÇÃO: MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL COM SOLADO ANTIDERRAPANTE;

CIDES-VRC
Folha 569

II - ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO:

III - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA:

a) CALCANHAR VERDADEIRO;

b) COR DO CORPO DA MEIA: BRANCO;

c) O DESENHO DEVERÁ SER COMPOSTO PELA ESCRITA EDUCAÇÃO E DUAS LISTRAS NA COR AZUL MARINHO PANTONE (19-4027 TPX APROXIMADO), CONFORME ILUSTRAÇÃO;

h) PUNHO: JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO – SANFONA 1X1).

d) ESTRUTURA: FORMAÇÃO DE FELPA EM TODA A PLANTA DO PÉ – CANO, CALCANHAR, PÉ E PONTA DO PÉ – JÉRSEI PLANO (MEIA MALHA).

IV - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

i) COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO – 18% POLIAMIDA – 1% ELASTANO – 1% ELASTODIENO;

j) GRAMATURA: 390 GR/M²;

k) RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 10,0 KGF / CM² MÍNIMO;

l) ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA: - 15%, NO MÁXIMO.

m) ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO: - 15%, NO MÁXIMO.

n) OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL + OU –, QUE SIGNIFICA (-) ENCOLHIMENTO – (+) ALONGAMENTO.

o) FECHAMENTO DA PONTA: A MEIA DEVE COSTURADA EM MÁQUINA REMALHADEIRA.

p) A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.

CIDES-VRC
Folha 559

V - DIMENSÕES:

DIMENSÕES					
LEGENDA	DADOS	RN	BB	PP	P
A	TAMANHO DO CALÇADO	RN	14 A 17	18 A 21	22 A 25
B	IDADE	0 A 6 MESES	1 E 2	3 E 4	5 E 6
C	LARGURA DO PUNHO	6,0 CM	6,0 CM	6,0 CM	6,5 CM
D	ALTURA DO PUNHO	1,5 CM	1,5 CM	1,5 CM	1,5 CM
E	COMPRIMENTO DA PERNA	5,0 CM	5,0 CM	6,0 CM	7,0 CM
F	COMPRIMENTO DO PÉ	5,0 CM	7,0 CM	9,0 CM	11,0 CM
*AS MEDIDAS TERÃO TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, DESDE QUE NÃO ALTERE A QUALIDADE DO PRODUTO.					

VI – ACABAMENTO:

a) AS MEIAS DEVEM SER BEM PASSADAS DE MANEIRA QUE EVIDENCIE SUAS PARTES: BIQUEIRA, CALCANHAR E PUNHO;

b) A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO GERE RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS MAIORES NO TECIDO, POIS PODE CAUSAR PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.

c) AS MEIAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO;

d) AS MEIAS NÃO DEVEM APRESENTAR TORÇÃO, COSTURA MAL-FEITA, PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS.

CIDES-VRC
Folha 560

VII - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	NBR 13538:1995/11914:1992	80% ALGODÃO 18% POLIAMIDA 1% ELASTANO 1% ELASTODIENO	+/- 3
GRAMATURA	NBR 10591/08	390 G/M²	+/- 5%
RESISTÊNCIA AO ESTOURO	NBR 13384/95	10,0 KGF / CM²	MÍNIMO
ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO	NBR 10320/88	LARGURA: - 15% COMPRIMENTO: - 15%	MÁXIMO

LOTE 15 – EDUCAÇÃO

ITEM 15.1 – CAMISETA ESCOLAR:

I – DESCRIÇÃO: CAMISETA DE MANGAS CURTAS NA COR BRANCA COM GOLA REDONDA CONFORME FIGURA 1, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME TABELA 1. A CAMISETA TERÁ GOLA E PUNHO NA COR AZUL PANTONE 19-3920 TCX CONFECCIONADA CONFORME TABELA 3. O TECIDO SANFONADO DEVE SER APLICADO NA GOLA E NO PUNHO COM 2 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N° 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

II - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO:

A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER PADRONIZADA E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

CIDES-VRC
Folha 561

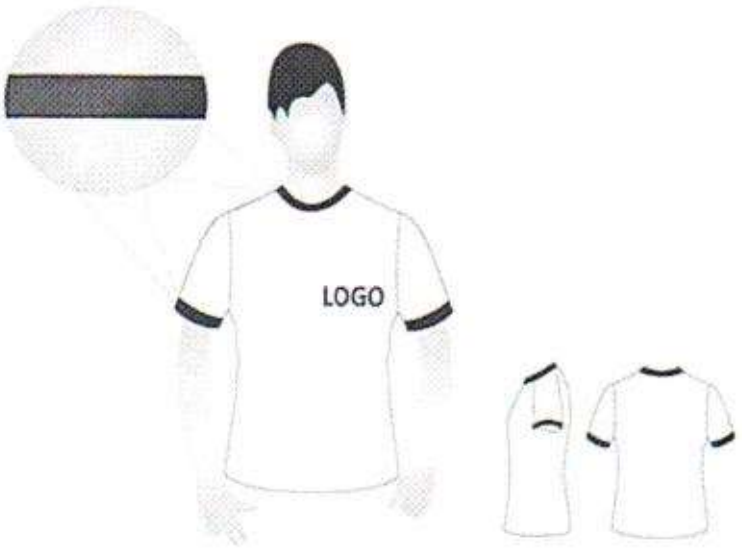

III - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

Especificação Tecido Meia Malha – Corpo e mangas da Camiseta			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538/95 e NBR 11914/92	65% Poliéster / 25% algodão / 10% Viscose	± 3%
Gramatura	NBR 10591/08	160 g/m²	mínima
Estrutura (armação)	NBR 13460/95 e NBR 13462/95	Meia malha	Não se aplica
Solidez da cor à lavagem (A1M)	NBR ISO 105 c06/10	Alteração: 4	Mínima
Solidez da cor à luz	ISO 105-BO2/07	Alteração: 3/4	Mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO-105 E04/04	Suor ácido: alteração: 4/5 Suor alcalino: alteração: 4/5	Mínima

Especificação Tecido Sanfonado – Punhos e Gola			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538/95 e NBR 11914/92	49% Algodão, 49% Poliéster e 2% elastano	±3%
Gramatura	NBR 10591/08	240 g/m²	mínima
Estrutura (armação)	NBR 13460/95 / e NBR	Ponto Rib com disposição de	

CIDES-VRC
Folha 562

	13462/95	agulhas 1 X 1 (sanfona 1 x 1)	Não se aplica
Título do fio	NBR 13216/94	Entre 24/1 Ne	± 1 Ne
Solidez da cor à lavagem (A1M)	NBR ISO 105 c06/10	Alteração: 4/5	Mínima
Solidez da cor à luz	ISO 105-B02/07	Alteração: 3	Mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO-105 E04/14	Suor ácido: alteração: 4/5 Suor alcalino: alteração: 4/5	Mínima

IV - DOS TAMANHOS:

Figura 2 - desenho técnico e tabela de medidas: dimensões do produto em centímetro.

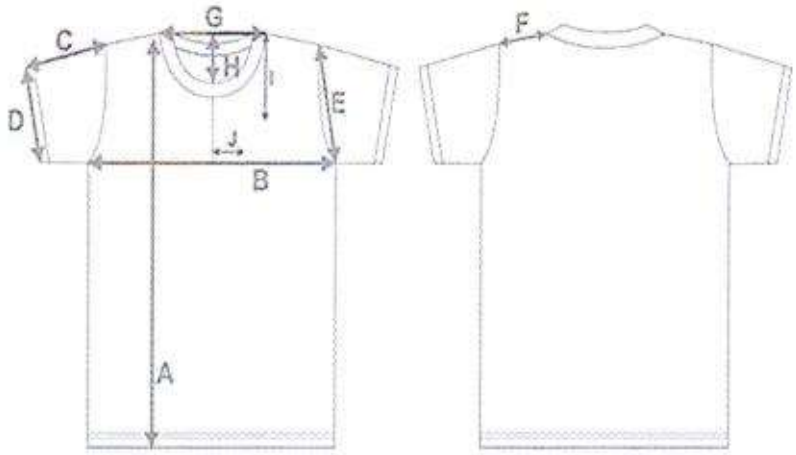

Tabela 4 - tabela de medidas

Medidas em centímetros	Tamanhos					
	PP	P	M	G	GG	XGG
A – Comprimento	66,00	68,00	70,00	72,00	75,00	78,00
B – Tórax	50,00	52,00	54,00	56,00	58,00	60,00
C – Comprimento manga	19,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00
D – Abertura manga	14,00	15,00	15,00	16,00	16,00	17,00
E – Cava reta	22,50	23,00	23,50	24,00	24,50	25,00
F – Comprimento ombro	14,00	16,00	17,00	18,00	19,00	20,00
G – Abertura decote	16,40	16,80	17,20	17,60	18,00	18,50
H – Profundidade decote frente	8,00	8,00	8,50	8,50	9,00	9,00
I – Altura do logo ao ombro	16,00	17,00	17,50	18,00	18,50	19,00
J – Distância do logo ao centro peito	5,50	6,00	6,00	6,00	6,50	7,00
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02						

CIDES-VRC
Folha 53

V - LOGOTIPIA:

NA FRENTE DA CAMISETA NA LATERAL ESQUERDA DEVE SER APLICADA UMA ESTAMPA DO LOGOTIPO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO COMPRADOR, ESTA ESTAMPA DEVE SER PRODUZIDA PELO MÉTODO DE SERIGRAFIA DO TIPO SILKSCREEN. A LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA CONFORME FIGURA. A ESTAMPA DEVE SER COM 9,2 CM DE ALTURA POR 10,3 CM DE LARGURA.

ITEM 15.2 – CAMISETA REGATA:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA NA COR PANTONE 17-6153 TPX, TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURAVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100% POLIÉSTER 120. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 17-6153 TPX OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100% ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. LOGOTIPIA DEVERÁ SER EM PROCESSO DE SILKSCREEN ESTAMPADO NA CAMISETA NO LADO ESQUERDO FRONTAL BRASÃO DO MUNICÍPIO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM

CIDES-VRC
Folha 564

SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. OBS.: AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

ITEM 15.3 – CAMISETA MANGA LONGA:

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL NA COR BRANCA, OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. O TECIDO DEVERÁ ATENDER OS DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE. MANGA LONGA. COSTURAS INTERNAS DO OMBRO, MANGA, CAVA E JUNÇÃO LATERAL EM MÁQUINA PONTO CADEIA. JUNÇÃO DA GOLA, OMBRO E CAVA COM PESPONTO EXTERNO NA RETA. A LINHA 120 100% POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (INDUMENTÁRIA PADRONIZADA ESCOLAR – REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE INDUMENTÁRIA PADRONIZADA ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. LOGO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO EM PROCESSO DE SILKSCREEN LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO FRONTAL, COM TAMANHO APROXIMADO DE 6,0 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA DO TAMANHO 1 AO 8, E TAMANHO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA DO TAMANHO 10 AO GG, SEM FALHAS OU MANCHAS NA ESTAMPA. SEM FALHAS OU DEFEITOS NAS ESTAMPAS. AS PEÇAS SERÃO EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM AS QUAIS SERÃO ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS NA FORMAÇÃO DO CONJUNTO DE INDUMENTÁRIA PADRONIZADA ESCOLAR A SER ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO. GOLA: DECOTE REDONDO EM MATERIAL RETILÍNEA 1X1 APLICADO DE FORMA DUPLA DE MODO QUE FIQUE COM APROXIMADAMENTE 20MM DE LARGURA ACABADA (+/-5%), COMPOSIÇÃO 100% ACRÍLICO NA COR BRANCA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.

ITEM 15.4 – CALÇA ESCOLAR:

I – DESCRIÇÃO:

CALÇA JEANS, RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS A 2 CM DA PALA. BARRA FEITA NA RETA COM 2,5CM DE LARGURA TRAVETES COM 1 CM DE COMPRIMENTO APLICADOS NAS EXTREMIDADES DOS PASSADORES, NA BRAGUILHA, NAS EXTREMIDADES DAS BAINHAS DOS BOLSOS DIANTEIROS, TRASEIROS E PORTA RELÓGIO E NO INTERNO DO FORRO. ETIQUETA DE NYLON, COM IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO INTERNAMENTE NO CÓS DO LADO ESQUERDO DA FRENTE.

II - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	NBR 13538 e NBR 11914	78,5% Algodão, 20% Poliéster e 1,5% Elastano	+/- 5% para o Algodão e Poliéster e 0,3% para o Elastano
Gramatura	NBR 10591	274 g/m²	mínima

Estrutura (armação)	NBR 12996 e NBR 12546	Tecido sarja 2x1 Direita	Não se aplica
Título do fio	NBR 13216	10/1 NE no Urdume, 177DTex na Trama e	-0,05
Resistência ao Rasgo	ASTM D-2261	Trama 45N Urdume 43N	mínimo
Alteração dimensional	AATCC 135	Urdume máximo 2% Trama máximo 4%	Não se aplica
Determinação da Densidade	NBR 10588	Urdume 32 Fios/cm Trama 18 Fios/cm	+-1 fio

III - IDENTIFICAÇÃO DAS CALÇAS:

IV - TABELAS DE MEDIDAS (MASCULINA E FEMININA):

Calça masculina

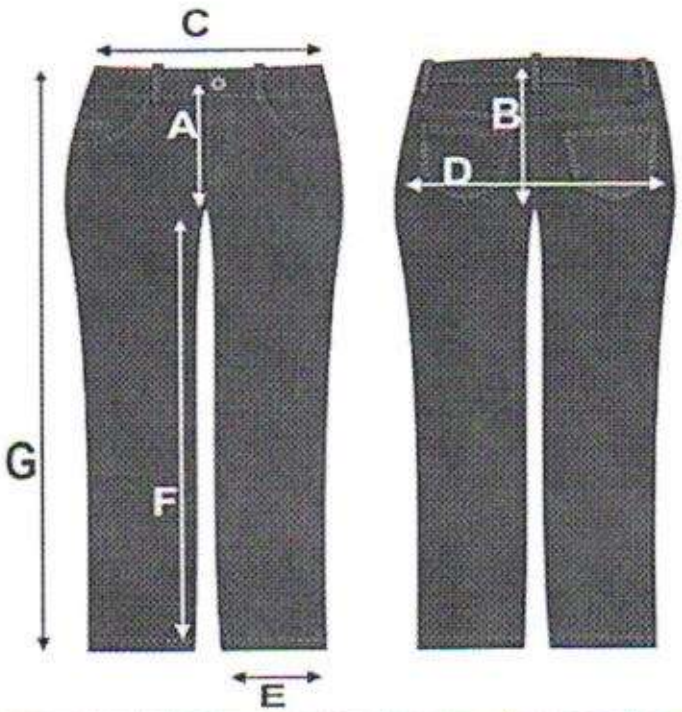

Medidas Básicas	PP (36)	P (38)	M (40)	G (42)	GG (44)	XGG (46)
A - Gancho dianteiro	25	26	27	28	29	30
B - Gancho traseiro	37	38	39	40	41	42
C - Cintura	36	38	40	42	44	46
D - Quadril	48	50	52	54	56	58
E - Barra	20	21	21,5	22,5	23,5	24,5

F - Entrepernas	80	81	82	83	84	85
G - Comprimento	100	104	106	108	110	112
• Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos						

Calça feminina

Medidas Básicas	PP (34)	P (36)	M (38)	G (40)	GG (42)	XGG (44)
A - Gancho dianteiro	21	22	23	24	25	26
B - Gancho traseiro	29	30	31	32	33	34
C - Cintura	34	36	38	40	42	44
D - Quadril	42	44	46	48	50	52
E - Barra	16.5	17	17.5	18	18.5	19
F - Entrepernas	81	81	81	81	81	81
G - Comprimento	102	102.5	103	103.5	104	104.5
• Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos						

ITEM 15.5 – BERMUDA ESCOLAR:

I – DESCRIÇÃO:

BERMUDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE 19-3920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER INDUMENTÁRIA PADRONIZADAS E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008.

CIDES-VRC
Folha 569

II - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	AATCC 20 e AATCC20A	66% Poliéster, 21% Viscose e 13% Algodão	+/- 3%
Gramatura	NBR 10591	230 g/m²	Mínima
Estrutura (armação)	NBR 13460/95 e NBR 13462/95	Tecido elástico de malharia de trama de dupla frontura manufaturada com fios texturizados	Não se aplica
Solidez da cor à lavagem	NBR ISO-105 C06/2010	Alteração: 4	Mínima
Solidez da cor à luz	NBR ISO 105-B02/07	Alteração: 3	Mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISO-105-E04/14- Ácido e alcalino	Suor ácido: alteração: 4 Suor alcalino: alteração: 4	Mínima

CIDES-VRC
Folha 569

III - DIMENSÕES:

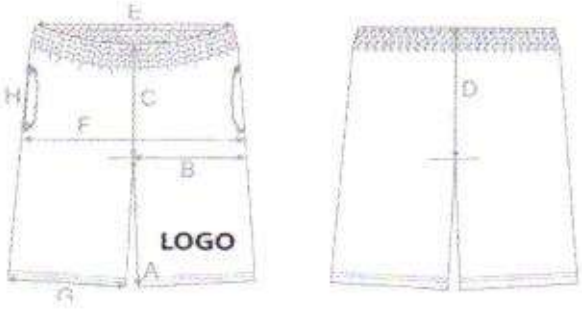

Medidas em centímetros	TAMANHOS										
	4	6	8	10	12	14	P	M	G	GG	XGG
A - Entre pernas	16	18	20	21	22	23	26	27	28	29	29
B – Coxa	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	32,5	33,5	34,5	35,5	40
C – Gancho frente	23	24	25	26	27	28	31	32	33	34	38
D - Gancho traseiro	27	28	29	30	31	32	35	36	37	38	40
E - Cintura	23	24	25	26	27	30	32	34	36	38	42
F – Quadril	39	41	43	45	47	50	52	54	56	58	62
G – Abertura perna	19	20	21	22	23	24	27	28	29	30	34
H – Abertura bolso	13	13	13	13	13	13	14	15	15	16	17

- Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02

IV - **LOGOTIPIA**: NA FRENTE DA BERMUDA, NA PERNA DA ESQUERDA, CENTRALIZADA E DISTANTE 7 CM DA BARRA DA PERNA DA BERMUDA, DEVE SER APLICADA UMA ESTAMPA DO LOGOTIPO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO COMPRADOR. ESTA ESTAMPA DEVE SER PRODUZIDA PELO MÉTODO DE SERIGRAFIA DO TIPO SILKSCREEN. A ESTAMPA DEVE SER COM 9,2 CM DE ALTURA POR 10,3 CM DE LARGURA.

CIDES-VRC
Folha 5240

ITEM 15.6 - JAQUETA ESCOLAR:

I - DESCRIÇÃO:

A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR PANTONE 19-3955 TPX EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (+/- 0,3 CM)DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO TECIDO; DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100% POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (+/- 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOSTECIDOS, NA COR PANTONE 19-3815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 19-3955 TPX, CONFECCIONADO NOMESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ ABAIXO DA CAVA, CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-0601 TPX, CONFECCIONADO EM TEAR ROTATIVO SEM DOBRAS OU FRANZIMENTOS EM ALTO RELEVO; A BARRA DO CORPO SIMPLES COM 2 CM DE LARGURA (+/- 0,5 CM) EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA,DEIXANDO UMA ABERTURA PELA PARTE INTERNA PRÓXIMA AO ZÍPER PARA A PASSAGEM DO TORÇAL; A JAQUETA DEVERÁ SER COM PESPONTO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO; A TABELA DE MEDIDAS DEVERÁ SER SEGUIDA ATENTAMENTE; COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS. DEVERÁTER UM TORÇAL APLICADO NA BARRA DA JAQUETA, CONTORNANDO TODA A BARRA, PARA FECHAMENTO E AMARRAÇÃO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E DIÂMETRO DE 0,6 CM, NA COR PANTONE 19-3815 TPX, CUJA SAÍDA DEVE SER FEITA PELA PARTE FRONTAL INTERNA PRÓXIMA AO ZÍPER; O TORÇAL DEVERÁ POSSUIR PONTA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 20 MM DE COMPRIMENTO COM ACABAMENTO PARA QUE O CORDÃO NÃO DESMANCHE OU DESFIE; A PEÇA DEVERÁ ATENDER AINDA ÀS NORMAS ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL NBR 15.778

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (198/232) 293/568

CIDES-VRC
Folha 521

(REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), EN 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744; A APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DEVERÁ SER EM PATCH BORDADO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ESTAMPADO EM PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COM CORES EM ALTA DEFINIÇÃO PARA MELHOR VISIBILIDADE; A APLICAÇÃO DEVERÁ SER AFIXADA NA PEÇA POR MEIO DE BORDADO ELETRÔNICO, CONTORNANDO O DESENHO DO PATCH, FORMANDO UM CONTORNO DE 3 MM DE LARGURA EM VOLTA DO PATCH COM LINHA NA COR DO TECIDO, NÃO SENDO PERMITIDAS LINHAS OU FIOS SOLTOS, FALHA NA SUBLIMAÇÃO E CONTORNO SOLTO;DEVERÁ SER LOCALIZADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, CONFORME O LAYOUT DO QUADRO 1, COM PATCH COM O TAMANHO APROXIMADO DE 6,0 CM DE ALTURA X 6,5 CM DE LARGURA DO TAMANHO 1 AO 8, E TAMANHO 7,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA DO TAMANHO 10 AO GG. DEVERÁ TER FORRO TOTALMENTE EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES DA PEÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER GRAMATURA 100G/M², DE MODO A POSSIBILITAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO PARA O ALUNO, NA COR PANTONE 19-3815 TPX; OS PUNHOS DEVERÃO SER EM RIBANA MALHARIA 1X1 COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM 5 CM LARGURA, NACOR PANTONE 19-3815 TPX. LINHA 100% POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 AGULHAS; O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJAENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS AOS ALUNOS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, COSTURAS OU LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO; A ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA; INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2008 DO CONMETRO; TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.

CIDES-VRC
Folha 512

II – MEDIDAS:

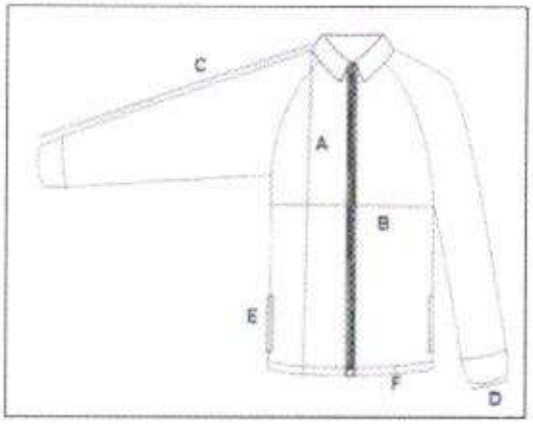

	Numeração	Tolerância	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	COMPRIMENTO DO CORPO	+/- 1,0	41	44	48	52	54	58	61	64	67	71	73	75	78
B	LARGURA DO CORPO	+/- 1,0	32	36	38	41	43	45	48	52	54	55	57	58	63
C	COMPRIMENTO DA MANGA	+/- 1,0	43	46	50	52	55	58	61	64	67	72	74	76	78
D	ABERTURA DA MANGA	+/- 1,0	7	7	7	8	8	8,5	8,5	9	9	9,5	9,5	10	11
E	Abertura do Bolso	+/- 0,5	11	12	12	12	13	13	13	14	14	14	14	15	15
F	Barra do Corpo	+/- 0,5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Medidas do produto acabado expressas em centimetros.													

Especificação dos tecidos da jaqueta

III - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

- RESISTÊNCIA AO PILLING (ISO 12945-2/20): MÍNIMO 4/5 COM 2.000 CICLOS;
- SOLIDEZ FERRO DE PASSAR (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): IMEDIATO E APÓS: ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: SECO E ÚMIDO: MIN 4;
- SOLIDEZ DA COR AO SUOR (ABNT NBR ISO 105 E04/2014): ÁCIDO E ALCALINO: ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO: MÍN. 4;
- ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE CONTEÚDO FIBROSO (ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992): 65% POLIÉSTER, 35% POLIAMIDA (+/-5%);
- SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105 C06/2010): MÍNIMO 4 (ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO);

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (200/232) 295/568

CIDES-VRC
Folha 513

- ESTRUTURA (ABNT NBR 12546/2017 – NBR 12996/1993): DERIVADO DE CANELÉ 2X2 (TELA COM EFEITO MAQUINETADO)
- DESVIO DE TRAMA (ABNT NBR 13995:1997) – DESVIO – 1,5 % - (MÁXIMO)
- GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008): 105 G/M² (+/-5%);
- ESPESSURA EM TECIDOS (ISO 5084:1996) – 0,20 MM (+/-5%)
- RESISTÊNCIA AO RASGO (TIRA SIMPLES) (ASTM D 2261:2017): MÍNIMO RASGO URDUME DE 15 N;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA) (ABNT NBR ISO 13934-1/16):TRAÇÃO URDUME MÍNIMO 400 N;
- RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA) (ABNT NBR ISO 13934-1/16): TRAÇÃO TRAMA MÍNIMO 1000 N;
- DENSIDADE DE FIOS (ABNT NBR 10588:2015) – URDUME 39 FIOS/CM - TRAMA 38 FIOS/CM (+/-5%)
- TÍTULO DE FIOS EM AMOSTRAS DE COMPRIMENTO REDUZIDO (ABNT NBR 13216:1994) – SENTIDO DO FIO – URDUME – 9,00 TEX / 90,00 DTEX - SENTIDO DO FIO – TRAMA – 17,30 TEX / 173,00 DTEX (+/-5%)

ITEM 15.7 - JAQUETA CORTA VENTO:

DESCRIÇÃO: JAQUETA CORTA VENTO: DEVERÁ TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA; FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA, COM PESPONTO A 0,6 CM (+/- 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA; PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 19-3830 TPX; PESPONTO PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS; DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (+/- 0,3 CM) DA BORDA, FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO TECIDO.

CIDES-VRC
Folha 574

ITEM 15.8 – CAMISA ESCOLA CÍVICO MILITAR MASCULINA

DESCRIÇÃO: COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES, COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE VERÁ SER FEITA COM LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, SENDO O PRIMEIRO BOTÃO NA GOLA DA CAMISA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 12 CM POR 14 CM, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, MEDINDO 12 CM POR 6 CM, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO CADA. BRASÃO DA ESCOLA BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO COM BAINHA SIMPLES TECIDO: GRAFIL GRAMATURA: 112 G/M² COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO COR/PANTONE: 15-4005 TCX.

ITEM 15.9 - CALÇA SOCIAL ESCOLA CÍVICO MILITAR.

DESCRIÇÃO: DE FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE, DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, BAINHA SIMPLES, 04 BOLSOS EMBUTIDOS, 2 LATERAIS E 2 POSTERIORES FECHADOS POR PESTANAS COM 35 MM DE ALTURA NAS EXTREMIDADES E 45 MM NA PARTE DO CENTRO, CÓS COM SETE PASSADORES SIMPLES COM PASSADORES ENTRE SI. CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,0 CM DE LARGURA FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E GANCHO METÁLICO. PENCES TRASEIRAS. DUAS LISTAS NA COR AZUL-CLARO, COM 30 MM DE LARGURA APLICADAS NAS DUAS LATERAIS DA CALÇA SEPARADAS POR 5MM UMA DA OUTRA. SÍMBOLO DA ESCOLA NO BORDÃO DO BOLSO ESQUERDO. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196G/M² COMPOSIÇÃO: 67%POLIESTER / 33% ALGODÃO COR PANTONE 19-3921TCX PARA A CALÇA E 17-4037 TCX PARA AS LISTRAS

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (202/232) 297/568

CIDES-VRC
Folha 575

ITEM 15.10 - CAMISA SOCIAL FEMININA ESCOLA CÍVICO MILITAR

DESCRIÇÃO: FEITIO COMUM, COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, LEVEMENTE ACINTURADA, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, COM CORTE EM VIÉS COM 50 MM DE BICO, ABERTURA FRONTAL COM ABOTOAMENTO NO MEIO COM 5 BOTÕES, DE 11MM COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 20 MM DA ALTURA DOS BOLSOS, O ÚLTIMO A 120MM DA BAINHA E DOS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 125 MM DE LARGURA E 135 DE ALTURA, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, COM DIMENSÕES DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO IGUAL AOS DEMAIS. BRASÃO DA ESCOLA BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO COM BAINHA SIMPLES DE 30 MM DE LARGURA, PEÇA ÚNICA NAS COSTAS. TECIDO: GRAFIL GRAMATURA: 112 G/M² COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO COR/PANTONE: 15-4005 TCX.

ITEM 15.11 - SAIA CALÇA ESCOLA CÍVICO MILITAR

DESCRIÇÃO: CORTE LIGEIRAMENTE EVASÊ E COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COBRINDO-OS, CÓS COM 40 MM DE LARGURA, COM 6 PASSADORES DE 10MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO. DUAS PREGAS FÊMEAS COM PROFUNDIDADE DE 100 MM DE CADA LADO, FECHADAS POR 280 MM DO CÓS, DUAS LISTRAS NA COR AZULCLARO, DE 30 MM DE LARGURA CADA UMA, APLICADAS DE UM LADO E DO OUTRO LADO DAS COSTURAS EXTERNAS, SEPARADAS 05 CM UMA DA OUTRA. DUAS PENSES NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, FECHAMENTO COM FECHO ECLER NA MESMA COR DO TECIDO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS E BAINHA COM PONTO VISÍVEL. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA: 196 G/M² COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO COR PANTONE 19-3921 TCX PARA A CALÇA E 17-4037 TCX PARA AS LISTRAS.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

LOTE 16 – TÊNIS

ITEM 16.1 – TENIS ESPORTIVO COM VELCRO

I – MODELAGEM:

- TAMANHO 22 AO 28
- CONFORTÁVEL
- DESIGN MODERNO
- PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NA TIRA DO VELCRO
- PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO

II - MATÉRIA PRIMA:

- TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D
- TECIDO NÃO TECIDO
- FORRO INTERNO
- ESPUMA
- LAMINADO SINTÉTICO
- APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA
- VELCRO
- REFORÇO DO TRASEIRO
- REFORÇO DA BIQUFIRA
- VIÉS

CIDES-VRC
Folha 597

- PALMILHA DE MONTAGEM
- PALMILHA DE ACABAMENTO
- ENTRESSOLA
- ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO
- ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE
- PERSONALIZAÇÃO
- SOLETA RESTRITIVA
- EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO
- CAIXA COLETIVA MÁSTER

III – DESCRIÇÃO:

TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D: GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 17-1502 TPX, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. TECIDO NÃO TECIDO EM POLIÉSTER: REFORÇO DA GÁSPEA, CONSTITUÍDO EM MATERIAL (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR PRETO, 100% POLIÉSTER, UNIDO A GÁSPEA POR DUBLAGEM EM FILME TERMOCOLANTE. FORRO INTERNO: FORRO DO TRASEIRO E DA LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO COLMEIA NA COR PRETO COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DUBLADO EM ESPUMA DE PU, UNIDO A GÁSPEA E LINGUETA POR COSTURA. ESPUMA: ESPUMA DO COLARINHO E LINGUETA, CONSTITUÍDO EM PU. LAMINADO SINTÉTICO: LAMINADO DO CONTRAFORTE, CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM NA COR PRETO, E SERIGRAFIA PERSONALIZADA NA COR VERDE, SEMELHANTE AO PANTONE 16- 6138 TPX, UNIDO A GÁSPEA POR COSTURA.
APLIQUE EM TINTA À BASE DE POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, PLASTIFICANTE 100% SÓLIDO QUE PROPORCIONA A ESTAMPA UM ACABAMENTO MODERNO, DE GRANDE FLEXIBILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETO E AZUL, SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX. LOCALIZADOS DE ACORDO COM A ILUSTRAÇÃO, UNIDO A GÁSPEA PELO PROCESSO DENOMINADO SOLDA ELETRÔNICA. VELCRO: TIRA DO VELCRO, CONSISTE NA PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETO UNIDA AO VELCRO MACHO E FÊMEA POR MEIO DE COSTURAS, COM APLICAÇÃO PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, APLICADA PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA DEFINIÇÃO. REFORÇO DO TRASEIRO: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE COR NEUTRA, APLICADO PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL CONFORMADA. REFORÇO DA BIQUEIRA: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE COR NEUTRA, APLICADO PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL CONFORMADA. VIÉS: CONFECCIONADO EM VIÉS 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM TOQUE MACIO, DESTINADO A DAR UM ACABAMENTO MODERNO E DE ALTA QUALIDADE NA PARTE SUPERIOR DO CABEDAL NA COR PRETO.PALMILHA DE MONTAGEM: CONFECCIONADA EM TECIDO AGULHADO COSTURADO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA UNIDA AO CABEDAL PELO PROCESSO DENOMINADO STROBEL.

CIDES-VRC
Folha 537

PALMILHA DE ACABAMENTO: CONFECCIONADA EM SUA SUPERFÍCIE EM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETO, UNIDA A BASE PELO PROCESSO FILME ADESIVO, SUA BASE EM EVA NA COR PRETO. COM NUMERAÇÃO, APLICAÇÃO PERSONALIZADA DO CONTRATANTE E ETIQUETA PICTOGRAMA EM SERIGRAFIA NA COR AZUL SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX. ENTRESSOLA: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA DE CLASSE TIPO EXPANDIDO NA COR BRANCO CONFORME ILUSTRAÇÃO, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO MODERNO, DE GRANDE FLEXIBILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. UNIDA AO CABEDAL POR ADESIVO A BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA. ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO E AMORTECEDOR: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA DE CLASSE TIPO EXPANDIDO NA COR AZUL SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX, COM FINALIDADE DE AUXILIAR NA ESTABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTOS, PROMOVENDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AO CAMINHAR. ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA DE CLASSE TIPO EXPANDIDO NA COR CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 15-4100 TPX, PROPORCIONAR SEGURANÇA AO CAMINHAR, CONFORTO AS CURVAS DOS PÉS E MAIOR DURABILIDADE AO CALÇADO. PERSONALIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA NA COR TRANSPARENTE E POSTERIORMENTE RECEBER TRATAMENTO SERIGRÁFICO OU IMPRESSO DE DENTRO PARA FORA NA COR AZUL SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX, LOCALIZADA CONFORME ILUSTRAÇÃO, COM APLICAÇÃO PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, PEÇA DEVE SER INSERTADA (UNIDA A ENTRESSOLA COM AUSÊNCIA DE ADESIVOS), COM FINALIDADE DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO OU PROCEDÊNCIA DO USUÁRIO. SOLETA RESTRITIVA: CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO POLICLORETO DE VINILA NA COR PRETO. UNIDA A ENTRESSOLA PELO PROCESSO DENOMINADO INSERTO. PEÇA RESPONSÁVEL PELO CONTATO DIRETO COM O SOLO, AUXILIANDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, NA ESCOAÇÃO DE LÍQUIDOS EXTERNOS E NA ADERÊNCIA DO CALÇADO, DEVE CONTAR A DESCRIÇÃO VENDA PROIBIDA INIBINDO A NÃO COMERCIALIZAÇÃO ALHEIA DO CALÇADO.

IV - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Tecido Multifilamentos 3D	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 90g/m²
Tecido Multifilamentos 3D	AATCC 20 E 20B	100% Poliéster ou Poliamida
Tecido Multifilamentos 3D	ABNT NBR 14553	Continuação do rasgo mínimo 25N
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 120g/m²
Forro Interno	ABNT NBR 13371	Espessura mínimo 4mm
Espuma do Colarinho	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 4.5mm
Espuma da Lingueta	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 2.0mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 14099	Espessura mínimo 1.2mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 350g/m²
Atacador	ABNT NBR 16233/20	Resistência à Fricção – 15.000 ciclos
Reforço do Cabedal	ABNT NBR 10591	Gramatura mínima 70g/m²
Reforço Traseiro	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 0.5mm

Reforço Biqueira	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 0.2mm
Palmilha de Acabamento	ISO 20344/15 ITEM 7.1	Espessura mínimo 4.0mm
Entressola*	ABNT NBR 14454	Dureza máxima 65 Shore A
Entressola*	NCT SR 00001/12	Policloreto de Vinila
Estabilizador do Calcâneo*	ABNT NBR 14454	Dureza mínima 45 Shore A
Estabilizador do Enfranque*	ABNT NBR 14454	Dureza máxima 90 Shore A
Soleta*	ABNT NBR 14454	Dureza máxima 85 Shore A
Soleta*	ABNT NBR 4649/14	Abrasão máxima 160mm^3
Soleta*	ABNT NBR 14737	Densidade máxima 1.5g/cm^3
Calçado Pronto*	ABNT NBR 15378	Resistência da Costura mínimo 10N/mm
Calçado Pronto*	ABNT NBR 15170	Envelhecimento – Sem Danos

DESCRIÇÃO	NORMA
Massa do Calçado*	ABNT NBR 14835/13
Distribuição de Pressão Plantar*	ABNT NBR 14836/14
Temperatura Interna do Calçado*	ABNT NBR 14837/11
Índice de Amortecimento do Calçado*	ABNT NBR 14838/16
Índice de Pronação do Calçado*	ABNT NBR 14839/15
Percepção de Calce: Marcas e Lesões*	ABNT NBR 14840/15
Conforto do Calçado*	ABNT NBR 14834/15
Resultado Final Aceito	Mínimo Confortável

ITEM 16.2 – TÊNIS ESPORTIVO COM CADARÇO

CIDES-VRC
Folha 310

I - MODELAGEM

- TAMANHO 29 AO 44
- CONFORTÁVEL
- DESIGN MODERNO
- PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE SOBREPOSTA À LINGUETA
- PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO

II - MATÉRIA PRIMA

- TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D
- TECIDO NÃO TECIDO
- FORRO INTERNO
- ESPUMA
- LAMINADO SINTÉTICO
- APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA
- ILHÓS
- CADARÇO
- REFORÇO DO TRASEIRO
- REFORÇO DA BIQUEIRA
- VIÉS
- PALMILHA DE MONTAGEM
- PALMILHA DE ACABAMENTO
- ENTRESSOLA
- ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO
- ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE
- PERSONALIZAÇÃO
- SOLETA RESTRITIVA
- EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO
- CAIXA COLETIVA MÁSTER

III - DESCRIÇÃO

TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D: GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 17-1502 TPX, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. COM APLICAÇÃO DE ETIQUETA EM SERIGRAFIA DIGITAL, PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, PELO PROCESSO SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA DEFINIÇÃO. TECIDO NÃO TECIDO EM POLIÉSTER: REFORÇO DA GÁSPEA, CONSTITUÍDO EM MATERIAL (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR PRETO, 100% POLIÉSTER, UNIDO A GÁSPEA POR DUBLAGEM EM FILME TERMOCOLANTE. FORRO INTERNO: FORRO DO TRASEIRO E DA LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO COLMEIA NA COR PRETO

CIDES-VRC
Folha 531

COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DUBLADO EM ESPUMA DE PU, UNIDO A GÁSPEA E LINGUETA POR COSTURA. ESPUMA: ESPUMA DO COLARINHO E LINGUETA, CONSTITUÍDO EM PU. LAMINADO SINTÉTICO: LAMINADO DO CONTRAFORTE, CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTÉTICO ESPESSURA MÍNIMA 1,2MM NA COR PRETO, E SERIGRAFIA PERSONALIZADA NA COR AZUL, SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX, UNIDO A GÁSPEA POR COSTURA. APLIQUE EM TINTA À BASE DE POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, PLASTIFICANTE 100% SÓLIDO QUE PROPORCIONA A ESTAMPA UM ACABAMENTO MODERNO, DE GRANDE FLEXIBILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETO E AZUL, SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX. LOCALIZADOS DE ACORDO COM A ILUSTRAÇÃO, UNIDO A GÁSPEA PELO PROCESSO DENOMINADO SOLDA ELETRÔNICA. ILHÓS: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, PINTADO NA COR PRETA. CADARÇO: CONFECCIONADO EM CABOS DE POLIÉSTER, COM FORMATO TUBULAR E EM TAMANHOS PERTINENTES A NUMERAÇÃO NA COR PRETO. REFORÇO DO TRASEIRO: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE COR NEUTRA, APLICADO PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL CONFORMADA. REFORÇO DA BIQUEIRA: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE COR NEUTRA, APLICADO PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL CONFORMADA. VIÉS: CONFECCIONADO EM VIÉS 100% POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COM TOQUE MACIO, DESTINADO A DAR UM ACABAMENTO MODERNO E DE ALTA QUALIDADE NA PARTE SUPERIOR DO CABEDAL NA COR PRETO. PALMILHA DE MONTAGEM: CONFECCIONADA EM TECIDO AGULHADO COSTURADO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA UNIDA AO CABEDAL PELO PROCESSO DENOMINADO STROBEL. PALMILHA DE ACABAMENTO: CONFECCIONADA EM SUA SUPERFÍCIE EM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETO, UNIDA A BASE PELO PROCESSO FILME ADESIVO, SUA BASE EM EVA NA COR PRETO. COM NUMERAÇÃO, APLICAÇÃO PERSONALIZADA DO CONTRATANTE E ETIQUETA PICTOGRAMA EM SERIGRAFIA NA COR AZUL SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX. ENTRESSOLA: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA DE CLASSE TIPO EXPANDIDO NA COR BRANCO CONFORME ILUSTRAÇÃO, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO MODERNO, DE GRANDE FLEXIBILIDADE E ALTA RESISTÊNCIA, UNIDA AO CABEDAL POR ADESIVO A BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA. ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO E AMORTECEDOR: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA DE CLASSE TIPO EXPANDIDO NA COR AZUL SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX, COM FINALIDADE DE AUXILIAR NA ESTABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTOS, PROMOVENDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AO CAMINHAR. ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA DE CLASSE TIPO EXPANDIDO NA COR CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 15-4100 TPX, PROPORCIONAR SEGURANÇA AO CAMINHAR, CONFORTO AS CURVAS DOS PÉS E MAIOR DURABILIDADE AO CALÇADO. PERSONALIZAÇÃO: CONFECCIONADA EM TERMOPLÁSTICO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA NA COR TRANSPARENTE E POSTERIORMENTE RECEBER TRATAMENTO SERIGRÁFICO OU IMPRESSO DE DENTRO PARA FORA NA COR AZUL SEMELHANTE AO PANTONE 19-3920 TCX, LOCALIZADA CONFORME ILUSTRAÇÃO, COM APLICAÇÃO PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, PEÇA DEVE SER INSERTADA (UNIDA A ENTRESSOLA COM AUSÊNCIA DE ADESIVOS), COM FINALIDADE DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO OU PROCEDÊNCIA DO USUÁRIO. SOLETA RESTRITIVA: CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO

CIDES-VRC
Folha 58

POLICLORETO DE VINILA NA COR PRETO. UNIDA A ENTRESSOLA PELO PROCESSO DENOMINADO INSERTO. PEÇA RESPONSÁVEL PELO CONTATO DIRETO COM O SOLO, AUXILIANDO O AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, NA ESCOAÇÃO DE LÍQUIDOS EXTERNOS E NA ADERÊNCIA DO CALÇADO, DEVE CONTAR A DESCRIÇÃO VENDA PROIBIDA INIBINDO A NÃO COMERCIALIZAÇÃO ALHEIA DO CALÇADO.

IV - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

DESCRIÇÃO	NORMA	ORIENTAÇÃO
Tecido Multifilamentos 3D	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 90g/m²
Tecido Multifilamentos 3D	AATCC 20 E 20B	100% Poliéster ou Poliamida
Tecido Multifilamentos 3D	ABNT NBR 14553	Continuação do rasgo mínimo 25N
Forro Interno	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 120g/m²
Forro Interno	ABNT NBR 13371	Espessura mínimo 4mm
Espuma do Colarinho	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 4.5mm
Espuma da Lingueta	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 2.0mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 14099	Espessura mínimo 1.2mm
Laminado Sintético	ABNT NBR 10591	Gramatura mínimo 350g/m²
Atacador	ABNT NBR 16233/20	Resistência à Fricção – 15.000 ciclos
Reforço do Cabedal	ABNT NBR 10591	Gramatura mínima 70g/m²
Reforço Traseiro	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 0.5mm
Reforço Biqueira	ABNT NBR 14184	Espessura mínimo 0.2mm
Palmilha de Acabamento	ISO 20344/15 ITEM 7.1	Espessura mínimo 4.0mm
Entressola*	ABNT NBR 14454	Dureza máxima 65 Shore A
Entressola*	NCT SR 00001/12	Policloreto de Vinila
Estabilizador do Calcâneo*	ABNT NBR 14454	Dureza mínima 45 Shore A
Estabilizador do Enfranque*	ABNT NBR 14454	Dureza máxima 90 Shore A
Soleta*	ABNT NBR 14454	Dureza máxima 85 Shore A
Soleta*	ABNT NBR 4649/14	Abrasão máxima 160mm³
Soleta*	ABNT NBR 14737	Densidade máxima 1.5g/cm³
Calçado Pronto*	ABNT NBR 15378	Resistência da Costura mínimo 10N/mm
Calçado Pronto*	ABNT NBR 15170	Envelhecimento – Sem Danos

DESCRIÇÃO	NORMA
Massa do Calçado*	ABNT NBR 14835/13
Distribuição de Pressão Plantar*	ABNT NBR 14836/14
Temperatura Interna do Calçado*	ABNT NBR 14837/11
Índice de Amortecimento do Calçado*	ABNT NBR 14838/16
Índice de Pronação do Calçado*	ABNT NBR 14839/15

CIDES-VRC
Folha 583

Percepção de Calce: Marcas e Lesões*	ABNT NBR 14840/15
Conforto do Calçado*	ABNT NBR 14834/15
Resultado Final Aceito	Mínimo Confortável

LOTE 17 – MOCHILAS E ESTOJOS

ITEM 17.1 - MOCHILA INFANTIL

I - DESCRIÇÃO:

EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 11912:2016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: MEDINDO 27,5 CM DE LARGURA X 35 CM DE ALTURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE, FRENTE COM DETALHAMENTO NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 10,5 CM DE LARGURA NA SUA PARTE MAIOR, AFUNILANDO ATÉ A PARTE INFERIOR DA FRENTE E 33,5 CM DE ALTURA. FECHAMENTO COM ZÍPER Nº 6 NA COR PRETO E 1 CURSOR Nº 6 NIQUEL. BOLSO EXTERNO: MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 26,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE PROFUNDIDADE, PREGADO SOB A FRENTE A MOCHILA, FECHAMENTO ZÍPER Nº 6 NA COR PRETO E 1 CURSOR Nº 6 NIQUEL. DUAS ALÇAS DE OMBRO: COM DESENHO ERGONÔMICO COM 34,0 CM DE COMPRIMENTO E 6,5 CM DE LARGURA ESPUMADAS COM PACK 4 MM AS BORDAS DAS ALÇAS DEVEM TER UM ACABAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. NAS PONTAS INFERIORES DAS ALÇAS DEVE SER APLICADO O REGULADOR, PRESO POR MEIO DE UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA COM 2,5 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO (DOBRADA E PREGADA), SENDO QUE ESTA COSTURA SERÁ EM X. ALÇA DE MÃO: CONFECCIONADA EM FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA COM 2,5 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 16,0 CM DE COMPRIMENTO. TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO: CONFECCIONADOS EM FITA 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA COM 2,5 CM DE LARGURA E 35,0 CM DE COMPRIMENTO COM ACABAMENTO A FOGO NAS EXTREMIDADES, FIXADOS AO CORPO DA MOCHILA POR MEIO DE REFORÇO TRIANGULAR EM TECIDO. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DA MOCHILA DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIÉSTER 60. REFORÇOS

INTERNOS DAS COSTURAS: EM TNT 80 GRAMAS NA COR PRETA. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% POLIÉSTER QUE PERMITA A ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA AS INFORMAÇÕES DO ALUNO MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO POR 5,5 CM DE LARGURA. DEVE SER FIXADA NA PARTE INTERNA DA MOCHILA. SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA.

II - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	396,80 G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,38 MM	3%
PILLING	ISO 12945-1:2020	NOTA 5	0%
DENSIDADE	ABNT NBR 10588:2015	NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017	MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP	0%
TÍTULO DO FIO	ABNT NBR 13216:1994	NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX	3%
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912:2016	NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%	3%
RESISTÊNCIA AO RASGO	ASTM D 1424:2019	NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF	
FTALATOS – DETERMINAÇÃO DE PLASTIFICANTES FTÁLICOS POR CROMATOGRAFIA GASOSA	NBR 16040:2020	ATENDE A NORMA	0%
MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS	NBR 15236:2021	ATENDE A NORMA	0%

CIDES-VRC
Folha 585

ITEM 17.2 - MOCHILA FUNDAMENTAL

I - DESCRIÇÃO:

EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 11912:2016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: MEDINDO 31 CM DE LARGURA X 41 CM DE ALTURA X 14 CM DE PROFUNDIDADE, FRENTE COM DETALHAMENTO NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 12 CM DE LARGURA NA SUA PARTE MAIOR, AFUNILANDO ATÉ A PARTE INFERIOR DA FRENTE E 40 CM DE ALTURA. FECHAMENTO COM ZÍPER Nº 6 NA COR PRETO E 1 CURSOR Nº 6 NIQUEL. BOLSO EXTERNO: MEDINDO 25 CM DE LARGURA X 31 CM DE ALTURA X 4 CM DE PROFUNDIDADE, PREGADO SOB A FRENTE A MOCHILA, FECHAMENTO ZÍPER Nº 6 NA COR PRETO E 1 CURSOR Nº 6 NIQUEL. DUAS ALÇAS DE OMBRO: COM DESENHO ERGONÔMICO COM 41 CM DE COMPRIMENTO E 6,5 CM DE LARGURA ESPUMADAS COM PACK 4 MM AS BORDAS DAS ALÇAS DEVEM TER UM ACABAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO COM FITA TECIDA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. NAS PONTAS INFERIORES DAS ALÇAS DEVE SER APLICADO O REGULADOR, PRESO POR MEIO DE UMA FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA COM 2,5 CM DE LARGURA POR 5,0 CM DE COMPRIMENTO (DOBRADA E PREGADA), SENDO QUE ESTA COSTURA SERÁ EM X. ALÇA DE MÃO: CONFECCIONADA EM FITA TECIDA 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA COM 2,5 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 16,0 CM DE COMPRIMENTO. TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO: CONFECCIONADOS EM FITA 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA COM 2,5 CM DE LARGURA E 45,0 CM DE COMPRIMENTO COM ACABAMENTO A FOGO NAS EXTREMIDADES, FIXADOS AO CORPO DA MOCHILA POR MEIO DE REFORÇO TRIANGULAR EM TECIDO. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DA MOCHILA DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIÉSTER 60. REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS: EM TNT 80 GRAMAS NA COR PRETA. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% POLIÉSTER QUE PERMITA A ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA AS INFORMAÇÕES DO ALUNO MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO POR 5,5 CM DE LARGURA. DEVE SER FIXADA NA PARTE INTERNA DA MOCHILA. SILK SCREEN DO BRASÃO DA PREFEITURA

II - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	396,80 G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,38 MM	3%
PILLING	ISO 12945-1:2020	NOTA 5	0%
DENSIDADE	ABNT NBR 10588:2015	NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017	MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP	0%
TÍTULO DO FIO	ABNT NBR 13216:1994	NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX	3%
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912:2016	NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%	3%
RESISTÊNCIA AO RASGO	ASTM D 1424:2019	NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF	
FTALATOS – DETERMINAÇÃO DE PLASTIFICANTES FTÁLICOS POR CROMATOGRAFIA GASOSA	NBR 16040:2020	ATENDE A NORMA	0%
MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS	NBR 15236:2021	ATENDE A NORMA	0%

ITEM 17.3 – ESTOJOS

I - DESCRIÇÃO:

EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5,

CIDES-VRC
Folha 582

DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 11912:2016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6 E 1 CURSOR NÍQUEL Nº 6.

II - REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE ESPECÍFICOS DO ITEM:

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 90,80 % E POLIAMIDA 9,20 %	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	396,80 G/M²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,38 MM	3%
PILLING	ISO 12945-1:2020	NOTA 5	0%
DENSIDADE	ABNT NBR 10588:2015	NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017	MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP	0%
TÍTULO DO FIO	ABNT NBR 13216:1994	NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX	3%
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO	ABNT NBR 11912:2016	NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%	3%
RESISTÊNCIA AO RASGO	ASTM D 1424:2019	NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF	

FTALATOS – DETERMINAÇÃO DE PLASTIFICANTES FTÁLICOS POR CROMATOGRAFIA GASOSA	NBR 16040:2020	ATENDE A NORMA	0%
MIGRAÇÃO DE METAIS EM MATRIZES DIVERSAS	NBR 15236:2021	ATENDE A NORMA	0%

LOTE 18 – CAPAS

ITEM 18. 1 – CAPA DE CHUVA SIMPLES

DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA, NA COR AMARELA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ FIXO REGULADO POR VELCRO DE 100% POLIAMIDA (COMPROVADO POR LAUDOS), MEDINDO 4CM X 2CM; MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPROVADO POR LAUDO), COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO P,M,G,GG EG

ITEM 18.2 – CONJUNTO IMPERMEÁVEL

DESCRIÇÃO: CONJUNTO CAPA DE CHUVA: CONJUNTO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, COM A PARTE EXTERNA EM POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA DE PVC EM COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. JAQUETA: COSTURAS INTERNAS DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS, VEDADAS ATRAVÉS DE FITA TERMOCOLANTE AQUECIDA A 360 GRAUS, COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO QUE DEVERÁ TER ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, TORNANDO A PEÇA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. ABERTURA DA PEÇA ATRAVÉS DE ZIPER DESTACÁVEL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME DETERMINADO NO PRESENTE TERMO. DA VISTA DEVERÁ TER UMA LAPELA COM 5CM DE LARGURA PARA COBRIR O ZÍPER, E SEU FECHAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE VELCRO DE 1,5CM DE LARGURA NA COR BRANCA EM TODA A EXTENSÃO A VISTA, CONFORME LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO. A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE ABERTURAS CIRCULARES COM 23 MM DE DIÂMETRO NA PARTE INTERNA DAS COSTAS E FRENTE, COBERTAS POR PALA DO MESMO TECIDO, PALA NA PARTE DA FRENTE E COSTAS COM BARRA DE 1CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA. BARRA DO CORPO COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 4 AGULHAS, NA PARTE DA FRENTE PRÓXIMO AO ZÍPER DEVERÁ TER UMA BARRINHA DE 4CM DE LARGURA POR 7CM DE COMPRIMENTO SEM ELÁSTICO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE 4 CM DE LARGURA E APLICAÇÃO DE ELÁSTICO, REBATIDA COM MÁQUINA 4 AGULHAS. DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO NA PARTE DA FRENTE, COSTAS E MANGAS DA JAQUETA, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA

VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 100 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TECIDOS. FORRO DE TELINHA EMBUTIDO INTERNAMENTE EM TODAS AS PARTES DAS PEÇAS NA COR BRANCA. GOLA PADRE COM VELCRO PARA FECHAMENTO DA GOLA, E NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ TER UM CAPUZ EMBUTIDO COM ABERTURA PARA SAÍDO DO CAPUZ ATRAVÉS DE ZÍPER DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA COMPROVADA POR LAUDOS. CAPUZ COM REGULADOR EM CORDÃO BRANCO 100% POLIÉSTER COM PONTA DE NÓ PARA NÃO DESFIAMENTO, PASSADO ATRAVÉS DA CANALETA NO CAPUZ. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE DE CONFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DOS TAMANHOS. LOGOMARCA: CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. CALÇA: CÓS DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO COM 4CM DE LARGURA EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA 5 AGULHAS COM CANALETA PARA PASSAGEM DE CORDÃO 100% POLIÉSTER FINO, COM SAÍDA PELA PARTE INTERNA DA CALÇA ATRAVÉS DE CASEADO. BARRA DA CALÇA COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 2 CM DE LARGURA. DEVERÁ TER FAIXAS REFLETIVAS PRATA 100% POLIÉSTER COM 5 CM DE LARGURA, APLICAÇÃO EM 360° NAS PERNAS, COM DURABILIDADE À LAVAGEM, FAIXA REFLETIVA CONSTITUÍDA DE ESFERAS DE VIDRO COM ALTA VISIBILIDADE, DEVENDO ATENDER PLENAMENTE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15-292 COM CICLO DE 100 LAVAGENS DO TIPO DOMÉSTICO, MANTENDO COEFICIENTE DE RETRORREFLETIVIDADE DE NO MÍNIMO 330 CD/LUX/M2, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS TECIDOS. COSTURAS INTERNAS DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS, VEDADAS ATRAVÉS DE FITA TERMOCOLANTE AQUECIDA A 360 GRAUS, COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO QUE DEVERÁ TER ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, TORNANDO A PEÇA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ

CIDES-VRC
Folha 590

PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 3758:2005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 02/2008 DO CONMETRO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Muito embora os requisitos objetivos da contratação se encontrem descritos nos tópicos acima e em tópico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste, alguns requisitos precisam ter seus requisitos de demonstração mais bem detalhados.

Sem prejuizo dos requisitos de qualidade e durabilidade específicos, quando constantes nos requisitos postos acima, se faz necessário o atendimento a requisitos complementares, no tocante a qualidade e durabilidade, dos tecidos e insumos utilizados nos demais itens, quais sejam:

I - QUANTO AO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE:

a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 65% ALGODÃO / 35% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE (+/-3%);
b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 120 G/M2 (+/-3%);
c) ARMAÇÃO: ABNT NBR 12546:2017 E 12996:1993: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
d) FIOS POR CM – NBR 10588:2015: URDUME 46 FIOS/CM / TRAMA 26 FIOS/CM (+/-3 FIOS/CM);
e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME: 360 N / TRAMA 180 N (MÍNIMO ACEITÁVEL);
f) ALONGAMENTO – NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME 20% / TRAMA 11% (MÁXIMO);
g) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105C06:2010: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA MÍNIMO 4-5;
i) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO A SECO E ÚMIDO – NBR ISO 105-X12:2019: MÍNIMO 4-5.
j) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5.

II - QUANTO A MALHA MISTA DRY SINTÉTICA:

a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 92% POLIAMIDA E 8% ELASTANO (+/-3%);
b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 170 G/M2 (+/-3%);
c) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5;
d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
e) PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA – AATCC TM 100:2019: BACTÉRIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS 99% / KLEBSIELLA PENEUMONIAE 99,00% (MÍNIMO).

III – QUANTO A FITA REFLETIVA

a) RETRORREFLETÂNCIA APÓS 50 LAVAGENS DOMÉSTICAS – ISO 6330 MÉTODO 6 N: VALORES cd.lx-1.m-2 = VALOR MÉDIO MÍNIMO DE 551,5 cd.lx-1.m-2.

IV – QUANTO AO RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO:

a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO (+/-1%);
b) ARMAÇÃO – NBR 12546:1991: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
c) GRAMATURA – NBR 10591:2008: 220 G/M2 (+/-2%);
d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – NBR 10320:1988: URDUME MÁXIMO -2%, TRAMA MÁXIMO 0%;
e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO – TESTE GRAB – ASTM D5034:2009-2017: URDUME MÍNIMO 700N – TRAMA MÍNIMO 350N;
f) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – AATCC TM 15:2013: MÍNIMO NOTA 5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
g) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO - AATCC TM 8:2016: SECO E ÚMIDO NOTA MÍNIMA 4-5;
h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – MÉTODO D3M – NBR 105 C06/2010: NOTA MÍNIMA 4 PARA ALTERAÇÃO E TRANS-FERÊNCIA;
i) SOLIDEZ DE COR À PRENSAGEM SECO E ÚMIDO – AATCC TM 133:2013: SECO E ÚMIDO: NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
j) TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DO PILLING – BS EN ISO 12945:2001 – NOTA MÍNIMA 5 COM 18 MIL CICLOS;
k) SOLIDEZ DE COR ÀS SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS AATCC TM 6:2016: NOTA MÍNIMA 5 PARA ALTERAÇÃO;
l) SOLIDEZ DE COR À LUZ COM 40 HORAS DE EXPOSIÇÃO – NORMA AATCC TM 16.3:2012 – L3-4;
m) SOLIDEZ DE COR AO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO: NBR ISO 105-N01:2014 – NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO;
n) TÍTULO DOS FIOS – NBR 13216/1994: URDUME 35 TEX – TRAMA 32,5 TEX (+/-5%);
o) TÍTULO DOS FIOS RIP STOP – TRAMA 39 TEX (+/-5%);
p) ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO: NBR 9925:2009: MÁXIMO DE 2MM TRAMA E URDUME COM LINHA DE COSTURA 40TEX;

CIDES-VRC
Folha 592

V - QUANTO AO FORRO DAS JAQUETAS:

A) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): CICLO DE AQUECIMENTO COM PICO DE 250ºC COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO DE 30JG E CICLO DE RESFRIAMENTO COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO 30J/G, COM TEMPERATURA DE MÍNIMA DE 180ºC.

VI – QUANTO AOS ZÍPERES:

a) DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO POR FLUORESCÊNCIA DE RAIO-X – MÉTODO ED-XRF – COBRE 96% - ZINCO 4% (+/-3%);
b) COMPOSIÇÃO – NBR 13538/1995 E 11914/92: CADARÇO E CORDÕES 100% PES;
c) MEDIDAS DO ZÍPER: LARGURA DA CREMALHEIRA LIGADA 6,44MM, ESPESSURA CREMALHEIRA LIGADA 2,53MM, LARGURA TOTAL DO ZÍPER 33,5MM, ESPAÇAMENTO SUPERIOR 19MM, ESPAÇAMENTO INFERIOR 18,87MM (+/-3%);
d) RESISTÊNCIA LATERAL DO ZÍPER – NORMA BS EN16732:2015 – TRAÇÃO MÍNIMA 800N;
e) RESISTÊNCIA TRAVA DO CURSOR – NORMA BS EN 16732:2015-ANEXO I – TRAÇÃO MÍNIMA DE 110N;
f) RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO D – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
g) RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO C – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
h) RESISTÊNCIA DO ACESSÓRIO PUXADOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO B – TRAÇÃO MÍNIMA DE 300N;
i) RESISTÊNCIA DO DOBRADO (INERNO E EXTERNO): TRAÇÃO MÍNIMA DE 390N

VII – QUANTO A MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL

a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: 59% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 17% VISCOSE (+/-3%);
b) GRAMATURA – ABNT NBR 10591:2008: 190 G/M2 (+/-3%)
c) ABNT NBR 13462:1995: ESTRUTURA DE MALHAS: MEIA MALHA MISTA
d) SOLIDEZ DE COR AO FERRO DE PASSAR QUENTE: ABNT NBR ISO 105:X11:2018: MÍNIMO 4-5 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO, SECO, ÚMIDO E MOLHADO)
e) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 4-5.

VIII – QUANTO AO TECIDO POLIAMIDA IMPERMEÁVEL DE ALTA TENACIDADE:

a) PERMEABILIDADE AO AR (AC) – NORMA ASTM D737:2018 COM 125 PASCAL: RESULTADO 0,00;
b) COMPOSIÇÃO – NORMA ABNTNBR 13538:1995 E ABNT NBR 1191:1977: 100% POLIAMIDA
c) GRAMATURA – NORMA ABNT NBR 10591:2008: 220,00 G/M2 (+/-3%)

IX – QUANTO AO TECIDO 100% POLIÉSTER:

a) ESPESSURA EM TECIDOS – NORMA 13371/05 – RESULTADO 0,49 MM (+/-3%)
b) TÍTULOS DE FIO – NORMA NBR 13216/94 – RESULTADO 91,30 TEX (+/-3%)

CIDES-VRC
Folha 553

c) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO – NORMA NBR 11912/16 – 310 DAN (MÍNIMO URDUME) E ALONGAMENTO 40% - 230 DAN (MÍNIMO TRAMA) E 35% ALONGAMENTO TRAMA;
c) DENSIDADE FIOS – NORMA 10588/15 – 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (+/-3%)
d) GRAMATURA DE TECIDOS – NBR 10591/08 – 350 G/M2 (+/-3%)

X – QUANTO AOS FECHOS DE CONTATO (VELCROS MACHO E FÊMEA)

a) TESTE DE ARRANCAMENTO EM T (NORMA NBR ISO 11339:2010): MÍNIMO 18 N;
b) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NBR ISO 13934-1-2016): MÍNIMO 3900 N;
c) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934-1-2016): MÁXIMO 50%;
d) COMPOSIÇÃO DO FECHO DE CONTATO FÊMEA E MACHO: 100% POLIAMIDA (SEM TOLERÂNCIA)

XI – QUANTO AO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO:

a) COMPOSIÇÃO 51% ALGODÃO / 49% POLIÉSTER (NBR 13538:1995 / ABNT NBR 11914:1977) – TOLERÂNCIA DE +/- 3%);
b) ARMAÇÃO (ABNT NBR 12996:1993): SARJA 3X1 DIAGONAL À ESQUERDA COM EFEITO RIP STOP;
c) GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2018): 245 G/M2 (+/-3%);
d) NÚMERO DE FIOS (ABNT NBR 10588:2015): URDUME 41 / TRAMA 19 (+/- 2 FIOS);
e) RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO (ABNT NBR 9925:2009): URDUME 3 MM / TRAMA 2 MM (MÁXIMO);
f) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (ABNT NBR ISO 13934-1:2016): URDUME 1400 N / TRAMA 500 N (MÍNIMO);
g) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934:2016): URDUME 17% / TRAMA 27 (MÁXIMO);
h) RESISTÊNCIA AO RASGO (ASTM D2261:2013): URDUME 45 N / 65 N (MÍNIMO);
i) TORÇÃO APÓS LAVAGEM DOMÉSTICA (AATCC TM 179:2019): TORÇÃO MÁXIMA 1%
j) SOLIDEZ DA COR A LUZ (ABNT NBR ISO 105-B02:2019): ALTERAÇÃO 4-5
k) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 D3M): ALTERAÇÃO 3-4
l) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 A1M): ALTERAÇÃO 4-5
m) SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO A SECO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4-5
n) SOLIDEZ DA COR A UMIDO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4
o) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
p) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALCALINO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
q) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM SECO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5
r) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM ÚMIDO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5

DA PROVA DE CONFORMIDADE

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, será analisada a habilitação do interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, para que comprove estar operacionalmente hábil.

CIDES-VRC
Folha 594

Além dos documentos de habilitação, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, fará constar laudos, ensaios e/ou documentos técnicos emitidos por instituição que possua acreditação do INMETRO que atestem o atendimento simultâneo dos requisitos de qualidade e durabilidade específicos dos itens e os requisitos complementares de qualidade e durabilidade, dos tecidos e insumos, conforme apostos acima.

Os documentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e apresentar resultados claros e detalhados, garantindo a segurança e a eficácia do processo de contratação, as especificações poderão ser igualadas ou superadas.

Os documentos apresentados poderão estar em nome do interessado e/ou em nome da empresa fabricante.

A apresentação de material falsificado, como original ou perfeito, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

No caso de não haver entrega da documentação ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega com objeto fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Superadas as etapas anteriores, caso perdure (m) dúvida (s) quanto ao atendimento das especificações pretendidas para a contratação, poderá a comissão de licitação requerer apresentação de item (s) em laboratório a ser definido pela Contratante, para realização de contraprova. Para tanto, fica estabelecido que a Contratada, se convocada através de mensagem do sistema, terá prazo, não superior a 10 (dez) dias úteis para apresentação.

Se o(s) documentos(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) documento(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

A administração se reserva ao direito de convocar as licitantes participantes para que essas confirmem as condições da proposta inicial, caso o certame tenha duração superior a 60 (sessenta) dias, sob pena de preclusão consumativa.

Nos termos do Art. 337-I do Código Penal, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório, o licitante poderá penalizado com pena de detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa, podendo ser penalizada inclusive a tentativa, além das penalidades de Impedimento de licitar/contratar e Inidoneidade para licitar/contratar com base na nova lei de licitações, Lei 14.133/21.

Da relação solidaria

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato e expressamente as condições de qualidade e durabilidade.

Subcontratação

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação; e

A subcontratação fica limitada a 25%.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega será inferior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento e ratificado através de documento auxiliar em que estabeleça o cronograma. A CONTRATADA realizará as entregas, de acordo com as necessidades de consumo e locais indicados pelo Contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de

CIDES-VRC
Folha 516

fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal tecnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as

CIDES-VRC
Folha 572

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CIDES-VRC
Folha 598

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CIDES-VRC
Folha 599

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

CIDES-VRC
Folha 600

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

CIDES-VRC
Folha 601

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcial e conforme a demanda do ente consorciado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

CIDES-VRC
Folha 602

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

- índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

CIDES-VRC
Folha 603

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 05% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade compatível ou superior com o objeto desta contratação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal (ais).

Para fins da comprovação de que trata o parágrafo anterior, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Fornecimento de manufatura têxtil personalizada; e
- Fornecimento de acessórios de vestuário.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Edital_e_TR_Uniformes.pdf (231/232) 326/568

CIDES-VRC
Folha 604

da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo); ou
- poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no momento da contratação.
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cuiabá, 08 de novembro de 2024.

Antenor de Figueiredo Neto
Diretor Executivo
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social Vale do Rio Cuiabá

CIDES-VRC
Folha 357

Parecer Contábil 073/2024

Em atenção a solicitação da Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo:

( ) - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;

( ) – Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;( ) – despesas extra orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo n.º: 000008/2024– Pregão Eletrônico com Regitro de Preços – Lei 14.133/2021

Data do Processo: 09/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico com Regitro de Preços

registro de preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET.

As despesas do referido processo ocorreram por conta de dotações orçamentarias abaixo, na seguinte dotação;

Projeto/Atividade:
Fonte de Recurso:
Ficha:
Elemento de Despesa:
Desdobro:
Sub-desdobro
Valor Previsto: R$,00 ( )

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2024

Coordenadoria de Licitações, Convênios e Contratos - CLCC
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

CIDES-VRC
Folha 358

POLICON
TECNOLOGIA E GESTÃO
Excelência em Administração Público

PARECER CONTÁBIL

039/2024

O Diretor Executivo da Cides- Consorcio Intermunicipal de Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Sr. Antenor de Figueiredo Neto, solicita parecer contábil orçamentário, destinado a contratação de:

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo n.°: 000008/2024- Pregão Eletrônico com Registro de Preços - Lei 14.133/2021

Data do Processo: 09/10/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico com Registro de Preços

registro de preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET.

Após análise, verificamos que o orçamento atual do Consórcio CIDES **não** contempla uma previsão específica para aquisição desses itens de consumo fungível. Dessa forma, a execução desse processo requer a abertura de crédito especial, permitindo que o orçamento seja adequadamente ajustado para o atendimento da demanda

- **Abertura de Crédito Especial**: Sugerimos a abertura de crédito especial, com base na Lei 4.320/1964, art. 41, inciso II, para viabilizar a alocação de recursos orçamentários destinados à compra dos itens especificados. Este procedimento permitirá a adequação orçamentária necessária para o cumprimento do que foi solicitado.
- **Aprovação pelos Entes Consorciados**: Recomenda-se que a decisão seja submetida à apreciação dos entes consorciados, uma vez que a despesa incidirá sobre o orçamento global e envolverá a participação de várias secretarias municipais.
- **Formalização do Registro de Preços**: Dado que o processo será executado na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, é importante que haja uma previsão clara e objetiva sobre o itens a ser adquirido reforçando o compromisso com a transparência

Atenciosamente

JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA:18167926168

Assinado de forma digital por JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA:18167926168
Dados: 2024.11.11 08:47:34 -04'00'

POLICON
TECNOLOGIA E GESTÃO
Excelência em Administração Pública

CIDES-VRC
Folha 359

PARECER CONTÁBIL

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2024

JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA:18167926168

Assinado de forma digital por JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA:18167926168
Dados: 2024.11.11 08:47:48 -04'00'

Jose Leocadio de M. Silva.
Contador -
Policon CRC-MT 008112-0/6

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Parecer_Contabil.pdf (3/3) 330/568

003691

PARECER n. 41/2024 – CIDESVRC

PROC. ADM 008/2024

Objeto: PARECER FINAL do PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2024, que tem por objetivo a contratação de empresa(s) para futura e eventual **AQUISIÇÃO** de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 008/2024, parte integrante da referida Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição, do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**.

Trata-se de PARECER FINAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024, cujo objeto trata sobre processo licitatório referente à contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual **AQUISIÇÃO** de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 008/2024, parte integrante da referida Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Reitera-se do **PARECER INICIAL** (art. 53, da Lei n. 14.133/21), em análise ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, que opinou pela modalidade de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO** (Lei nº 14.133/2021), no seu inciso XLI do artigo 6º: *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"*.

Em atendimento ao Regimento Interno da CIDES – **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que diz o seguinte:

> Art. 7.º São finalidades do CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ:
>
> VIII – Adquirir bens, produtos e equipamento e, realizar eventos de interesse dos Municípios consorciados, bem como, as demais finalidades previstas nas resoluções competentes.

Reunidos em caráter ORDINÁRIO os municípios que compõem a CIDES VALE DO RIO CUIABÁ, nos termos dos art's. 7, "I" e 41, "II", do Estatuto decidiram que:

> Art. 41 – Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:
>
> (...)
>
> II – Firmar convênios, concessões, parcerias e **contratos de qualquer natureza**.

A Lei Federal que rege os consórcios (11.107/05) disciplina que:

> Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.
>
> § 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:
>
> I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

Sendo aprovado em sessão ordinária o interesse e necessidade quanto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, conforme Termo de Referência e anexos que

fazem parte do pedido de licitação realizado pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**.

Sendo lavrado em ata e devidamente publicado em diário de circulação municipal/estadual como determina o art. 45 do Estatuto, ficou pactuado que o Consórcio envidaria esforços para que tal pleito fosse levado a pregão.

Veja:

> Art. 45 – Todas as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria Executiva, serão registradas em livro próprio e assinados pelos membros presentes, todas as publicações que se fizerem necessárias poderão ser efetuadas em veículo do próprio Município e/ou no Jornal Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, excetuando-se aquelas que a lei exigir publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, dentro de suas atribuições, pudesse provocar os Poderes Públicos no sentido de buscar programas para alavancar os interesses dos municípios consorciados nos termos do Regimento Interno:

> 8.º - Para que as ações, programas e projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o CIDES – Vale do Rio Cuiabá poderá celebrar convênios com:
>
> I – União, Estados, Municípios e Distrito Federal;

Para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** possa chegar ao seu objetivo, os municípios decidiram dentro do regimento interno deliberar pela possibilidade de a Autarquia LICITAR através de interesse comum.

Já para se **AFERIR A MENOR E, POR CONSEQUÊNCIA, A MELHOR PROPOSTA**, o consórcio apontou a necessidade de se escolher a modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da legislação:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I – Menor preço;

Entendeu-se a necessidade de subdivisão do certame em lotes, em vista de que poderia haver fornecedores diferentes para os grupos de itens licitados, sem gerar conflitos ou incompatibilidades entre os bens e os acessórios.

Essa recomendação está inserida no ETP – Estudo Técnico Preliminar, que apontou pela possibilidade de subdivisão do certame em lotes, visando a ampla participação de licitantes.

Outro ponto a se ressaltar é o fato de que as Administrações consorciadas NÃO SÃO OBRIGADAS A CONTRATAR TODO O OBJETO LICITADO, ou seja, não se trata de um combo pronto e aprovado. A contratação ficará a critério dos municípios avaliarem qual(is) é(são) o(s) melhor(es) item(ns) a ser(em) adquirido(s) e que melhor lhe atenda(m).

Inclusive, caso o município entenda viável, poderá adquirir somente um item, de um lote, que atenda um setor da Administração Pública, sem os demais itens que compõem o lote ou os demais lotes.

Como o Consórcio Vale do Rio Cuiabá é uma associação que labora em razão dos seus consorciados e atendendo demandas destes, entendeu que o certame deveria gerar uma ARP, posto que, o consórcio não dispõe de imediato recurso para compra, tampouco seus entes não forneceram dotação.

Inclusive, um dos motes deste pregão é justamente a possibilidade de os municípios consorciados buscarem junto a outros governos (estadual e federal) recursos (convênios) para equipar seus servidores e alunos.

Veja o art. 6.º, XLVI, da Lei nº 14.133/21:

> Art. 6º (...)
>
> XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

E tendo como critério para se aferir o menor preço e por consequência a melhor proposta, a Administração adotou o MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, para futura e eventual **aquisição** de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I, do Edital de Licitação nº 008/2024.

Ato contínuo, a CPL parrou à confecção do EDITAL, que fora submetido à parecer (art. 53, da Lei 14.133/21) e, em sua análise, à época, opinou-se pelo seu prosseguimento, visto que atendia as exigências contidas na Lei 14.133/21, pontuando que, em caso de dúvidas/omissões, poderia ser resolvido mediante simples consulta ou formalmente, através de recursos amparados em lei.

Tanto que, como será adiante visto, quando da sua publicação (edital), houve encaminhamentos de questionamentos.

Por exigência legal (art. 54, § 1º, da Lei 14.133/21), publicou-se o edital, veja:

> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
>
> § 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município,

ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Sendo publicado o Edital (PNCP, AMM, DOU e DOTCE), marcou-se a data de 28/11/2024, 09h, para recebimento das propostas e início da disputa de preço, bem como o prazo de três dias úteis anteriores à essa data para o envio de impugnações e pedidos de esclarecimentos.

Quando da publicação do edital, houve pedido de esclarecimentos (art. 164, da Lei 14.133/21) por parte da empresa COMERCIAL KRF LTDA. Diante do pedido de esclarecimentos, a Sra. Pregoeira devidamente realizou a apreciação, fazendo as devidas justificativas e ponderações necessárias ao bom entendimento/esclarecimento do que se estava pedindo no Termo de Referência e Edital, visando sanar todas as dúvidas possíveis.

Tanto o pedido de esclarecimentos, como a resposta da Sra. Pregoeira, está encartado nos autos, o qual passa a fazer parte integrante do processo licitatório, para eventual fiscalização ou pedido de esclarecimento.

A licitação sendo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO franqueou que empresas de todo o Brasil participassem do certame, sem exceção, possibilitando que um número maior de interessadas pudesse contratar com o CONSÓRCIO DO VALE DO RIO CUIABÁ e fornecer seus produtos.

Sendo assim, se interessaram pelo certame:

1. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
2. CB NEWS COMERCIAL LTDA
3. COMERCIAL KRF LTDA
4. MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSORIOS NO GERAL LTDA
5. A L DA SILVA CONFECCOES
6. POVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTECAO LTDA
7. NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

8. SSG Soluções LTDA
9. AGUIA REALIZACOES LTDA
10. EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11. RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
12. NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.
13. EKUALO INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

No credenciamento das empresas interessadas em concorrer na fase de lances, não houve qualquer intercorrência, sendo que as licitantes que se apresentaram e enviaram/cadastraram suas propostas foram habilitadas a participar na disputa de preço, visando a pluralidade de concorrentes.

Finalizada a sessão (disputa de preço), chegou-se ao resultado preliminar das empresas que concorreram e ficaram mais bem classificadas:

1. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO dos seguintes lotes:
   1.1. Lote 1: R$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
   1.2. Lote 2: R$ 30.176.000,00 (trinta milhões, cento e setenta e seis mil reais).
   1.3. Lote 3: R$ 5.770.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil reais).
   1.4. Lote 4: R$ 3.199.945,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
   1.5. Lote 5: R$ 18.490.950,00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais).
   1.6. Lote 6: R$ 71.459.500,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).
   1.7. Lote 7: R$ 9.136.000,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil reais).
   1.8. Lote 8: R$ 4.312.050,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e cinquenta reais).

1.9. Lote 9: R$ 26.802.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e dois mil reais).

1.10. Lote 10: R$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

1.11. Lote 11: R$ 3.985.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).

1.12. Lote 13: R$ 8.312.000,00 (oito milhões, trezentos e doze mil reais).

1.13. Lote 18: R$ 14.990.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa mil reais).

2. NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO do seguinte lote:

2.1. R$ 31.998.800,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

3. CB NEWS COMERCIAL LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO dos seguintes lotes:

3.1. Lote 14: R$ 22.171.602,40 (vinte e dois milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).

3.2. Lote 15: R$ 232.203.890,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e noventa reais).

3.3. Lote 17: R$ 122.500.000,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos mil reais).

4. RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

4.1. Lote 16: R$ 54.997.400,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

Diante da classificação das Licitantes BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, CB NEWS COMERCIAL LTDA e RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, a Sra. Pregoeira procedeu ao pedido de envio de documentos referentes à habilitação e proposta.

Confrontando-se a documentação apresentada pelas Licitantes NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA e RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, observou-se que estas não apresentaram documentação referente aos itens 1, 2 e 3, do Lote 12, e 1 e 2, do Lote 16, respectivamente, do Termos de Referência.

No que se refere às empresas BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e CB NEWS COMERCIAL LTDA, as empresas apresentaram habilitação e proposta com a seguinte divisão dos itens para composição dos valores anteriormente descritos:

CÓDIGO DO ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
5005570	1	CALÇA MANUTENÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PANTONE 183905 TPX OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE, OS QUAIS DEVERÃO ATENDER AS NOTAS MÍNIMAS DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E RESISTÊNCIA, INDICADOS NESTE ANEXO. CÓS MEIO ELÁSTICO COM 40 MM DE LARGURA, COM APLICAÇÃO DE PASSADORES EXTERNOS COM LARGURA DE 30 MM CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA E ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS DA PEÇA PARA MAIOR MOBILIDADE DO USUÁRIO, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES E PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS FECHAMENTO FRONTAL CÓS ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA E CASEADO. BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO DEVEM SER COMPROVADOS POR LAUDOS, E TRAVETE PARA REFORÇO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, COM	2.500,00	205,00

		TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA DA BOCA, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DU		
5005571	1	CAMISETA POLO MANUTENÇÃO CONFECCIONADA EM MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DO TECIDO OS QUAIS DEVERÃO ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E QUALIDADE INDICADOS OBJETIVAMENTE NESTE TERMO, NA COR PANTONE 183905 TPX FRENTE E COSTAS, OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE, CONFORME O LAYOUT. GOLA POLO COM 9,5 CM NA COR AMARELO FLUORESCENTE NO PADRÃO TRÂNSITO NACIONAL PANTONE 130630 TPX OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), MANGAS CURTAS E PEITILHO, ENTRETELADO COM 13CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA, AMBOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE COM 2 BOTÕES TAMANHO DE 12 MM NA COR PANTONE 194004 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100 POLIÉSTER COM 10MM DE LARGURA NA COR PRETA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 2 CM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS	2.500,00	99,00
5005572	1	JAQUETA MANUTENÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON POLIAMIDA, OS QUAIS DEVERÃO ATENDER AS NOTAS MÍNIMAS DE DURABILIDADE, DESEMPENHO E RESISTÊNCIA, INDICADOS NESTE ANEXO, NA COR PANTONE 183905 TPX OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA	2.500,00	282,00

		DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE. ABERTURA DA PEÇA ATRAVÉS DE ZÍPER 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, E JUNTAMENTE DA VISTA DEVERÁ TER UMA LAPELA COM 5 CM DE LARGURA PARA COBRIR O ZÍPER, E SEU FECHAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 1,5 CM DE LARGURA NA COR PRETA EM TODA A EXTENSÃO A VISTA. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS EM SENTIDO TRANSVERSAL, UM EM CADA LATERAL PESPONTADO EM MÁQUINA RETA COM VISTA DE 4,5 CM DE LARGURA. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE 4 CM DE LARGURA E APLICAÇÃO DE ELÁSTICO, REBATIDA COM MÁQUINA 4 AGULHAS. FORRO INTERNO EMBUTIDO EM TODAS A		
Valor Total - Lote 1 - R$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).				
5005573	2	CAMISA MILITAR EM RIP STOP CONFECCIONADO EM TECIDO EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL MÉDIO, NA COR AZUL NOTURNO. GOLA ESPORTE ABOTOAMENTO VISTA COM 5 A 6 BOTÕES 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100 POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100 POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE. PALA NAS COSTAS COM PESPONTO EM MÁQUINA RETA DE 2 AGULHAS. MANGA	8.000,00	206,00

		CURTA COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA 1 AGULHA DE 20MM DE LARGURA. 02 BOLSOS BÁSICOS COM CANTOS CHANFRADOS CHAPADOS COM LAPELA E PREGA MACHO NA PARTE FRONTAL NA LAPELA DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, EM SUA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A PASSAGEM DE CANETA, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, APLICAÇÃO DE BOTÃO 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100 POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE, BOLSOS E LAPELAS TRAVETADO EM SUAS		
5005574	2	CAMISA COMBATE TSHIRT GCM MANGA CURYTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR MARINHO NOITE NAS MANGAS, OMBROS E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRYFIT, CONFORME DADOS DOS TECIDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCA, COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR MARINHO NOITE. RECORTE NOS OMBROS EM RIP STOP COM PESPONTO DUPLO EXTERNO. GOLA ANATÔMICA TIPO ESPORTE COM PESPONTO SIMPLES EMBUTIDO NA PEÇA. FECHAMENTO COM ZÍPER 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 15 CM DE ALTURA NA COR MARINHO NOITE, COM VISTA EMBUTIDA DO ZÍPER. PLATINAS COM O MESMO TECIDO RIP STOP, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100 POLIÉSTER NA COR MARINHO NOITE.	8.000,00	220,00

		MANGA CURTA. BARRA SIMPLES DO CORPO COM 2 CM DE LARGURA		
5005575	2	CAMISA COMBATE TSHIRT MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 193815 TPX NAS MANGAS OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO (CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), OMBROS E GOLA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO. MALHA DO PEITORAL E COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRY CUJAS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR PANTONE 193815 TPX. GOLA ANATÔMICA TIPO ESPORTE COM APLICAÇÃO DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA PARA A AFIXAÇÃO DAS INSÍGNIAS DE LAPELA. FECHAMENTO COM ZÍPER 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 18 CM NA COR MARINHO NOITE ZÍPER FRONTAL	8.000,00	240,00

5005576	2	JAQUETA EM RIP STOP CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR MARINHO NOITE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. ZÍPER 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO NOITE. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, COM SUA VISTA DE 4CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. NA PARTE FRENTE E COSTAS CONTORNANDO A PEÇA DEVERÁ TER UM VIVO EM REFLETIVO EMBUTIDO, CONFORME O LAYOUT. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5 AGULHAS. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS AS PARTES INTERNAS DA PEÇA NA MESMA COR DA PEÇA, CONFORME AS ESP	8.000,00	492,00

5005577	2	CALÇA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR MARINHO NOITE. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO NOITE. ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO NOITE. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. DEVERÁ TER NA BARRA ELÁSTICO COM 2CM DE LARGURA, PARA AJUSTE NO TORNOZELO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA N	8.000,00	210,00

5005578	2	CALÇA CULOTE CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PANTONE 193815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). CÓS DE 4,5 CM DE LARGURA, COM 5 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO. ZÍPER FRONTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME INDICADO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO NOITE. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVA	8.000,00	202,00

5005579	2	CAMISETA MANGA CURTA O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR MARINHO NOITE DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR MARINHO NOITE. COSTURA MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, O	8.000,00	90,00

5005580	2	JAQUETA RIP STOP GCM CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR MARINHO NOITE (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. ZÍPER DE NYLON 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR PRETA. DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, COM SUA VISTA DE 4CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT. UM BOLSO INTERNO CHAPADO DO MESMO TECIDO DA JAQUETA NA FRENTE LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. NA PARTE FRENTE E COSTAS CONTORNANDO A PEÇA DEVERÁ TER UM VIVO EM REFLETIVO EMBUTIDO, CONFORME O LAYOUT. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE APLICAÇÃO DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2CM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. JAQUETA MANGA LONGA, COM BARRA DE ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, REBATIDA COM MÁQUINA 5	8.000,00	390,00

5005581	2	JAQUETA CORDURA COM PROTEÇÕES CONFECCIONADA EM NYLON TIPO CORDURA IMPERMEÁVEL, NA COR PANTONE 194004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DIANTEIRA FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER RETO, QUE SE FECHA DESDE A BARRA ATÉ A BASE DA GOLA CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, TRASEIRA, E AMBAS AS MANGAS, TECIDO SEMELHANTE AO DO CORPO, EM COR PANTONE 194004 TPX CONFORME O LAYOUT. PROTEÇÃO CONTENDO PROTEÇÃO ANATÔMICA NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS, ALÉM DE UM REGULADOR PLÁSTICO DE 3,5X 6,0 CM, AFIXADA POR MEIO DE UMA TIRA PRESA A COSTURA LATERAL, PARA AJUSTE DA CINTURA DA JAQUETA, DEVENDO APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO, COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕEM O VISUAL PROTEÇÕES ANATÔMICAS NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS CONFECCIONADAS EM EVA, TERMO CONFORMADO, COM DUREZA DE 25 SHORE A E DENSIDADE 20 GRAMAS POR CM. TODAS AS PROTEÇÕES DEVERÃO SER COLOCADAS INTERNAMENTE DE FORMA QUE POSSAM SER REMOVIDAS E AFIXADAS COM VELCRO 100 P	8.000,00	1.722,00
Valor Total - Lote 2 - R$ 30.176.000,00 (trinta milhões, cento e setenta e seis mil reais).				

5005582	3	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NA COR PANTONE 171350 TPX ACIMA DA FAIXA REFLETIVA (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), E NA COR PANTONE 194027 TPX (IDEM) ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E BOLSOS INFERIORES, CONFORME LAYOUT. GOLA ESPORTE. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS COM ABERTURA TOTAL EM MATERIAL NYLON 100 POLIÉSTER, NA COR LARANJA. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E	5.000,00	188,00

5005583	3	CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 171350 TPX. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 171350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). LINHA DA COSTURA DEVERÁ SER 100 POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL MALHA COM 10MM DE LARGURA NA COR LARANJA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENT	5.000,00	92,00

5005584	3	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NA COR PANTONE 171350 TPX ACIMA DO BUSTO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), E NA COR PANTONE 194027 TPX (IDEM) ABAIXO DO BUSTO, GOLA E MANGAS, CONFORME LAYOUT. GOLA DO TIPO ESPORTE. VISTA EMBUTIDA COM 50MM DE LARGURA PESPONTADA EM MÁQUINA RETA. ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL DE NYLON 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO NA PARTE INTERNA DA VISTA, VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, FORRO INTERNO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, VISTA DO BOLSO COM 4,0CM DE LARGURA. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100 P	5.000,00	392,00

5005585	3	GANDOLA CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL MÉDIO, NA COR PANTONE 171350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), LOCALIZADO ACIMA DO BUSTO, E NA COR PANTONE 194027 TPX NO CORPO, GOLA E MANGAS (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME LAYOUT DE REFERÊNCIA. MANGA LONGA COM BAINHA FIXA, CONTENDO CARCELA FECHAMENTO POR 2 BOTÕES NA COR MARINHO COM TAMANHO DE 16MM. GOLA TIPO ESPORTE ABOTOAMENTO DA VISTA COM 5 A 6 BOTÕES 4F COM 16 MM DE DIÂMETRO, 100 POLIÉSTER NA COR MARINHO. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100 POLIÉSTER NA COR MARINHO. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS BÁSICOS COM LAPELA NA PARTE FRONTAL COM	5.000,00	230,00

5005586	3	CALÇA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PANTONE 194027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS DEVERÁ TER UM CÓS LISO COM 40 MM DE LARGURA, POSSUINDO CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER 4 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO, E CASEADO NA HORIZONTAL ZÍPER FRONTAL EM NYLON 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS NA COR MARINHO A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL BAINHA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA COSTURADA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓ	5.000,00	252,00
Valor Total - Lote 3 - R$ 5.770.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil reais).				

5005587	4	GANDOLA CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR CAQUI, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DO TECIDO, MANGA LONGA COM BAINHA FIXA, CONTENDO CARCELA FECHAMENTO POR 2 BOTÕES NA COR CAQUI COM TAMANHO DE 16MM. GOLA TIPO ESPORTE COM ENTRETELA POLIÉSTER 100, PESPONTADA POR UMA COSTURA VISTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS. PLATINAS COM O MESMO TECIDO DO CORPO, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100 POLIÉSTER NA COR CAQUI. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE SUPERIOR, E PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS, ZÍPER DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, EXTREMIDADES DOS BOLSOS COM TRAVETE. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS INFERIORES CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS E BAINHAS DE 20MM, FECHADOS POR DOIS BOTÕES	2.450,00	260,00

5005588	4	CALÇA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME OS DADOS TÉCNICOS DO TECIDO, NA COR CAQUI. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR CAQUI. ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA CHAPADOS COM CANTOS I	2.450,00	230,00

5005589	4	JAPONA CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NA COR CAQUI. GOLA DO TIPO ESPORTE. VISTA EMBUTIDA COM 50MM DE LARGURA PESPONTADA EM MÁQUINA RETA. ZÍPER EM MATERIAL 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS NA PARTE INTERNA DA VISTA, VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA, NA PONTA SUPERIOR E NA INFERIOR APLICAÇÃO DE BOTÃO DE PRESSÃO PRATA. DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS, UM EM CADA LATERAL, APLICADO DE FORMA TRANSVERSAL, FORRO INTERNO CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER COSTURADO UM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA PARA APLICAÇÃO DA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. FORRO INTERNO DA JAQUETA EMBUTIDO EM TODAS	2.450,00	399,00
5005590	4	SUNGA CONFECCIONADO EM LYCRA, FORRADO NA COR VERMELHA PARA NATAÇÃO, COM LOGO ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL.	2.450,00	89,55

5005591	4	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME OS DADOS TÉCNICOS, NA COR VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR VERMELHA. COSTURA MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR VERMELHA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE	2.450,00	89,55

5005592	4	BERMUDA EM DRY CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT NA COR PANTONE 151216 TPX. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40 MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 5 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE, NÃO SERÁ ACEITO COSTURAS SOLTAS, FALHADAS OU ESGARÇADAS. DEVERÁ TER UMA VISTA FALSA EM BRAGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5 CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. A LINHA 120 100 POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA, COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 5 AGULHAS. COSTURA EXTERNA DO BOLSO E FAIXA LATERAL EM MÁQUINA RETA. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LI	2.450,00	99,00

5005593	4	CAMISETA DRY CONFECCIONADO EM TECIDO MALHA DRY CONFORME OS DADOS TÉCNICOS, NA COR VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR MARINHO NOITE. COSTURA MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR MARINHO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DE FORMA CENTRALIZADA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A	2.450,00	139,00
Valor Total - Lote 4 - R$ 3.199.945,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).				

5005594	5	JAQUETA CONFECCIONADA EM RIP STOP PROFISSIONAL PESADO. DIANTEIRA FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER RETO COBERTO POR UMA VISTA DE 5CM DE LARGURA, QUE SE FECHA DESDE A BARRA ATÉ A BASE DA GOLA, FECHAMENTO DA VISTA ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE DURABILIADE, COMPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADAS POR LAUDOS, DE 1,5CM DE LARGURA NA COR PRETA. PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO CORDURA, NA COR PRETA NAS MANGAS RECORTE LATERAL E ACIMA DO BUSTO, TECIDO AMARELO FLORESCENTE NO CENTRO DO CORPO FRENTE E COSTAS, CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA. BOLSOS EXTERNO INFERIORES, COM CÓS ZÍPERES. DEVERÁ SER COSTURADO DOIS BOLSOS SIMPLES CHAPADOS NA PARTE INTERNA, UM DE CADA LADO NO FORRO. A GOLA DEVERÁ SER PADRE COM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFE	5.450,00	395,00

5005595	5	CALÇA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PRETA CONFORME OS DADOS DOS TECIDOS. CÓS DE 40 MM DE LARGURA, COM APLICAÇÃO DE 6 PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO COM LARGURA DE 10MM CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES FECHAMENTO FRONTAL CÓS ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA E CASEADO. BRAGUILHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHAMENTO POR ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER EM MATERIAL NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR PRETA, E TRAVETE PARA REFORÇO. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, COM TRAVETE NAS EXTREMIDADES DA ABERTURA DA BOCA, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO EMBUTIDOS COM PORTINHOLAS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2 CM DE LARGURA NA COR PRETA, CANTOS TRAVETADOS	5.450,00	220,00

5005596	5	CALÇA OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, NA COR PRETA. CÓS DE 4 CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA. ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR PRETA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS TRASEIRO COM LAPELA EMBUTIDOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO FOLE EM CADA LATERAL COM LAPELA CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS F	5.450,00	230,00

5005597	5	CAMISA COMBATE MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR PRETA NAS MANGAS E ACIMA DO BUSTO E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS EM AMARELO FLORESCENTE E RECORTE ABAIXO NA CAVA NA COR PRETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRYFIT, CONFORME DADOS DOS TECIDOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. GOLA ANATÔMICA TIPO PADRE COM PESPONTO SIMPLES EMBUTIDO NA PEÇA. FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 15 CM DE ALTURA NA COR PRETA. PLATINAS COM O MESMO TECIDO RIP STOP, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100 POLIÉSTER NA COR PRETA. MANGA LONGA COM APLICAÇÃO DE REGULADOR DE 5CM DE LARGURA COM PONTA EM FORMATO TRIANGULAR, E PARA FECHAMENTO, VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPRO	5.450,00	245,00

5005598	5	CAMISA COMBATE MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL LEVE, NA COR PRETA NAS MANGAS E ACIMA DO BUSTO E GOLA. MALHA DO PEITORAL E COSTAS EM AMARELO FLORESCENTE E RECORTE ABAIXO NA CAVA NA COR PRETA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO DRYFIT. GOLA ANATÔMICA ESPORTE COM PESPONTO SIMPLES. FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA PARTE CENTRAL DA FRENTE COM 15 CM DE ALTURA NA COR PRETA. PLATINAS COM O MESMO TECIDO RIP STOP, EM FORMA RETANGULAR TERMINANDO EM BICO, COM 5CM DE LARGURA E COMPRIMENTO ACOMPANHANDO A GRADE NUMÉRICA DE TAMANHOS DE FORMA PROPORCIONAL, AFIXADO NA COSTURA DAS MANGAS E PRESO À OUTRA EXTREMIDADE DO BICO POR UM BOTÃO 4F, DIÂMETRO DE 16 MM, 100 POLIÉSTER NA COR PRETO. MANGA CURTA. FECHAMENTO DAS MANGAS LATERAIS E OMBROS FEITOS ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOQUE. BARRA SIMPLES DO CORPO E MANGAS COM 2 CM DE LARGURA FEITA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA. LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. VIVO REFLETIVO NA FRENTE, COSTAS E MANGAS	5.450,00	230,00

5005599	5	JAQUETA EM CORDURA COM PROTEÇÕES CONFECCIONADA EM NYLON TIPO CORDURA IMPERMEÁVEL, NA COR PANTONE 194004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DIANTEIRA FECHADO NA FRENTE POR ZÍPER RETO, QUE SE FECHA DESDE A BARRA ATÉ A BASE DA GOLA CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL, TRASEIRA, E AMBAS AS MANGAS, TECIDO SEMELHANTE AO DO CORPO, EM COR PANTONE 194004 TPX CONFORME O LAYOUT. PROTEÇÃO CONTENDO PROTEÇÃO ANATÔMICA NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS, ALÉM DE UM REGULADOR PLÁSTICO DE 3,5X 6,0 CM, AFIXADA POR MEIO DE UMA TIRA PRESA A COSTURA LATERAL, PARA AJUSTE DA CINTURA DA JAQUETA, DEVENDO APRESENTAR UM CONJUNTO HARMONIOSO, COM DISTRIBUIÇÃO PRECISA DAS PARTES QUE COMPÕEM O VISUAL PROTEÇÕES ANATÔMICAS NOS OMBROS, COTOVELOS E COSTAS CONFECCIONADAS EM EVA, TERMO CONFORMADO, COM DUREZA DE 25 SHORE A E DENSIDADE 20 GRAMAS POR CM. TODAS AS PROTEÇÕES DEVERÃO SER COLOCADAS INTERNAMENTE DE FORMA QUE POSSAM SER REMOVIDAS E AFIXADAS COM VELCRO 100	5.450,00	1.722,00

5005600	5	CAMISETA DRY UV MANGA LONGA CONFECCIONADA EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV DESCRIÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY FIT. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR DO TECIDO. COSTURA MANGAS LONGAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR CINZA. TAMANHOS OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS,	5.450,00	149,00

5005601	5	CAMISETA DRY UV MANGA CURTA CONFECCIONADA EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV DESCRIÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY FIT. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR DO TECIDO. COSTURA MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR CINZA. TAMANHOS OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS,	10.000,00	110,00
Valor Total - Lote 5 - R$ 18.490.950,00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais).				

5005602	6	CAMISETA POLO CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME DADOS TÉCNICOS DOS TECIDOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, COM COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E CAVAS, BARRA COM BAINHA DE 20MM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA PONTO CADEIA, LINHA DE COSTURA 100 POLIÉSTER 120 NA MESMA COR DE CADA TECIDO. CONTENDO 2 (DOIS) BOTÕES DE 12,7MM DE DIÂMETRO CADA NA COR DO TECIDO, COM PASSAGEM ATRAVÉS DE CASEADO. A GOLA POLO CONFECCIONADO EM TECIDO CANELADO COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER 50 ALGODÃO NA COR PANTONE 176153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). PEITILHO COM 4CM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE E COM PESPONTO EXTERNO, COSTURAS BEMFEITAS SEM FALHAS. NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA 100 ALGODÃO NA COR PANTONE 176153 TPX, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O	25.000,00	102,00

5005603	6	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 176153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO ENTE CONSORCIADO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100 POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 176153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCA	25.000,00	90,00

5005604	6	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA HELANCA NA COR PANTONE 176153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. DEVERÁ AINDA TER UMA VISTA FALSA EM BARGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. COSTURAS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEMFEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, F	25.000,00	95,00

5005605	6	CONJUNTO AGASALHO (JAQUETA E CALÇA) CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100 POLIAMIDA DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA DE 270 G/M2, NA COR PANTONE 176153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DEVERÁ SER APLICADO DE FORMA DUPLA NA BARRA DA MANGA E DO CORPO UMA RIBANA DE 5CM DE LARGURA NA COR PRETA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM APLICAÇÃO DE ZÍPER DE NYLON DE ALTEA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS. A ABERTURA DA PEÇA SERÁ FEITA POR MEIO DE ZÍPER DESTACÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR PRETA, COM CURSOS E PUXADOR EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER MÉDIO REFORÇADO, SEU FECHAMENTO SERÁ DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA REBATIDA EXTERNAMENTE A 0,6CM DE BORDA EM MÁQUINA RETA. COSTURAS COSTURAS INTERNAS, OMBRO, MANGA, CAVA, JUNÇÃO LATERAL, E GOLA EM MÁQUINA INTERLOQUE. COSTURA EXTERNA DO BOLSO, BARRA E ZÍPER EM MÁQUINA RETA. JUNÇÃO DA GOLA, E CAVA COM PESPONTO EXTERNO. LOGOTI	25.000,00	322,00

5005606	6	CAMISETA REGATA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 176153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100 POLIÉSTER 120. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 176153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU	25.000,00	40,00

5005607	6	CAMISETA DRY CONFECCIONADA NA COR PANTONE 176153 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO ENTE CONSORCIADO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), EM MALHA DRY FIT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100 POLIÉSTER 120. MANGAS CURTAS BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 176153 TPX. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIG	25.000,00	135,00

5005608	6	BERMUDA DRY CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, NA COR MARINHO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, COM PASSANTE NA COR BRANCA OU MARINHO, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. DEVERÁ AINDA TER UMA VISTA FALSA EM BARGUILHA. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. COSTURAS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEMFEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ	25.000,00	110,00

5005609	6	SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, NA COR MARINHO OU PRETO, COM SHORT APLICADO INTERNAMENTE. COSTURAS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, JUNÇÃO DOS GANCHOS, BOLSOS E CÓS EM PONTO CADEIA. ELÁSTICO DO CÓS EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS. PESPONTO EXTERNO DUPLO NAS COSTURAS DO GANCHO. BARRA EM MÁQUINA GALONEIRA COM 20MM DE LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER BEMFEITAS E DE ALTA QUALIDADE, NÃO SERÁ TOLERADO DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS, DEFEITOS NO ACABAMENTO, ESGARÇAMENTOS, MANCHAS, LINHAS SOLTAS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE CAUSAM A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA. DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 37582005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTIC	25.000,00	104,00

5005610	6	POLO DRY CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT, NA COR PANTONE 176153 TPX OU OUTRA COR A SER DESIGNADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, COM COSTURAS REFORÇADAS NOS OMBROS E CAVAS, BARRA COM BAINHA DE 20MM DE LARGURA EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA, COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA PONTO CADEIA, LINHA DE COSTURA 100 POLIÉSTER 120 NA MESMA COR DE CADA TECIDO. CONTENDO 2 (DOIS) BOTÕES DE 12,7MM DE DIÂMETRO CADA NA COR DO TECIDO, COM PASSAGEM ATRAVÉS DE CASEADO. A GOLA POLO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ACRÍLICO, NA COR PANTONE 176153 TPX. PEITILHO COM 4CM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE E COM PESPONTO EXTERNO, COSTURAS BEMFEITAS SEM FALHAS. NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA COR PANTONE 176153 TPX, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 37582005 ETIQU	25.000,00	120,00

5005611	6	JAQUETA CORTA VENTO TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 193830 TPX PESPONTO PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, FEITO	92.550,00	190,00

5005612	6	CONJUNTO (BERMUDA, CALÇA, JAQUETA CORTA VENTO E CAMISETA) BERMUDA EM DRY FIT, NA COR MARINHO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, COM PASSANTE NA COR BRANCA OU MARINHO, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM PONTO CORRENTE DE 4 AGULHAS, E NA PARTE INTERNA DA BARRA DO CÓS DEVERÁ TER UM ACABAMENTO EM OVERLOQUE DE MODO QUE O ELÁSTICO NÃO FIQUE APARENTE. NAS LATERAIS DEVERÁ TER UM BOLSO EMBUTIDO, COM COSTURA A 0,5CM DA BORDA, O FORRO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ SER CONFECIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA, COM SUA VOLTA OVERLOCADA EM INTERLOQUE. CALÇA ESPORTIVA EM HELANCA, NA COR MARINHO (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO, COM LARGURA DE 40MM APLICADO DE FORMA EMBUTIDA, COM PASSANTE NA COR BRANCA OU MARINHO, E REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM	25.000,00	800,00

5005613	6	CALÇA LEGGING CALÇA LEGGING TAMANHOS DIVERSOS, CINTURA ALTA, COR A DEFINIR, TECIDO SUPLEX. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS A OS ALUNOS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, COSTURAS OU LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAM	25.000,00	145,00

5005614	6	SHORT LEGGING SHORT LEGGING TAMANHOS DIVERSOS, CINTURA ALTA, COR A DEFINIR, TECIDO SUPLEX. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS A OS ALUNOS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, COSTURAS OU LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO, APRESENTANDO OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAM	25.000,00	92,00
Valor Total - Lote 6 - R$ 71.459.500,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).				

5005615	7	JALECO MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA ESPORTE. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO, BOTÕES EM MATERIAL 100 POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. ABERTURA LATERAL PARA ACESSO DE BOLSO INTERIOR COM 18,5CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS, LOCALIZADO NA ALTURA DA CINTURA, COM BARRA DE 2CM DE LARGURA, CONFORME LAYOUT, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ T	4.000,00	172,00

5005616	7	JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFIBRA NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. MANGA LONGA COM BAINHA DE 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. GOLA ESPORTE, COM 7CM DE LARGURA TOTAL FINALIZADA. VISTA COM 40MM DE LARGURA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 A 6 BOTÕES COM 16MM DE DIÂMETRO EM MATERIAL 100 POLIÉSTER NA COR BRANCA, E CASEADO NA HORIZONTAL, ATENÇÃO COM LINHAS E FIOS SOLTOS NO CASEADO. BOLSO CHAPADO COM CANTOS INFERIORES OITAVADOS LOCALIZADO NA ALTURA DO PEITO, DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, COM BAINHA DE 2CM DE LARGURA. DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR PRÓXIMO A ALTURA DA CINTURA EMBUTIDOS NA LATERAL DA PEÇA, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA, E BAINHA COM 2CM DE LARGURA. NOS CANTOS SUPERIORES DOS BOLSOS DEVERÁ TER TRAVETES PARA REFORÇAR AS COSTURAS. BARRA SIMPLES DO CORPO PESPONTADO EM MÁQUINA UMA A	4.000,00	172,00
5005617	7	CAMISETA POLO MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 193815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX. CORDÃO SARJADO 100 ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA,	4.000,00	102,00

		LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS		
5005618	7	MACACÃO CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR PANTONE 193933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER NYLON MÉDIO DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, NA COR MARINHO, SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL À NUMERAÇÃO DO MACACÃO, REVEL DUPLO EXTERNO COM 6 CM DE LARGURA ACOMPANHANDO A EXTENSÃO DO ZÍPER TRAVETADO HORIZONTALMENTE NA SUA PONTA INFERIOR, E REVEL DUPLO INTERNO COM 6 CM DE LARGURA, A FIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO, DEVERÁ AINDA TER UM BOTÃO DE PRESSÃO NA VISTA PRÓXIMO A GOLA NA COR MARINHO. BAINHA DA BARRA DAS PERNAS E DAS MANGAS SIMPLES COM 2CM DE LARGURA. GOLA PADRE PESPONTADA, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, FECHAMENTO SOBREPOSTO COM REGULAGEM EM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE	4.000,00	489,00

		TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PRETA COM 2CM DE LARGURA E 2 CM DE COMPRIMENTO, SENDO, UM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇ		
5005619	7	GANDOLA SAMU CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR PANTONE 193933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. BAINHA DAS MANGAS SIMPLES COM 2CM DE LARGURA. GOLA PADRE PESPONTADA, MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, FECHAMENTO SOBREPOSTO COM REGULAGEM EM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PRETA COM 2CM DE LARGURA. LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL, POR LAPELA COM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 2,5 DE LARGURA NA COR PRETA. UM BOLSO MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 8 CM LARGURA SOBREPOSTO, COM DIVISÃO PARA DUAS ABERTURAS, SENDO UMA DELAS COM 3,5 CM PARA GUARDA DE CANETA, E A OUTRA COM 6 CM PARA GUARDA DE LANTERNA, LOCALIZADO NA MANGA ESQUERDA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA. DEVERÁ TER UM BOLSO BÁSICO COM LAPELA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DIREITA, LAPELA COM CANTOS OITAVADOS E CHAPADOS, E PARA FE	4.000,00	320,00

5005620	7	CALÇA OPERACIONAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO NA COR PANTONE 193933 TPX, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS. CÓS FRONTAL LISO COM 4CM DE LARGURA, CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 4CM DE LARGURA, COM 6 PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, COM TRAVETES EM SUAS PARTES SUPERIORES E INFERIORES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO. QUANTO À VISIBILIDADE, FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 5 CM DE LARGURA APLICADA EM 360 NAS PERNAS. ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER CUJA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, NA COR MARINHO. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, COM SUAS EXTREMIDADES TRAVETADOS, OS FORROS INTERNOS DOS BOLSOS DIANTEIROS DEVERÃO SER DUPLOS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA CALÇA. DOIS BOLSOS COM LAPELA CHAPADOS COM CANTOS OITAVADOS NA PARTE TRASEIRA COM FECHAMENT	4.000,00	260,00
5005621	7	CALÇA EM BRIM SAÚDE CONFECCIONADA NA COR PANTONE 194004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) EM TERBRIM, CÓS FRONTAL LISO DE 40 MM DE LARGURA E CÓS TRASEIRO COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA, DEVERÁ TER CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR	4.000,00	170,00

		FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER 4 FUROS DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR PRETA, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BRAGUILHA PESPONTADA COM TRAVETE AO FINAL DE SUA CURVA NA HORIZONTAL. BARRA SIMPLES COM 20 MM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS, E NA PARTE INFERIOR DEVER		
5005622	7	CAMISA POLO SAMU MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR PANTONE 193933 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). CONFECCIONADO EM MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR PANTONE 193933 TPX. CORDÃO SARJADO 100 ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR MARINHO. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO	4.000,00	110,00

		PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MANCHAS, DESCOSTURAS, FIOS PUXADOS ENTRE OUT		
5005623	7	CONJUNTO ENFERMAGEM JALECO SUPERIOR, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, ALGODÃO E ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. MANGA COM PUNHO DE 70MM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES 100 POLIÉSTER PRETO COM 12,70MM DE DIÂMETRO, ADAPTAÇÃO COM 2,5CM DE LARGURA E PREGAS PARA MELHOR AJUSTE DOS PUNHOS, NA PARTE INTERNA DO PUNHA DEVERÁ SER NA COR VERMELHA. GOLA ESPORTE COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL COM 07 BOTÕES COM 12,70 MM DE DIÂMETRO NA COR MARINHO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO, SEM FIOS OU LINHAS SOLTAS, APLICAÇÃO DE UM BOTÃO EXTRA PRÓXIMO A BARRA NA VISTA, SEM CASEADO, VISTA INTERNA COM VIVO NA COR BRANCA, ACOMPANHANDO A MESMA NO PÉ DE GOLA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. BARRA SEM OVERLOQUE APARENTE COM 0,7 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. CAMISA COM PALA NAS COSTAS PESPONTAD	4.000,00	294,00
5005624	7	PIJAMA SCRUBS CONJUNTO DE PIJAMA TECIDO GABARDINE 100 POLIESTER EM COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE BLUSA COM 2 BOLSOS FRONTAIS, DECOTE V. MANGA CURTA. CALÇA COM ELASTICO NA CINTURA TOTAL E COM BARRA. TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EXG.	4.000,00	195,00

Valor Total - Lote 7 - R$ 9.136.000,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil reais).				
5005625	8	BONÉ MANUTENÇÃO / OBRAS FABRICADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME DADOS DOS TCIDOS ANEXO, NA COR PANTONE 155519 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). REGULADOR TRASEIRO AJUSTÁVEL EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PANTONE 155519 TCX FECHAMENTO FRONTAL DA SAIA ATRAVÉS DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE 20 MM DE LARGURA NA COR PRETA PARA ACOPLAGEM E REGULAGEM RÁPIDA, GARANTINDO A FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DO BONÉ ABA FRONTAL EM MATERIAL POLIETILENO REVESTIDA DO MESMO TECIDO DO BONÉ. SAIA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA A INCIDÊNCIA DE LUZ SOLAR DIRETA E DO CALOR, EVITANDO QUE A PELE DESSAS REGIÕES FIQUE DIRETAMENTE EXPOSTA. COSTURA COM PESPONTO EXTERNO. ACABAMENTO INTERNO O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA E ACABAMENTO, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATIS	4.450,00	90,00

5005626	8	BONÉ GCM EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO, DE COR AZULMARINHO NOITE PANTONE 193815 TPX. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DA COR PRETO. COBERTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR CONFECCIONADO DO MESMO TECIDO DA PEÇA E DEVERÁ TER UM GANCHO NA COR PRATA PARA REGULAGEM E NA EXTREMIDADE DIREITA DA PARTE TRASEIRA DO GORRO DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA A COLOCAÇÃO DA TIRA EXCEDENTE APÓS O AJUSTE DO USUÁRIO. SUA COPA SERÁ FORMADA EM PEÇA ÚNICA. NA PARTE INFERIOR DA COPA SERÁ APLICADA DE FORMA EMBUTIDA LISTEL XADREZ PRETO E BRANCO DE 15 MM DE LARGURA, EM TODA SUA EXTENSÃO. A PALA TERÁ FORMATO DE BICO DE PATO CURVADO, MEDINDO 72 MM DE COMPRIMENTO NO CENTRO E 170 MM DE LARGURA NA BASE COM ALMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 2 MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E FORRADA COM O MESMO TECIDO DE GORRO. A COBERTURA TERÁ 08 ILHOSES DE LATÃO PINTADOS NA COR AZUL MARINHO DA MESMA COR DO TECIDO, COM 08 MM DE DIÂMETRO, SENDO 04 (QUATRO) EM CADA LATERAL, APLICADOS NA FAIXA SUPERIOR, CENTRALI	4.450,00	115,00
5005627	8	CASQUETE GCM EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR MARINHO NOITE, DEVERA AINDA TER UMA FAIXA QUADRICULADA PRETA E BRANCA CONTORNANDO O CASQUETE, SENDO MODELOS COM FILETE BRANCO E VERMELHO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA	4.450,00	100,00

		CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 02/2008 DO CONMETRO. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A FIM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. SACOS PLÁSTICOS COM SINALIZAÇÃO EXTERNA DE TAMANHO DO PRODUTO PARA FACILIDADE		
5005628	8	BOINA GCM CONFECCIONADO EM LÃ 100, NA COR PANTONE 194004 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), FORRADA INTERNAMENTE EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DA COR PRETO, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10 MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM NA COR PRETA, MEDINDO 6 MM DE LARGURA, QUE SUAS PONTAS APÓS A CIRCUNFERÊNCIA DEVERÃO FICAR COM UMA SOBRA DE 140 MM EM CADA, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA DEVE SER NA FORMA CIRCULAR, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO DIREITO ONDE DEVERÁ POSSUIR DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO DE COR PRETA, SEPARADOS DE 70 MM UM DO OUTRO, NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 40 MM DA BASE, DESTINADOS A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DO AR DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO EM	4.450,00	220,00

		FORMATO DO BRASÃO NO QUARTO ANTERIOR DO LADO ESQUERDO, DESTINADO A RECEBER EXTERNAMENTE O BRASÃO DA GUARDA ENTRE OS ILHOSES SERÁ APLICADO O MACHO DO BOTÃO DE PRESSÃO,		
5005629	8	BONÉ DEFESA CIVIL CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PROFISSIONAL PESADO, COR MARINHO COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDOSE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE	4.450,00	88,00

5005630	8	BONÉ BRIGADISTAS CONFECCIONADO NA COR CAQUI, EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, DE ALTA RESISTÊNCIA. MODELO FRANCÊS COM ENTRETELA FRONTAL. REGULADOR PLÁSTICO 2 CARREIRAS NA PARTE TRASEIRA, SEM REBARBAS, E COM ÓTIMA FIXAÇÃO. LINHA 100 POLIÉSTER Nº 120 DA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO TEM QUE ESTAR DEVIDAMENTE PASSADO E BEMACABADO, SEM A PRESENÇA DE FIBRAS MORTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. CENTRALIZADO NA PARTE FRONTAL ESTÁ O PATCH BORDADO DO BRASÃO DOS BRIGADISTAS. OBS. AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LI	4.450,00	88,00

5005631	8	BONÉ TRÂNSITO CONFECCIONADO EM TECIDO RIPPROFISSIONAL LEVE, COR PRETA COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM TECIDO MESMO COM 2 CM DE LARGURA, E REGULADOR NA COR PRATA COM GANCHOS PARA FIXAR O AJUSTE COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDOSE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS NA COR PRETA CARNEIRA COM 25 MM DE LARGUR	4.450,00	88,00

5005632	8	BONÉ SAMU CONFECCIONADO EM TECIDO RIPPROFISSIONAL LEVE, COR MARINHO COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA ALMA PLÁSTICA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDOSE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCI	4.450,00	95,00
5005633	8	BONÉ MICROFIBRA SUBLIMAÇÃO CONFECCIONADO EM MICRO FIBRA, COM PALA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE REGULADOR EM VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM 2 CM DE LARGURA COPA CÔNCAVA, COMPOSTO POR SEIS SEÇÕES, TODAS DE FORMATO TRIANGULAR, SENDO TODO O CONJUNTO COSTURADO NAS SUAS PARTES EM PONTO RETO, TENDO PESPONTO EM AMBOS OS	4.450,00	85,00

		LADOS DA COSTURA NA FACE EXTERNA DA COPA, BEM COMO UM PASSANTE SOBRE AS COSTURAS INTERNAS DE 15 MM DE LARGURA EM MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO PALA COSTURADA E AFIXADA SOBRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE UMA ALMA (ARMAÇÃO) PLÁSTICA DE 1 MM DE ESPESSURA POSSUINDO CURVATURA CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO GORRO, TENDO 90 MM DE RAIO, COM A SUA BORDA EXTERNA INICIANDOSE A 20 MM DA COSTURA DE LIGAÇÃO DA PARTE FRONTAL COM AS PARTES LATERAIS, EM AMBOS OS LADOS, E LARGURA MÁXIMA DE 100 MM, TENDO A BORDA EXTERNA COM DESENHO EM CURVAS E RETAS SEM DESCONTINUIDADE DE CONCORDÂNCIA, ACABAMENTO INTERNO COM		
Valor Total - Lote 8 - R$ 4.312.050,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e cinquenta reais).				
5005634	9	CINTO MANUTENÇÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR PRETA COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL	2.000,00	66,00
5005635	9	CINTO GCM CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR MARINHO NOITE COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.	2.000,00	66,00
5005636	9	CINTO DEFESA CIVIL CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR MARINHO NOITE COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM	2.000,00	66,00

		CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.		
5005637	9	CINTO BRIGADISTAS CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR VERMELHA COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL.	2.000,00	66,00
5005638	9	CINTO TRÂNSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL LONA NA COR PRETA COM LARGURA DE 30MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA DE METAL PRATA E SERÁ EM CHAPA LISA COM 30 MM DE ALTURA POR 40 MM DE COMPRIMENTO. NA OUTRA EXTREMIDADE, TERÁ UMA PONTEIRA DO MESMO MATERIAL. OBS. AS CORES E LOGOMARCAS PODERÃO SER ALTERADAS PELOS ENTES CONSORCIADOS OU ADERENTES DA ATA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À IDENTIDADE VISUAL DE CADA MUNICÍPIO, SENDO OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME A ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA DE CADA UM DOS ITENS EM QUE SE SAGROU VENCEDORA, PARA FINS DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INTEGRANTE DO CONSÓRCIO.	2.000,00	82,00
5005639	9	CINTO TÁTICO TRÂNSITO CONFECCIONADO EM NYLON DE CALCA, CORPO DO CINTO FITA DE 50 MM DE LARGURA, POR 1300 MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA (CORDURA500) PRETO NO LADO EXTERNO, SEM FURACÕES OU ILHOSES, ENCHIMENTO DE ETIL VINIL ACETATO (EVA) DE 3 MM ESPESSURA E COLADO AO COURO DE 1 MM E FORRADO	2.000,00	144,00

		INTERNAMENTE COM POLIAMIDA (CORDURA500), TENDO EM TODA SUA EXTENSÃO VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA EM POLIAMIDA PARA REGULAGEM DA CINTURA, SERÁ DEBRUADO EM COSTURA DUPLA PARALELA EM TODA VOLTA COM FITA DE POLIAMIDA DE 25MM, TENDO UM PASSADOR DE FITA DE POLIAMIDA DE 25 MM EM CADA EXTREMIDADE PARA AJUSTE DA FIVELA. FIVELA POSSUI UMA FIVELA DE POLIAMIDA DE 50 MM, DO TIPO ENGATE RÁPIDO, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO FOSCO, LISA E COM SISTEMA DE ABERTURA POR DOIS PONTOS. CONDIÇÕES TÉCNICAS COSTURAS DOS VIESES REFORÇADOS (DUPLA EM PARALELO) BOTÕES DE PRESSÃO COM CALOTA EM SILICONE PRETO. VELCRO 1		
5005640	9	BORNAL DE PERNA TRÂNSITO MEDE 25CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE LARGURA E FIXADO NO CINTO DE GUARNIÇÃO POR UMA TRANCA BALÃO REFORÇADA DE 3,0CM E CADARÇOS DE 2,5CM 100 POLIÉSTER. DOIS BOLSOS DE GRANDE PORTE COM FECHAMENTO DE ZÍPER DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS. O BORNAL PODE SER POSICIONADO NA PERNA DIREITA OU ESQUERDA PRESO POR UMA TRANCA BALÃO REFORÇADA DE 4,5CM DE LARGURA E CADARÇOS DE 5CM 100 POLIÉSTER. TECIDO DO BORNAL EM NYLON IMPERMEÁVEL NA COR PRETA COM COBERTURA DE PVC. VIÉS INTERNO 100 POLIÉSTER COM 1CM DE LARGURA. TRANCAS E ACESSÓRIOS DE POLÍMERO E ZÍPER DE NYLON. DEVERÁ AINDA TER TRÊS BOLSOS INTERNOS.	2.000,00	233,00

5005641	9	CAPAS DE COLETE BALÍSTICO CAPA PARA COLETE BALÍSTICO MODULAR NÍVEL III, COM SISTEMA MODULAR E CABO DE SOLTURA RÁPIDA PARA A RETIRADA DO COLETE EM SITUAÇÕES CRÍTICAS, NA COR PRETO CONFECCIONADA EM TECIDO CORDURA E FORRAÇÃO EM MESH (NYLON TRIDIMENSIONAL) CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 2, COM CINTA ACOLCHOADA SOBRE OS OMBROS E AJUSTES NAS LATERAIS E OMBROS. FRENTE COM DUAS ALÇAS PARA REGULAGEM DOS OMBROS (ALTURA) EM TIRAS DE GORGORÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA TABELA 4, MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA POR 36,5 CM DE COMPRIMENTO. GUIAS PARA FIO DE RÁDIO OU CAMELBACK FORMADOS POR DUAS (02) TIRAS DE GORGORÃO, EM CADA LADO, LOCALIZADAS NA ALTURA DOS OMBROS E TIRAS DE FECHO DE CONTATO TIPO MACHO E FÊMEA FORMANDO UM CANAL (VELCRO 100 POLIAMIDA, MACHO E FÊMEA, CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA), EM CADA LADO, LOCALIZADAS NA ALTURA DOS OMBROS, PRÓXIMOS DAS CAVAS NAS ALÇAS PARA REGULAGEM DOS OMBROS POSSUEM DUAS CINTAS ACOLCHOADAS EM MATERIAL CONFO	2.000,00	1.204,00
5005642	9	CINTURÃO TÁTICO GCM CINTURÃO COM FITA DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE LARGURA, POR ATÉ 1700 MM (UM MIL E SETECENTOS MILÍMETROS), DE COMPRIMENTO COMPOSTA POR 4 (QUATRO) CAMADAS DE DIFERENTES TIPOS DE MATERIAIS SENDO AS FACES EXTERNAS EM TECIDO 100 POLIAMIDA NA COR PRETA, COM GRAMATURA DE 220 G/M2 (/3) E ALTA TENACIDADE, COM PERMEABILIDADE DE 0 AO VAPOR DE ÁGUA COM MÍNIMO DE 125 PA, COMPROVADO POR LAUDOS,	2.000,00	1.724,00

		ENTRETELADO NA FACE INTERNA EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), DE 3 MM (TRÊS MILÍMETROS) DE ESPESSURA NA COR PRETA E LÂMINA DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), DE 0,8 MM (ZERO VIRGULA OITO MILÍMETROS) DE ESPESSURA, NA COR PRETA TENDO NA SUA FACE INTERNA UMA TIRA DE VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE SEJAM COMPROVADAS PELOS LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA FÊMEA DE 50 MM (CINQUENTA MILÍMETROS) DE LARGURA POR ATÉ 1500 MM (UM MIL E QUINHENTOS MILÍMETROS) DE COMPRIMENTO E NAS SUAS EXTREMIDADES VELCRO 100 POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA COMPOSIÇÃO E DUR		
5005643	9	GUARDACHUVA GUARDACHUVA, MEDIDAS 1,20MT DE DIÂMETRO, TECIDO NYLON DE SECAGEM RAPIDA, HASTES E VARETAS DE AÇO (PINTADO PRETO), CABO RETO PLÁSTICO, ABERTURA NATURAL (MANUAL), 8 VARETAS DUPLAS (REFORÇADO) E PROTEÇÃO CONTRA UV. COR PRETO. PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO EM SILK, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	300.000,00	65,00
Valor Total - Lote 9 - R$ 26.802.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e dois mil reais).				
5005644	10	BLAZER MASCULINO CORTE ITALIANO, COR PANTONE 193815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MICROFIBRA, COM FORRO EM MICROFIBRA 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 194004 TPX E ACABAMENTO FINO. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE	5.000,00	295,00

		NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E		
5005645	10	CALÇA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TERBRIM, NA COR PANTONE 193815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). COM CÓS ANATÔMICO 4 CM DE LARGURA COSTURADO DE FORMA APLICADA DEVERÁ TER 6 (SEIS) PASSADORES APLICADOS NO CÓS COM LARGURA DE UM CENTÍMETRO DE LARGURA, E PARA MELHOR SEGURANÇA DA COSTURA DEVERÁ TER TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DOS PASSANTES FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, APLICADO NA PARTE CENTRAL DO CÓS FRENTE, BOTÃO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL DE NYLON EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR DO TECIDO, ZÍPER COM TAMANHO PROPORCIONAL A CADA TAMANHO DA GRADE NUMÉRICA A COSTURA DO ZÍPER DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BARRA COM DOIS CENTÍMETROS DE	5.000,00	178,00

		LARGURA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM T		
5005646	10	CAMISA SOCIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ALTA QUALIDADE PARA ROUPAS SOCIAIS, MANGA LONGA COM PUNHO DE 70MM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES 100 POLIÉSTER NA COR DO TECIDO COM 12,70 MM DE DIÂMETRO, ADAPTAÇÃO COM 2,5CM DE LARGURA E PREGAS PARA MELHOR AJUSTE DOS PUNHOS. GOLA ESPORTE COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL COM 07 BOTÕES COM 12,70 MM DE DIÂMETRO, 100 POLIÉSTER NA COR DA PEÇA, COM CASEADO PARA FECHAMENTO, SEM FIOS OU LINHAS SOLTAS, APLICAÇÃO DE UM BOTÃO EXTRA PRÓXIMO A BARRA NA VISTA, SEM CASEADO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. BARRA SEM OVERLOQUE APARENTE COM 0,7 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. CAMISA COM PALA NAS COSTAS PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, IGUALMENTE NAS CAVAS, LATERAIS DO CORPO E MANGAS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEMACABADAS, DE MODO A EVITAR QUE A PEÇA VENHA A ESG	5.000,00	190,00
5005647	10	BLAZER FEMININO CONFECCIONADO NO PADRÃO ALFAIATARIA, ACINTURADO, MODELO TRADICIONAL, MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO MICROFIBRA NA COR 193815 TPX, COM COSTURAS EMBUTIDAS, 2 BOTÕES DE MASSA TAM 32 NA COR MARINHO, GOLA TRADICIONAL E BOLSOS DEBRUM EMBUTIDO. A LINHA UTILIZADA DEVERÁ SER	5.000,00	285,00

		DE MATERIAL 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POLIÉSTER, OMBREIRA EM MANTA DE MATELASSÊ. A PEÇA DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTA E PENCE NAS COSTAS. COSTURAS EMBUTIDAS EM MÁQUINA RETA, A BARRA DO CORPO E PUNHO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTR		
5005648	10	CALÇA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TERBRIM COM ELASTANO, NA COR PANTONE 193815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CÓS ANATÔMICO 4 CM DE LARGURA COSTURADO DE FORMA APLICADA FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, APLICADO NA PARTE CENTRAL DO CÓS FRENTE, BOTÃO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL. ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CUJA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E COMPOSIÇÃO SEJAM COMPROVADOS POR LAUDOS, CONFORME INDICADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA COR DO TECIDO, ZÍPER COM TAMANHO PROPORCIONAL A CADA TAMANHO DA GRADE NUMÉRICA A COSTURA DO ZÍPER	5.000,00	170,00

		DEVERÁ SER REFORÇADA, DEVENDO TER UM TRAVETE HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR DA VISTA. BARRA COM DOIS CENTÍMETROS DE LARGURA. BOLSOS DIANTEIROS TIPO FACA, NA COSTURA SUPERIOR DO BOLSO COM O CÓS, DEVERÁ SER COSTURADO UM TRAVETE NA HORIZONTAL SOBRE O PESPONTO DO CÓS E NA PARTE INFERIOR, DEVE		
5005649	10	SAIA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO MICROFIBRA, NA COR PANTONE 193815 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CORTE SOCIAL. ACABAMENTO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM BOAS CONDIÇÕES, SEM PRESENÇA DE DEFEITOS AS MEDIDAS DEVERÃO SER DE ACORDO COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, E DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO APLICAÇÃO DE ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NA PARTE INTERNA TRASEIRA, E DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR, COMO NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA. INFORMAÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005. A PEÇA DEVERÁ SER DOBRADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE NO TAMANHO ADEQUADO, A F	5.000,00	145,00

5005650	10	CAMISA SOCIAL FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO PARA CAMISAS SOCIAIS, DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). MANGA LONGA COM PUNHO DE 70MM DE LARGURA, ENTRETELADO INTERNAMENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM BOTÃO NA MESMA COR DO TECIDO COM 12,70MM DE DIÂMETRO, ADAPTAÇÃO COM 2,0CM DE LARGURA E PREGAS PARA MELHOR AJUSTE DOS PUNHOS. GOLA ESPORTE COM PÉ DE GOLA ENTRETELADO CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL COM 07 BOTÕES COM 12,70 MM DE DIÂMETRO, 100 POLIÉSTER NA COR DO TECIDO, COM CASEADO PARA FECHAMENTO, SEM FIOS OU LINHAS SOLTAS, APLICAÇÃO DE UM BOTÃO PRÓXIMO A BARRA NA VISTA, SEM CASEADO. DEVERÁ TER PREGAS PARA AJUSTE DO CORPO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA INTERLOQUE 5 FIOS, ATENÇÃO PARA AS COSTURAS NÃO FICAREM ENVIESADAS, COM EMENDAS E TORTAS. BARRA SEM OVERLOQUE APARENTE COM 0,7 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. CAMISA COM PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS	5.000,00	194,00

5005651	10	CAMISETA POLO FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA COR BRANCA. CORDÃO SARJADO 100 ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR BRANCA. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSADORIA, SEM A PRESENÇA DE DEFEITOS, MAN	5.000,00	108,00

5005652	10	CAMISETA POLO MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). MANGA CURTA COM BARRA DE 20 MM DE LARGURA EM GALONEIRA BITOLA ESTREITA. CAMISETA COM GOLA MODELO POLO NA BRANCA. CORDÃO SARJADO 100 ALGODÃO PARA COBRE COSTURA COM LARGURA DE 1,0 CM DE LARGURA, LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA NA MESMA COR DO TECIDO. PEITILHO ENTRETELADO COM 3,5 DE LARGURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CASEADO E DOIS BOTÕES, TAMANHO APROXIMADO DE 11,5 MM NA COR BRANCA. BARRA DO CORPO DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA. LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS E OMBROS. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E P	5.000,00	108,00

5005653	10	CAMISETA UNISSEX ESTAGIÁRIO CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR BRANCA. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR BRANCA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100 POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRI	5.000,00	77,00

5005654	10	CAMISETA UNISSEX BÁSICA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA MISTA NA COR PANTONE 110601 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR BRANCA. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR BRANCA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100 POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇ	5.000,00	77,00
Valor Total - Lote 10 - R$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).				

5005655	11	CAMISA LIMPEZA URBANA CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE, CONFORME DADOS DOS TECIDOS DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 171350 TPX NO CORPO E GOLA (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) E NAS MANGAS NA COR AMARELA (IDEM), SEGUIR A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. GOLA ESPORTE TRADICIONAL MANGA CURTA FECHAMENTO FRONTAL COM PEITILHO DE 4CM DE LARGURA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE 15MM 100 POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E CASEADO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA AS COSTURAS EXTERNAS COMO OMBROS E CAVAS SERÃO PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR AS COSTURAS LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEMACABADAS BARRA DO CORPO E DAS MANGAS SIMPLES COM 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. DEVERÁ SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, F	5.000,00	190,00

5005656	11	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, O CORPO E GOLA NA COR PANTONE 171350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) E MANGAS NA COR AMARELA (IDEM). GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 171350 TPX. MANGAS CURTAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR LARANJA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO, E FIO 100 POLIÉSTER NA MESMA COR DO TECIDO. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS,	5.000,00	95,00

5005657	11	CALÇA LIMPEZA URBANA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO CONFORME DADOS DOS TECIDOS INDICADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 171350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). DEVERÁ TER UM CÓS LISO FRONTAL COM 4,0 CM DE LARGURA, E CÓS COM ELÁSTICO TRASEIRO COM 4,0CM DE LARGURA EMBUTIDO, POSSUINDO CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL, E DEVERÁ TER UM ZÍPER EM NYLON NA COR DO TECIDO TAMANHO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA BRAGUILHA, NA PARTE EXTERNA DO TECIDO DEVERÁ TER TRAVETES PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA COSTURA AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS GANCHO	5.000,00	200,00

5005658	11	BERMUDA LIMPEZA URBANA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO, CONFORME DADOS DETERMINADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA NA COR PANTONE 171350 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. CÓS MEIO ELÁSTICO COM 4,5CM, 7 PASSANTES, NA COR LARANJA COM APLICAÇÃO DE BOTÃO E ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS, 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS BOCA TIPO FACA, DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, QUE MEDEM 14 CM X 15,5 CM. BARRA PRONTA DE 2 CM. FAIXAS REFLETIVAS, AMARELO PRATA DE 50MM (NORMA NBR 15292 NÍVEL 3), APLICADAS NAS PERNAS, CONFIGURANDO VISÃO 360º. GANCHO TRASEIRO E COMPRIMENTO EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO, DE 3 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK, COM BITOLA MÍNIMA DE 10MM, REBATIDA COM PONTO CORRENTE DE 3 AGULHAS. ENTREPERNAS E LATERAL EXTERNA EM MÁQUINA FECHADEIRA DE BRAÇO DE 3 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA 10MM, REBATID	5.000,00	140,00

5005659	11	CAMISETA DRY MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV 50, NA COR PANTONE 180306 TPX OU OUTRA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE. GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA 100 POLIÉSTER COM 20 MM DE LARGURA, NA COR DO TECIDO. COSTURA MANGAS LONGAS COM BAINHA SIMPLES EM MÁQUINA GALONEIRA BITOLA ESTREITA DE 20MM DE LARGURA. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA, E PESPONTO EXTERNO NAS CAVAS, OMBROS E GOLAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DE GOLA NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA EM MATERIAL TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR CINZA. TAMANHOS OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. A PEÇA DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE ARREMATE DE LINHAS E FIOS SOLTOS, ACABAMENTO E PASSAD	5.000,00	172,00
Valor Total - Lote 11 - R$ 3.985.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).				

5005668	13	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR 194027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA TABELA DE DADOS DE TECIDOS GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA COM 2,0CM DE LARGURA ((OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) NA COR PANTONE 194027 TPX MANGAS CURTAS, BARRA DAS MANGAS E DO CORPO DE 2,0CM DE LARGURA COSTURA ESTREITA NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA 100 ALGODÃO NA COR MARINHO, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 37582005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008 COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 4 AGULHAS, P	8.000,00	99,00

5005669	13	CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL, NA COR 194027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DA TABELA DE DADOS DE TECIDOS GOLA REDONDA EM TECIDO MALHA RIBANA COM 2,0CM DE LARGURA ((OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) NA COR PANTONE 194027 TPX MANGAS LONGAS, BARRA DAS MANGAS E DO CORPO DE 2,0CM DE LARGURA COSTURA ESTREITA NA PARTE INTERNA DA GOLA DEVERÁ TER UM REFORÇO EM MATERIAL SARJADO DE 10MM DE LARGURA 100 ALGODÃO NA COR MARINHO, JUNTAMENTE DEVERÁ SER COSTURADO UMA ETIQUETA INDICANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO E INDICAÇÃO DE TAMANHO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 37582005 ETIQUETADOS CONFORME A RESOLUÇÃO APROVADA PELA CONMETRO Nº 02/2008 COSTURAS INTERNAS EM MÁQUINA OVERLOQUE 4 AGULHAS, PES	8.000,00	118,00

5005670	13	CAMISA MANGA CURTA CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 194027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE). GOLA ESPORTE TRADICIONAL PESPONTADA MANGA CURTA FECHAMENTO FRONTAL COM PEITILHO DE 4CM DE LARGURA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE 15MM 100 POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E CASEADO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA AS COSTURAS EXTERNAS COMO OMBROS E CAVAS SERÃO PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR AS COSTURAS LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEMACABADAS BARRA DO CORPO E DAS MANGAS SIMPLES COM 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COSTURADO UM BOLSO NO LADO ESQUERDO, LOCALIZADO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA, COM DISTÂNCIA DE UM CENTÍMETRO DA FAIXA, COSTURADO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PESPONTO DE DUAS AGULHAS, BARRA DO BOLSO COM DOIS CENT	8.000,00	215,00

5005671	13	CAMISA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 194027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. GOLA ESPORTE TRADICIONAL PESPONTADA MANGA LONGA FECHAMENTO FRONTAL COM PEITILHO DE 4CM DE LARGURA ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE 15MM 100 POLIÉSTER NA COR DO TECIDO E CASEADO. AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA AS COSTURAS EXTERNAS COMO OMBROS E CAVAS SERÃO PESPONTADAS COM MÁQUINA RETA DE DUAS AGULHAS, TRAVETES SOBRE AS COSTURAS DE ACABAMENTO PARA REFORÇAR AS COSTURAS LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E BEMACABADAS BARRA DO CORPO E DAS MANGAS SIMPLES COM 2,0 CM DE LARGURA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COSTURADO UM BOLSO NO LADO ESQUERDO, LOCALIZADO ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA, COM DISTÂNCIA DE UM CENTÍMETRO DA FAIXA, COSTURADO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PESPONTO DE DUAS AGULH	8.000,00	220,00

5005672	13	CALÇA OBRAS CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL PESADO BRIM NA COR PANTONE 180306 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE) CONFORME A TABELA DE DADOS DE TECIDOS. DEVERÁ TER UM CÓS LISO FRONTAL COM 4,0 CM DE LARGURA, E CÓS COM ELÁSTICO TRASEIRO COM 4,0CM DE LARGURA EMBUTIDO, POSSUINDO CINCO PASSANTES CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO DA PEÇA, COM LARGURA DE 10 MM, ACABAMENTO ATRAVÉS DE TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO 100 POLIÉSTER DE 17 MM DE DIÂMETRO NA COR DO TECIDO, E CASEADO NA HORIZONTAL, E DEVERÁ TER UM ZÍPER EM NYLON NA COR DO TECIDO TAMANHO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA BRAGUILHA, NA PARTE EXTERNA DO TECIDO DEVERÁ TER TRAVETES PARA MAIOR RESISTÊNCIA DA COSTURA AS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, AS ENTREPERNAS, GANCHO DA FRENTE E DA COSTA, DEVERÃO SER COSTURADAS COM MÁQUINA INTERLOQUE DE BITOLA LARGA AS COSTURAS LATERAIS EXTERNAS GANCHO FRENTE E COSTAS, LATERAIS, BOLSOS E	8.000,00	210,00

5005673	13	COLETE OBRAS CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL LEVE NA COR PANTONE 194027 TPX (OU OUTRA COR POR LIVRE ESCOLHA DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA REQUISITANTE), ZÍPER FRONTAL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COMPROVADO POR LAUDOS NA COR DO TECIDO. COSTURAS INTERNAS DEVERÁ SER EM MÁQUINA INTERLOQUE, E COSTURAS EXTERNAS PESPONTADAS E REFORÇADAS EM MÁQUINA RETA. LINHA 100 POLIÉSTER 120 DA MESMA COR DO TECIDO. BARRA DO CORPO SIMPLES COM 20MM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA RETA DEVERÁ TER DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES DOIS BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS COM LAPELA NA PARTE INFERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO DE 20MM DE LARGURA NA COR PRETA, PESPONTADO EM MÁQUINA DUAS AGULHAS, E PARA SEGURANÇA TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADES. DEVE SER COSTURADO FAIXAS REFLETIVAS COM 5 CM DE LARGURA CONFO	8.000,00	177,00
Valor Total - Lote 13 - R$ 8.312.000,00 (oito milhões, trezentos e doze mil reais).				
5005694	18	CAPA DE CHUVA SIMPLES CAPA DE CHUVA, NA COR AMARELA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ FIXO REGULADO POR VELCRO DE 100 POLIAMIDA (COMPROVADO POR LAUDOS), MEDINDO 4CM X 2CM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPROVADO POR LAUDO), COSTURAS POR MEIO DE SOLDA	300.000,00	40,00

		ELETRÔNICA. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO P,M,G,GG EG		
5005695	18	CONJUNTO IMPERMEÁVEL CONJUNTO CAPA DE CHUVA CONJUNTO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, COM A PARTE EXTERNA EM POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA DE PVC EM COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. JAQUETA COSTURAS INTERNAS DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS, VEDADAS ATRAVÉS DE FITA TERMOCOLANTE AQUECIDA A 360 GRAUS, COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO QUE DEVERÁ TER ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, TORNANDO A PEÇA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. ABERTURA DA PEÇA ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME DETERMINADO NO PRESENTE TERMO. DA VISTA DEVERÁ TER UMA LAPELA COM 5CM DE LARGURA PARA COBRIR O ZÍPER, E SEU FECHAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE VELCRO DE 1,5CM DE LARGURA NA COR BRANCA EM TODA A EXTENSÃO A VISTA, CONFORME LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO. A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE ABERTURAS CIRCULARES COM 23 MM DE DIÂMETRO NA PARTE INTERNA DAS COSTAS E FRENTE, COBERTAS POR PALA DO MESMO TECIDO, PALA NA PARTE DA FRENTE E COSTAS	10.000,00	299,00
Valor Total - Lote 18 - R$ 14.990.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa mil reais).				
Valor Total - R$ 207.233.445,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).				

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	V. UNIT.	TOTAL
14	1	1.093.590	MEIA PADRÃO I DESCRIÇÃO CALCANHAR VERDADEIRO COR DO CORPO DA MEIA BRANCO COR BIQUEIRA E CALCANHAR BRANCO DESENHO FEITO EM JACQUARD, COMPOSTO PELO BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME IMAGEM PUNHO JÉRSEI (MEIA MALHA) COM DISPOSIÇÃO DE AGULHAS 1X1, ONDE UMA TECE E UMA FORMA O CANELADO (ASPECTO SANFONA 1X1). II CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSIÇÃO 38 ALGODÃO 38 POLIAMIDA 15 POLIÉSTER 8 ACRÍLICO 1 ELASTODIENO. GRAMATURA 198 G/M² RESISTÊNCIA AO ESTOURO 10,0 KGF / CM² MÍNIMO ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO LARGURA 12, NO MÁXIMO. ENCOLHIMENTO/ALONGAMENTO COMPRIMENTO 12, NO MÁXIMO. OBS. OS RESULTADOS DE ENCOLHIMENTO ESTÃO EXPRESSOS POR SINAL OU , QUE SIGNIFICA () ENCOLHIMENTO () ALONGAMENTO. III FECHAMENTO DA PONTA A MEIA DEVE COSTURADA EM	LOA	UND	R$ 13,90	15.200.901,00

			MÁQUINA REMALHADEIRA. A COSTURA DA MEIA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORÇÃO SUBJACENTE DO CORPO PARA VESTIR DE MODO QUE NÃO HÁ RUGAS INDESEJÁVEIS OU ESPESSURAS NO TECIDO CAUSANDO PRESSÃO NOS DEDOS OU NO PEITO DO PÉ.				
14	2	322.566	MEIA SOCIAL CONFECCIONADA NA COR PANTONE 194004 TPX. COMPOSIÇÃO 88 ALGODÃO, 2 LYCRA E 10 POLIAMIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. OS TAMANHOS E MEDIDAS DAS PEÇAS SERÃO APONTADOS EM CONFORMIDADE COM A GRADE NUMÉRICA QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR, POR ISSO DEVERÁ ATENDER TOTALMENTE A NECESSIDADE DO USUÁRIO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NT DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E	MARCA PROPRIA	UND	R$ 22,40	7.225.478,40

			CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS, TRATAMENTO E CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO, INDICAÇÃO DE TAMANHO OU DIMENSÃO. AS INDICAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE MANEIRA CLARA, PERMANENTE E INDELÉVEL. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E CUIDADOS PARA A CONSERVAÇÃO SÃO OBRIGATÓRIAS E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 37582005 REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ETIQUETAGEM APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 02/2008 DO CONMETRO.				
14	3	100.000	MEIA COM SOLADO A MEIA COM SOLADO É CONSTITUÍDA DE DUAS PARTES PRINCIPAIS MEIA (CABEDAL) E SOLADO.	LOA	UND	R$ 66,90	6.690.000,00
14	4	100.000	MEIA INFANTIL ANTIDERRAPANTE MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL COM SOLADO ANTIDERRAPANTE	LOA	UND	R$ 42,90	4.290.000,00
Valor total – lote 14 – R$ 33.406.379,40 (trinta e três milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).							
15	1	1.093.590	CAMISETA ESCOLAR	J DIAS	UND	R$ 34,20	37.400.778,00

15	2	600.000	CAMISETA REGATA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 176153 TPX, TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DÚRAVEL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS. LINHA DA COSTURA 100 POLIÉSTER 120. A GOLA REDONDA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA RIBANA 1X1, COM 20 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 176153 TPX OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. REFORÇO DE GOLA TIPO SARJADO 100 ALGODÃO COM 10MM DE LARGURA NA COR DO TECIDO. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVERÁ TER 20 MM DE LARGURA, EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS, BITOLA ESTREITA. COSTURA EM MÁQUINA 4 AGULHAS PONTA CADEIA. O PRODUTO DEVERÁ PASSAR PELO PROCESSO DE LIMPEZA, ACABAMENTO E PASSADORIA, PARA QUE SEJA ENTREGUE EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, FIOS PUXADOS, LINHAS SOLTAS, ESGARÇADOS, EMENDAS ENTRE OUTROS DEFEITOS QUE	J DIAS	UND	R$ 29,10	17.460.000,00

			POSSAM OCASIONAR A MÁ QUALIDADE DO PRODUTO. ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DEVE APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, AS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR NOME, RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA E CNPJ, PAIS DE ORIGEM, NOME DAS FIBRA				
15	3	200.000	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL NA COR BRANCA, OU OUTRA COR A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. O TECIDO DEVERÁ ATENDER OS DADOS TÉCNICOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE. MANGA LONGA. COSTURAS INTERNAS DO OMBRO, MANGA, CAVA E JUNÇÃO LATERAL EM MÁQUINA PONTO CADEIA. JUNÇÃO DA GOLA, OMBRO E CAVA COM PESPONTO EXTERNO NA RETA. A LINHA 120 100 POLIÉSTER ACOMPANHANDO A COR DA PEÇA. A PEÇA DEVERÁ SER EM ALTA QUALIDADE	J DIAS	UND	R$ 45,10	9.020.000,00

			ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, ISO EM VIGOR EM ESPECIAL A NBR 15.778 (INDUMENTÁRIA PADRONIZADA ESCOLAR REQUISITOS DE DESEMPENHO E SEGURANÇA), 15.800 (REFERENCIAIS DE MEDIDAS DO CORPO HUMANO), NBR ISO 3758, NBR 12.744. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA NA COR BRANCA, COM CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL OU MARCA, NOME, CNPJ, PAIS DE ORIGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS INFORMAÇÕES PRECISAM SER CLARAS DE ACORDO COM A NORMA				

15	4	729.060	CALÇA ESCOLAR CALÇA JEANS, RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E	BORESTE	UND	R$ 50,30	36.671.718,00

			A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER E 50 ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRAS				
15	5	1.093.590	BERMUDA ESCOLAR BERMUDA NA COR AZUL MARINHO PANTONE 193920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA	J DIAS	UND	R$ 50,30	55.007.577,00

			CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIÉSTER, N120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA				

15	6	364.530	JAQUETA ESCOLAR A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR PANTONE 193955 TPX EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR DO TECIDO DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 193955 TPX, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ	J DIAS	UND	R$ 97,90	35.687.487,00

			ABAIXO DA CAVA, CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 110601 TPX, C				
15	7	364.530	JAQUETA CORTA VENTO JAQUETA CORTA VENTO DEVERÁ TER GOLA DO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CUJA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DEVE SER COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME EXIGIDO NO PRESENTE TERMO, NA COR MARINHO OU PRETA, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA PEÇA CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TACTEL, CONFORME DADOS TÉCNICOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INDICADOS NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS NESTE TERMO, NA COR PANTONE 193830 TPX PESPONTO	J DIAS	UND	R$ 167,20	60.949.416,00

			PARA REFORÇO E SEGURANÇA DAS COSTURAS FEITO EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA NA JUNÇÃO DA GOLA COM O CORPO, CAVA DAS MANGAS E GOLA. SEGUIR ATENTAMENTE A TABELA DE MEDIDAS. COSTURA DE TRAVETE PARA REFORÇO E SEGURANÇA APLICADA ABAIXO DA CAVA, NA JUNÇÃO DE COSTURAS DEVERÁ TER DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS DA JAQUETA, COSTURADO EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, FEITO COM LINHA DE COSTURA NA COR D				
15	8	80.000	CAMISA ESCOLA CÍVICO MILITAR MASCULINA COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, ABOTOAMENTO FRONTAL COM 6 BOTÕES, COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE VERÁ SER FEITA COM LINHA NA MESMA COR DA CAMISA, SENDO O PRIMEIRO BOTÃO NA GOLA DA CAMISA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA	MARCA PROPRIA	UND	R$ 66,00	5.280.000,00

			PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 12 CM POR 14 CM, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, MEDINDO 12 CM POR 6 CM, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO CADA. BRASÃO DA ESCOLA BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO COM BAINHA SIMPLES TECIDO GRAFIL GRAMATURA 112 G/M² COMPOSIÇÃO 67 POLIÉSTER / 33 ALGODÃO COR/PANTONE 154005 TCX.				
15	9	80.000	CALÇA SOCIAL ESCOLA CÍVICO MILITAR DE FORMA LIGEIRAMENTE TRONCOCÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE, DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, BAINHA SIMPLES, 04 BOLSOS EMBUTIDOS, 2 LATERAIS E 2 POSTERIORES FECHADOS POR PESTANAS COM 35 MM DE ALTURA NAS EXTREMIDADES E 45 MM NA PARTE DO CENTRO, CÓS COM SETE PASSADORES SIMPLES COM PASSADORES	MARCA PROPRIA	UND	R$ 91,50	7.320.000,00

			ENTRE SI. CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,0 CM DE LARGURA FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E GANCHO METÁLICO. PENCES TRASEIRAS. DUAS LISTAS NA COR AZULCLARO, COM 30 MM DE LARGURA APLICADAS NAS DUAS LATERAIS DA CALÇA SEPARADAS POR 5MM UMA DA OUTRA. SÍMBOLO DA ESCOLA NO BORDÃO DO BOLSO ESQUERDO. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196G/M² COMPOSIÇÃO 67POLIESTER / 33 ALGODÃO COR PANTONE 193921TCX PARA A CALÇA E 174037 TCX PARA AS LISTRAS				
15	10	80.000	CAMISA SOCIAL FEMININA ESCOLA CÍVICO MILITAR FEITIO COMUM, COM ABERTURA FRONTAL, AO MEIO EM TODA A EXTENSÃO, LEVEMENTE ACINTURADA, DE COLARINHO DUPLO, GOLA ABERTA TIPO ESPORTE, COM CORTE EM VIÉS COM 50 MM DE BICO, ABERTURA FRONTAL COM ABOTOAMENTO NO MEIO COM 5 BOTÕES, DE 11MM COM DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE LINHA NA MESMA COR	MARCA PROPRIA	UND	R$ 150,40	12.032.000,00

			DA CAMISA, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 20 MM DA ALTURA DOS BOLSOS, O ÚLTIMO A 120MM DA BAINHA E DOS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES ARREDONDADOS NA ALTURA DO PEITO, APLICADOS NA FRENTE, UM DE CADA LADO, NA PARTE SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 125 MM DE LARGURA E 135 DE ALTURA, FECHADAS POR PESTANAS RETANGULARES, COM DIMENSÕES DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, ABOTOADOS AO CENTRO POR UM BOTÃO IGUAL AOS DEMAIS. BRASÃO DA ESCOLA BORDADO NA ALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE. VELCRO ACIMA DO BOLSO DIREITO, PARA A TARJA COM O NOME, MANGA ACIMA DO COTOVELO CO				

15	11	80.000	SAIA CALÇA ESCOLA CÍVICO MILITAR CORTE LIGEIRAMENTE EVASÊ E COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, COBRINDOOS, CÓS COM 40 MM DE LARGURA, COM 6 PASSADORES DE 10MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO. DUAS PREGAS FÊMEAS COM PROFUNDIDADE DE 100 MM DE CADA LADO, FECHADAS POR 280 MM DO CÓS, DUAS LISTRAS NA COR AZULCLARO, DE 30 MM DE LARGURA CADA UMA, APLICADAS DE UM LADO E DO OUTRO LADO DAS COSTURAS EXTERNAS, SEPARADAS 05 CM UMA DA OUTRA. DUAS PENSES NA PARTE DA FRENTE E NA PARTE DE TRÁS, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, FECHAMENTO COM FECHO ECLER NA MESMA COR DO TECIDO, DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS E BAINHA COM PONTO VISÍVEL. TECIDO CONCÓRDIA GRAMATURA 196 G/M² COMPOSIÇÃO 67 POLIÉSTER / 33 ALGODÃO COR PANTONE 193921 TCX PARA A CALÇA E 174037 TCX PARA AS LISTRAS	MARCA PROPRIA	UND	R$ 72,50	5.800.000,00
Valor total – lote 15 – R$ 282.628.976,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais).							

17	1	500.000	MOCHILA INFANTIL I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE	UNIVERSO	UND	R$ 135,90	67.950.000,00

			RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. CO				
17	2	500.000	MOCHILA FUNDAMENTAL I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO	UNIVERSO	UND	R$ 102,40	51.200.000,00

			ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO.				
17	3	500.000	ESTOJOS I DESCRIÇÃO EM TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA AATCC 202021 E AATCC 20A2021 DE POLIÉSTER 90,80 E POLIAMIDA 9,20 , COM GRAMATURA ABNT NBR 105912008 DE 396,80 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 133712005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 1294512020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 105882015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 129961993 E ABNT NBR 125462017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 132161994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO	UNIVERSO	UND	R$ 41,90	20.950.000,00

			E ALONGAMENTO ABNT NBR 119122016 NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80 E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 14242019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. COR AZUL MARINHO. ISENTO DE FTALATOS E METAIS PESADOS CONFORME NORMA ABNT. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. MEDINDO 20				
Valor total – lote 17 – R$ 140.100.000,00 (cento e quarenta milhões e cem mil reais).							
18	1	300.000	CAPA DE CHUVA SIMPLES CAPA DE CHUVA, NA COR AMARELA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, CONFECCIONADA EM PVC, COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CAPUZ FIXO REGULADO POR VELCRO DE 100 POLIAMIDA (COMPROVADO POR LAUDOS), MEDINDO 4CM X 2CM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPROVADO POR LAUDO), COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA.	MARCA PROPRIA	UND	R$ 79,90	23.970.000,00

			APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS. TAMANHO P,M,G,GG EG				
18	2	10.000	CONJUNTO IMPERMEÁVEL CONJUNTO CAPA DE CHUVA CONJUNTO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO, COM A PARTE EXTERNA EM POLIAMIDA E PARTE INTERNA REVESTIDA DE PVC EM COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. JAQUETA COSTURAS INTERNAS DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS, VEDADAS ATRAVÉS DE FITA TERMOCOLANTE AQUECIDA A 360 GRAUS, COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO QUE DEVERÁ TER ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, TORNANDO A PEÇA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. ABERTURA DA PEÇA ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL 100 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA POR LAUDOS, CONFORME	MARCA PROPRIA	UND	R$ 344,00	3.440.000,00

			DETERMINADO NO PRESENTE TERMO. DA VISTA DEVERÁ TER UMA LAPELA COM 5CM DE LARGURA PARA COBRIR O ZÍPER, E SEU FECHAMENTO SERÁ ATRAVÉS DE VELCRO DE 1,5CM DE LARGURA NA COR BRANCA EM TODA A EXTENSÃO A VISTA, CONFORME LAUDOS EXIGIDOS NO PRESENTE TERMO. A VENTILAÇÃO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE ABERTURAS CIRCULARES COM 23 MM DE DIÂMETRO NA PARTE INTERNA DAS COSTAS E FRENTE, COBERTAS POR PALA DO MESMO TECIDO, PALA NA PARTE DA FRENTE E COSTAS				
Valor total – lote 18 – R$ 27.410.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil reais).							
TOTAL (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)							**483.545.355,00**

Com o resultado da disputa de preço, conjuntamente com a disponibilidade da documentação referente à habilitação, fora franqueado aos licitantes impugnar (art. 165, da Lei 14.133/21), os documentos das empresas até então vencedoras.

Contudo, não houve qualquer interposição de recurso, das empresas que concorreram no certame, mantendo-se declaradas vencedoras as empresas BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 18) e CB NEWS COMERCIAL LTDA (Lotes 14, 15 e 17).

Os documentos de habilitação das licitantes BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e CB NEWS COMERCIAL LTDA foram submetidos à

Comissão de Licitação, juntamente com a pregoeira, para checagem, e NADA APONTARAM, tendo atendido ao edital.

Diante da constatação da Sra. Pregoeira em relação às empresas NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA e RG SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, esta, com base no item 1.89 do Edital (Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.86.1.), fez a convocação das empresas classificadas em segundo lugar nos Lotes 12 e 16, quais sejam:

1. SSG Soluções LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO do seguinte lote:

1.1. Lote 12: R$ 32.339.400,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

2. NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA.

2.1. Lote 16: R$ 62.320.000,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil reais).

Diante da classificação das empresas SSG Soluções LTDA e NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, a Sra. Pregoeira procedeu ao pedido de envio de documentos referentes à habilitação e proposta.

Confrontando-se a documentação apresentada pelas Licitantes SSG Soluções LTDA e NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, observou-se que estas não atenderam aos Termo de Referência.

A SSG Soluções LTDA, relativamente ao Lote 12, apresentou laudos para os itens 1 e 3 cujos resultados são incompatíveis com o exigido no descritivo técnico do Edital:

Requisitos exigidos no edital (página 159):

Tabela - Requisitos básicos

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA		RESULTADO
Altura do cabedal (mm)	Nº 35		153 (+/-2 mm)
	Nº 40		163 (+/-2 mm)
	Nº 47		172 (+/-2 mm)
Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total		Nº 35, Nº 40 e Nº 47
Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica	A) Salto	Coeficiente de atrito mín. 0,28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)	
	B) Plano	Coeficiente de atrito mín. 0,32 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)	

Requisitos constantes do laudo apresentado pela licitante:

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO	ENQUADRAMENTO
CLASSIFICAÇÃO			
4 Classificação	Classe I: Couro e/ou tecido Classe II: Polimérico/Elastômero	I	Sim
DESENHO			
5.2.1 Desenho	Desenho A - Calçado baixo Desenho B - Botina Desenho C - Bota meio cano Desenho D - Bota de cano longo	C	Sim
5.2.2 Altura do cabedal (mm) Desenho C - Bota meio cano	Nº 36 Mín. 165 e máx. 259	220	Sim
	Nº 40 Mín. 178 e máx. 279	230	Sim
	Nº 45 Mín. 192 e máx. 299	257	Sim
5.2.3 Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total		
	Nº 36	Fechamento total	Sim
	Nº 40	Fechamento total	Sim
	Nº 45	Fechamento total	Sim

Além disso, em relação ao item 2, a licitante apresentou inúmeros laudos relativos a matérias-primas, mas deixou de apresentar os laudos exigidos no Edital, páginas 161 e seguintes, de modo que neste quesito a licitante deixou de atender exigência técnica expressa do Edital.

A NKS IMPORTACOES E EXPORTACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, por seu turno, relativamente ao Lote 16, apresentou laudos de um produto incompatível com o exigido no Edital.

Diante da constatação da Sra. Pregoeira, esta, com base no item 1.89 do Edital (Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.86.1.), fez a convocação da empresa classificada em terceiro lugar nos Lotes 12 e 16, qual seja:

1. COMERCIAL KRF LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO dos seguintes lotes:

1.1. Lote 12: R$ 51.250.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

1.2. Lote 16: R$ 72.232.000,00 (setenta e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil reais).

Em razão da classificação da empresa COMERCIAL KRF LTDA, a Sra. Pregoeira procedeu ao pedido de envio de documentos referentes à habilitação e proposta, o que não foi atendido pela Licitante, vez que esta não apresentou os documentos de habilitação e proposta, motivo que ocasionou a imediata desclassificação da empresa.

Considerando a constatação da Sra. Pregoeira, esta novamente, com base no item 1.89 do Edital (Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.86.1.), fez a convocação das empresas classificadas em quarto lugar nos Lotes 12 e 16, quais sejam:

1. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO dos seguintes lotes:

1.1. Lote 12: R$ 50.543.000,00 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais).

2. EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

2.1. Lote 16: R$ 73.300.000,00 (setenta e três milhões, trezentos mil reais).

Diante da classificação das Licitantes BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, a Sra. Pregoeira procedeu ao pedido de envio de documentos referentes à habilitação e proposta.

Confrontando-se a documentação apresentada pela Licitante EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, observou-se que esta não apresentou os laudos exigidos como requisito da prova de conformidade do Lote 16, respectivamente, do Termos de Referência.

No que se refere à empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, a empresa apresentou habilitação e proposta com a seguinte divisão dos itens para composição dos valores anteriormente descritos:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	UNITÁRIO	TOTAL
12	1	5000	COTURNO GCM CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO COTURNO EM COURO E LONA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA E LONA DE ALGODÃO PARAFINADA, AMBOS HIDROFUGADOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃOTECIDO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA COM DESENHO	ACERO	PAR	R$ 522,00	R$ 2.610.000,00

			ANTIDERRAPANTE COLADO E COSTURADO NAS LATERAIS, RESISTENTE AO CONTATO COM O CALOR E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL CONFORME REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE APOSTOS ABAIXO				
12	2	1000	BOTA TÁTICA DE ALTO DESEMPENHO BOTA TÁTICA DE ALTA PERFORMANCE IMPERMEÁVEL, COM FECHAMENTO EM CADARÇO E ZÍPER NA LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO, COLARINHO EM MATERIAL TÊXTIL, IMPERMEÁVEL, LINGUETA EM COURO, FORRO INTERNO EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRA SINTÉTICA, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM POLIURETANO, SOLADO DE BORRACHA COLADO E BLAQUEADO, CONFORME REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE	ACERO	PAR	R$ 798,00	R$ 798.000,00

12	3	1200	BOTA ANTICHAMA DE COMBATE A INCÊNDIO ANTICHAMAS BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO DE ALTO DESEMPENHO CONSTITUÍDA DE COURO TIPO D ALTURA ATÉ DO JOELHO. CABEDAL EM COURO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTICHAMAS ESPESSURA ENTRE 1,8 E 2,0MM, RESISTÊNCIA ANTICHAMAS, DUBLADO INTERNAMENTE TIPO TRICOMPONENTE NO SISTEMA SET CONFORT. COLARINHO ACOLCHOAMENTO EM 1 (UM) GOMO NO COLARINHO COMPOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO EXTERNAMENTE EM COURO TIPO NAPA VESTUÁRIO. LINHAS COSTURAS EXTERNAS DO CABEDAL DEVERÃO SER EM LINHAS 100 PARAARAMIDA COM BASE EM POLIAMIDA NÚMERO 30/40 E	ACERO	PAR	R$ 1.400,00	R$ 1.680.000,00

			SISTEMA DE TORÇÃO DUPLA PARA MELHOR AJUSTE DO PONTO E DURABILIDADE. FORRAÇÃO INTERNA FORRAÇÃO INTERNA CONSTRUÍDA EM SISTEMA DE MEIA EM 3 CAMADAS, SENDO COM MEMBRANA FEITA DE POLIÉSTER COM CANAIS HIDROFÍLICOS NÃO POROSO. COM MEMBRANA EXTREMAMENTE ELÁSTICA ESPECIALMENTE ADEQUADA PARA USO EM CALÇADOS E 100 IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE RESÍDUOS DE SANGUE. ACABAMENTO COM TECIDO DE REVESTIMENTO INTEGRADO EM TRI COMPONENT				

12	4	12000	SAPATO DE SEGURANÇA (MANUTENÇÃO / OBRAS) CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CARACTERISTICA FECHAMENTO EM CADARÇO SOLADO PU MONODENSIDADE PALMILHA DE EVA BIQUEIRA DE AÇO. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO NO NÍVEL DE	ACERO	PAR	R$ 265,00	R$ 3.180.000,00

			ENERGIA DE NO MÍNIMO 200 J E CONTRA A CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN.II) CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). III) CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU).IV) SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO).				
12	5	12000	SAPATO ANTIDERRAPANTE SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE CABEDAL CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DESIGN FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR NA COR PRETA OU BRANCA SOLADO ANTIDERRAPANTE ACOMPANHA PALMILHA	ACERO	PAR	R$ 200,00	R$ 2.400.000,00

			CONFORTÁVEL POSSUI BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NOS PÉS IMPERMEÁVEL RESISTENTE A ÓLEO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE), PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO).				
12	6	10000	SAPATO COMUM PARA USO DIÁRIO SAPATO DE SEGURANÇA, NA COR PRETA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFECCIONADO EM COURO LEGITIMO MACIO E RESISTENTE	ACERO	PAR	R$ 200,00	R$ 2.000.000,00

			FECHAMENTO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS PARA FACILITAR O CALCE E RETIRADA DO CALÇADO. PALMILHA COM ESPUMA REVESTIDA, SOLADO DE BORRACHA COLADO E COSTURADO INTEIRO, GARANTINDO MAIOR REFORÇO E DURABILIDADE. SOLADO BORRACHA ANTIDERRAPANTE (SOLA TODA COSTURADA MAIOR DURABILIDADE) MASCULINO/FEMININO. TAMANHOS DISPONÍVEIS 35 AO 45				
12	7	15000	BOTA LONGA BORRACHA BOTA CANO LONGO TRATOR SOLADO ANTIDERRAPANTE. REFORÇO ESPECIAL NO SALTO E ENFRAQUE PARA MAIOR DURABILIDADE. NOVA FORMULAÇÃO EM BORRACHA SUPER RESISTENTE. MATERIAL INDICADO PARA USO AO SOL	ACERO	PAR	R$ 125,00	R$ 1.875.000,00

			BORRACHA CONFERE MELHOR ISOLAMENTO TÉRMICO, PROTEGENDO OS PÉS DO CALOR E FRIO. APLICAÇÃO MINAS ABERTAS E SUBTERRÂNEAS DE MINÉRIO E CARVÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROINDÚSTRIAS, PECUÁRIA, ATIVIDADES AGRÍCOLAS DE CAMPO E LAVOURA, TRABALHOS AO SOL E REFINARIAS EM GERAL				
12	8	300000	BOTA PARA CHUVA BOTA DE PVC CANO CURTO 16CM PRETA COR PRETA OU OUTRA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE FORRO MEMBRANA EASILYDRIED (RÁPIDA SECAGEM). TAMANHOS 34/35, 36/37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44/45, 46/47. ALTURA 15,5CM (BASE NUMERAÇÃO MÉDIA). A ALTURA DO CANO É BASEADO NO CALÇADO DE NUMERAÇÃO 41, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE 5 A 10 MM POR NÚMERO.	ACERO	PAR	R$ 120,00	R$ 36.000.000,00

			A SOLA TEM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, ALÉM DISSO, A BOTA É FÁCIL DE HIGIENIZAR, GARANTINDO O MÁXIMO DE IMPERMEABILIDADE .				
Valor total - lote 12 - cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais.						**Total**	**R$ 50.543.000,00**

Com o resultado da disputa de preço, conjuntamente com a disponibilidade da documentação referente à habilitação, fora franqueado aos licitantes impugnar (art. 165, da Lei 14.133/21), os documentos das empresas até então vencedoras.

Contudo, não houve qualquer interposição de recurso, das empresas que concorreram no certame, mantendo-se declarada vencedora a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Lote 12).

Os documentos de habilitação da licitante BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA foram submetidos à Comissão de Licitação, juntamente com a pregoeira, para checagem, e NADA APONTARAM, tendo atendido ao edital.

Diante da constatação da Sra. Pregoeira em relação à empresa EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, esta, com base no item 1.89 do Edital (Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 1.86.1.), fez a convocação da empresa classificada em quinto lugar no Lote 16, qual seja:

1. CB NEWS COMERCIAL LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO do seguinte lote:

1.1. Lote 16: R$ 72.200.000,00 (setenta e dois milhões e duzentos mil reais).

Considerando a classificação da Licitante CB NEWS COMERCIAL LTDA, a Sra. Pregoeira procedeu ao pedido de envio de documentos referentes à habilitação e proposta.

A empresa apresentou habilitação e proposta com a seguinte divisão dos itens para composição dos valores anteriormente descritos:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	V. UNIT.	TOTAL
16	1	380.000	TENIS ESPORTIVO COM VELCRO I MODELAGEM TAMANHO 22 AO 28 CONFORTÁVEL DESIGN MODERNO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NA TIRA DO VELCRO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO II MATÉRIA PRIMA TECIDO MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D TECIDO NÃO TECIDO FORRO INTERNO ESPUMA LAMINADO	COLISEU	UND	R$ 95,00	R$ 36.100.000,00

			SINTÉTICO APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA VELCRO REFORÇO DO TRASEIRO REFORÇO DA BIQUEIRA VIÉS PALMILHA DE MONTAGEM PALMILHA DE ACABAMENTO ENTRESSOLA ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE PERSONALIZAÇÃO SOLETA RESTRITIVA EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO CAIXA COLETIVA MÁSTER III DESCRIÇÃO TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 171502				

			TPX, COMPOSIÇÃO 100 POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. TECIDO NÃO TECIDO EM POLIÉSTER REFORÇO DA GÁSPEA, CONSTITUÍDO EM MATERIAL (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR PRETO, 100 POLIÉSTER, UNIDO A GÁSPEA POR				
16	2	380.000	TÊNIS ESPORTIVO COM CADARÇO I MODELAGEM TAMANHO 29 AO 44 CONFORTÁVEL DESIGN MODERNO PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE SOBREPOSTA À LINGUETA PERSONALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NO SOLADO II MATÉRIA PRIMA TECIDO	COLISEU	UND	R$ 95,00	R$ 36.100.000,00

			MULTIFILAMENTO TRANÇADO 3D TECIDO NÃO TECIDO FORRO INTERNO ESPUMA LAMINADO SINTÉTICO APLIQUE EM POLÍMERO POLICLORETO DE VINILA ILHÓS CADARÇO REFORÇO DO TRASEIRO REFORÇO DA BIQUEIRA VIÉS PALMILHA DE MONTAGEM PALMILHA DE ACABAMENTO ENTRESSOLA ESTABILIZADOR DO CALCÂNEO ESTABILIZADOR DO ENFRANQUE PERSONALIZAÇÃO SOLETA RESTRITIVA EMBALAGEM EM FILME POLIOLEFÍNICO CAIXA COLETIVA MÁSTER III DESCRIÇÃO TECIDO MULTIFILAMENTOS TRANÇADO 3D GÁSPEA E LINGUETA, CONFECCIONADO				

			EM TECIDO MULTIFILAMENTOS 3D EM RELEVO NA COR PRETO, COM CINZA SEMELHANTE AO PANTONE 171502 TPX, COMPOSIÇÃO 100 POLIÉSTER, DUBLADO EM TECIDO NÃO TECIDO POLIÉSTER. COM APLICAÇÃO DE ETIQUETA EM SERIGRAFIA DIGITAL, PERSONALIZADA DO CONTRATANTE, PELO PROCESSO SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA DEFINIÇÃO. TECID				
TOTAL – LOTE 16 – SETENTA E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS							**R$ 72.200.000,00**

Com o resultado da disputa de preço, conjuntamente com a disponibilidade da documentação referente à habilitação, fora franqueado aos licitantes impugnar (art. 165, da Lei 14.133/21), os documentos da empresa até então vencedora.

Contudo, não houve qualquer interposição de recurso, das empresas que concorreram no certame, mantendo-se declarada vencedora a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA (Lote 16).

Os documentos de habilitação da licitante CB NEWS COMERCIAL LTDA foram submetidos à Comissão de Licitação, juntamente com a pregoeira, para checagem, e NADA APONTARAM, tendo atendido ao edital.

Deixa-se, nesta oportunidade, de imiscuir nesses documentos em razão de que não houve por parte da Comissão de Licitação, nem mesmo da Sra. Pregoeira, qualquer suscitação de dúvidas quanto a possíveis inconsistências material ou formal.

Não havendo mais apontamento por parte da Comissão de Licitação, quanto a possíveis omissões documentais, podendo-se afirmar que as empresas BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA e CB NEWS COMERCIAL LTDA atenderam ao Edital, juntando as certidões necessárias às respectivas habilitações e adjudicações das propostas.

Concluindo o processo, bem como por não ter mais apontamentos pela Comissão de Licitação, sobre inconsistências em documentos de habilitação, e sendo todas debeladas através de fundamentação idônea, opina-se pela classificação e homologação das empresas:

1. BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO dos seguintes lotes:
   1.1. Lote 1: R$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
   1.2. Lote 2: R$ 30.176.000,00 (trinta milhões, cento e setenta e seis mil reais).
   1.3. Lote 3: R$ 5.770.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil reais).
   1.4. Lote 4: R$ 3.199.945,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
   1.5. Lote 5: R$ 18.490.950,00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais).
   1.6. Lote 6: R$ 71.459.500,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

1.7. Lote 7: R$ 9.136.000,00 (nove milhões, cento e trinta e seis mil reais).
1.8. Lote 8: R$ 4.312.050,00 (quatro milhões, trezentos e doze mil e cinquenta reais).
1.9. Lote 9: R$ 26.802.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e dois mil reais).
1.10. Lote 10: R$ 9.135.000,00 (nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).
1.11. Lote 11: R$ 3.985.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais).
1.12. Lote 12: R$ 50.543.000,00 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais).
1.13. Lote 13: R$ 8.312.000,00 (oito milhões, trezentos e doze mil reais).
1.14. Lote 18: R$ 14.990.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa mil reais).

2. CB NEWS COMERCIAL LTDA, vencedora com o MENOR PREÇO dos seguintes lotes:
2.1. Lote 14: R$ 22.171.602,40 (vinte e dois milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).
2.2. Lote 15: R$ 232.203.890,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e noventa reais).
2.3. Lote 16: R$ 72.200.000,00 (setenta e dois milhões, duzentos mil reais).
2.4. Lote 17: R$ 122.500.000,00 (cento e vinte e dois milhões e quinhentos mil reais).

O VALOR FINAL do PREGÃO ELETRONICO N. 008/2024, com o processo apto a sua homologação, foi de R$ 706.851.937,40 (setecentos e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Ressalta-se também, no que concerne aos VALORES INDIVIDUAIS ALCANÇADOS no pregão, para os itens do certame, que, em busca a sites oficiais de cotação e colacionando-os com PREÇOS PÚBLICOS encontrados para os

itens, vê-se que o certame atingiu seu fim que fora encontrar o melhor/menor preço para a Administração dos seus consorciados.

Os valores estão até aquém ao praticado em outros processos.

O TCE-MT traz esse entendimento quanto a comparação com preços públicos:

> Licitação. Aquisições. Preços de referência. 1) A Administração deve estabelecer preços de referência nas aquisições de forma a aproximá-los aos preços de mercado, submetendo-os a uma análise crítica e detalhada pelo setor responsável em relação aos Itens de maior materialidade e relevância para a contratação. 2) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser a mais ampla possível, considerando um conjunto (cesta) de preços aceitáveis, para evitar o risco de valores elevados nas compras, podendo se limitar a cotações de fornecedores apenas quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais. (REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA). Relator: JOÃO BATISTA CAMARGO. Acórdão 100/2020 - PLENÁRIO. Julgado em 19/05/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em. Processo 135224/2019). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2020, n° 65, abr/mai/2020).

As pesquisas públicas encontram-se encartadas juntamente com este parecer, os quais passaram a fazer parte integrante do processo, bem como, deste opinativo.

Destaque-se que o presente procedimento licitatório observou também o princípio da publicidade ao cumprir as determinações legais de publicação do instrumento convocatório deste certame.

As publicações exigidas por lei e os respectivos prazos necessários ao certame foram todos atendidos pela Comissão de Licitação.

As empresas declaradas vencedoras devem atender as Administrações municipais que fazem parte do consorcio em todas as suas necessidades no que se referem aos objetos licitados, sob pena de responderem civil e criminalmente.

Importantíssimo saber que não basta apenas concorrer, tem que ter a ciência de que deverá respeitar o que for contratado.

Como dito anteriormente, não há maiores ressalvas a serem feitas, posto que, o certame transcorreu dentro da normalidade, não existindo qualquer observação para obstar a sua homologação e adjudicação, visto que os apontamentos feitos pela CPL já foram todos dirimidos.

Os apontamentos necessários para correções já foram feitos agora e em outras oportunidades no passado, assim, no que se refere a legalidade não há mais questionamento, salvo eventos futuros que ainda podem ser dirimidos por força de lei.

Veja o que diz a Lei 14.133/2021:

> Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
>
> I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
>
> II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
>
> III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 1º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

Assim, eventuais questionamentos poderão ser submetidos para análise e parecer.

Não havendo qualquer interposição de recursos, nem manifestação das licitantes vencedoras, não há que se falar em impeditivos para retardar o andamento do processo mormente a sua homologação.

E, após as formalidades de praxe já adotadas por este Consórcio, proceda-se a baixa provisória do processo no arquivo até o período de vigência da ATA; concluindo-o, arquivem-se em definitivo estes autos.

É o parecer.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

Bibiano Pereira Leite Neto

OAB/MT 8938

PARECER n. 36/2024 – CIDESVRC

PROC. ADM 008/2024

Objeto: contratação de empresa(s) para futuro e eventual **AQUISIÇÃO** de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação realizado pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**.

Trata-se de pedido de parecer para análise de **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual **AQUISIÇÃO** de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação realizado pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**.

Em atendimento ao Regimento Interno da CIDES – **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que diz o seguinte:

> Art. 7.º São finalidades do CIDES – VALE DO RIO CUIABÁ:
>
> VIII – Adquirir bens, produtos e equipamento e, realizar eventos de interesse dos Municípios consorciados, bem como, as demais finalidades previstas nas resoluções competentes.

Reunidos em caráter ORDINÁRIO os municípios que compõem a CIDES VALE DO RIO CUIABÁ, nos termos dos art's. 7, "I" e 41, "II", do Estatuto decidiram que:

> Art. 41 – Para o cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:

Ribamar Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

(...)

II – Firmar convênios, concessões, parcerias e **contratos de qualquer natureza**.

A Lei Federal que rege os consórcios (11.107/05) disciplina que:

> Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.
>
> § 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:
>
> I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

Sendo aprovado em sessão ordinária o interesse e necessidade quanto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO** de itens para futura e eventual aquisição de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação realizado pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**.

Sendo lavrado em ata e devidamente publicado em diário de circulação municipal/estadual como determina o art. 45 do Estatuto, ficou pactuado que o Consórcio envidaria esforços para que tal pleito fosse levado a pregão.

Veja:

> Art. 45 – Todas as atas das reuniões das Assembleias e da Diretoria Executiva, serão registradas em livro próprio e assinados pelos membros presentes, todas as publicações que se fizerem necessárias poderão

Adriano Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

ser efetuadas em veículo do próprio Município e/ou no Jornal Oficial dos Municípios, mantido pela Associação Mato-Grossense dos Municípios, excetuando-se aquelas que a lei exigir publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, dentro de suas atribuições, pudesse provocar os Poderes Públicos no sentido de buscar programas para alavancar os interesses dos municípios consorciados nos termos do Regimento Interno:

> 8.º - Para que as ações, programas e projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o CIDES – Vale do Rio Cuiabá poderá celebrar convênios com:
>
> I – União, Estados, Municípios e Distrito Federal;

Nesse desiderato, para que o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá** possa chegar ao seu objetivo, os municípios decidiram dentro do regimento interno deliberar pela possibilidade de a Autarquia LICITAR através de interesse comum.

Então, de uma análise do TR – Termo de Referência – referente ao pedido de abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual **aquisição** de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, conforme Termo de Referência e anexos que fazem parte do pedido de licitação realizado pelos municípios que fazem parte do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, deve-se proceder para uma Ata de Registro de Preço.

Considerando os possíveis valores envolvidos, a licitação deverá ser realizada na modalidade denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Ubaldo Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

Já para se **AFERIR A MENOR E, POR CONSEQUÊNCIA, A MELHOR PROPOSTA**, o consórcio apontou a necessidade de se escolher a modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da legislação:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I – Menor preço;

Em razão de o objetivo da presente licitação ser a **busca junto a Administração Estadual e Federal por recursos para que os municípios consorciados possam se beneficiar de eventuais programas desses Governos**, opino seja o procedimento licitatório realizado através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Como o Consórcio Vale do Rio Cuiabá é uma associação que labora em razão dos seus consorciados e atendendo demandas destes, entendeu que o certame deveria gerar uma ARP, posto que, o consórcio não dispõe de imediato recurso para compra, tampouco seus entes não forneceram dotação.

Inclusive, um dos motes deste pregão é justamente a possibilidade de os municípios consorciados buscarem junto a outros governos (estadual e federal) recursos (convênios) para equipar seus servidores e alunos.

Veja o art. 6.º, XLVI, da Lei nº 14.133/21:

> Art. 6º (...)
>
> XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

Ribiano Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

Opino, portanto, seja o procedimento licitatório realizado através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sendo o pregão eletrônico o meio mais eficaz para se chegar ao melhor preço a ser alcançado pelo Poder Público, eis que, para que se registre o preço e possam as Administrações Consorciadas, eventualmente, contratar a execução dos serviços licitados.

Por essas razões, o certame se dará na forma de **Pregão Eletrônico**, na modalidade de **menor preço global por lote**, para que se registre o preço e possa a Administração eventualmente contratar a execução dos serviços licitados.

Destarte, s.m.j., não vejo óbice quanto ao encaminhamento do processo para as formalidades legais mormente ao envio do edital para publicação (PNCP, AMM, DOU e D.O.T.C.E) visando atingir um número o quanto maior de participantes.

É o parecer.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

Bibiano Pereira Leite Neto

OAB/MT 8938

Bibiano Pereira Leite Neto
OAB/MT 8938

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.068.641-2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.868.638-03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores:

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	MEIAS	R$ 22.171.602,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,00
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto	CB NEWS COMERCIAL LTDA CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55 Srª. Nadyla Torres de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01, com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 363, Cep: 05.317-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Alencar Lirio Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 18.526.562-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 279.386.688-18, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 **e alterações posteriores:**

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (1/6) 472/568

003886

02	GCM	R$ 30.176.000,00
03	DEFESA CIVIL	R$ 5.770.000,00
04	BRIGADISTAS	R$ 3.199.945,00
05	TRÂNSITO	R$ 18.490.950,00
06	ESPORTES	R$ 71.459.500,00
07	SAÚDE	R$ 9.136.000,00
08	COBERTURAS	R$ 4.312.050,00
09	ACESSÓRIOS	R$ 26.802.000,00
10	ADMINISTRATIVO	R$ 9.135.000,00
11	LIMPEZA	R$ 3.985.000,00
12	CALÇADOS	R$ 50.543.000,00
13	OBRAS	R$ 8.312.000,00
18	CAPAS	R$ 14.990.000,00

VALOR TOTAL R$ 257.776.445,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto	BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01 Sr. Alencar Lirio Lima

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, por intermédio da Pregoeira designada pelo Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Objeto: Futura e eventual aquisição de MATERIAL EDUCACIONAL E PEDAGÓGICO para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES, conforme quantidades, condições, exigências e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante em Anexo e estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **BRINQUELONAS EDUCATION LTDA** - pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **43.858.066/0001-20, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**. Endereço: Rua Professor João Félix, Nº 1024, Quadra 5 Lote 60, Bairro Lixeira, CEP 78.008-435; Sites: https://www.consorciovaledoriocuiaba.com.br, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá -MT). Meios para contato: Tel.: (65) 3359-2808. E-mail: licitacao@consorciovaledoriocuiaba.com.br. Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA, Sra. Janailza Taveira Leite, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os Senhores Prefeitos Eleitos Acácio Alves Sousa, José Pereira Maranhão, Parassu de Souza Freitas, Marcilei Alves de Oliveira, Elson Farias de Sousa, Cleomenes Junior Dias Costa, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de maneira presencial, às 14h00min do dia 27/12/2024, com a seguinte pauta: 1 - Eleição do Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro Executivo e Conselheiro Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia – CIDESAA para o biênio 2025-2026; 2 - Outros assuntos de interesse do Consórcio. A Eleição dar-se-á por votação a ser realizada na sede do Consórcio, mediante inscrição junto a Secretária Executiva do Consórcio, observados o regulamento e Estatuto do CIDESAA. A convocação a que se refere este edital será publicada no mural do Consórcio e site do Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM e remetido aos Prefeitos por meio digital. São Félix do Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente do CIDESAA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia - CIDESAA, Sra. Janailza Taveira Leite, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os Senhores Prefeitos dos Municípios membros do Consórcio, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de maneira presencial, às 09h30min do dia 27/12/2024, com a seguinte pauta: 1 - Prestação de Contas do exercício 2024 – Receita Própria e Convênios; 2- Outros assuntos de interesse do Consórcio. A convocação a que se refere este edital será publicada no mural do Consórcio e site do Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM e remetido aos Prefeitos por meio digital. São Félix do Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Presidente do CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 44

DATA: 20.12.2024

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro as 10:00hrs na Sede Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada em pauta definida, onde estiveram presentes os seguintes Prefeitos.

Gilmar Reinoldo Wentz	Prefeito de Querência
Vilson Biguelini	Prefeito de Canarana

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (2/6) 473/568

003887

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Juridica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1752, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.068.641-2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.868.638-03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores:

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	MEIAS	R$ 22.171.602,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,00
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Cuiabá, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá Antenor de Figueiredo Neto	CB NEWS COMERCIAL LTDA CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55 Srª. Nadyla Torres de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Juridica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SJ-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01, com sede na Avenida José Cèsar de Oliveira, nº 181, Conj. 363, Cep: 05.317-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Alencar Lirio Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 18.526.562-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 279.386.688-18, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e **alterações posteriores:**

DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (3/6) 474/568

003888

ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA
Mantenedora: Associação São Bento de Ensino - CNPJ 43.969.737/0001-05

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 148 [cento e quarenta e oito] diplomas, no período de 14/11/2024 a 19/12/2024 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

[livro CAT - 12/2024 - registros 023225 a 023247 e 023365 a 023368]; [livro CIU - 08/2024 - registros 023248 a 023252 e 023258 a 023364];

[livro CHS - 09/2024 - registros 023253 a 023259 e 023369 a 023372]; [livro CBS-14/2024-registros 023260 a 023257];

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço http://www.uniara.com.br/documentos

Araraquara, 19 de dezembro de 2024.
LUIZ FELIPE CABRAL MAURO
Reitor

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Contratação de empresa de engenharia civil para prestação do serviço de execução de reforma da sede da Associação.
ABERTURA 10 de janeiro de 2025, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o certame será realizado pela plataforma BNC (bncompras.com)

ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2024 - EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 49.868.761/0001-59, localizada na Rua 15 S/N, Nova Araguaina - Araguaina-TO, por meio do pregoeiro (a) Antônio Marcos Pereira Marinho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15 de janeiro de 2025 as 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br; ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 h às 17:00h. Tel: (63) 99103-7777e através do e-mail: fin.etidomingosmachado@seduc.to.gov.br

Araguaína-TO, 16 de Dezembro de 2024
PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO
A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 07.924.466/0001-22, localizada na Rua 28 QD 19 LT 15, CENTRO, Araguaçu-TO, por meio do pregoeiro (a) KAREN D. VIEIRA SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 17 de janeiro de 2025 às 8:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.bnc.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3384-1936 e através do e-mail: apae.araguacu@gmail.com

Araguaçu-TO, 16 de dezembro de 2024.
JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente

CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG mantido pelo CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA, CNPJ: 03.752.343/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC n 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 71 (Setenta e Um) diplomas, no período de 12/12/2024 a 16/12/2024, no livro 04 - registro n. 1.634 a 1.704. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço www.unifacig.edu.br

Manhuaçu-MG, 18 de dezembro de 2024
THALES REIS HANNAS
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Associação Educacional de Jales - CPNJ. 50.575.976/0001-60

Para fins do disposto no Art.21 da Portaria MEC nº 1.095 25 de novembro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 27 (vinte e sete) diplomas no período de 22/10/2024 a 17/12/2024, no seguinte livro de registro: Livro Digital 07 - registros nº 603 a 630; Livro 84 - registros nº 14020 a 14040 e Livro 85 - registros 14041 a 14051. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço www.unijales.edu.br/diplomas, dentro do prazo estabelecido pela Portaria

Jales, 18 de dezembro de 2024
OSWALDO SOLER JUNIOR
Reitor

CIMCERO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº327/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo ABERTO. Objeto: REALIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, PARA FINS DE ORIENTAÇÃO VOLTADA AOS BONS HÁBITOS DE HIGIENE BUCAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMCERO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico: 08/01/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília - DF) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de R$ 4.788.712,50. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná RO, 20 de dezembro de 2024
EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº345/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento Menor Preço Por ITEM, modo ABERTO. Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALARES (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS/CANCELADOS), PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ESTE CIMCERO/RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico: 09/01/2025. Horário: 10h01min (Horário de Brasília - DF) Endereço Eletrônico: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de R$ 27.411.527,38. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná RO, 20 de dezembro de 2024
EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO

COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA

AVISO DE LICENÇA

Concessão de Licença para Incremento da Capacidade Instalada da UHE Jaguara
A COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA, com CNPJ sob o nº 28.925.264/0002-56, com endereço na Usina Hidrelétrica (UHE) Jaguara, Zona Rural, s/nº, CEP 14490-000 RIFAINA-SP, torna público que recebeu do IBAMA a Licença de Instalação nº 1499/2024, com validade até 11 de novembro de 2029, para o Incremento da Capacidade Instalada da Usina Hidrelétrica Jaguara, referente à instalação de duas unidades geradoras adicionais, originalmente previstas no projeto original com potência de 116 MW cada, implicando em potência instalada adicional de 236 MW, de forma que, somada à potência atual (424 MW), a potência instalada da usina será 660 MW.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2024
JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER
Diretor de Operação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO CONAGRESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025

Parceria Público-Privado (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa para contratação de empresa de engenharia especializada para gestão e eficiência energética, com implantação e operação de usinas solares fotovoltaicas, para geração de energia renovável totalizando 24.265,06 kWp de potência instalada, incluindo comissionamento, operação, manutenção e projeto executivo.
ABERTURA 26 de março de 2025, às 09:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com e Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Presidente Interino

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.952.0.742.0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador de Carteira de Identidade RG nº. 033xxxxx SJ-MT e do CPF nº. 283.xxx.xxx -72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01, com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 181, Conj. 363, Ceo: 05.317-000, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Alencer Lino Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 18.xxx.xxx -5 SSP/SP, CPF/MF n.º 279.xxx.xxx -16, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE,

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (4/6) 475/568

atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores. DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00
02	GCM	R$ 30.176.000,00
03	DEFESA CIVIL	R$ 5.770.000,00
04	BRIGADISTAS	R$ 3.199.945,00
05	TRÂNSITO	R$ 18.490.950,00
06	ESPORTES	R$ 73.459.500,00
07	SAÚDE	R$ 9.136.000,00
08	COBERTURAS	R$ 4.312.050,00
09	ACESSÓRIOS	R$ 26.807.000,00
10	ADMINISTRATIVO	R$ 9.135.000,00
11	LIMPEZA	R$ 3.985.000,00
12	CALÇADOS	R$ 50.543.000,00
13	OBRAS	R$ 8.312.000,00
18	CAPAS	R$ 14.990.000,00

VALOR TOTAL R$ 257.776.445,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá, Antenor de Figueiredo Neto.	CONTRATADA: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF nº 11.210.951/0001-01; Sr. Alencar Lino Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000008/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Felis 1024, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 033xxxxx SJ-MT e do CPF nº. 285.xxx.xxx -72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1752, Complemento: Conj. 106, Agua Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.xxx.xxx -2 SSP/SP, CPF/MF n. 426.xxx.xxx -03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores: DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	METAS	R$ 22.371.602,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,06
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.492,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá, Antenor de Figueiredo Neto.	CONTRATADA: CB NEWS COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55; Srª. Nadyla Torres de Almeida

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Contratada: Dalfovo Construtora Ltda., CNPJ: 05.390.905/0001-39. Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de recursos hídricos e controle de cheias dos municípios de Itati, Três Forquilhas, Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba e Dom Pedro de Alcântara. Valor: R$ 2.064.564,88. Vigência: Início dia 16/12/2024. Término dia 16/12/2025. Data: 16/12/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Processo Licitatório 09/2024
Registro de preços para a eventual prestação de serviços fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos. Julgamento: 08/01/25 às 09h01m. Edital publicado no site oficial www.cimvales.mg.gov.br e plataforma eletrônica www.bll.org.br

DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 44/2024.
Registro de preços para pneus, câmaras e protetores de aro para municípios consorciados. Homologado o processo e adjudicado o objeto às empresas: ZEUS COMERCIAL LTDA., CNPJ 34.840.358/0001-44: itens 07-R$1.700,00; 30-R$252,00; 32-R$370,00; 52-R$622,00; 55-R$475,00; 71 R$500,00 e 73-R$571,00; JN PNEUS LTDA. CNPJ 44.472.217/0001-70 itens 75-R$2.951,00; 35-R$2.378,00 e 49-R$370,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ 10.158.356/0001-01: itens 12-R$2.940,00; 26-R$3.365,00; 28-R$3.365,00; 34-R$319,00; 56-R$409,00; 65-R$1.420,00 e 76-R$300,00; D.P. GUARIAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA., CNPJ: 14.144.192/0001-14, no item 74 R$1.693,08; FREDI PNEUS LTDA., CNPJ: 30.934.851/0001-17: itens 04-R$2.095,00; 05-R$2.615,00; 23-R$237,00; 53-R$560,00; 63-R$540,00 e 70-R$790,00; MAGBA E-COMMERCE LTDA., CNPJ 55.695.599/0001-17: itens 03-R$1.890,00; 10-R$731,00; 13 R$1.710,00; 16-R$2.140,00; 29-R$261,00; 33-R$277,00; 36-R$278,00; 37-R$370,00; 38-R$290,00; 54-R$390,00; 58-R$486,00; 60-R$670,00; 61-R$745,00; 66-R$1.590,00; 67-R$1.640,00 e 68-R$1.683,00; BENICIO PNEUS LTDA., CNPJ: 39.525.062/0001-33: itens 01-R$640,99; 09-R$1.213,99; 09-R$1.234,99; 11-R$1.500,00; 14-R$1.575,99; 15-R$2.241,99; 17-R$230,00; 18-R$244,99; 19-R$2.716,99; 20-R$2.893,99; 21-R$2.924,99; 22-R$252,99; 24-R$250,00; 31-R$260,00; 39-R$420,00; 40-R$4.419,99; 41-R$340,00; 42-R$289,99; 43-R$297,99; 44-R$322,64; 45-R$360,00; 46-R$425,00; 47-R$350,00; 48 R$377,00; 51-R$599,00; 59-R$540,00; 62-R$7.200,00; 64-R$549,99; 69-R$619,99; 72-R$614,99; 77-R$73,00; 78-R$320,00; 79-R$189,99; 80-R$216,00; 81-R$240,00; 82 R$44,00; 83-R$44,00; 84-R$312,00; 85 R$387,00; 86-R$125,00; 87 R$205,00; 88-R$45,00; 89-R$89,00; 90 R$119,00; 91-R$144,00; 92-R$204,00; 93-R$48,00; 94-R$98,00; 95 R$100,00; 96-R$152,00; 97-R$168,00 e 98 R$152,00; I. BORDIGNON PNEUS LTDA., CNPJ: 19.891.740/0001-83: item 57-R$582,90; e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE PNEUS LTDA., CNPJ: 08.159.752/0001-84: itens 27-R$4.492,80; 50-R$560,00 e 75-R$2.161,97. Fracassados: itens nº 06 e 07. Integra em www.civap.com.br

Assis, 19 de dezembro de 2024.
MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Presidente

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo nº 007/2024. Edital nº 001/2024
O Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, através do seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote e Modo de Disputa: Aberto, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento Parcelado de Material Permanente para os Municípios Consorciados ao Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, conforme Especificações Discriminadas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e da Resolução nº 01, de 25 de julho de 2024 (https://cmm.sp.gov.br/resolucao-regulamentacao-de-14133-consorcio-cmm), e as demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Entrega das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 8h30min do dia 16 de janeiro de 2025. Data de Abertura da Sessão Pública: 16 de janeiro de 2025. Horário: 9h (Nove horas) - no horário de Brasília/DF. Local: BLL Compras (bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) - https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 2115, 21º andar, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP, Tel:(16)3723-4509, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.cmm.sp.gov.br ou https://bll.org.br/suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Ribeirão Preto/SP, 19 de dezembro de 2024
BRAZ RODRIGUES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024

Data07/01/2025 às 10:00h
Futura e eventual aquisição de semente de mamona da cultivar brs energia destinada ao fomento de projetos de desenvolvimento sustentável no território do Irecê-Bahia Sitio:https:bnc.org.br/ Edital:http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes.https://bnc.org.br ehttp://ttps: www.gov.br/pncp/pt-br

Irecê - BA, 20 de dezembro de 2024
POLIANA BRAGA TAVARES
Agente de Contratação

ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE BAIANA DE DIREITO
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA.
CNPJ: 08.346.085/0001-76
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria do MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados na Universidade de Taubaté - UNITAU, 51 (cinquenta e um) diplomas, nos dias 07, 08, 11, 14 e 27 de novembro de 2024, 12 e 13 de dezembro de 2024, no seguinte livro e sequências numéricas: Livro 1 - registros nº 63804 a 63813; 63842 a 63851; 63972 a 63974; 63976 a 63981; 63984 a 64002; 64025 a 64032; 64195 a 64196 e 65063.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até oito dias, no endereço http://www.faculdadebaianadedireito.com.br/

Salvador, 20 de dezembro de 2024.
FREDIE DIDIER JR
Diretor Geral

FACULDADE HORIZONTINA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Horizontina, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ Nº 91746441/0013-40, com sede na Avenida dos Ipês, nº 569, cidade de Horizontina - RS, por fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria – RS, vinte e quatro diplomas, no seguinte livro de registro: Registros números 892 ao 911; 926; 944 ao 945; 973 do livro número 8. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no site www.fahor.com.br

Horizontina - RS, 18 de dezembro de 2024.
SEDELMO DESBESSEL
Diretor Geral

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: Publicacao_no_DO_Uniformes.pdf (5/6) 476/568

atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores. DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MANUTENÇÃO	R$ 1.465.000,00
02	GCM	R$ 30.176.000,00
03	DEFESA CIVIL	R$ 5.770.000,00
04	BRIGADISTAS	R$ 3.199.945,00
05	TRÂNSITO	R$ 18.490.950,00
06	ESPORTES	R$ 71.459.500,00
07	SAÚDE	R$ 5.136.000,00
08	COBERTURAS	R$ 4.312.050,00
09	ACESSÓRIOS	R$ 26.802.000,00
10	ADMINISTRATIVO	R$ 9.135.000,00
11	LIMPEZA	R$ 3.985.000,00
12	CALÇADOS	R$ 50.943.000,00
13	OBRAS	R$ 8.312.000,00
14	CAPAS	R$ 14.990.000,00

VALOR TOTAL R$ 257.776.445,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá; Antenor de Figueiredo Neto	CONTRATADA: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01 Sr. Alencar Lino Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000008/2024. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.741/0001-27, com sede na Rua Professor João Felix 1024, Bairro Liveira, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 038xxxxx SJ MT e do CPF nº. 283.xxx.xxx -72, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo no 1757, Complemento: Conj. 106, Água Branca, São Paulo/SP, representada neste ato pela sua Representante Legal, Srª. Nadyla Torres de Almeida, portadora da Carteira de Identidade n.º 49.xxx.xxx -2 SSP/SP, CPF/MF n. 428.xxx.xxx -03, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 do Processo Administrativo nº 000008/2024, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada do MENOR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. Nº 14.133/21 e alterações posteriores. DO OBJETO: Registro de Preços para formalização de posterior Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ITENS DE CONSUMO FUNGÍVEIS COM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO CLIMÁTICA DE MANUFATURA CUSTOMIZADA, PARA USO INDIVIDUAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS, DIVIDIDOS EM SEGMENTOS DE MERCADO E POR SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS ENTES CONSORCIADOS, para futura e eventual distribuição aos colaboradores de diversas secretarias municipais dos signatários do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
14	MEIAS	R$ 22.171.902,40
15	EDUCAÇÃO	R$ 232.203.890,00
16	TÊNIS	R$ 72.200.000,00
17	MOCHILAS E ESTOJOS	R$ 122.500.000,00

VALOR TOTAL R$ 449.075.692,40 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá; Antenor de Figueiredo Neto	CONTRATADA: CB NEWS COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF nº. 08.934.170/0001-55; Srª. Nadyla Torres de Almeida

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA URBANA E RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Contratada: Dalfovo Construtora Ltda., CNPJ: 05.890.905/0001-09. Processo Licitatório Concorrência Pública nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de recursos hídricos e controle de cheias dos municípios de Itati, Três Forquilhas, Três Cachoeiras, Morrinhos do Sul, Mampituba e Dom Pedro de Alcântara. Valor: R$ 2.064.564,88. Vigência: Início dia 16/12/2024. Termino dia 16/12/2025. Data: 16/12/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Processo Licitatório 09/2024
Registro de preços para a eventual prestação de serviços fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos. Julgamento: 08/01/25 as 09h01m. Edital publicado no site oficial www.cimvales.mg.gov.br e plataforma eletrônica www.bll.org.br.

DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 44/2024.
Registro de preços para pneus, câmaras e protetores de aro para municípios consorciados. Homologado o processo e adjudicado o objeto as empresas: ZEUS COMERCIAL LTDA., CNPJ 34.840.358/0001-44: itens 02-R$1.700,00; 30-R$252,00; 32-R$370,00; 52-R$622,00; 55-R$475,00; 71-R$500,00 e 73-R$571,00; JN PNEUS LTDA., CNPJ 44.472.217/0001-70: itens 25-R$2.951,00; 35-R$2.578,00 e 49-R$370,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ 10.158.356/0001-01: itens 12-R$2.940,00; 26-R$3.365,00; 28-R$3.365,00; 34-R$319,00; 56-R$489,00; 65-R$1.420,00 e 76-R$500,00; D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA., CNPJ 14.144.192/0001-14: no item 74-R$1.693,08; FREDI PNEUS LTDA., CNPJ 80.934.631/0001-17: itens 04-R$2.095,00; 05-R$2.615,00; 23-R$737,00; 53-R$560,00; 68-R$540,00 e 70-R$780,00; MAGBA E-COMMERCE LTDA., CNPJ 55.695.599/0001-17: itens 03-R$1.830,00; 10-R$731,00; 13-R$1.710,00; 16-R$2.140,00; 29-R$261,00; 33-R$777,00; 36-R$278,00; 37-R$320,00; 38-R$290,00; 54-R$390,00; 58-R$486,00; 60-R$670,00; 61-R$745,00; 66-R$1.590,00; 67-R$1.640,00 e 68-R$1.683,00; RENICIO PNEUS LTDA., CNPJ 39.535.062/0001-33: itens 01-R$640,99; 08-R$1.212,99; 09-R$1.234,99; 11-R$1.500,00; 14-R$1.573,99; 15-R$2.241,99; 17-R$230,00; 18-R$244,99; 19-R$2.716,99; 20-R$2.893,99; 21-R$2.924,99; 22-R$252,99; 24-R$250,00; 31-R$260,00; 39-R$420,00; 40-R$4.419,99; 41-R$340,00; 42-R$289,99; 43-R$292,99; 44-R$322,64; 45-R$360,00; 46-R$425,00; 47-R$380,00; 48-R$377,00; 51-R$599,00; 59-R$540,00; 62-R$7.200,00; 64-R$549,99; 69-R$619,99; 72-R$614,99; 77-R$75,00; 78-R$370,00; 79-R$189,99; 80-R$214,00; 81-R$245,00; 82-R$44,00; 83-R$44,00; 84-R$312,00; 85-R$87,00; 86-R$125,00; 87-R$205,00; 88-R$45,00; 89-R$89,00; 90-R$119,00; 91-R$144,00; 92-R$204,00; 93-R$48,00; 94-R$58,00; 95-R$100,00; 96-R$192,00; 97-R$188,00 e 98-R$152,00; L. BORDIGNON PNEUS LTDA., CNPJ 19.891.740/0001-09: item 57-R$582,90; e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE PNEUS LTDA., CNPJ 09.358.732/0001-84: itens 27-R$4.492,80, 50-R$560,00 e 75-R$2.161,97. Fracassados itens nº 06 e 07. Integra em www.civap.com.br

Assis, 19 de dezembro de 2024.
MARCELO DE SOUZA PECHIO
Presidente

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo nº 007/2024. Edital nº 001/2024
O Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, através do seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, tendo como Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote e Modo de Disputa: Aberto, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Fornecimento Parcelado de Material Permanente para os Municípios Consorciados ao Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, conforme Especificações Discriminadas neste Termo de Referência - Anexo I do Edital. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e da Resolução nº 01, de 25 de julho de 2024 (https://cmm.sp.gov.br/resolucao-regulamentacao-lei-14133-consorcio-cmm), e as demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. Entrega das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 8h30min do dia 1º de janeiro de 2025. Data de Abertura da Sessão Pública: 16 de janeiro de 2025. Horário: 9h (Nove horas) - no horário de Brasília/DF. Local: BLL Compras (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) - https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital e anexos à disposição dos interessados no Setor de Licitações sito à Rua José Bianchi, nº 555, Edifício New Office, sala 2115, 21º andar, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP, Tel.(16)3237-4509, das 08h as 12h e das 13h as 17h, ou pelos sítios www.cmm.sp.gov.br ou https://bll.org.br suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097 4600 / contato@bll.org.br.

Ribeirão Preto/SP, 19 de dezembro de 2024
BRAZ RODRIGUES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024

Data07/01/2025 às 10:00h
Futura e eventual aquisição de semente de mamona da cultivar brs energia, destinada ao fomento de projetos de desenvolvimento sustentavel no territorio del Irecê Bahia Sitio https bnc.org.br/ Edital http.consorciosustentavelterritorioirece.ba.gmbrasil.org.br/licitacoes.https: bnc.org.br ehttpshttps: www.gov.br/pncp/pt-br.

Irecê - BA, 20 de dezembro de 2024
POLIANA BRAGA TAVARES
Agente de Contratação

ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE BAIANA DE DIREITO
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA
CNPJ: 08.346.085/0001-76
Para fins do disposto no art. 71 da Portaria do MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados na Universidade de Taubaté - UNITAU, 52 (cinquenta e um) diplomas, nos dias: 07, 08, 11, 14 e 27 de novembro de 2024; 12 e 13 de dezembro de 2024, no seguinte livro e sequências numéricas: Livro 1 - registros nº 63904 a 63913; 63942 a 63951; 63972 a 63974; 63976 a 63981; 63986 a 64002; 64025 a 64032; 64189 a 64198 e 65063.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até oito dias, no endereço http://www.faculdadetaiamadeiveito.com.br/

Salvador, 20 de dezembro de 2024.
FREDIE DIDIER JR
Diretor Geral

FACULDADE HORIZONTINA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Horizontina, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ Nº 91746441/0013-40, com sede na Avenida dos Ipês, nº 565, cidade de Horizontina - RS, por fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria - RS, vinte e quatro diplomas, no seguinte livro de registro: Registros números 892 ao 911; 918, 944 ao 945; 973 do livro número 8. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no sitio www.fahor.com.br.

Horizontina - RS, 18 de dezembro de 2024.
SEDELMO DIEBESSEL
Diretor Geral

1Doc: Proc. Administrativo 12- 4.451/2025 477/568

Proc. Administrativo 12- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SL - Setor de Licitação - A/C Laisi S.

Data: 11/08/2025 às 14:24:24

Segue para inclusão no IDCidades.

–

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Proc. Administrativo 13- 4.451/2025

De: Laisi S. - SL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 15:55:01

Segue a informação do IDcidadES Contratações.

_

Laisi Lucia da Silva
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

Remessa_Contratacao.pdf

Identificação: 2025.033E0700001.16.0009

Valor estimado: R$ 412.200,00

Processo administrativo: 000679/2025

Autuação: 11/08/2025

Natureza: 16 - Adesão à ARP

Tipo: 02 - Compras

Objeto: contratação de empresa especializada para a fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios, divididos em segmentos de mercado e por secretarias municipais dos entes consorciados

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

Proc. Administrativo 14- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 13/08/2025 às 10:14:00

Encaminho publicação de abertura.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

dom_amunes_2025_08_13_pag_82.pdf

Portaria

PORTARIA Nº. 199/2025.

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR JOELBER DA SILVA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **JOELBER DA SILVA DE SOUZA**, a partir do dia 14 de Agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/08/2025.
Gabinete do Prefeito,
Ibitirama-ES, 12 de Agosto de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1611864

Iconha

Decreto

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.851/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, especialmente de acordo com o §3º e §4º, artigo 106 da Lei 013/90;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDER**, férias ao servidor **Sr. IVAN JOSÉ SENNA RONQUETI**, matrícula nº 030826-01, exercendo o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, no período de **11/08/2025 a 17/08/2025**, ref. ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 12 DE AGOSTO DE 2025

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1610902

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.852/2025

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **SUSPENDER**, a bem do Serviço Público, o gozo de férias do servidor **Sr. DIEGO ANTÔNIO AZEVEDO**, exercendo o cargo de MOTORISTA, Matrícula 030755-01, período aquisitivo 2023/2024, no dia 12/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. P U B L I Q U E - S E . CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 12 DE AGOSTO DE 2025.
FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1610903

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.853/2025

NOMEIA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - INTERINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e, especialmente de acordo o art. 71, inciso III da LOM;

DECRETA
Art. 1º - **NOMEAR**, em 11 de agosto de 2025, o **Sr. WENDEL CARLOS ROVETA VOLPONI**, para o Cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - INTERINO, no período de 11 à 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1610904

Irupi

Termos

AVISO DE ADESÃO À ARP
Nº 011/2025
ID: 2025.033E0700001.16.0009

O Município de Irupi-ES, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, com a empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, objetivando a aquisição de uniformes escolares. A opção de escolha pela adesão está baseada na especificidade do atendimento as demandas de contratação a serem supridas no exercício de 2025, no valor de **R$412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais)**, conforme processo administrativo nº 679/2025.

Proc. Administrativo 15- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 13/08/2025 às 10:15:27

Segue habilitação da empresa a ser contratada.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

12_1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
1_1_CND_Municipal_Val_29_12_2025_.pdf
1_2_CND_Estadual_Val_14_01_2026_.pdf
1_3_CND_Federal_Val_06_01_2026_.pdf
2_CNPJ.pdf
3_CND_Falencia_Emissao_11_06_2025_.pdf
4_CND_Debitos_Trabalhistas_Val_09_09_2025_.pdf
5_FGTS_Val_26_08_2025_.pdf
6_CONTRATO_SOCIAL_CB_NEWS.pdf
7_NADYLA_TORRES_RG_FRENTE.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica_PRF_v2_4_.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.425.229/0001-79, por intermédio da **Vigilância Ambiental**, com endereço à Rua Dr. Ricardo Mamede Barbosa, 145 – Bairro Benedito Mamede Júnior - Aguaí/SP – CEP 13860-642, Telefone (19) 3653-7194:

ATESTA que, a empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob. O nº 08.934.170/0001-55 estabelecida na Av. marques de são Vicente N 1619 Conj. 1801 CEP: 01.139-003 bairro várzea da barra funda, município de são Paulo, Prestou serviço Confecções de uniformes no ano de 2021. Conforme itens abaixo, cópia da autorização de fornecimento e notas fiscais.

30 Unidades de Camiseta manga curta

20 Unidades de Camiseta Manga Longa

10 Unidades de Jaqueta de Frio

Declaro ainda que os serviços foram prestados cumprindo-se todos os termos contratuais e atingindo seus resultados pretendidos, na qual recomendamos a contratação dos serviços mencionados.

Aguaí, 17 de março de 2022.

Atenciosamente

Giacomo Puglisi
Coordenador Vigilância Ambiental

Giacomo Francisco Puglisi
Coordenador Vigilância Ambiental
Matrícula 44.664

Scanned with CamScanner

BRASILFIJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Brasilfij Distribuidora Ltda**, atesta para os devidos fins que a empresa **CB News Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ: 08.934.170/0001-55 e Inscrição Estadual: 123.239.710.117, sediada à Avenida Marq. de São Vicente, 1619 – Conj. 1801 – Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP CEP: 01139-003, forneceu os itens constantes na NF 138.

18.500 unid. Bolsas

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

15 de agosto de 2022

Vivian Angélica Aparecida de Jesus Bechtlufft
Administradora

Rod Dom Pedro I KM 24,5 – Sala 2
Tel.: 11 2087-1996

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Caieiras, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ:46.523.064/0001-78, com sede na Av. Professor Carvalho Pinto 207 – Centro Caieiras, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a Empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, CNPJ 08.934.170/0001-55, forneceu nos termos do Pregão 02/2022, que teve como objeto "Registro de Preços para eventual aquisição de mochila e estojo escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atender crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação, conforme as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência", os materiais abaixo mencionados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS
MOCHILA ESCOLAR	9781
ESTOJO ESCOLAR	9781
SACOLA TNT	5581
SACOLA TNT	4411

Caieiras, 11 de Agosto de 2022.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Diretor de Compras e Licitações

Samuel Barbieri
Depto. de Compras
e Licitações

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 12_1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf (3/6) 486/568
Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, com sede a Alameda Tibiriçá nº 374 – Centro – CEP 07600-084, telefone 11 4419-8017, e-mail licitação@mairipora.sp.gov.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.163/0001-50, **ATESTA** para os devidos fins de direito, , que a empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, estabelecido na Avenida Marques de São Vicente, nº 1.619-Conjunto 1801, bairro Barra Funda, cidade de São Paulo, Estado de são Paulo, telefone: (11) 3931-2041, e-mail: cbnewsacomercial@gmail.com, inscrito no CNPJ n°: 08.934.170/0001-55, prestou serviços de fornecimento de mochilas e estojo escolar, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã, não havendo nada que desabone, conforme **Processo Administrativo nº 18.648/2022**, nas quantidades abaixo informadas:

DESCRIÇÃO	UNID.
Mochila Fundamental	7.600
Mochila Infantil – com carrinho	2.120

MAIRIPORÃ, 11 DE AGOSTO DE 2022.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos.

Alameda Tibiriçá, 374 – Vila Nova - Mairiporã - SP - CEP: 07600-000 - Fone: (11) 44198019/8020/8021 - e-mail: licitação@mairipora.sp.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 12_1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf (4/6) 487/568
Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Quadra, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. N° 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira – 36, Jd. Santo Antônio, Quadra - SP, CEP. 18255-000, declara para devidos fins de direito, que a Empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.934.170/0001-55 com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1152, conjunto 106, Água Branca, São Paulo CEP:05001-200 forneceu os produtos abaixo relacionados, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	JAQUETA	UNID.	1.000
2	CALÇA	UNID.	1.000
3	BERMUDA	UNID.	1.000
4	SHORTS SAIA	UNID.	1.000
5	CAMISETA MANGA CURTA	UNID.	2.000

Atesta finalmente que a empresa efetuou as entregas de maneira satisfatória, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Quadra, 25 de Agosto de 2022

Ângela Maria da Silva
Secretária de Educação
RG: 32.670.588-0

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 12_1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf (5/6) 488/568
Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Corumbataí, pessoa jurídica de direito público,CNPJ. N° 44.660.397/0001-13,com sede na Rua Quatro, 147, Corumbataí - SP,CEP.13540-000,declara para devidos fins de direito, que a Empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA,**CNPJ Nº 08.934.170/0001-55com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1152, conjunto 106, Água Branca, São Paulo CEP:05001-200 forneceu os produtos abaixo relacionados, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Jaqueta escolar unissex	UNID.	800
2	Calça escolar unissex	UNID.	800
3	Camiseta manga curta unissex	UNID.	1.600
4	Bermuda escolar masculina	UNID.	400
5	Short saia escolar feminina	UNID.	400

Atesta finalmente que a empresa efetuou as entregas de maneira satisfatória, nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Coruumbataí, 11 de Janeiro de 2023.

Jeane Maria Kviatkovski Naitzki
RG: 22.159.665-3 SSP/ SP
Secretária da Educação
Portaria nº. 7.557/ 2021

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 12_1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf (6/6) 489/568
Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1352864 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 08.934.170/
Contribuinte: CB NEWS COMERCIAL LTDA

Liberação: 02/07/2025
Validade: 29/12/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.682.311-2- Inicio atv :10/07/2007 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 1619 - CEP: 01139-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:12:55 horas do dia 15/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 243AD52A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.934.170/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25070732335-34
Data e hora da emissão	15/07/2025 15:16:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CB NEWS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.934.170/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:10 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.
Código de controle da certidão: **F315.9695.4CD0.47CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.934.170/0001-55 **MATRIZ**		**10/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
CB NEWS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CB NEWS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO MATARAZZO	**1752**	**CONJ 106**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.001-200	**AGUA BRANCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CBNEWSFASHION.COM.BR	**(11) 3931-2041/ (11) 2776-0280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **09:16:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.934.170/0001-55 **MATRIZ**		**10/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
CB NEWS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO MATARAZZO	**1752**	**CONJ 106**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.001-200	**AGUA BRANCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CBNEWSFASHION.COM.BR	**(11) 3931-2041/ (11) 2776-0280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **09:16:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.934.170/0001-55 **MATRIZ**		**10/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
CB NEWS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO MATARAZZO	**1752**	**CONJ 106**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.001-200	**AGUA BRANCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CBNEWSFASHION.COM.BR	**(11) 3931-2041/ (11) 2776-0280**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **09:16:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1963773 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CB NEWS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.934.170/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087244967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CB NEWS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.934.170/0001-55
Certidão nº: 14823777/2025
Expedição: 13/03/2025, às 09:18:41
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB NEWS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.934.170/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.934.170/0001-55

Razão Social: CB NEW FASHION COMERCIO E CONFECCOES LTD

Endereço: AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619 CONJ 1801 / VARZEA DA BARRA FUN / SAO PAULO / SP / 01139-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072819295519615113

Informação obtida em 08/08/2025 14:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.052.795/22-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CB NEWS COMERCIAL LTDA

NIRE: 35.221.549.985
CNPJ 08.934.170/0001-55

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito:

CRISTIANO BORGES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 19/03/1990, portador do RG nº 46.658.135 SSP/SP, expedido em 16/01/2020 e inscrito no CPF (MF) nº 392.296.658-60, residente e domiciliado Rua Itaiquara nº 98, Apto. 67, Bairro Itaberaba, Cidade de São Paulo – SP, CEP 02803-050;

CAMILA SOUZA COSTA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 20/08/1990, portadora do RG nº 47.377.517-7 SSP/SP, expedido em 05/10/2021 e inscrita no CPF nº 407.218.168-43, residente e domiciliada Rua Cotonifício Adelina, nº 22, Apto. 103, Bairro Belenzinho, Cidade de São Paulo – SP, CEP 03051-040

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada em geral, sob a denominação de **CB NEWS COMERCIAL LTDA,** estabelecida à Rua Florida, nº 1758, sala 05, 9º Andar, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo – SP, CEP 04565-00 CNPJ DE Nº. 08.934.170/0001-55 e com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob Nº. 35.221.549.985 em sessão de 10/07/2007, resolve de comum acordo **ALTERAR** E **CONSOLIDAR** o referido Contrato social como a seguir se contrata:

Clausula 1º – Neste ato o sócio **CRISTIANO BORGES DOS SANTOS,** acima qualificado, cede e transfere a título oneroso suas 125.000(cento e vinte e cinco mil) quotas valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste País para **NADYLA TORRES DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 18/12/1992, portadora do RG nº 49.068.641-2-SSP/SP, expedido em 08/10/2020 e inscrita no CPF nº 426.868.638-03, residente e domiciliada Rua Augusto Calheiro, nº 364, Bairro Jardim Sonia Maria, Cidade de Mauá – SP, CEP 09380-290 e a sócia **CAMILA SOUZA COSTA,** acima qualificada, cede e transfere a título oneroso suas 125.000(cento e vinte e cinco mil) quotas valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste País para **NADYLA TORRES DE ALMEIDA,** acima qualificada, ficando assim o quadro de sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NADYLA TORRES DE ALMEIDA	250.000	R$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R$ 250.000,00

Camila

JUCESP

Cláusula 2ª – Neste ato a sócia resolve alterar o capital social da empresa para R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste País, ficando assim o quadro de sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NADYLA TORRES DE ALMEIDA	1.500.000	R$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R$ 1.500.000,00

Clausula 3ª – Neste ato a empresa passará a ser Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da legislação em vigor, do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Cláusula 4ª - A sociedade será gerida e administrada pela sócia **NADYLA TORRES DE ALMEIDA**, e a ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade.

Cláusula 5ª – Neste ato a sócia resolve alterar o endereço da empresa para Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752, Conjunto 106, Bairro Agua Branca, Cidade de São Paulo – SP, CEP 05001-200.

Cláusula 6ª - Diante destas alterações resolvem os Sócios Consolidar o referente Contrato Social a seguir

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade Empresária Limitada, tem denominação social de: **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, com sede e foro Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752, Conjunto 106, Bairro Agua Branca, Cidade de São Paulo – SP, CEP 05001-200, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

Cláusula 2ª– A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

46.89.3-99 – Comércio atacadista de produtos não especificados;
47.81.4-00 – Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios;
47.11.3-02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercados;
47.51.2-01 – Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática:
47.55.5-01 – Comércio varejista de tecidos;
47.72.5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
82.92.0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato;
47.61.0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria (dispensada);

Camila

JUCESP

42.13.8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.13.4-00 – Obras de terraplanagem;
43.21.5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.99.1-03 – Obras de alvenaria;
43.99.1-01 – Serviços de operação e fornecimento para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
46.23.1-06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
46.23.1-09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.37.1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
46.41.9-02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (dispensada);
46.42.7-01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (dispensada);
46.42.7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (dispensada);
46.47.8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (dispensada);
46.49.4-04 – Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (dispensada);
46.49.4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51.6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática (dispensada);
46.65.6-00 – Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças;
46.72.9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
46.86.9-02 – Comércio atacadista de embalagens;
47.29.6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.42.3-00 – Comércio varejista de material elétrico (dispensada);
47.44-0-03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos (dispensada);
47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral (dispensada);
47.53.9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (dispensada);
47.54.7-01 – Comércio varejista de móveis (dispensada);
47.55.5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (dispensada);
47.59.8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (dispensada);
47.63.6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (dispensada);
47.82.2-01 – Comércio varejista de calçados (dispensada);
47.89.0-02 – Comércio varejista de plantas e flores naturais (dispensada);
47.89.0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.30.2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30.2-02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos;
56.20.1-01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
56.20.1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
73.19.0-01 – Criação de estandes para feiras e exposições;
73.19.0-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
15.21.1-00 – Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;

Cláusula 3ª - A sociedade teve início em 10/07/2007 e seu prazo de duração será por tempo *Indeterminado.*

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 6_CONTRATO_SOCIAL_CB_NEWS.pdf (3/6) 501/568

JUCESP

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O Capital da sociedade é de R$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional deste País, ficando assim o quadro de sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NADYLA TORRES DE ALMEIDA	1.500.000	R$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R$ 1.500.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª– Em caso de aumento de Capital o sócio quotista terá direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª - A sociedade será gerida e administrada pela sócia **NADYLA TORRES DE ALMEIDA**, e a ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

Cláusula 7ª - Fica facultado ao administrador, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

Parágrafo Primeiro: Fica ao administrador responsável a prestar contas ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a proporção de sua quota, as perdas ou os lucros por ventura apurado.

Camila

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 6_CONTRATO_SOCIAL_CB_NEWS.pdf (4/6) 502/568

JUCESP

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Clausula 8ª - O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a titulo de *"PRO LABORE"* e ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e do sócio.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de Pró-Labore e ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade, e os resultados apurados pela mesma.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 9ª - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data que será procedido o levantamento de Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 11ª - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 12ª - A sociedade não se dissolvera pela morte, falência, ausência ou impedimento do sócio, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único – Fica a sociedade constituída apenas de um único sócio, e se a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

Camila

JUCESP

Cláusula 13ª - A sócia declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Cláusula 14ª– Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir duvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzem os devidos efeitos legais e jurídicos.

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

CRISTIARO
CRISTIANO BORGES DOS SANTOS

Camila S Costa
CAMILA SOUZA COSTA

Nadyla Torres de Almeida
NADYLA TORRES DE ALMEIDA

JUCESP
15 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
416.644/22-3
JUCESP

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: 6_CONTRATO_SOCIAL_CB_NEWS.pdf (6/6) 504/568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8100-0
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME
NADYLA TORRES DE ALMEIDA
FILIAÇÃO
DIONISIO SEVERINO DE ALMEIDA
MARIA LUCIA DA COSTA TORRES DE ALMEIDA
DATA NASCIMENTO
18/12/1992
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
DIADEMA - SP
OBSERVAÇÃO
52447349
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 426868638/03
DNI
REGISTRO GERAL 49.068.641-2
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2020
REGISTRO CIVIL
DIADEMA-SP DIADEMA CN:LV.A186/FLS.141 /N.111337
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
00000000086850
0348
SP
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
POLEGAR DIREITO
Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

P.R.F. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 23.528.899/0001-15, com sede na Rua Augusta, n. 101, Conjunto 1018, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01.305-000, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.934.170/0001-55, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n. 1752, Conjunto 106, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.001-200, é fornecedora idônea, no ramo de artigos de vestuário e acessórios, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, atendendo sempre os prazos estipulados e especificação dos itens solicitados.

Atesta ainda, que os materiais foram entregues corretamente, no local determinado, conforme cronograma estabelecido pela empresa. Os itens foram entregues com qualidade satisfatória, suprindo as necessidades da contratante. A descrição dos materiais fornecidos segue abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Camisa social masculina	300
Camisa social feminina	300
Calça social masculina	300
Calça social feminina	300
Blazer masculino	300
Blazer feminino	300
Camiseta DRY UV	400
Bermuda DRY UV	400
Camiseta unissex básica	500
Calça jeans masculina	250
Calça jeans feminina	250
Calça legging	200
Camiseta polo	600
Conjunto agasalho	400
Jaqueta corta vento	400
Camisa RIP STOP	200
Calça operacional RIP STOP	200
Jaqueta RIP STOP	200
Gandola	200
Boné	400
Cinto	300
Coturno	20
Bota de borracha	50
Meia	400
Conjunto impermeável	400
Mochila	400
Tênis	300

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

PAULO ROBERTO FLORES DA SILVA:27822291840

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO FLORES DA SILVA:27822291840
Dados: 2024.11.27 16:01:19 -03'00'

P. R. F. Indústria Gráfica Ltda.
CNPJ nº 23.528.899/0001-15

Proc. Administrativo 16- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 13/08/2025 às 17:23:32

Segue minuta do contrato.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

MINUTA_TERMO_CONTRATO_ADMINISTRATIVO.docx

Proc. Administrativo 17- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 13/08/2025 às 17:24:50

Segue para manifestação jurídica.

–

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Parecer 334/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 14/08/2025 às 11:09:18

Parecer Jurídico anexo, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

_

Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_ADESAO_14_133.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Perilio Barbosa Leite da S...	14/08/2025 11:09:26	1Doc	PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA CPF 102.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://irupi.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1560-2B5A-E0B2-2431**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.451/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

1.1. Trata-se de solicitação formulada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de sua(seu) Secretária(o), solicitando adesão à Ata de Registro de Preços mantida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ;

1.2. O presente procedimento está devidamente instruído com os documentos abaixo indicados, os quais consideramos indispensáveis:

1.2.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD, sendo este o documento inicial;

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar - ETP e Ata de Registro de Preços - ARP, despacho 1 e 2;

1.2.3. Pesquisa de preços, despacho 4;

1.2.4. Justificativa da vantagem da adesão, despacho 5;

1.2.5. Certidão de existência de dotação orçamentária, despacho 8;

1.2.6. Autorização de abertura de procedimento de adesão, despacho 9;

1.2.7. Autorização do órgão gerenciador e aceite do fornecedor, despacho 10;

1.2.8. Edital e demais documentos referentes à licitação original, despacho 11;

1.2.9. Publicação do aviso de adesão, despacho 14; e

1.2.10. Documentos de habilitação, despacho 15.

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431 e informe o código 1560-2B5A-E0B2-2431

1.3. A referida Ata fora devidamente juntada aos autos e se refere a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de consumo fungíveis com tecnologias de proteção climática de manufatura customizada, para uso individual, incluindo acessórios (uniformes), decorrente de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP;

1.4. Consta, ainda, no Edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes;

1.5. Podemos assim verificar a validade da ata, limites para as contratações pelos "CARONAS" e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução;

1.6. O Processo Administrativo encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado. Vieram os autos a está Procuradoria-Geral para análise e parecer sobre a adesão e de tudo mais que demande análise jurídica;

1.7. É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A premissa elementar adotada pelo ordenamento pátrio, no que tange à tomada de preços e serviços pela Administração Pública, é de que todas as aquisições levadas a efeito pelo Ente Público, sejam através de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar a proposta mais vantajosa para a Administração;

2.2. Assim, a licitação visa garantir a moralidade dos atos administrativos e a adequada e melhor aplicação do erário, bem como a valorização da livre iniciativa pela igualdade na oportunidade de prestar serviços, comprar ou vender ao Poder Público;

2.3. Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 possui as seguintes disposições:

> Art. 6. *Omissis*
> (...)
> XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431 e informe o código 1560-2B5A-E0B2-2431

bens para contratações futuras;
(...)

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
(...)
II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
(...)

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
(...)
IV - sistema de registro de preços;
(...)

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

2.4. Importante frisar que para Adesão à Ata de Registro de Preço, deve se observar a regulamentação a qual o Órgão Gerenciador está submetido. Assim, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ,

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431 e informe o código 1560-2B5A-E0B2-2431

por não ter regulamentado a matérias, está submetido ao Decreto nº 11.462, 31 de março de 2023, que dispõe:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
> § 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
> § 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
> § 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.
>
> Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
> I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
> II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
> § 1º Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.
> § 2º adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput, desde que:
> I - seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431 e informe o código 1560-2B5A-E0B2-2431

> II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
>
> Art. 33. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

2.5. O Sistema de Registro de Preços é composto por um órgão gerenciador, assim definido como "órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente", e por órgãos participantes, definidos como "órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços" (art. 2º, III e IV do Decreto nº 11.462, de 2023);

2.6. Além desses, é possível verificar a presença de órgãos não participantes, também pertencentes à Administração Pública que, apesar de não terem participado do procedimento de licitação, fazem adesão à ata de registro de preços, desde que atendam aos requisitos do atual decreto. Esses órgãos ficaram popularmente conhecidos como caronas, tendo a regulamentação definido não participante como "órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços" (art. 2ª, V do Decreto nº 11.462, de 2023);

2.7. A adesão à ata de registro de preços se dá com a possibilidade de um órgão ou entidade que não participou do procedimento licitatório aderir à ata e adquirir os bens e serviços licitados por órgão diverso;

2.8. Quanto ao instituto da adesão à ata de registro de preços, ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR[1]:

> Adesão à ata de registro de preços, apelidada de carona, é o procedimento por meio do qual um órgão ou entidade que não tenha participado da licitação que deu origem à ata de registro de preços adere a ele e vale-se dela como se sua fosse.

2.9. Percebe-se que é possível a adesão, por órgão municipal, à ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por qualquer Ente Público, incluindo o próprio Município;

2.10. Em análise aos presentes autos, percebe-se que: a) a vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços ESTÁ COMPROVADA; b) foi efetuada prévia consulta ao

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431 e informe o código 1560-2B5A-E0B2-2431

Órgão Gerenciador, tendo este autorizado a adesão, conforme documentos constantes nos autos; c) também foi efetuada consulta ao licitante vencedor, o qual manifestou interesse em fornecer a esta Prefeitura; e d) a aquisição pretendida, não excede a 50% (cinquenta por cento) da estimativa de quantitativo por item registrado na Ata de Registro de Preços (conforme Edital). Destaca-se, também, que: a) há nos autos a indicação da justificativa para a aquisição do objeto; b) há informação de dotação orçamentária para tal; c) a regularidade fiscal do fornecedor foi comprovada; e d) a Ata de Registro de Preços tem vigência até 24 DE DEZEMBRO DE 2025;

2.11. Para validade jurídica da Minuta do Contrato (Despacho 16) esta deve ser idêntica à prevista no Edital da contratação original. Confrontando ambas as minutas, concluímos não ter tido alteração;

2.12. Algumas das cláusulas contidas na Minuta do Contrato em análise que se tratam do pagamento, da aplicação de penalidades e da hipótese de rescisão unilateral do contrato, são resultado da manifesta prerrogativa da Administração Pública, decorrente de sua supremacia em relação ao particular. Tratam-se de cláusulas que conferem privilégios à Administração, face à sua posição de superioridade à luz do Princípio da Supremacia do Interesse Público e encontram respaldo legal no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.13. Eis a Fundamentação.

CONCLUSÃO

3.1. Assim, OPINO pela LEGALIDADE no pedido;

3.2. É o Parecer, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

Irupi/ES, 14 de agosto de 2025.

PERÍLIO BARBOSA LEITE DA SILVA

PROCURADOR-GERAL

[1] NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 5ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 893.

Assinado por 1 pessoa: PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431 e informe o código 1560-2B5A-E0B2-2431

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1560-2B5A-E0B2-2431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA (CPF 102.XXX.XXX-03) em 14/08/2025 11:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1560-2B5A-E0B2-2431

Proc. Administrativo 18- 4.451/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 14/08/2025 às 11:10:11

Encaminho o Parecer 334/2025 - Adesão à ARP.

At.te,

–

Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Parecer 334/2025

De: Perilio S. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 14/08/2025 às 11:09:18

Parecer Jurídico anexo, à elevada consideração superior, de caráter opinativo e orientativo, elaborado de acordo com os subsídios fornecidos.

_

Perílio Barbosa Leite da Silva
Procurador-Geral

Anexos:

ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_ADESAO_14_133.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Perilio Barbosa Leite da S...	14/08/2025 11:09:26	1Doc	PERILIO BARBOSA LEITE DA SILVA CPF 102.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://irupi.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1560-2B5A-E0B2-2431**

Proc. Administrativo 19- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 09:47:57

Segue contrato e publicações no PNCP e Site da Prefeitura.

_

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Anexos:

CONTRATO_057_2025_CB_NEWS_COMERCIAL_LTDA.pdf
PUBLICACAO_CONTRATO_PNCP.pdf
PUBLICACAO_CONTRATO_SITE_PREFEITURA.pdf

CONTRATO

Processo: 000679/ 2025
Contrato Nº 000057/2025
Empresa: CB NEWS COMERCIAL LTDA
CNPJ 08.934.170/0001-55
Email cbnewscomercial@gmail.com
Telefone (11) 9429-4875
Representante NADYLA TORRES DE ALMEIDA
Endereço: Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200

Item	Especificação	Marca	Qtd	Unitário	Total
000001	Camiseta Escolar	J DIAS	3600	26	93600
000002	Calça Jeans Escolar RETA, PRODUZIDA EM TECIDO CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, APRESENTANDO ACABAMENTO PRÉ LAVADO (AMACIADO), BÁSICA, COM DOIS PESPONTOS ENTRE PERNAS E UM PESPONTO LATERAL ATÉ A ALTURA DO BOLSO DA FRENTE. CÓS RETO COM CASEADO A OLHO MEDINDO 3CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE ABERTURA, COM FECHAMENTO EM UM BOTÃO METÁLICO TIPO FLEXÍVEL, COM ACABAMENTO LATÃO OXIDADO LISO, MEDINDO 1,7CM DE DIÂMETRO DA PEÇA, INSERIDA COM 5 PASSANTES PRONTOS COM 4,5 CM X 1,5 CM SENDO DOIS FRONTAIS E TRÊS TRASEIROS. VISTA COM ZÍPER METAL MÉDIO DOURADO, MARINHO. NA CALÇA FEMININA, O ZÍPER DEVE SER DE 12CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 14CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E ALINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR OCRE.NA CALÇA MASCULINA, O ZÍPER DEVE SER DE 15CM PARA OS TAMANHOS PP AO M, E 18CM PARA OS TAMANHOS G AO XGG E A LINHA DE COSTURA EXTERNA NA COR MARINHO. BOLSOS FRONTAIS BÁSICOS COM FORRO EM TECIDO PLANO, GRAMATURA MÍNIMA 100G/M2, COMPOSIÇÃO 50 POLIÉSTER E 50 ALGODÃO, E UM PORTA RELÓGIO DO LADO DIREITO. DOIS BOLSOS TRAS	BORESTE	1800	50	90000
000003	Bermuda Escolar COR AZUL MARINHO PANTONE 193920 TCX CONFORME FIGURA 8, CONFECCIONADA EM TECIDO CONFORME A TABELA 10. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVEM SER COSTURADOS DOIS BOLSOS REDONDOS EMBUTIDOS PREGADOS EPESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA NA COR DO CORPO E COM FORRO DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO. NA CINTURA DEVERÁ SER COSTURADO ELÁSTICO DE 4,0 CM DE LARGURA PREGADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS. AS BAINHAS DA BARRA DEVERÃO SER COSTURADAS COM 2,0 CM PRONTO COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS LARGAS. AS COSTURAS DO ENTRE PERNAS, LATERAIS E GANCHOS DA PEÇA DEVEM SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100 POLIÉSTER, N120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL	J DIAS	1800	39	70200
000004	Jaqueta Escolar JAQUETA ESCOLAR A GOLA DEVERÁ SER CONFECCIONADA NO MODELO ESPORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS NA COR EM MÁQUINA RETA A 0,5 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA FEITO COM LINHA DE COSTURANA COR DO PANTONE 193955 TPX TECIDO DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL EM MATERIAL SINTÉTICO 100 POLIÉSTER FINO, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM PESPONTO A 0,6 CM (/ 0,3 CM) DA BORDA, CUJA EXTENSÃO VAI DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA. A PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO, CONFORME INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES DOS TECIDOS, NA COR PANTONE 193815 TPX, COM MANGA DO TIPO RAGLAN. O RECORTE FRONTAL DEVERÁ SER EM FORMATO DE MEIA LUA, UM EM CADA LATERAL DA JAQUETA, NA COR PANTONE 193955 TPX, CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DA PEÇA, CUJA PARTE INFERIOR SE INICIA NA BARRA E VAI ATÉ ABAIXO DA CAVA, CONFORME O LAYOUT APRESENTADO NO QUADRO 1, RECORTE PESPONTADO EM MÁQUINA DE 1 AGULHA, CONTORNADO POR UM VIVO DE 0,5CM DE DIÂMETRO 100 POLIÉSTER NA COR PANTONE 110601 TPX, C	J DIAS	1800	88	158400

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO

(Processo Administrativo nº 679/2025 e Processo 1Doc nº 4.451/2025 - Id. CidadES nº 2025.033E0700001.16.0009)

Adesão: 011/2025 - Proc. Administrativo Nº 679/2025

Termo de Contrato Administrativo Nº 057/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRUPI E A EMPRESA CB NEWS COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IRUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 36.403.954/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulino Lourenço da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 905.776.557-87, residente e domiciliado nesta cidade de Irupi-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.934.170/0001-55, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, n° 1752, Conj 106, Bairro: Agua Branca, na Cidade de São Paulo-SP, CEP: 05001-200, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Nadyla Torres de Almeida, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 426.868.638-03 e RG nº 49.068.641-2 SSP/SP, residente e domiciliada em Mauá/SP, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com os termos do processo administrativo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Objeto da presente contratação é: a aquisição de uniformes escolares conforme quadro de itens anexo a este instrumento contratual.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;
1.2.2 O Edital da Licitação;
1.2.3 A Proposta do contratado;
1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados,

2 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e ou condições editalícias, anexo a este Contrato.

4 CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na Termo de Referência e ou condições editalícias, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo contratante), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno minimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiras do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado(s) o(s) indices) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) indice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em] a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Terma de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, Termo de Referência e ou condições editalícias.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao inicio de processo administrativo para apuração de

descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, ||, da Lei n.º 14,133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possivel a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Divida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal da contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de

acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o periodo de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art 116, da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14,133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, 11, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perieito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica c a legislação de regência;

9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21 Submeter previamente, por escrito, so contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam as especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10 CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, 82º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art, 156, 6 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "B" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, 85º, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV. Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

2. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da parantia.O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso | do art. 137 da Lein. 14,133, de 2021.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art, 156, 89º, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, 87º, da Lei nº 14.133, de 2071).

11.3.2 Antes da aplicação da multa sera facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, 88º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizarsed em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput é parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.123, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, 81º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, O contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no praza máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidâneas e Suspensas (CKIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14,133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em divida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 25, de 13 de abril de 2022.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 Ocontrato sera extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada ate a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituido em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.30 Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.31 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se à operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 Otermo de extinção, sempre que possivel, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 Ocontrato podera ser extinto caso se constate que o contratado mantém vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente publico que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

070002.1236100282.045.339032;
070002.1236500282.055-339032;
070002.1236500282.052-339032;
070002.1236700282.061-339032.

13.2 A dotação relativa aos exercicios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo devera ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14,133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na torma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, 82º, da Lei n. 12,527, de 2011, c/c art. 75, 832, inciso V, do Decreto n. 7,724, de 2012.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, 61º)

17.1 Fica eleito o Foro de Iúna-ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, 81º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Irupi/ES, 14 de Agosto de 2025.

PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787
Assinado de forma digital por PAULINO LOURENCO DA SILVA:90577655787
Dados: 2025.08.14 17:49:54 -03'00'

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Prefeito de Irupi/ES

NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803
Assinado de forma digital por NADYLA TORRES DE ALMEIDA:42686863803
Dados: 2025.08.14 17:37:50 -03'00'

CB NEWS COMERCIAL LTDA.
Nadyla Torres de Almeida - Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2

Contrato nº 000057/2025

Última atualização 15/08/2025

Tipo: Termo de Adesão **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000008/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 14/08/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 36403954000192-2-000056/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 07950742000127-1-000009/2024

Objeto:

Aquisicao de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educacao.

VALOR CONTRATADO

R$ 412.200,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.934.170/0001-55 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CB NEWS COMERCIAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO 057-2025	15/08/2025	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CONTRATOS DE ADESÃO

- Editais
- Documentos para Participação
- Intenção de Registro de Preços - IRP
- Dispensa de Licitação 2023
- Contratos de Adesão

Foram encontrados **9** registros.

Contrato	Adesão	Processo	Data	Arquivo
057/2025	**011/2025** Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.	679/2025	14-08-2025	Visualizar PDF
055/2025	**008/2025** Contratação de empresa para aquisição de playgrounds, kits infantis, brinquedos e parques em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.	615/2025	07-08-2025	Visualiza PDF
044/2025	**004/2025** Aquisição de trator agrícola cabinado, em atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	512/2025	02-07-2025	Visualizar PDF
043/2025	**007/2025** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gabinetes para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos educacionais (notebooks e/ou chromebooks e/ou tablets), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	516/2025	02-07-2025	Visualizar PDF
042/2025	**006/2025** Aquisição de tablet, chromebook e carrinho de recarga em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.	518/2025	27-06-2025	Visualizar PDF
041/2025	**005/2025** Aquisição de display touch screen com solução educacional, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	3294/2025	25-06-2025	Visualizar PDF
039/2025	**003/2025** Aquisição de caminhão com implementos, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	2307/2025	16-06-2025	Visualizar PDF

1 2 >

© 2025 Prefeitura Municipal de Irupi / ES.
Todos direitos reservados.

Informações

Notícias
Comunicados
Vídeos
Imagens

Atendimento

Ouvidoria
Acesso à Informação
Fale Conosco

Serviços

Carta de Serviços
Serviços Online
ITBI

Estrutura

Secretarias
Unidades

SERVIÇOS

Carta de Serviços
Serviços Online
ITBI
Nota Fiscal

INFORMAÇÕES

Notícias
Comunicados
Vídeos
Galerias

ESTRUTURA

Secretarias
Unidades

ATENDIMENTO

Ouvidoria
Acesso à Informação

ACESSIBILIDADE TERMOS PRIVACIDADE MAPA DO SITE PORTAL DE DADOS ABERTOS

SIGA-NOS

Proc. Administrativo 20- 4.451/2025

De: Leandro C. - AD-RP

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa de Governo - SEGOV

Data: 15/08/2025 às 09:49:27

Segue para designação de fiscal e gestor de contrato.

–

Leandro Ferreira Crisostomo
Equipe de Apoio de Licitação

Proc. Administrativo 21- 4.451/2025

De: João S. - AD-RP

Para: SUB-SEGOV - Subsecretaria Administrativa de Governo - SEGOV

Data: 15/08/2025 às 13:12:40

Ao Excelentíssimo Prefeito de Irupi, Sr. Paulino Lourenço da Silva

Tendo em vista o requerimento para indicação de servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do presente instrumento licitatório, segue abaixo a relação:

Gestor Titular: Célia Aparecida de Andrade
Gestor Suplente: Rosângela Lopes Borel

Fiscal Titular: Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas
Fiscal Suplente: Maria Aparecida Bitencourt

_

Cordialmente,

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário de Administração e Planejamento de Irupi
lattes.cnpq.br/joaopedroschuab

Proc. Administrativo 22- 4.451/2025

De: Aurenice R. - SUB-SEGOV

Para: CT-DISP - Elaboração de Contratos (Dispensas e demais)

Data: 15/08/2025 às 15:37:22

Anexo Portaria para assinatura.

_

Aurenice Nunes Ribeiro
Subsecretária Administrativa de Governo

Anexos:

PORTARIA_0632_2025_DESIGNA_GESTOR_E_FISCAL_DE_CONTRATO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Stênio Washington Rodrigue...	15/08/2025 16:17:56	1Doc	STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO CPF 147.XXX...
Paulino Lourenço da Silva	15/08/2025 16:19:14	1Doc	PAULINO LOURENÇO DA SILVA CPF 905.XXX.XXX-87...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://irupi.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D209-F984-3BDE-4EE2**

PORTARIA Nº 632 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.451/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade,** matrícula nº 005010 e a **Sra**. **Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula nº 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
55/2025	CB NEWS COMERCIAL LTDA	08.934.170/0001-55

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra Rosângela Lopes Borel,** matrícula nº 236226 e a **Sra Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813**,** como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 15 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO e PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/D209-F984-3BDE-4EE2 e informe o código D209-F984-3BDE-4EE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D209-F984-3BDE-4EE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- STÊNIO WASHINGTON RODRIGUES BELO (CPF 147.XXX.XXX-71) em 15/08/2025 16:17:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 16:19:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/D209-F984-3BDE-4EE2

Proc. Administrativo 23- 4.451/2025

De: Sara S. - CT-DISP

Para: AE - Autorização de Empenho

Data: 18/08/2025 às 14:32:34

Setores envolvidos:

SEMAP, PREFEITO, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-ALMOX, PGM, SP, SUB-SEGOV, OP-SEMED, Dot, AE, SEGOV, CT-DISP, AD-RP, SUB-SEDU

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - PROCESSO EL Nº679/2025.

Tendo em vista a Portaria nº 632 de 15 de agosto de 2025 que designa como gestor e fiscal de contrato os servidores Celia Aparecida de Andrade - SEDU e Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas - OP-SEMED, na condição de titulares, e os servidores Rosângela Lopes Borel - SUB-SEDU e Maria Ap. Bitencourt - SUB-ALMOX, na condição de suplentes, segue anexo ofício nº 118/2025.

_

Sara Barbosa Souza
Oficial Administrativo.

Anexos:
OFICIO_118_2025_DESIGNACAO_DE_FISCAL_E_GESTOR_PROC_4451_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/CDF0-5B80-F067-AA02 e informe o código CDF0-5B80-F067-AA02

OF/ADM/118/2025

Irupi-ES, 18 de agosto de 2025.

Aos Servidores Municipais.

Assunto: DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Prezados Senhores(as),

Considerando os autos do Processo Administrativo **1DOC nº 4.451/2025**;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Sr. João Pedro Schuab Stangari, no uso de suas atribuições, vem por meio do presente instrumento, informar Vossas Senhorias de que foram designados(as), a **Sra. Célia Aparecida de Andrade e a Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas, como Gestor e Fiscal de Contrato**, respectivamente, na condição de **titulares**, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
55/2025	CB NEWS COMERCIAL LTDA	08.934.170/0001-55

E Designar os(as) servidores, a **Sra. Rosângela Lopes Borel, e a Sra. Maria Aparecida Bitencourt, como Gestor e Fiscal de Contrato**, respectivamente, na condição de **suplentes**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Venho informar que após o recebimento deste comunicado poderá ser emitidas as solicitações, para que assim sejam feitas as autorizações de fornecimentos para compras.

Cordialmente,

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/CDF0-5B80-F067-AA02 e informe o código CDF0-5B80-F067-AA02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDF0-5B80-F067-AA02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA (CPF 131.XXX.XXX-22) em 18/08/2025 17:29:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/CDF0-5B80-F067-AA02

Proc. Administrativo 24- 4.451/2025

De: Sara S. - AE

Para: EP - Empenho

Data: 20/08/2025 às 14:31:54

Autorizações de Empenho emitidas.

_

Sara Barbosa Souza
Oficial Administrativo.

Anexos:

AE_1588_CB_News_E_Fundamental.pdf
AE_1589_CB_News_Creche.pdf
AE_1590_CB_News_Pre_Escola.pdf

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº 001588/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236100282.045.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha*	**00578-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00026249	CAMISETA ESCOLAR J DIAS	UN	2.300,000	26,000	59.800,00
00002		00026251	CALÇA JEANS ESCOLAR reta, produzida em tecido conforme especificado abaixo, apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. cós reto com caseado a olho medindo 3cm de comprimento por 2 cm de abertura, com fechamento em um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7cm de diâmetro da peça, inserida com 5 passantes prontos com 4,5 cm x 1,5 cm sendo dois frontais e três traseiros. vista com zíper metal médio dourado, marinho. na calça feminina, o zíper deve ser de 12cm para os tamanhos pp ao m, e 14cm para os tamanhos g ao xgg e alinha de costura externa na cor ocre.na calça masculina, o zíper deve ser de 15cm para os tamanhos pp ao m, e 18cm para os tamanhos g ao xgg e a linha de costura externa na cor marinho. bolsos frontais básicos com forro em tecido plano, gramatura mínima 100g/m2, composição 50 poliéster e 50 algodão, e um porta relógio do lado direito. dois bolsos tras BORESTE	UN	1.150,000	50,000	57.500,00
00003		00026250	BERMUDA ESCOLAR cor azul marinho pantone 193920 tcx conforme figura 8, confeccionada em tecido conforme a tabela 10. nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos redondos embutidos pregados epespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo. na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100 poliéster, n120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével J DIAS	UN	1.150,000	39,000	44.850,00

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº 001588/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236100282.045.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha*	**00578-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004		00026252	JAQUETA ESCOLAR jaqueta escolar a gola deverá ser confeccionada no modelo esporte pespontado em máquina de 1 agulha, com dois bolsos embutidos nas laterais na cor em máquina reta a 0,5 cm (/ 0,3 cm) da borda feito com linha de costurana cor do pantone 193955 tpx tecido deverá ter abertura frontal através de zíper destacável em material sintético 100 poliéster fino, na cor pantone 193815 tpx, com pesponto a 0,6 cm (/ 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. a peça deverá ser confeccionada em tecido plano, conforme indicado nas especificações dos tecidos, na cor pantone 193815 tpx, com manga do tipo raglan. o recorte frontal deverá ser em formato de meia lua, um em cada lateral da jaqueta, na cor pantone 193955 tpx, confeccionado no mesmo tecido da peça, cuja parte inferior se inicia na barra e vai até abaixo da cava, conforme o layout apresentado no quadro 1, recorte pespontado em máquina de 1 agulha, contornado por um vivo de 0,5cm de diâmetro 100 poliéster na cor pantone 110601 tpx, c J DIAS	UN	1.150,000	88,000	101.200,00

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº /

Órgão				*Processo*	
Origem	-			*Termo/Contrato*	
Dotação				*Ficha*	
Fornecedor					. . -
Endereço				*Telefone*	
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
Total Geral			**(duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**				**263.350,00**

Justificativa:

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Irupi, 30 de dezembro de 1899

_____

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº 001589/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.052.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha*	**00580-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00026249	CAMISETA ESCOLAR J DIAS	UN	300,000	26,000	7.800,00
00002		00026251	CALÇA JEANS ESCOLAR reta, produzida em tecido conforme especificado abaixo, apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. cós reto com caseado a olho medindo 3cm de comprimento por 2 cm de abertura, com fechamento em um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7cm de diâmetro da peça, inserida com 5 passantes prontos com 4,5 cm x 1,5 cm sendo dois frontais e três traseiros. vista com zíper metal médio dourado, marinho. na calça feminina, o zíper deve ser de 12cm para os tamanhos pp ao m, e 14cm para os tamanhos g ao xgg e alinha de costura externa na cor ocre.na calça masculina, o zíper deve ser de 15cm para os tamanhos pp ao m, e 18cm para os tamanhos g ao xgg e a linha de costura externa na cor marinho. bolsos frontais básicos com forro em tecido plano, gramatura mínima 100g/m2, composição 50 poliéster e 50 algodão, e um porta relógio do lado direito. dois bolsos tras BORESTE	UN	150,000	50,000	7.500,00
00003		00026250	BERMUDA ESCOLAR cor azul marinho pantone 193920 tcx conforme figura 8, confeccionada em tecido conforme a tabela 10. nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos redondos embutidos pregados epespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo. na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100 poliéster, n120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével J DIAS	UN	150,000	39,000	5.850,00

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº 001589/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.052.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha*	**00580-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004		00026252	JAQUETA ESCOLAR jaqueta escolar a gola deverá ser confeccionada no modelo esporte pespontado em máquina de 1 agulha, com dois bolsos embutidos nas laterais na cor em máquina reta a 0,5 cm (/ 0,3 cm) da borda feito com linha de costurana cor do pantone 193955 tpx tecido deverá ter abertura frontal através de zíper destacável em material sintético 100 poliéster fino, na cor pantone 193815 tpx, com pesponto a 0,6 cm (/ 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. a peça deverá ser confeccionada em tecido plano, conforme indicado nas especificações dos tecidos, na cor pantone 193815 tpx, com manga do tipo raglan. o recorte frontal deverá ser em formato de meia lua, um em cada lateral da jaqueta, na cor pantone 193955 tpx, confeccionado no mesmo tecido da peça, cuja parte inferior se inicia na barra e vai até abaixo da cava, conforme o layout apresentado no quadro 1, recorte pespontado em máquina de 1 agulha, contornado por um vivo de 0,5cm de diâmetro 100 poliéster na cor pantone 110601 tpx, c J DIAS	UN	150,000	88,000	13.200,00

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº /

Órgão				*Processo*	
Origem	-			*Termo/Contrato*	
Dotação				*Ficha*	
Fornecedor					. . -
Endereço				*Telefone*	
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
Total Geral			**(trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**				**34.350,00**

Justificativa:

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Irupi, 30 de dezembro de 1899

_____

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº 001590/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.055.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha*	**00579-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00026249	CAMISETA ESCOLAR J DIAS	UN	1.000,000	26,000	26.000,00
00002		00026251	CALÇA JEANS ESCOLAR reta, produzida em tecido conforme especificado abaixo, apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. cós reto com caseado a olho medindo 3cm de comprimento por 2 cm de abertura, com fechamento em um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7cm de diâmetro da peça, inserida com 5 passantes prontos com 4,5 cm x 1,5 cm sendo dois frontais e três traseiros. vista com zíper metal médio dourado, marinho. na calça feminina, o zíper deve ser de 12cm para os tamanhos pp ao m, e 14cm para os tamanhos g ao xgg e alinha de costura externa na cor ocre.na calça masculina, o zíper deve ser de 15cm para os tamanhos pp ao m, e 18cm para os tamanhos g ao xgg e a linha de costura externa na cor marinho. bolsos frontais básicos com forro em tecido plano, gramatura mínima 100g/m2, composição 50 poliéster e 50 algodão, e um porta relógio do lado direito. dois bolsos tras BORESTE	UN	500,000	50,000	25.000,00
00003		00026250	BERMUDA ESCOLAR cor azul marinho pantone 193920 tcx conforme figura 8, confeccionada em tecido conforme a tabela 10. nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos redondos embutidos pregados epespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo. na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100 poliéster, n120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével J DIAS	UN	500,000	39,000	19.500,00

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº 001590/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.055.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha*	**00579-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004		00026252	JAQUETA ESCOLAR jaqueta escolar a gola deverá ser confeccionada no modelo esporte pespontado em máquina de 1 agulha, com dois bolsos embutidos nas laterais na cor em máquina reta a 0,5 cm (/ 0,3 cm) da borda feito com linha de costurana cor do pantone 193955 tpx tecido deverá ter abertura frontal através de zíper destacável em material sintético 100 poliéster fino, na cor pantone 193815 tpx, com pesponto a 0,6 cm (/ 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. a peça deverá ser confeccionada em tecido plano, conforme indicado nas especificações dos tecidos, na cor pantone 193815 tpx, com manga do tipo raglan. o recorte frontal deverá ser em formato de meia lua, um em cada lateral da jaqueta, na cor pantone 193955 tpx, confeccionado no mesmo tecido da peça, cuja parte inferior se inicia na barra e vai até abaixo da cava, conforme o layout apresentado no quadro 1, recorte pespontado em máquina de 1 agulha, contornado por um vivo de 0,5cm de diâmetro 100 poliéster na cor pantone 110601 tpx, c J DIAS	UN	500,000	88,000	44.000,00

Prefeitura Municipal de Irupi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Empenho
Nº /

Órgão				*Processo*	
Origem	-			*Termo/Contrato*	
Dotação				*Ficha*	
Fornecedor					. . -
Endereço				*Telefone*	
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
Total Geral			**(cento e quatorze mil quinhentos reais)**				**114.500,00**

Justificativa:

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Irupi, 30 de dezembro de 1899

_____

Paulino Lourenço da Silva
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 25- 4.451/2025

De: Ana R. - EP

Para: AF - Autorização de Fornecimento

Data: 20/08/2025 às 15:18:34

Setores envolvidos:

SEMAP, PREFEITO, SEDU, SL, PLANEJ-COMPRAS, SUB-ALMOX, PGM, SP, SUB-SEGOV, OP-SEMED, AF, EP, Dot, AE, SEGOV, CT-DISP, AD-RP, SUB-SEDU

ADESÃO Nº 11-2025 / ARP N° 016-2024 / PREGÃO Nº 008-2024 / AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - PROCESSO EL Nº679/2025.

Após a realização do empenho, encaminho para a devida autorização de fornecimento.

_

Ana Vitória Dias Rodrigues
Assessor técnico

Anexos:
E_4746.pdf
E_4747.pdf
E_4748.pdf

Assinado por 1 pessoa: PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/2442-9C26-DB91-02E4 e informe o código 2442-9C26-DB91-02E4

MUNICÍPIO DE IRUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
ESPIRITO SANTO
36.403.954/0001-92
NOTA DE EMPENHO Nº 0004746/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000578 **Data :** 20/08/2025
Processo : 0000679/2025 **Valor : 263.350,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 001588/2025

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0028 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : 15854 - CB NEWS COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF :** 08.934.170/0001-55
Bairro : Agua Branca **Cidade :** São Paulo
Endereço : Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152 **UF :** São Paulo
Telefone Fixo: 1194294875 **Celular:** 1194294875 **PIS PASEP :**

Histórico : Proc 1 Doc: 4.451 - Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao Ensino Fundamental.

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Anterior	263.930,84	Despesa Empenhada	263.350,00	Saldo Disponível	580,84

(duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinqüenta reais)

Modalidade: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000057/2025 **Data Vencimento:** 31/12/2025

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	263.350,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	263.350,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	263.350,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	263.350,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	263.350,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	263.350,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	263.350,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	263.350,00

Local/Data/Assinaturas

Irupi, 20 de agosto de 2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/2442-9C26-DB91-02E4 e informe o código 2442-9C26-DB91-02E4

MUNICÍPIO DE IRUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
ESPIRITO SANTO
36.403.954/0001-92
NOTA DE EMPENHO Nº 0004747/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000580 **Data :** 20/08/2025
Processo : 0000679/2025 **Valor : 34.350,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 001589/2025

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0028 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Creche
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : 15854 - CB NEWS COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF :** 08.934.170/0001-55
Bairro : Agua Branca **Cidade :** São Paulo
Endereço : Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152 **UF :** São Paulo
Telefone Fixo: 1194294875 **Celular:** 1194294875 **PIS PASEP :**

Histórico : Proc 1Doc: 4451 - Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, destinados a Creche.

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Anterior	35.000,00	Despesa Empenhada	34.350,00	Saldo Disponível	650,00

(trinta e quatro mil trezentos e cinqüenta reais)

Modalidade: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000057/2025 **Data Vencimento:** 31/12/2025

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	34.350,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	34.350,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	34.350,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	34.350,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	34.350,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	34.350,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	34.350,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	34.350,00

Local/Data/Assinaturas

Irupi, 20 de agosto de 2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/2442-9C26-DB91-02E4 e informe o código 2442-9C26-DB91-02E4

MUNICÍPIO DE IRUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
ESPIRITO SANTO
36.403.954/0001-92
NOTA DE EMPENHO Nº 0004748/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000579 **Data :** 20/08/2025
Processo : 0000679/2025 **Valor : 114.500,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 001590/2025

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0028 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
Projeto/Atividade : 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Pré - escola
Elemento de Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : 15854 - CB NEWS COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF :** 08.934.170/0001-55
Bairro : Agua Branca **Cidade :** São Paulo
Endereço : Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152 **UF :** São Paulo
Telefone Fixo: 1194294875 **Celular:** 1194294875 **PIS PASEP :**

Histórico : Proc 1Doc: 4451 - Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, destinados a Pré-Escola.

Subelemento: 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Anterior	115.669,67	Despesa Empenhada	114.500,00	Saldo Disponível	1.169,67

(cento e quatorze mil quinhentos reais)

Modalidade: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000057/2025 **Data Vencimento:** 31/12/2025

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	114.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	114.500,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	114.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	114.500,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	114.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	114.500,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	114.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	114.500,00

Local/Data/Assinaturas

Irupi, 20 de agosto de 2025

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/2442-9C26-DB91-02E4 e informe o código 2442-9C26-DB91-02E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2442-9C26-DB91-02E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULINO LOURENÇO DA SILVA (CPF 905.XXX.XXX-87) em 20/08/2025 17:01:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/2442-9C26-DB91-02E4

Proc. Administrativo 26- 4.451/2025

De: Sara S. - AF

Para: AD-RP - Adesões - Registro de Preço

Data: 20/08/2025 às 15:43:51

Autorizações de Fornecimento emitidas.

_

Sara Barbosa Souza
Oficial Administrativo.

Anexos:

AF_1583_CB_News_Fundamental.pdf
AF_1584_Creche.pdf
AF_1585_CB_News_Pre_Escola.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Schuab Stangari...	20/08/2025 15:55:51	ICP-Brasil	JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA CPF 131.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://irupi.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3D36-9090-7D66-417A**

Prefeitura Municipal de Irupi-ES

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001583/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236100282.045.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha-Fonte*	**00578-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00026249	CAMISETA ESCOLAR J DIAS	UN	2.300,000	26,000	59.800,00
00002		00026251	CALÇA JEANS ESCOLAR reta, produzida em tecido conforme especificado abaixo, apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. cós reto com caseado a olho medindo 3cm de comprimento por 2 cm de abertura, com fechamento em um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7cm de diâmetro da peça, inserida com 5 passantes prontos com 4,5 cm x 1,5 cm sendo dois frontais e três traseiros. vista com zíper metal médio dourado, marinho. na calça feminina, o zíper deve ser de 12cm para os tamanhos pp ao m, e 14cm para os tamanhos g ao xgg e alinha de costura externa na cor ocre.na calça masculina, o zíper deve ser de 15cm para os tamanhos pp ao m, e 18cm para os tamanhos g ao xgg e a linha de costura externa na cor marinho. bolsos frontais básicos com forro em tecido plano, gramatura mínima 100g/m2, composição 50 poliéster e 50 algodão, e um porta relógio do lado direito. dois bolsos tras BORESTE	UN	1.150,000	50,000	57.500,00
00003		00026250	BERMUDA ESCOLAR cor azul marinho pantone 193920 tcx conforme figura 8, confeccionada em tecido conforme a tabela 10. nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos redondos embutidos pregados epespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo. na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100 poliéster, n120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével J DIAS	UN	1.150,000	39,000	44.850,00
00004		00026252	JAQUETA ESCOLAR jaqueta escolar a gola deverá ser confeccionada no modelo esporte pespontado em máquina de 1 agulha, com dois bolsos embutidos nas laterais na cor em máquina reta a 0,5 cm (/ 0,3 cm) da borda feito com linha de costurana	UN	1.150,000	88,000	101.200,00

Assinado por 2 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STRINGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: emissao_3D3690907D66417A4D574F90_proc.-administrativo-26--4.451-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/10) 559/568

Prefeitura Municipal de Irupi-ES

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001583/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236100282.045.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha-Fonte*	**00578-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			cor do pantone 193955 tpx tecido deverá ter abertura frontal através de zíper destacável em material sintético 100 poliéster fino, na cor pantone 193815 tpx, com pesponto a 0,6 cm (/ 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. a peça deverá ser confeccionada em tecido plano, conforme indicado nas especificações dos tecidos, na cor pantone 193815 tpx, com manga do tipo raglan. o recorte frontal deverá ser em formato de meia lua, um em cada lateral da jaqueta, na cor pantone 193955 tpx, confeccionado no mesmo tecido da peça, cuja parte inferior se inicia na barra e vai até abaixo da cava, conforme o layout apresentado no quadro 1, recorte pespontado em máquina de 1 agulha, contornado por um vivo de 0,5cm de diâmetro 100 poliéster na cor pantone 110601 tpx, c J DIAS				

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: emissao_3D3690907D66417A4D574F90_proc.-administrativo-26--4.451-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/10) 560/568

Total Geral	**(duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**	**263.350,00**

Justificativa:

'Proc 1 Doc: 4451 - Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao Ensino Fundamental'

INSTRUÇÕES GERAIS:

ENTREGA ITENS GERAIS ALMOXARIFADO CENTRAL, ENDEREÇO: RUA PREF. WELPHANE MACHADO, S/N, IRUPI/ES (AO LADO DO CAMPO SOCIETY) DE 07H ÀS 16H.

ENTREGA DA SAÚDE: ALMOXARIFADO DA SAÚDE, ENDEREÇO: RUA JOÃO COSTA, 570, IRUPI/ES (1° ANDAR DO PRONTO ATENDIMENTO) DE 07H ÀS 16H.

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: ITENS GERAIS: 36.403.954/0001-92
ITENS ASSISTÊNCIA SOCIAL: 15.222.269/0001-90
ITENS SECRETARIA DE SAÚDE: 10.873.273/0001-02

OBS: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA NOTAFISCAL@IRUPI.ES.GOV.BR

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Irupi, 20/08/2025

_____

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

Prefeitura Municipal de Irupi-ES

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001584/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.052.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha-Fonte*	**00580-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00026249	CAMISETA ESCOLAR J DIAS	UN	300,000	26,000	7.800,00
00002		00026251	CALÇA JEANS ESCOLAR reta, produzida em tecido conforme especificado abaixo, apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. cós reto com caseado a olho medindo 3cm de comprimento por 2 cm de abertura, com fechamento em um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7cm de diâmetro da peça, inserida com 5 passantes prontos com 4,5 cm x 1,5 cm sendo dois frontais e três traseiros. vista com zíper metal médio dourado, marinho. na calça feminina, o zíper deve ser de 12cm para os tamanhos pp ao m, e 14cm para os tamanhos g ao xgg e alinha de costura externa na cor ocre.na calça masculina, o zíper deve ser de 15cm para os tamanhos pp ao m, e 18cm para os tamanhos g ao xgg e a linha de costura externa na cor marinho. bolsos frontais básicos com forro em tecido plano, gramatura mínima 100g/m2, composição 50 poliéster e 50 algodão, e um porta relógio do lado direito. dois bolsos tras BORESTE	UN	150,000	50,000	7.500,00
00003		00026250	BERMUDA ESCOLAR cor azul marinho pantone 193920 tcx conforme figura 8, confeccionada em tecido conforme a tabela 10. nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos redondos embutidos pregados epespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo. na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100 poliéster, n120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével J DIAS	UN	150,000	39,000	5.850,00
00004		00026252	JAQUETA ESCOLAR jaqueta escolar a gola deverá ser confeccionada no modelo esporte pespontado em máquina de 1 agulha, com dois bolsos embutidos nas laterais na cor em máquina reta a 0,5 cm (/ 0,3 cm) da borda feito com linha de costurana	UN	150,000	88,000	13.200,00

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STRONGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: emissao_3D3690907D66417A4D574F90_proc.-administrativo-26--4.451-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/10) 562/568

Prefeitura Municipal de Irupi-ES

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001584/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.052.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha-Fonte*	**00580-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			cor do pantone 193955 tpx tecido deverá ter abertura frontal através de zíper destacável em material sintético 100 poliéster fino, na cor pantone 193815 tpx, com pesponto a 0,6 cm (/ 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. a peça deverá ser confeccionada em tecido plano, conforme indicado nas especificações dos tecidos, na cor pantone 193815 tpx, com manga do tipo raglan. o recorte frontal deverá ser em formato de meia lua, um em cada lateral da jaqueta, na cor pantone 193955 tpx, confeccionado no mesmo tecido da peça, cuja parte inferior se inicia na barra e vai até abaixo da cava, conforme o layout apresentado no quadro 1, recorte pespontado em máquina de 1 agulha, contornado por um vivo de 0,5cm de diâmetro 100 poliéster na cor pantone 110601 tpx, c J DIAS				

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: emissao_3D3690907D66417A4D574F90_proc.-administrativo-26--4.451-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (5/10) 563/568

Total Geral	**(trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**	**34.350,00**

Justificativa:

'Proc 1Doc: 4451 - Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, destinados a Crche'

INSTRUÇÕES GERAIS:

ENTREGA ITENS GERAIS ALMOXARIFADO CENTRAL, ENDEREÇO: RUA PREF. WELPHANE MACHADO, S/N, IRUPI/ES (AO LADO DO CAMPO SOCIETY) DE 07H ÀS 16H.

ENTREGA DA SAÚDE: ALMOXARIFADO DA SAÚDE, ENDEREÇO: RUA JOÃO COSTA, 570, IRUPI/ES (1° ANDAR DO PRONTO ATENDIMENTO) DE 07H ÀS 16H.

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: ITENS GERAIS: 36.403.954/0001-92
ITENS ASSISTÊNCIA SOCIAL: 15.222.269/0001-90
ITENS SECRETARIA DE SAÚDE: 10.873.273/0001-02

OBS: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA NOTAFISCAL@IRUPI.ES.GOV.BR

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Irupi, 20/08/2025

_____

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

Prefeitura Municipal de Irupi-ES

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001585/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**	*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.055.33903200000.150000250000 - 1001**	*Ficha-Fonte*	**00579-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**	*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**	*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*	*Nº Conta*

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00026249	CAMISETA ESCOLAR J DIAS	UN	1.000,000	26,000	26.000,00
00002		00026251	CALÇA JEANS ESCOLAR reta, produzida em tecido conforme especificado abaixo, apresentando acabamento pré lavado (amaciado), básica, com dois pespontos entre pernas e um pesponto lateral até a altura do bolso da frente. cós reto com caseado a olho medindo 3cm de comprimento por 2 cm de abertura, com fechamento em um botão metálico tipo flexível, com acabamento latão oxidado liso, medindo 1,7cm de diâmetro da peça, inserida com 5 passantes prontos com 4,5 cm x 1,5 cm sendo dois frontais e três traseiros. vista com zíper metal médio dourado, marinho. na calça feminina, o zíper deve ser de 12cm para os tamanhos pp ao m, e 14cm para os tamanhos g ao xgg e alinha de costura externa na cor ocre.na calça masculina, o zíper deve ser de 15cm para os tamanhos pp ao m, e 18cm para os tamanhos g ao xgg e a linha de costura externa na cor marinho. bolsos frontais básicos com forro em tecido plano, gramatura mínima 100g/m2, composição 50 poliéster e 50 algodão, e um porta relógio do lado direito. dois bolsos tras BORESTE	UN	500,000	50,000	25.000,00
00003		00026250	BERMUDA ESCOLAR cor azul marinho pantone 193920 tcx conforme figura 8, confeccionada em tecido conforme a tabela 10. nas laterais da bermuda devem ser costurados dois bolsos redondos embutidos pregados epespontados em máquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido e cor do corpo. na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca quatro agulhas ponto corrente para todos os tamanhos. as bainhas da barra deverão ser costuradas com 2,0 cm pronto costurado em máquina galoneira duas agulhas largas. as costuras do entre pernas, laterais e ganchos da peça devem ser costurados em máquina overloque. para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100 poliéster, n120, na cor do tecido. a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. etiqueta de identificação a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével J DIAS	UN	500,000	39,000	19.500,00
00004		00026252	JAQUETA ESCOLAR jaqueta escolar a gola deverá ser confeccionada no modelo esporte pespontado em máquina de 1 agulha, com dois bolsos embutidos nas laterais na cor em máquina reta a 0,5 cm (/ 0,3 cm) da borda feito com linha de costurana	UN	500,000	88,000	44.000,00

Assinado por 2 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STRINGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: emissao_3D3690907D66417A4D574F90_proc.-administrativo-26--4.451-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/10) 565/568

Prefeitura Municipal de Irupi-ES

CNPJ: 36.403.954/0001-92

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001585/2025

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			*Processo*	**000679/2025**
Origem	**Pregão Eletrônico -**			*Contrato*	**000057/2025**
Dotação	**070002.1236500282.055.33903200000.150000250000 - 1001**			*Ficha-Fonte*	**00579-150000250000**
Fornecedor	**CB NEWS COMERCIAL LTDA**			*CNPJ*	**08.934.170/0001-55**
Endereço	**Rua AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1152, 0 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001200**			*Telefone*	**1194294875**
Nº Banco		*Nº Agência*		*Nº Conta*	

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
			cor do pantone 193955 tpx tecido deverá ter abertura frontal através de zíper destacável em material sintético 100 poliéster fino, na cor pantone 193815 tpx, com pesponto a 0,6 cm (/ 0,3 cm) da borda, cuja extensão vai da barra até o final da gola. a peça deverá ser confeccionada em tecido plano, conforme indicado nas especificações dos tecidos, na cor pantone 193815 tpx, com manga do tipo raglan. o recorte frontal deverá ser em formato de meia lua, um em cada lateral da jaqueta, na cor pantone 193955 tpx, confeccionado no mesmo tecido da peça, cuja parte inferior se inicia na barra e vai até abaixo da cava, conforme o layout apresentado no quadro 1, recorte pespontado em máquina de 1 agulha, contornado por um vivo de 0,5cm de diâmetro 100 poliéster na cor pantone 110601 tpx, c J DIAS				

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

1Doc: Proc. Administrativo 4.451/2025 | Anexo: emissao_3D3690907D66417A4D574F90_proc.-administrativo-26--4.451-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/10) 566/568

Total Geral	**(cento e quatorze mil quinhentos reais)**	**114.500,00**

Justificativa:

'Proc 1Doc: 4451 - Aquisição de uniformes escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, destinados a Pré-Escola'

INSTRUÇÕES GERAIS:

ENTREGA ITENS GERAIS ALMOXARIFADO CENTRAL, ENDEREÇO: RUA PREF. WELPHANE MACHADO, S/N, IRUPI/ES (AO LADO DO CAMPO SOCIETY) DE 07H ÀS 16H.

ENTREGA DA SAÚDE: ALMOXARIFADO DA SAÚDE, ENDEREÇO: RUA JOÃO COSTA, 570, IRUPI/ES (1° ANDAR DO PRONTO ATENDIMENTO) DE 07H ÀS 16H.

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: ITENS GERAIS: 36.403.954/0001-92
ITENS ASSISTÊNCIA SOCIAL: 15.222.269/0001-90
ITENS SECRETARIA DE SAÚDE: 10.873.273/0001-02

OBS: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA NOTAFISCAL@IRUPI.ES.GOV.BR

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

Prefeitura Municipal de Irupi, 20/08/2025

_____

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A e informe o código 3D36-9090-7D66-417A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D36-9090-7D66-417A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA (CPF 131.XXX.XXX-22) em 20/08/2025 15:55:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://irupi.1doc.com.br/verificacao/3D36-9090-7D66-417A